



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO CXXVIII — Nº 64

TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1990

BRASÍLIA — DF

## Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....	6485
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....	6485
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO .....	6487
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA .....	6490
MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	6490
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	6491
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA .....	6498
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	6499
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS .....	6500
INEDITORIAIS .....	6534
ÍNDICE .....	6536

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 99.199, DE 29 DE MARÇO DE 1990

Procede a transferência das dotações orçamentárias que especifica:

(Publicado no Diário Oficial de 30 de março de 1990 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

No Anexo I, na página 6287, 2ª coluna, LEIA-SE:

NOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I	FISCAL	
		Anexo ao Decreto nº 99.199, de 29.03.90		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PROJE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCACAO			863.536
	ENTIDADES SUPERVISORADAS			860.481

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nº 343, de 30 de março de 1990. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Injunção nº 79/DF, requerido por AMLETO MOSCI e outros.

Nº 344, de 02 de abril de 1990. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Doutor RUBENS VILAR DE CARVALHO, escolhido para exercer o cargo de Governador do Estado de Roraima.

### CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

DESPACHO DO CONSULTOR-GERAL DA REPÚBLICA  
Em 30 de março de 1990

PROCESSO Nº 1.001.871/90 (Mensagem nº 343/90 da Presidência da República ao STF).  
ORIGEM : Mensagem STF nº 32, de 3.3. 1990.  
ASSUNTO : Mandado de Injunção nº 79/90.

A D O T O, para os fins e efeitos do artigo 24 do Decreto nº 92 889, de 7 de julho de 1986, as INFORMAÇÕES da lavra do eminente Consultor da República, Doutor RUY CARLOS DE BARROS MONTEIRO.

CÉLIO SILVA

INFORMAÇÕES Nº CR/BM-04/90.

MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 79-A-DF

RELATOR : Exmº Senhor Ministro OCTAVIO GALLOTTI

REQUERENTE: AMLETO MOSCI e outros

REQUERIDO : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MATÉRIA : Implementação do artigo 39, § 1º, da Constituição Federal -- Isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes.

O Exmº Senhor Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, pela Mensagem nº 32, de 23 de março último, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República as necessárias informações para instruir o julgamento do Mandado de Injunção nº 79-A-DF.

2. Impetrado por servidores públicos civis da União -- médicos veterinários lotados em órgãos e unidades do Ministério da Agricultura --, visa o pedido, em face da ausência de norma regulamentadora do artigo 39, § 1º, da Constituição da República, a isonomia de vencimentos com relação a funcionários incorporados do extinto Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário - MIRAD, ocupantes de cargos semelhantes ou cujas atribuições são iguais.

3. O preceito constitucional considerado carente de mediação legislativa assim dispõe, verbis:

"Art. 39. ....

§ 1º. A lei assegurará, aos servidores de administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

II

4. Antecipa a própria postulação a existência de precedentes em andamento no Supremo Tribunal Federal, que veicularam o mesmo objeto da presente pretensão mandamental: MMII 59-0-DF e 60-3-DF (fls. 16 dos autos); e inteiro teor das respectivas informações, então prestadas pela Subchefia para Assuntos Jurídicos do Gabinete Civil da Presidência da República, a fls. 22/8 e 29/35).

5. A matéria, portanto, propicia novidade apenas para a Consultoria Geral da República, que, dias atrás, por força do que preceitua o artigo 21, V, do Decreto nº 99 180, de 15.3.90, também passou a ser competente para a instrução de mandado de injunção -- na hipótese de a integração legislativa por de atribuição do Presidente da República.

III

6. Superada a preliminar da competência originária para a apreciação do pedido formulado (Constituição Federal, artigo 102, I, q), põe-se, em plano subsistente, a questão do cabimento jurídico-processual do novo writ, mais precisamente a que diz respeito à compossibilidade do objeto postulado com a finalidade da ação do mandado de injunção.

7. A solução técnica para o correto desfecho da espécie deve ser rastreada a partir da indicação dos MMII 59-0-DF e 60-3-DF: aquele, relator o Exmº Senhor Ministro SEPÚVEDA PERTENCE, impetrado por economistas do Ministério da Agricultura; este, relator o Exmº Senhor Ministro CARLOS MADEIRA, por administradores da mesma Secretaria de Estado.

8. A esta altura, adianto mais: que a pretensão dos requerentes à isonomia de vencimentos guarda identidade com o objeto de outros man-

dados de injunção, sempre sob o patrocínio do douto advogado Dr. EURY PEREIRA LIMA FILHO (MMII 54, 58 requerido por engenheiros agrônomos do Ministério da Agricultura --, 80 e 83, que estavam sob o regimento do Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro FRANCISCO REZEK, todos com vista à Procuradoria-Geral da República; 66 e 78, relator o Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro ALDIR PASSARINHO -- autos concluídos, com parecer da Procuradoria-Geral da República; 67, relator o Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro MOREIRA ALVES, vista à Procuradoria-Geral da República; 87, relator o Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro OCTAVIO GALOTTI -- como o caso dos autos; 77-8-DF, relator o Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro CARLOS MADEIRA, com despacho negando seguimento ao pedido; e 81-6-DF, relator o Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro CELSO DE MELLO, também com despacho negando seguimento ao writ).

## IV

9. Cumpre destacar, desse contexto, o despacho que o Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro CARLOS MADEIRA lançou nos MMII 60-3-DF (cujas informações chegaram a ser rebatidas na inicial) e 77-8-DF, ambos requeridos por servidores civis do Ministério da Agricultura:

"Trata-se de mandado de injunção impetrado por servidores públicos civis do Ministério da Agricultura, pleiteando isonomia salarial com os servidores do extinto Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Alegam que a disposição do art. 39, § 1º da Constituição Federal garante a isonomia "para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário". Sobre o pedido assim se manifestou a d. Procuradoria-Geral da República:

"O mandado de injunção é via processual que visa a assegurar o exercício de direitos e liberdades constitucionalmente previstos, que esteja sendo obstado pela inexistência de norma infraconstitucional.

Por sua vez, os vencimentos dos servidores públicos são fixados por lei.

Assim sendo, é certo que, no caso dos autos, existe lei. Apenas, no entender dos impetrantes, essa lei não atende ao preceito constitucional já apontado.

Nas o mandado de injunção não é meio de corrigir ilegalidade nem inconstitucionalidade. Um de seus pressupostos é a falta de norma jurídica, objetivamente aferida, sem que se cogite do motivo nem das circunstâncias que a determinam. Por isso a inconstitucionalidade de norma em vigor não comporta correção por meio de mandado de injunção.

Na verdade, o que os impetrantes pretendem é aumento de vencimentos, mediante a alteração da lei que os fixou. E a esse fim não se presta o mandado de injunção.

## III

Face ao exposto, opino no sentido de negar-se seguimento ao feito, como autoriza o art. 21, § 1º, do Regimento Interno desse Tribunal."

Observo, por outro lado, que os impetrantes, ansiosos na aplicação do preceito constitucional, desprezaram a regra do art. 24 do ADCT que fixou prazo para o Poder competente editar a regulamentação:

## MINISTERIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional  
SIG - Quadra 8, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
Telefones: (FAPEX) (061) 321-5566; Telex: (061) 1336 DIMN BR  
CGC/MF n.º 0368449/0018-12

CEZAR BADO  
Diretor-Geral

MARIA LUIZA DE MELO  
Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

Jornalistas Responsáveis:

Jorge Luiz Alencar Guerra Isabel Cristina Orrù de Azevedo  
José Edmar Gomes Nelson Jorge Monaiar

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos-Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral .....	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície) .....	Cr\$ 534,60	Cr\$ 267,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo) .....	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,60	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação de Imprensa Nacional (DIOM/SEDIV)  
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2566  
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

"A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios editarão leis que estabeleçam critérios para a compatibilização de seus quadros de pessoal ao disposto no art. 39 da Constituição e à reforma administrativa, dela decorrente, no prazo de doze meses contados da sua promulgação".

E esse prazo estava praticamente no começo quando os impetrantes ajuizaram a presente injunção (19/12/88) e, ainda se encontra em curso. Logo, não se caracterizou a mora do Poder competente. De outra parte, como resultou o parecer da Procuradoria-Geral da República, normas preexistentes na ordem jurídica regulam a situação funcional dos impetrantes e daqueles com os quais pretendem equiparação. Assim sendo, não se pode falar em ausência de atos necessários à viabilização do exercício do direito reclamado.

Por fim, a pretensão dos impetrantes não se condiz com a natureza do mandado de injunção -- que é mandamental, e não ação que visa regular o caso concreto.

Nos termos do § 1º do art. 21 do RISTF, nego seguimento ao pedido." (in D.J., respectivamente, de 9 e 16.3.90, fls. 1610 e 1870 -- ênfase acrescentada).

10. Idêntica fundamentação serviu, igualmente, de base ao Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro CELSO DE MELLO para negar seguimento ao MI 81-6-DF, em decisão hoje publicada, verbis:

"Servidores públicos pertencentes aos quadros do Ministério do Trabalho impetram mandado de injunção, buscando, a partir da implementação de sua inscrição no art. 39, § 1º, da Constituição Federal, obter isonomia de vencimentos com relação aos funcionários do extinto Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário - MIRAD.

A pretensão deduzida pelos impetrantes, contudo, não se concilia com a natureza do mandado de injunção, cujo pressuposto basilar é a ausência de norma regulamentadora, a impedir a atuação plena de preceito constitucional e dos direitos, liberdades ou prerrogativas nele fundadas.

Nesse sentido é o parecer da Procuradoria-Geral da República, que acentuou, verbis:

"(...) os vencimentos dos servidores públicos são fixados por lei.

Assim sendo, é certo que, no caso dos autos, existe lei. Apenas, no entender dos impetrantes, essa lei não atende ao preceito constitucional já apontado.

Nas o mandado de injunção não é meio de corrigir ilegalidade nem inconstitucionalidade. Um de seus pressupostos é a falta de norma jurídica, objetivamente aferida, sem que se cogite do motivo nem das circunstâncias que a determinam. Por isso a inconstitucionalidade de norma em vigor não comporta correção por meio de mandado de injunção.

Na verdade, o que os impetrantes pretendem, é aumento de vencimentos, mediante a alteração da lei que os fixou. E a esse fim não se presta o mandado de injunção."

Por tudo isso, nego seguimento ao presente writ (RISTF, art. 21, § 1º).

Publique-se." (in D.J. de 30.3.90, Seção I, fls. 2342 - grifos meus).

## V

11. É certo que, nos autos dos MMII 60-3-DF e 77-8-DF, os requerentes, inconformados, apresentaram agravo regimental. O seu julgamento, contudo, passou a depender do sucessor do Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro CARLOS MADEIRA, recentemente aposentado.

12. De qualquer sorte, não será fácil aos impetrantes superar os argumentos colacionados no despacho agravado, que, como visto, após transcrever a manifestação da Procuradoria-Geral da República, alinhou a descon sideração do prazo previsto no artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

13. No caso, ao ensejo do ajuizamento do mandado de injunção, a 9.02.89, o confronto temporal com a norma constitucional transitória também subtrai o alegado pressuposto de admissibilidade da via eleita -- a configuração da inércia do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

## VI

14. Em que possa pesar a indefinição colegiada sobre o tema preliminar controvertido, suspeito que não exagero em afirmar que os três despachos referidos já aluíram, de modo terminante, a tese das impetrações.

15. À elevada apreciação do Exm<sup>o</sup> Senhor Consultor-Geral da República, submeto as informações que reputo passíveis de composição da resposta presidencial ao Excelso Pretório.

Brasília-DF, 29 de março de 1990.

RUY CARLOS DE BARROS MONTEIRO  
Consultor da República

## SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Especial de Informática

PORTARIA Nº 205, DE 30 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 32, inciso II, RII,

Incisos IV, V e VI, da Lei nº 7.202, de 29 de outubro de 1984, no artigo 22, incisos IV, V e VI, do Decreto nº 90.755, de 27 de novembro de 1974, resolve:

Art. 19 Revoçar a Portaria nº 259/87, de 13/07/87, que aprovou o projeto para fabricação do Monitor de Vídeo Poligráfico, modelo APOLLO COLOR, constante no Processo nº 4759/87, apresentado por ATS - TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 50.050.122/0001-45, tendo em vista que o Centro Tecnológico para Informática - CTI, após exame do equipamento nº de série 0052, adquirido aleatoriamente no mercado nacional no âmbito do item III, da Cláusula 43 do Protocolo de Intenções celebrado entre SEI/CTI/FINEP, em 29 de setembro de 1987, emitiu o Laudo Técnico CTI/IC nº 014/89, de 08 de novembro de 1989, que constatou a não conformidade da peça produzida com o projeto aprovado pela SEI.

Art. 20 Suspender, a partir desta data, a liberação de Guias de Importação de quaisquer componentes destinados à fabricação do produto referido no art. 19.

KIVAL CHAVES WEBER  
Interino

(Of. nº 106/90)

## Secretarias de Estado

### Ministério da Justiça

#### CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

ATA DA 3.576ª REUNIÃO, 6ª. ORDINÁRIA  
NO EXERCÍCIO DE 1990, REALIZADA  
ÀS 14:30 HORAS DO DIA 06 DE  
FEVEREIRO DE 1990

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de fevereiro de mil novecentos e noventa, na Sede do Conselho Nacional de Trânsito, sexto andar do Edifício Anexo II do Ministério da Justiça, Brasília-Distrito Federal, o Senhor Presidente, Dr. ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA, após constatar a existência de "quorum" regimental, iniciou os trabalhos da presente Reunião, observada a presença dos Senhores Conselheiros: JOAQUIM MACHADO DE MELLO JÚNIOR, JOSÉ BONIFÁCIO DINIZ DE ANDRADA, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SOUZA, PEDRO JOSÉ DE MORAIS, OSWALDO EURICO BALTHAZAR PORTELLA, ALFREDO PERES DA SILVA, JORGE TAKASHI IAHADA, MARCELO FERROPATO E SILVA e NIVAL FERREIRA BRAGA FILHO. A Secretaria das Reuniões, em exercício, procedeu à leitura da Ata da 1ª. Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Trânsito em 1990, a qual foi aprovada por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: O Presidente, em nome do Conselho Nacional de Trânsito, deu boas vindas ao Conselheiro JOSÉ BONIFÁCIO DINIZ DE ANDRADA. Em seguida foram justificadas as ausências, às Reuniões do dia dos Senhores Conselheiros: EDMO D'AQUINO SALVATORI, DIONE RODRIGUES DE SOUZA, ORLANDO MOREIRA DA SILVA. Em continuação, o Senhor Presidente solicitou a distribuição do Processo nº 000.016/90-CONTRAN, de interesse do DETRAN/PR; Assunto: Ref. resolução nº 734/89-CONTRAN, para o Senhor Conselheiro NIVAL FERREIRA BRAGA FILHO. ORDEM DO DIA. PROCESSO Nº: 321/89/MJ/SEAL; INTERESSADO: Câmara dos Deputados; ASSUNTO: Projeto de Lei nº 2.021/89, tornando facultativo o uso do cinto de segurança nas rodovias e áreas urbanas; RELATOR: Senhor Conselheiro NIVAL FERREIRA BRAGA FILHO. O Relator apresentou o Parecer de nº 12/90, esclarecendo que "o Sub-chefe da Casa Civil para assuntos Parlamentares, da Presidência da República, solicita ao Chefe de Gabinete do Senhor Ministro da Justiça parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.021/89, de autoria do Ilustre Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, Leonel Júlio, que visa, tornar facultativo o uso, por condutores e passageiros de veículos automotores, dos cintos de segurança nas rodovias federais, estaduais e municipais e nas áreas urbanas, em todo o Território Nacional. A obrigatoriedade do uso de cintos de segurança tem sido motivo de discussão e controvérsias, nas áreas Técnica e Jurídica, desde antes da publicação da Resolução nº 456, baixada por este Conselho em 1º de junho de 1972, com um suceder de mandados de segurança e novas Resoluções editadas, ora tornando-o opcional, ora tornando-o obrigatório. Vige, hoje, a Resolução nº 720/88, que tornou obrigatório o uso do cinto de segurança pelos ocupantes de veículos automotores nas rodovias. Não cabe aqui discutir a eficiência técnica dos cintos de segurança e nem se, juridicamente, seu uso pode ser imposto por este Conselho, mas constatar que o uso do cinto de segurança minimiza certamente, os efeitos do acidente, já que aqueles tem-se revelado de grande eficácia, retendo o usuário junto ao assento e, assim reduzindo consideravelmente os riscos de ocorrências FATAIS e até de lesões corporais graves.". As estatísticas levantadas, em todo o mundo, comprovam as vantagens de seu uso. O Relator concluiu que o Projeto de Lei nº 2.021/89, do Ilustre Deputado Leonel Júlio, em que pese todo seu labor eficiente na Câmara Federal, é inconveniente e inoportuno e não pode, por isso, merecer apoio deste Conselho.". Posto em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotada a Pauta, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, da qual, lavrei esta Ata, que após aprovação pelo Colegiado, será assinada por Sua Senioria e por mim Secretária.

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA  
Presidente

GENI CASTRO DE MORAIS  
Secretária em Exercício

ATA DA 3.577ª. REUNIÃO, 6ª. ORDINÁRIA NO EXERCÍCIO DE 1990, REALIZADA ÀS 17:00 HORAS DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1990.

Às dezessete horas do dia seis de fevereiro de mil novecentos e noventa, na Sede do Conselho Nacional de Trânsito, sexto andar do Edifício Anexo II do Ministério da Justiça, Brasília-Distrito Federal, o Senhor Presidente, Dr. ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA, após constatar a existência de "quorum" regimental iniciou os trabalhos da presente Reunião, observada a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SOUZA, PEDRO JOSÉ DE MORAIS, OSWALDO EURICO BALTHAZAR PORTELLA, ALFREDO PERES DA SILVA, JORGE TAKASHI IAHADA, JOAQUIM MACHADO DE MELLO JÚNIOR, JOSÉ BONIFÁCIO DINIZ DE ANDRADA, MARCELO FERROPATO E SILVA e NIVAL FERREIRA BRAGA FILHO. A Secretaria das Reuniões, em exercício, procedeu à leitura da Ata da 2ª. Reunião Extraordinária, do CONTRAN em 1990, a qual foi aprovada por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: Foram justificadas as ausências às Reuniões do dia, dos Conselheiros: ORLANDO MOREIRA DA SILVA, EDMO D'AQUINO SALVATORI e DIONE RODRIGUES DE SOUZA. Processo nº: 000.017/89-CONTRAN; Interessado: ORBRACE; Assunto: via para uso exclusivo de veículo para deslocamentos rápidos. O Senhor Presidente solicitou a distribuição do referido Processo para o Conselheiro JORGE TAKASHI IAHADA. Processo nº 000.463/89-CONTRAN; Interessado: Adolfo Machado de Vasconcelos; Assunto: veículo movido a gás liquefeito. O Colegiado entendeu por bem o encaminhamento de ofício ao interessado, já que sua solicitação, "em conformidade com o que assegura o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 640/86, de recorrer contra ato do DETRAN/DF", não é, com base no mencionado artigo, nos seus incisos "a" e "b", da competência do CONTRAN. ORDEM DO DIA. PROCESSO Nº: 000.280/89-CONTRAN; INTERESSADO: Sindicato Nacional dos Policiais Rodoviários Federais; ASSUNTO: Aplicação do disposto no artigo 175 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito devido à penalização específica para rodoviários. RELATOR: Senhor Conselheiro JORGE TAKASHI IAHADA. O Presente relato teve origem do telex do Sindicato Nacional dos Policiais Rodoviários Federais ao CONTRAN, sobre o pagamento de multa de trânsito pela não exibição do selo. A dívida reside em saber se, além da aplicação de multa prevista no art. 11 do Decreto 97.532, de 17 de fevereiro de 1989, é possível também, a aplicação da multa prevista no Art. 175, XVII, do RCT. A Lei 7.712, de 22 de dezembro de 1988, e o Decreto 97.532, de 17 de fevereiro de 1989, que a regulamentam, disciplinam a cobrança do pedágio e estabelecem o órgão responsável pela sua fiscalização (DNMR) e a multa para o usuário cujo veículo for encontrado trafegando em rodovias federais sem o comprovante de pagamento do pedágio. O Relator que, "A Lei 7.712, de 22 de dezembro de 1988 e seu Regulamento disciplinam a cobrança de multa específica pela falta de pagamento do pedágio, não sendo, portanto, o caso de cobrar, pelo mesmo motivo, a multa prevista no art. 175, XVII, do RCT.". Posto em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotada a Pauta, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, da qual, lavrei esta Ata, que após aprovação pelo Colegiado, será assinada por Sua Senioria e por mim Secretária.

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA  
Presidente

GENI CASTRO DE MORAIS  
Secretária em Exercício

ATA DA 3.578ª. REUNIÃO, 7ª. ORDINÁRIA NO EXERCÍCIO DE 1990, REALIZADA ÀS 14:30 HORAS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1990.

Às quatorze e trinta horas do dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa, na Sede do Conselho Nacional de Trânsito, sexto andar do Edifício Anexo II do Ministério da Justiça, Brasília-Distrito Federal, o Senhor Presidente, Dr. ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA, após constatar a existência de "quorum" regimental, iniciou os trabalhos da presente Reunião, observada a presença dos Senhores Conselheiros: JOAQUIM MACHADO DE MELLO JÚNIOR, JOSÉ BONIFÁCIO DINIZ DE ANDRADA, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SOUZA, PEDRO JOSÉ DE MORAIS, OSWALDO EURICO BALTHAZAR PORTELLA, ORLANDO MOREIRA DA SILVA, MARCELO FERROPATO E SILVA, JORGE TAKASHI IAHADA e NIVAL FERREIRA BRAGA FILHO. A Secretaria das Reuniões, em exercício, procedeu à leitura da Ata da 3ª. Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Trânsito em 1990, a qual foi aprovada por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: Foram justificadas as ausências, às Reuniões do dia, dos Senhores Conselheiros: ALFREDO PERES DA SILVA, EDMO D'AQUINO SALVATORI e DIONE RODRIGUES DE SOUZA. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente registrou a presença da Senhora Mécia Gama Batista, a qual pleiteia recondição para o posicionamento preliminar do Colegiado, à vista da vigência da Resolução nº 679/87, no Processo nº 000.408/89-CONTRAN. Após detalhada exposição da interessada, justificando o uso de "um sinalizador", para utilização quando do transporte de feridos - intentos graves - a matéria foi distribuída para posterior relato. Dando continuidade à Reunião, o Colegiado tomou conhecimento, através do Diário Oficial da União, da publicação do Decreto nº 98.933, de 07 de fevereiro de 1990, que "Altera dispositivos do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e de outras providências". Para relatar, foram distribuídos os Processos: 000.469/89-CONTRAN; Assunto: Carteira Nacional de Habilitação - Anormalidades no exame médico; Interessado: Conselho Federal de Medicina. Relator: Conselheiro ALFREDO PERES DA SILVA. Processo nº 000.025/90-CONTRAN; Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Transportes; Assunto: Decreto Municipal nº 28.430, de 21 de dezembro de 1989; Relator: Conselheiro JORGE TAKASHI IAHADA. Processo nº 000.024/90-CONTRAN; Interessado: Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN/SP; Assunto: Consulta sobre possibilidade de aceitação de recibo de transferência de veículo com firma reconhecida; Relator: Conselheiro ALFREDO PERES DA SILVA. Processo nº 000.026/90-CONTRAN; Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal; Assunto: Alteração na cor das placas de veículos do Corpo Diplomático; Relator: Conselheiro OSWALDO EURICO BALTHAZAR PORTELLA. Processo 13.977/89-DETRAN/CE; Interessado: DETRAN/CE; Assunto: Recurso sobre suspensão de CNH; Relator: Conselheiro JOSÉ

BONIFÁCIO DINIZ DE ANDRADA. Pr. sessão nº 020.438/89-DETRAN/SP; Interessado: DETRAN/SP; Assunto: Recurso contra suspensão de CNH; Relator: Conselheiro JOSÉ BONIFÁCIO DINIZ DE ANDRADA. ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº: 000.291/89-CONTRAN; INTERESSADO: Deputado ESTEGUAL Campos Machado; Assunto: Placas especiais para deficientes físicos; Relator: Senhor Conselheiro NERVAL FERREIRA BRAGA FILHO. O Relator apresentou o parecer nº 013/90-CONTRAN e informou que o nome Deputado Estadual de São Paulo, Dr. Campos Machado, por meio do Ofício Gd. 221, de 15 de junho de 1989, consulta sobre "a possibilidade de ser baixada uma Resolução concedendo placa especial para veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência física.". Acrescentou o Relator que a matéria mereceria exame anterior do Senhor Conselheiro MARCELO PERRUPATO E SILVA, que se manifestou pelo atendimento do pedido, sugerindo sua remessa ao DENATRAN, para estudo de viabilidade, após ouvida a Entidade representativa dos deficientes físicos. Lembrou o relator que o DENATRAN, por intermédio do Dr. Eduardo Martins Thomaz, Assessor Técnico, ofereceu manifestação preliminar, propondo fosse consultada a SADEF - Sociedade Amigos do Deficiente Físico, sobre o assunto em tela. O Relator, analisando resposta da SADEF, aduziu que a mesma contrariava intenção do Ilustre Deputado. Após ler na íntegra o texto mencionado, o Senhor relator concluiu: "Manifesto-me pelo não atendimento do pedido, mas dando a conhecer ao Deputado signatário do Ofício à fl. 02, o pensamento dos dirigentes da SADEF.". Posto em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, da qual lavrei esta Ata, que após aprovação pelo Colegiado, será assinada por Sua Senhoria e por mim Secretária.

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA  
Presidente

MARIA LÚCIA NOGUEIRA ALLEM  
Secretária em Exercício.

ATA DA 3.579ª. REUNIÃO, 8ª. ORDINÁRIA NO EXERCÍCIO DE 1990, REALIZADA ÀS 17:00 HORAS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1990

As dezessete horas do dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa, na Sede do Conselho Nacional de Trânsito, sexto andar do Edifício Anexo II do Ministério da Justiça, Brasília - Distrito Federal, o Senhor Presidente, Dr. ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA, após constatar a existência de "quorum" regimental, iniciou os trabalhos da presente Reunião, observada a presença dos Senhores Conselheiros: JOAQUIM MACHADO DE MELLO JÚNIOR, JOSÉ BONIFÁCIO DINIZ DE ANDRADA, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SOUZA, PEDRO JOSÉ DE MORAIS, OSWALDO EURICO BALTHAZAR PORTELLA, ORLANDO MOREIRA DA SILVA, MARCELO PERRUPATO E SILVA, JORGE TAKASHI YAMADA, NERVAL FERREIRA BRAGA FILHO. A Secretária das Reuniões, em exercício, procedeu à leitura da Ata da 4ª. Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Trânsito em 1990, a qual foi aprovada por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: Foram justificadas as ausências, às Reuniões do dia, dos Senhores Conselheiros: ALFREDO PERES DA SILVA, EDMO D'AQUINO SALVATORI e DIONE RODRIGUES DE SOUZA. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi dada ciência ao Colegiado do Processo nº 023/90-CONTRAN, de interesse do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, sobre infome contido no Ofício nº 1.042-DQUAI ao CONTRAN, devido ao término do prazo estipulado pela Resolução nº 727/89, para o credenciamento de entidades para vistoria dos veículos a que alude a citada Resolução. Em seguida, foi distribuído para relato o Processo nº 019/90-CONTRAN cujo interessado é o INMETRO, sobre películas escurecedoras de vidros dos veículos automotores, ao Senhor Conselheiro NERVAL FERREIRA BRAGA FILHO. O Senhor Conselheiro representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes-Terrestres-CNTTT, Dr. JOAQUIM MACHADO DE MELLO JÚNIOR, fez uso da palavra informando ao Colegiado seu desligamento do Conselho, em virtude de sua mudança para residência fora desta Capital. ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº: 000.233/89-CONTRAN; INTERESSADO: Câmara Municipal de Tupã; Assunto: Conversão de veículos utilitários movidos a álcool ou gasolina para diesel; Relator: Senhor Conselheiro Orlando Moreira da Silva. O Relator apresentou o Parecer nº 14/90-CONTRAN, informando que a Câmara Municipal de Tupã encaminhou ofício solicitando a revisão da Resolução nº 727/89-CONTRAN, no que diz respeito à proibição da conversão de veículos do ciclo OTTO para o ciclo Diesel. Segundo a Câmara Municipal, esta proibição não deveria atingir aos trabalhadores e produtores rurais de pequeno e médio porte, que dependem da utilização de veículos utilitários para o exercício de suas atividades. O Senhor Relator aduziu que a referida proibição de repotenciamento de veículos, adotada pelo CONTRAN, através da Resolução nº 727/89, baseou-se em determinação da Comissão Nacional de Energia e alcança todas as categorias de veículos automotores. O Senhor Relator concluiu que: "desta forma, não vemos como dar provimento ao pedido de revisão da Resolução nº 727/89-CONTRAN solicitado pela Câmara Municipal de Tupã". Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Face ao adiantar da hora os demais assuntos ficaram para a próxima pauta, tendo o Senhor Presidente dado por encerrada a Reunião, da qual lavrei esta Ata, que após aprovação pelo Colegiado, será assinada por Sua Senhoria e por mim Secretária.

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA  
Presidente

MARIA LÚCIA NOGUEIRA ALLEM  
Secretária em Exercício

ATA DA 3.580ª REUNIÃO, 9ª. ORDINÁRIA NO EXERCÍCIO DE 1990, REALIZADA ÀS 14:30 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO.

As quatorze e trinta horas do dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa, na Sede do Conselho Nacional de Trânsito, sexto andar do Edifício Anexo II do Ministério da Justiça, Brasília-Distrito Federal, o Senhor Presidente Dr. ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA, após constatar a existência de "quorum" regimental, iniciou os trabalhos da presente Reunião, observada a presença dos Senhores

Conselheiros: JOSÉ BONIFÁCIO DINIZ DE ANDRADA, JORGE TAKASHI YAMADA, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SOUZA, PEDRO JOSÉ DE MORAIS, OSWALDO EURICO BALTHAZAR PORTELLA, ALFREDO PERES DA SILVA, MARCELO PERRUPATO E SILVA e NERVAL FERREIRA BRAGA FILHO. A Secretária em exercício procedeu à leitura da Ata da 8ª. Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Trânsito em 1990, a qual foi aprovada por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: Foram justificadas as ausências, às Reuniões do dia, dos Senhores Conselheiros: EDMO D'AQUINO SALVATORI, DIONE RODRIGUES DE SOUZA e ORLANDO MOREIRA DA SILVA. Dando prosseguimento à Reunião, foram distribuídos para relato os processos: nº 000.030/89-CONTRAN, Interessado: Shaddy Comércio de Plásticos Ltda; Assunto: Solicitação providências, referente Resolução 701/89-CONTRAN; Relator: NERVAL FERREIRA BRAGA FILHO. processo nº 000.046/90-CONTRAN, Interessado: CMT/SPV; Assunto: Consulta referente a Resolução 734/89; Relator: NERVAL FERREIRA BRAGA FILHO. Processo nº 000.047/90-CONTRAN; Interessado: DAER/RS; Assunto: Solicita esclarecimentos referentes à Resolução 568/80. O Colegiado tomou conhecimento do telex nº 047/90 da NTC, referente ao Decreto nº 98.933, de 07 de fevereiro de 1990, ORDEM DO DIA. Processo nº 000.502/89-CONTRAN; Interessado: Indústria de Artefatos de Borracha Kauchuk; Assunto: Lomada modulada para redução de velocidade; Relator: NERVAL FERREIRA BRAGA FILHO. O Relator apresentou o parecer de nº 15/90-CONTRAN, o qual versa sobre solicitação da Indústria de Artefatos de Borracha Kauchuk Ltda, a este Colegiado, para aprovação de produto de sua fabricação denominado "Lomada Elastomérica Modulada". Aduziu que o produto, poderá ser utilizado de forma fixa ou removível. Após citar as dimensões do produto, o Senhor Relator acrescentou que segundo a interessada, a aplicação da lomada removível seria vantajosa para os órgãos de trânsito, já que seriam apontas em locais de redução temporária de tráfego, enquanto a forma fixa, seria naqueles locais onde a redução de velocidade dos veículos é definitiva. Salientou o Relator o contido na Resolução 635/84-CONTRAN, a qual determina que a colocação das ondulações na via pública só será admitida, após a devida sinalização nas condições que especifica. Em vista do pleito referir-se ao uso do produto de forma comercial, o Relator transcreveu o preceito referido do Código Nacional de trânsito, em seu artigo 26, §1º, além do disposto em seu Regulamento, no artigo 1º, inciso II, que determina: "é proibido afixar sobre os sinais de trânsito ou junto a eles, quando as legendas ou símbolos que não se relacionem com as respectivas finalidades". Citou, ainda, a Convenção sobre trânsito viário, celebrada em Viena e da qual o Brasil é signatário, em seu artigo 4º, letras "d" e "i". Após outras informações, concluiu que: "A lomada elastomérica modulada, produzida pela interessada, não se adapta à legislação de trânsito vigente, quanto à forma, pois que suas medidas não condizem com as exigidas pela Resolução nº 635/84-CONTRAN, e quanto a intenção promocional desta, vedada pelo Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento e, sobretudo, pela Convenção de Viena.". Opinião no entanto, por se aguardar "a experiência que o Departamento de Sistema Viário da Capital do Estado de São Paulo (se é que se trata da mesma lomada) vem realizando e conforme os resultados alcançados, adaptada a ondulação transversal produzida pela KAUCHUK à legislação de trânsito vigente, deve o assunto voltar à esse Conselho, que não pode aprová-lo, agora, em razão dos defeitos indicados.". Posto em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotada a Pauta, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, da qual lavrei esta Ata, que após aprovação pelo Colegiado, será assinada por Sua Senhoria e por mim Secretária em exercício.

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA  
Presidente

MARIA LÚCIA NOGUEIRA ALLEM  
Secretária em Exercício

ATA DA 3.581ª REUNIÃO, 10ª. ORDINÁRIA NO EXERCÍCIO DE 1990, REALIZADA ÀS 17:00 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO.

As dezessete horas do dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa, na Sede do Conselho Nacional de Trânsito, sexto andar do Edifício Anexo II do Ministério da Justiça, Brasília-Distrito Federal, o Senhor Presidente Dr. ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA, após constatar a existência de "quorum" regimental, iniciou os trabalhos da presente Reunião, observada a presença dos Senhores Conselheiros: JOSÉ BONIFÁCIO DINIZ DE ANDRADA, JORGE TAKASHI YAMADA, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SOUZA, PEDRO JOSÉ DE MORAIS, OSWALDO EURICO BALTHAZAR PORTELLA, ALFREDO PERES DA SILVA, MARCELO PERRUPATO E SILVA e NERVAL FERREIRA BRAGA FILHO. A Secretária das Reuniões, em exercício, procedeu à leitura da Ata da 8ª. Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Trânsito em 1990, a qual foi aprovada por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: Foram justificadas as ausências, às Reuniões do dia, dos Senhores Conselheiros: EDMO D'AQUINO SALVATORI, DIONE RODRIGUES DE SOUZA e ORLANDO MOREIRA DA SILVA. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Colegiado tomou conhecimento do teor do PROCESSO Nº 0035/90; INTERESSADO: CNH/SP; Assunto: Indicação representante para participar de Grupo de Trabalho sobre inspeção veicular. Distribuídos para relato: PROCESSO Nº 040/90-CONTRAN; INTERESSADO: ABRIVE - Associação Brasileira das Reparadoras de Veículos; Assunto: Resolução 727/89; Relator: Conselheiro ORLANDO MOREIRA DA SILVA. PROCESSO Nº 008.061/89-DETRAN/SP INTERESSADO: DETRAN/SP; Assunto: Recurso contra Portaria Nº 05/89, da CIRETRAN de Garça/SP; Relator: Conselheiro DIONE RODRIGUES DE SOUZA. PROCESSO Nº 015.764/89-DETRAN/SP; INTERESSADO: DETRAN/SP; Assunto: Recurso contra a Portaria Nº 259/88 da CIRETRAN de Ribeirão Preto/SP; Relator: Conselheiro DIONE RODRIGUES DE SOUZA. ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 160/87-CONTRAN; INTERESSADO: Federação Brasileira de Veículos Antigos; Assunto: Regulamentação dos Veículos Antigos; Relator: Conselheiro MARCELO PERRUPATO E SILVA. O Relator apresentou o Parecer de nº 15/90-CONTRAN, no qual informou ao Colegiado que em julho de 1985, após realizar efeito-demonstração com viagem São Paulo/Brasília em Ford's anos 29 a 32, o Veterán Car Club de Brasília dirigiu Ofício ao Excm. Sr. Ministro da Justiça, pedindo mudança na legislação de trânsito, solicitando essa, posteriormente subscrita pela Federação Brasileira de Veículos Antigos, qual recebeu atenção favorável do Presidente da Comissão de Revisão do Código Nacional de

Trânsito e deste Colegiado. Ficou entendido que o automóvel classificado como antigo é aquele produzido há mais de 20 anos e mantido em condições de conservação e funcionalidade, identificado por placa personalizada, e com circulação restrita a datas e locais de pouco movimento de trânsito e deslocamentos a oficinas ou eventos especializados, no Brasil ou no Exterior. Após outras considerações, o Relator ponderou que: "A solução, parece-me Senhor Presidente e Senhores Conselheiros, está em pedido ao Ministério da Justiça para que encaminhe à aprovação do Exmo. Sr. Presidente da República, proposta de Decreto que altere o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, (Decreto nº 62.127/68) nos seguintes pontos: a - inclusão no art. 77, inciso III, da categoria e) Veículos antigos; b - inclusão no art. 96, de parágrafo único com a seguinte redação: "Os veículos antigos, assim caracterizados por certidão da Federação Brasileira de Veículos Antigos, utilizarão placa especial a ser definida e especificada pelo Conselho Nacional de Trânsito; c - inclusão no art. 117, de parágrafo único com o seguinte teor: "Os veículos antigos de que trata o parágrafo único de art. 96, a partir de seu enquadramento como tal, estarão isentos da renovação anual de licenciamento.". Manifestado o voto favorável do Relator, "por mérito e por Justiça". Procedeu-se à votação do Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Esgotada a Pauta, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual lavrei esta Ata, que aprovada pelo Colegiado, será assinada por Sua Senhoria e por mim Secretária.

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA  
Presidente

MARIA LÚCIA NOGUEIRA ALLEM  
Secretária em exercício

ATA DA 3.582ª REUNIÃO, 11ª ORDINÁRIA NO EXERCÍCIO DE 1990, REALIZADA ÀS 14:30 HORAS DO DIA 05 DE MARÇO.

As quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de março de mil novecentos e noventa, na Sede do Conselho Nacional de Trânsito, sexto andar do Edifício Anexo II do Ministério da Justiça - Brasília - Distrito Federal, o Senhor Presidente Dr. ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA, após constatar a existência de "quorum" regimental, iniciou os trabalhos da presente Reunião, observada a presença dos Senhores Conselheiros: JORGE TAKASHI IAMADA, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SOUZA, ORLANDO MOREIRA DA SILVA, PEDRO JOSÉ DE MORAIS, ALFREDO PERES DA SILVA e MARCELO PERRUPTO E SILVA. O Secretário Executivo procedeu à leitura das Atas da 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Trânsito em 1990, as quais foram aprovadas por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: Foram justificadas as ausências, às Reuniões do dia, dos Senhores Conselheiros: EDMO D'AQUINO SALVATORI, DIONE RODRIGUES DE SOUZA, OSWALDO BALTHAZAR PORTELLA, JOSÉ BONIFÁCIO DINIZ DE ANDRADA e NERVAL FERREIRA BRAGA FILHO, dando prosseguimento aos trabalhos, o Colegiado tomou conhecimento do processo nº 000.039/90-CONTRAN, de interesse da Eletropaulo, relativo à Campanha de Educação e Prevenção de Acidentes de Trânsito. Foram distribuídos para relatar: Ofício nº 135/90 da Polícia Militar de São Paulo, referente à Resolução 737/89, ao Conselheiro Pedro José de Moraes; Relatório s/nº da Empresa VISUPLAC PUBLICIDADE e MARKETING LTDA, relativo à "Grande de ANDRADA e NERVAL FERREIRA BRAGA FILHO, dando prosseguimento à Proteção ao Pedestre", ao Conselheiro Nerval Ferreira Braga Filho. OREM DO DIA: PROCESSO nº 000.020/90-CONTRAN; INTERESSADO: Câmara Municipal de São Caetano do Sul/SP; ASSUNTO: REVISÃO da Resolução 676/86; RELATOR: Conselheiro Marcelo Perrupato e Silva. O Relator apresentou o Parecer nº 16/90-CONTRAN informando que o ilustre Vereador Maurílio Teixeira Martins, da Câmara Municipal de São Caetano do Sul-SP, através do seu Presidente, Antônio José Dall'Amea, encaminhando solicitação no sentido de ser revista a medida que estabeleceu o limite de velocidade em 100 km/h para permitir que, em auto-estradas, especialmente projetadas, a velocidade desenvolvida possa ser maior, consoante com as especificações técnicas dessas rodovias e das condições de conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, da sinalização, além de outras que possam afetar a segurança do trânsito, conforme o § único do Artigo 2º da Resolução nº 676/86, submeteu em seguida, proposta alterando o Anexo III da Resolução 676/86, aduzindo, porém, que as vias urbanas e rurais não deverão ter seus limites de velocidade máximas alterados. Posto em discussão o Parecer, o Colegiado entendeu, à vista da necessidade de uma análise de caráter técnico, consultar o Conselho Nacional de Trânsito. Deverá a matéria, em seguida, retornar ao Plenário para discussão final. Esgotada a Pauta, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual lavrei esta Ata, que aprovada pelo Colegiado, será assinada por Sua Senhoria e pelo Secretário Executivo.

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA  
Presidente

JOSÉ FERREIRA  
Secretário Executivo

ATA DA 3.583ª REUNIÃO, 12ª ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1990, REALIZADA ÀS 17:00 HORAS DO DIA 05 DE MARÇO.

As dezessete horas do dia cinco de março de mil novecentos e noventa, na Sede do Conselho Nacional de Trânsito, sexto andar do Edifício Anexo II do Ministério da Justiça - Brasília - Distrito Federal, o Senhor Presidente Dr. ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA, após constatar a existência de "quorum" regimental, iniciou os

trabalhos da presente Reunião, observada a presença dos Senhores Conselheiros: JORGE TAKASHI IAMADA, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SOUZA, PEDRO JOSÉ DE MORAIS, ALFREDO PERES DA SILVA, MARCELO PERRUPTO E SILVA e ORLANDO MOREIRA DA SILVA. O Secretário Executivo leu as Atas da 7ª e 8ª Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Trânsito em 1990, as quais foram aprovadas por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: Foram justificadas as ausências, às Reuniões do dia, dos Senhores Conselheiros: EDMO D'AQUINO SALVATORI, DIONE RODRIGUES DE SOUZA, OSWALDO BALTHAZAR PORTELLA, JOSÉ BONIFÁCIO DINIZ DE ANDRADA e NERVAL FERREIRA BRAGA FILHO, dando prosseguimento aos trabalhos, foram distribuídos para relatar os processos: nº 007861/89-89-41/PR; Assunto: Projeto de Lei sobre composição do Colegiado; Relator: Conselheiro Marcelo Perrupato e Silva. Processo nº 000.028/90-CONTRAN; Interessado: Poder Judiciário de Fátima do Sul/MS; Assunto: Solicita que sejam baixadas normas disciplinadoras de condução de veículos por menores de 18 anos; Relator: Conselheiro José Maria de Araújo Souza. Processo 000211/89-CONTRAN; Assunto: Recursos à cassação de CNH; Relator: Conselheiro Jorge Takashi Yamada. OREM DO DIA: Processo nº 22.795/88-3/DNER; Interessado: Randon S/A - Veículos e Implementos; Assunto: Concessão de A.E.T.T; Relator: Conselheiro Alfredo Peres da Silva. O Relator apresentou o Parecer nº 17/90 e informou que o assunto em questão fora levado ao DNER pela interessada, juntamente com estudo técnico informando que "o equipamento em referência visa atender obras de engenharia onde há necessidade de remover e/ou transportar material ora em locais fora de estrada, ora em rodovias". Como justificativa à concessão de AET, a interessada enumerou o fato de que o veículo tem como uma de suas características peso por eixo superior ao que estabelece a legislação, além de utilizar pneus de "banda extra-larga", denominados "Super Single". Segundo dependeu o Relator dos autos do Processo, a matéria foi enviada à Divisão de Pontes e Edificação - DPE, que opinou recomendando "Um aprofundamento dos estudos, de forma a que tenhamos mais subsídios para emitir parecer". Em vista disso, o Processo foi ao IPR - Instituto de Pesquisas Rodoviárias do DNER, que, em parecer sucinto, opinou no sentido de conceder uma licença em caráter excepcional, fazendo-se imperiosa uma análise ampla e detalhada sobre os danos que este tipo de veículo poderia causar às rodovias. Lembrou o Relator que, ao chegar o processo ao Conselho, a matéria fora distribuída ao representante do DNER, o qual concluiu favoravelmente à concessão da AET, desde que a pressão transmitida pelos pneus atendessem ao disposto no § 5º do art. 82 do RNT. Na oportunidade, o autor do presente Parecer pediu vista dos autos do Processo, de modo a analisar o assunto, já que a concessão de AET pelo disposto no art. 82, § 5º, somente se dava no caso de excesso de peso bruto total, e não por excesso de peso por eixo. Dos testes dos pneus de "banda extra-larga", não fora efetuado pelo DNER, nem foi analisado o Relatório Técnico apresentado pela interessada. Por outro lado, aduziu que a legislação à época, não previa este tipo de pneus, sendo tão somente implementado com o advento do Decreto nº 98.933/90 que, ao permitir sua utilização, condicionou-a à aprovação do Conselho Nacional de Trânsito, ouvidos o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e o Ministério dos Transportes. Lembrou ainda o Relator que outro aspecto importante dizia respeito à velocidade média do veículo, objeto da proposição de AET. Estudo realizado por órgão ligado à representada do Relator, concluiu que o referido veículo apresenta reduzida velocidade média, inferior à dos veículos pesados similares, o que implica numa maior concentração de peso sobre o pavimento, "aspecto este, que apenas pode ser desconsiderado quando levamos em consideração a alegação da interessada de que o equipamento não percorrerá grandes trechos em rodovias". Após considerar a redação do § 5º do art. 82 do RNT, o Relator aduziu que, com a edição do Decreto nº 98.933/90, o pneu de "banda extra-larga" passou a ser permitido, possibilitando de certa forma uma interpretação mais "elástica" do dispositivo do art. 82, § 5º, quando a pressão transmitida ao pavimento, seja equivalente à dos limites de peso estabelecidos pela legislação. Neste sentido, opinou pela concessão da AET, em caráter temporário, durante o prazo de 12 (doze) meses, de forma a permitir o encaminhamento do Processo aos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Ministério dos Transportes, na forma do art. 83, § 2º, do RNT, manifestar-se acerca da utilização dos pneus de "banda extra-larga" utilizados. Posto o Parecer em discussão, manifestou-se o Conselheiro Orlando Moreira da Silva, o qual opinou pela concessão de AET, em caráter temporário, durante o prazo de 12 (doze) meses. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade, com a alteração proposta. Esgotada a Pauta, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião da qual lavrei esta Ata, que após aprovada pelo Colegiado, será assinada por Sua Senhoria e pelo Secretário Executivo.

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA  
Presidente

JOSÉ FERREIRA  
Secretário Executivo

(Of. nº 77/90)

## SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Departamento de Estrangeiros

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 14 de março de 1990

Processo MJ nº 08280.002025/86  
YOSHIRO ONOYAMA

Processo MJ nº 08280.002026/86  
TOMOKO MOROOKA

Ante os elementos de instrução e a manifestação da Subsecretaria de Estrangeiros, que acolheu, indefiro os recursos interpostos por YOSHIRO ONOYAMA e TOMOKO MOROOKA, mantendo o arquivamento dos pedidos de naturalização, com fundamento no artigo 119, § 3º, da Lei nº 6.815, de 19.09.1980.

DECIÓ DOS SANTOS VIVES

(Of. nº 07/90)

## Ministério da Educação

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 1990

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I - Tornar sem efeito o Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 01/90, de 09.03.90, publicado no Diário Oficial da União de 13/03/90, que tinha por objetivo a execução da obra e dos serviços de engenharia destinados a implantação do Sistema de Condicionamento de Ar Condicionado, para os estúdios de rádio e tv do Departamento de Comunicação Social da UFAL.

ROGERIO MOURA PINHEIRO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

(Of. nº 163/90)

## Ministério da Aeronáutica

### DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 108/DGAC, DE 20 DE MARÇO DE 1990

Desativação da Seção de Aviação Civil (SAC) do Aeroporto de Carolina (SBCI).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o nº 1 do Art. 4º, combinado com o nº 4 do Art. 10 do Regulamento Aprovado pela Portaria Ministerial nº 339/GM3, de 20 de maio de 1988, resolve:

Art. 1º - Seja desativada a Seção de Aviação Civil do Aeroporto de Carolina - SBCI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de abril de 1990.

Ten. Brig do Ar - PEDRO IVO SEIXAS

(Of. nº 63/90)

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 420, DE 29 DE MARÇO DE 1990

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições resolve:

1. Instituir o Subsistema de Comunicação Social do Ministério da Saúde que se regerá pela legislação em vigor e determinar que seja orientado pela Assessoria de Comunicação Social.

2. Autorizar a Assessoria de Comunicação Social a elaborar a política, diretrizes, planos, programas e projetos de Comunicação Social do Ministério e submetê-lo à aprovação do Ministro e a aprovar a política, diretrizes, planos, programas e projetos dos órgãos e entidades do Ministério.

3. Estabelecer que a publicação de Editais, Avisos ou Comunicados, a edição de Publicações de qualquer tipo e a produção de material de divulgação impresso, sonoro ou áudio-visual, bem como a montagem e operacionalização de sistemas de atendimento ao público e de programação visual do Ministério da Saúde e de suas entidades vinculadas sejam submetidos previamente, e em tempo hábil, à aprovação da Assessoria de Comunicação Social do Ministério.

4. Determinar que a Assessoria de Comunicação Social desenvolva e coordene os programas de Educação para a Saúde, informação para a Saúde, e de Divulgação Científica juntamente com os órgãos do Ministério, tendo por objetivo orientar a população brasileira e as clientela específicas do Sistema Único de Saúde.

5. Suspender até ulterior deliberação a edição e publicação de materiais impressos e eletrônico, no âmbito do Ministério da Saúde, e determinar que a Assessoria de Comunicação Social discipline e oriente as novas edições.

6. Revogar as Portarias nºs. 66, de 22 de março de 1982, e 767, de 28 de novembro de 1985.

ALCENI GUERRA

PORTARIA Nº 422, DE 29 DE MARÇO DE 1990

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Determinar que a Coordenação de Planejamento Setorial, da Secretaria de Administração Geral - SAG, passe a vincular-se tecnicamente e administrativamente ao Gabinete do Ministro.

(Of. nº 82/90)

ALCENI GUERRA

## AVISO

A Imprensa Nacional possui espaços próprios para eventos culturais. Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos pelo fone: 321-5566 R. 208 e 124 ou no SIG - Quadra 6 - Lote 800 - CEP 70.604 - Brasília - DF

AGORA  
TAMBÉM  
EM  
BANCAS

DIÁRIO  
OFICIAL  
E

DIÁRIO DA JUSTIÇA

### BANCA DINAMITE

Setor Comercial Sul - Praça do Povo  
Brasília - DF

### BANCA DA RODOVIÁRIA

Estação Rodoviária - Parte Superior  
Brasília - DF

# Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 89, DE 31 DE MARÇO DE 1990

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Medida Provisória nº 154, de 15 de março de 1990, RESOLVE:

1. O valor do pedágio devido nos termos da Lei nº 7.712, de 22 de dezembro de 1988, no mês de abril de 1990, pelos usuários de rodovias federais, pontes e obras de arte especiais que as integram, será o mesmo estabelecido para o mês de março de 1990.

EDUARDO DE FREITAS TEIXEIRA

(Of. nº 81/90)

PORTARIA Nº 096, DE 02 DE ABRIL DE 1990

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso III, da Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990, com a redação que lhe foi conferida pela Medida Provisória nº 174, de 23 de março de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a conversão em cruzeiros da totalidade dos recursos em cruzados novos comprovadamente recebidos pelos bancos autorizados a operar em câmbio, decorrentes de empréstimos externos repassados a empresas no País, na forma da Resolução nº 63, de 21 de agosto de 1967, do Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. Os cruzeiros convertidos na forma deste artigo serão utilizados obrigatoriamente para constituição de depósitos junto ao Banco Central do Brasil por conta do compromisso externo objeto do repasse e vinculados ao Plano Brasileiro de Financiamento - Fases I, II, III e IV.

Art. 2º - O Banco Central do Brasil expedirá normas operacionais para execução do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO DE FREITAS TEIXEIRA

(Of. nº 83/90)

PORTARIA Nº 097, DE 02 DE ABRIL DE 1990

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso III, da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90, com a redação que lhe foi conferida pela Medida Provisória nº 174, de 23 de março de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar para até 06 (seis) de abril de 1990 o prazo para os saques de que trata o art. 1º da Portaria nº 058, de 18.03.90, para pagamento relativo aos salários do mês de março.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO DE FREITAS TEIXEIRA

(Of. nº 373/90)

Original assinado pelo Ministro Interino.

## TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

### 2ª Câmara

Ata da 1.802ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 03 de janeiro de 1990, às 08:30 horas.  
Nos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa, às oito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.802ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença

dos Senhores Conselheiros Durval Bessoni de Melo, Presidente, Paulo César de Ávila e Silva, Vice-Presidente, Ubaldo Campello Neto, José Affonso Monteiro de Barros Menusier, José Sotero Telles de Menezes, Luis Carlos Viana de Vasconcelos, Roberto Velloso (suplente convocado), Moacyr Eloy de Medeiros (suplente convocado), e da Secretária ad hoc Adélia Lúcia do Amaral. Ausente justificadamente os Conselheiros José Façanha Mamode e Paulo Sérgio Caputo. Ausente por motivo de férias a Procuradora da Fazenda Nacional, Maria de Lurdes Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia 14 de dezembro de 1989, às doze horas a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro José Sotero Telles de Menezes  
Rec. 111.190; Proc. 10945/002524/87-62; Recte: Transportes Pérola Ltda.; Recda: DRF-Foz do Iguaçu-PR. Retirado de pauta a pedido do Conselheiro relator.

Rec. 111.347; Proc. 10945/003548/88-57; Recte: Cia. Docas do Estado de São Paulo-CODESP; Recda: DRF-Santos-SP. Decisão: Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de cerceamento de defesa levantada pela recorrente, vencidos os Conselheiros Roberto Velloso, Paulo César de Ávila e Silva e Luis Carlos Viana de Vasconcelos; no mérito, também por maioria de votos, deu-se provimento ao recurso, vencidos os Conselheiros José Sotero Telles de Menezes, relator e Durval Bessoni de Melo. Relator designado: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva. Acórdão nº 302-31726.  
Relator: Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier  
Rec. 109.766; Proc. 10845/003615/87-61; Recte: Nautilus Agência Marítima Ltda.; Recda: DRF-Santos-SP. Decisão: Por unanimidade de votos, com verteu-se o julgamento em diligência à repartição de origem, nos termos do voto do conselheiro relator. Resolução nº 302-0.472.

Rec. 109.780; Proc. 10845/004299/87-17; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, rep. p/ Nautilus Agência Marítima Ltda; Recda: DRF-Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, acatado o recurso para determinar a reativação do acórdão. Acórdão nº 302-31.727.  
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Adélia Lúcia do Amaral, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ADÉLIA LÚCIA DO AMARAL  
Secretária

DURVAL BESSONI DE MELO  
Presidente

Ata da 1.803ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 03 de janeiro de 1990, às 13:30 horas.

Nos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa, às treze horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.803ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros Durval Bessoni de Melo, Presidente, Paulo César de Ávila e Silva, Vice-Presidente, Ubaldo Campello Neto, José Affonso Monteiro de Barros Menusier, José Sotero Telles de Menezes, Luis Carlos Viana de Vasconcelos, Roberto Velloso (suplente convocado), Moacyr Eloy de Medeiros (suplente convocado), e da Secretária ad hoc Adélia Lúcia do Amaral. Ausente justificadamente os Conselheiros José Façanha Mamode e Paulo Sérgio Caputo. Ausente por motivo de férias a Procuradora da Fazenda Nacional, Maria de Lurdes Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada hoje às oito horas e trinta minutos, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva  
Rec. 109.939; Proc. 11050/000105/88-69; Recte: Cranston Woodhead S/A - Marítima e Comercial; Recda: DRF-Rio Grande-RS. Vista ao Conselheiro José Sotero Telles de Menezes.

Relator: Conselheiro Durval Bessoni de Melo  
Rec. 111.337; Proc. 10945/001139/89-88; Recte: VARIG S/A - Viação Aérea Rio-Grandense; Recda: DRF-Foz do Iguaçu-PR. Decisão: Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, vencidos os Conselheiros Paulo César de Ávila e Silva e Luis Carlos Viana de Vasconcelos. Acórdão nº 302-31.728.

Relator: Conselheiro Luis Carlos Viana de Vasconcelos  
Rec. 109.762; Proc. 10783/000020/86-27; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, rep. p/ Cia. de Transportes Integrados Lloydbrasil; Recda: DRF-Vitória-ES. Decisão: Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-31.729.  
Esteve presente e fez sustentação oral a procuradora da recorrente, Glória Maria de Silva Saraiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Adélia Lúcia do Amaral, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ADÉLIA LÚCIA DO AMARAL  
Secretária

DURVAL BESSONI DE MELO  
Presidente

Ata da 1.804ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 03 de janeiro de 1990, às 16:30 horas.

Nos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.804ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros Durval Bessoni de Melo, Presidente, Paulo César de Ávila e Silva, Vice-Presidente, Ubaldo Campello Neto, José Affonso Monteiro de Barros Menusier, José Sotero Telles de Menezes, Luis Carlos Viana de Vasconcelos, Roberto Velloso (suplente convocado), Moacyr Eloy de Medeiros (suplente convocado), e da Secretária ad hoc Adélia Lúcia do Amaral. Ausente justificadamente os Conselheiros José Façanha Mamode e Paulo Sérgio Caputo. Ausente por motivo de férias a Procuradora da Fazenda Nacional, Maria de Lurdes Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da

Ata da Sessão anterior, realizada hoje as treze horas e trinta minutos, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Ubaldo Campello Neto  
Rec. 109.944; Proc. 10111/000020/88-29; Recte: Granero Transportes Ltda;  
Recda: IRF-Aeroporto Internacional de Brasília. Vista ao Conselheiro José Afonso Monteiro de Barros Menusier. Acórdão nº 302-31.730.  
Rec. 110.452; Proc. 10845/005136/88-61; Recte: Companhia Marítima Nacim Ltd; Recda: DRF-Santos-SP. Decisão: Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento em diligência à repartição de origem, nos termos do voto do Conselheiro relator. Resolução nº 302-0.473.

Relator: Conselheiro José Sotero Telles de Menezes  
Rec. 111.363; Proc. 11080/013608/86-97; Recte: Cia. de Navegação Marítima Netumar; Recda: DRF-Porto Alegre-RS. Decisão: Pelo voto de qualidade, negou-se provimento ao recurso, vencidos os Conselheiros José Sotero Telles de Menezes, relator, Roberto Velloso, Paulo César de Ávila e Silva e Luis Carlos Viana de Vasconcelos, que deram provimento parcial, para fins de excluir a exigência do imposto. Relator designado: Conselheiro José Afonso Monteiro de Barros Menusier. Acórdão nº 302-31.730.  
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Adélia Lúcia do Amaral, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente depois de lida e aprovada.

ADÉLIA LÚCIA DO AMARAL  
Secretária

DURVAL BESSONI DE MELO  
Presidente

Ata da 1.805ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 04 de janeiro de 1990, às 08:30 horas.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa, às oito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.805ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros Durval Bessoni de Melo, Presidente, Paulo César de Ávila e Silva, Vice-Presidente, Ubaldo Campello Neto, José Afonso Monteiro de Barros Menusier, José Sotero Telles de Menezes, Luis Carlos Viana de Vasconcelos, Roberto Velloso (suplente convocado), Moacyr Eloy de Medeiros (suplente convocado), e da Secretária ad hoc Adélia Lúcia do Amaral. Ausente justificadamente os Conselheiros José Façanha Mamede e Paulo Sérgio Caputo. Ausente por motivo de férias a Procuradora da Fazenda Nacional, Maria de Lurdes Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada ontem às dezessais horas e trinta minutos, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro José Afonso Monteiro de Barros Menusier  
Rec. 110.512; Proc. 10612/00038/88-88; Recte: VARIG S/A - Viação Aérea Rio-Grandense; Recda: IRF-Aeroporto Internacional Tancredo Neves-MG. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto. Acórdão nº 302-31.731.  
Rec. 111.270; Proc. 10580/014882/84-42; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, rep. p/ Marítima de Agenciamentos e Representações Ltda; Recda: DRF-Salvador-BA. Decisão: Por unanimidade de votos, considerou-se não se estender, em caso de falta ou extravio de mercadoria, a isenção fiscal que beneficia o produto importado e descarregado; por maioria de votos, considerou-se correta a taxa de câmbio aplicada na conversão da moeda estrangeira, vencidos os Conselheiros Ubaldo Campello Neto, Roberto Velloso, Paulo César de Ávila e Silva e Luis Carlos Viana de Vasconcelos, que mandavam aplicar a taxa vigente no dia da entrada do navio no porto local; e, ainda por maioria de votos, acolher a arguição de ocorrência de denúncia espontânea, para fins de exclusão da multa aplicada, vencido o Cons. Durval Bessoni de Melo. Acórdão nº 302-31.732. Esteve presente e fez sustentação oral a procuradora da recorrente, Dra. Glória Maria da Silva Saraiva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva  
Rec. 110.848; Proc. 10580/006224/84-13; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, rep. p/ Marítima de Agenciamentos e Representações Ltda; Recda: IRF-Porto de Salvador-BA. Decisão: Por unanimidade de votos, determinou-se a retificação dos cálculos efetuados, a partir, inclusive, do valor atribuído à parcela da mercadoria dada como extravaviada, levando-se em consideração os elementos existentes na respectiva fatura; ainda, por unanimidade, declarou-se correto não se estender ao transportador a isenção que beneficiava o produto ou o importador; por maioria de votos, acolheu-se a arguição de denúncia espontânea, para fins de exclusão da multa aplicada, vencido o Conselheiro Durval Bessoni de Melo; e pelo voto de qualidade, considerou-se correta a taxa cambial aplicada a vencidos os Conselheiros Ubaldo Campello Neto, Roberto Velloso, Paulo César de Ávila e Silva e Luis Carlos Viana de Vasconcelos, que mandaram aplicar a taxa vigente na data da entrada do navio no porto local. Relator designado para o Acórdão, quanto à taxa de câmbio, Conselheiro José Sotero Telles de Menezes. Acórdão nº 302-31.733.  
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Adélia Lúcia do Amaral, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ADÉLIA LÚCIA DO AMARAL  
Secretária

DURVAL BESSONI DE MELO  
Presidente

Ata da 1.806ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 04 de janeiro de 1990, às 13:30 horas.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa, às treze horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.806ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros Durval Bessoni de Melo, Presidente, Paulo César de Ávila e Silva, Vice-Presidente, Ubaldo Campello Neto, José Afonso Monteiro de Barros Menusier, José Sotero Telles de Menezes, Luis Carlos Viana de Vasconcelos, Roberto Velloso (suplente convocado),

Moacyr Eloy de Medeiros (suplente convocado) e da Secretária ad hoc Adélia Lúcia do Amaral. Ausente justificadamente os Conselheiros José Façanha Mamede e Paulo Sérgio Caputo. Ausente por motivo de férias a Procuradora da Fazenda Nacional, Maria de Lurdes Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada hoje às oito horas e trinta minutos, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Ubaldo Campello Neto  
Rec. 110.543; Proc. 10845/001750/88-17; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, rep. p/ Wilson Sons S/A. Indústria, Comércio e Agência de Navegação; Recda: DRF-Santos-SP. Vista ao Conselheiro Moacyr Eloy de Medeiros. Esteve presente e fez sustentação oral a procuradora da recorrente, Dra. Glória Maria da Silva Saraiva.

Relator: Conselheiro Luis Carlos Viana de Vasconcelos  
Rec. 109.835; Proc. 11050/000979/87-81; Recte: Cranston Woodhead S/A Marítima e Comercial; Recda: DRF-Rio Grande-RS. Decisão: Por unanimidade de votos, rejeitou-se as preliminares arguidas pela recorrente; e, no mérito, também por unanimidade, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-31.731.  
Rec. 111.350; Proc. 10111/000063/89-12; Recte: Granero Transportes Ltda; Recda: IRF-Aeroporto Internacional de Brasília. Decisão: Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-31.735.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Adélia Lúcia do Amaral, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ADÉLIA LÚCIA DO AMARAL  
Secretária

DURVAL BESSONI DE MELO  
Presidente

Ata da 1.807ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 04 de janeiro de 1990, às 16:30 horas.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa, às dezessais horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.807ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros Durval Bessoni de Melo, Presidente, Paulo César de Ávila e Silva, Vice-Presidente, Ubaldo Campello Neto, José Afonso Monteiro de Barros Menusier, José Sotero Telles de Menezes, Luis Carlos Viana de Vasconcelos, Roberto Velloso (suplente convocado), Moacyr Eloy de Medeiros (suplente convocado), e da Secretária ad hoc Adélia Lúcia do Amaral. Ausente justificadamente os Conselheiros José Façanha Mamede e Paulo Sérgio Caputo. Ausente por motivo de férias a Procuradora da Fazenda Nacional, Maria de Lurdes Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada hoje, às treze horas e trinta minutos, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Durval Bessoni de Melo  
Rec. 111.364; Proc. 11080/004479/87-05; Recte: Cia. de Navegação Marítima Netumar; Recda: DRF-Porto Alegre-RS. Decisão: Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso relativamente à multa aplicada; e pelo voto de qualidade, mantida a exigência do imposto, vencidos os Conselheiros Roberto Velloso, Paulo César de Ávila e Silva, José Sotero Telles de Menezes e Luis Carlos Viana de Vasconcelos. Acórdão nº 302-31.736.  
Rec. 111.377; Proc. 10845/007297/87-90; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, rep. p/ S/A Marítima Eurobrás Agente e Comissária. Recda: DRF-Santos-SP. Vista ao Conselheiro José Afonso Monteiro de Barros Menusier.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva  
Rec. 111.362; Proc. 10945/001394/89-85; Recte: VARIG S/A - Viação Aérea Rio-Grandense; Recda: DRF-Foz do Iguaçu-RS. Decisão: Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, vencidos os Conselheiros Paulo César de Ávila e Silva, relator, Roberto Velloso e Luis Carlos Viana de Vasconcelos. Relator designado: José Afonso Monteiro de Barros Menusier. Acórdão nº 302-31.737.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Adélia Lúcia do Amaral, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ADÉLIA LÚCIA DO AMARAL  
Secretária

DURVAL BESSONI DE MELO  
Presidente

Ata da 1.808ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 05 de janeiro de 1990, às 08:00 horas.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa, às oito horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.808ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros Durval Bessoni de Melo, Presidente, Paulo César de Ávila e Silva, Vice-Presidente, Ubaldo Campello Neto, José Afonso Monteiro de Barros Menusier, José Sotero Telles de Menezes, Luis Carlos Viana de Vasconcelos, Roberto Velloso (suplente convocado), Moacyr Eloy de Medeiros (suplente convocado), e da Secretária ad hoc Adélia Lúcia do Amaral. Ausente justificadamente os Conselheiros José Façanha Mamede e Paulo Sérgio Caputo. Ausente por motivo de férias a Procuradora da Fazenda Nacional, Maria de Lurdes Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada ontem, às dezessais horas e trinta minutos, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à Ordem do Dia, foi submetido a julgamento o recurso abaixo discriminado:

Relator: Conselheiro Ubaldo Campello Neto  
Rec. 111.345; Proc. 10845/002846/89-19; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, rep. p/ Nautilus Agência Marítima Ltda; Recda: DRF-Santos-



SP. Decisão: Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento em diligência à repartição de origem, nos termos do voto do Conselheiro relator. Resolução nº 302-0.474.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Adélia Lúcia do Amaral, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ADÉLIA LÚCIA DO AMARAL  
Secretária

DURVAL BESSONI DE MELO  
Presidente

Ata da 1.809ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 05 de janeiro de 1990, às 12:00 horas.

Nos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa, às doze horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.809ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros Durval Bessoni de Melo, Presidente, Paulo César de Ávila e Silva, Vice-Presidente, Ubaldino Campello Neto, José Affonso Monteiro de Barros Menesier, José Sotero Telles de Menezes, Luis Carlos Viana de Vasconcelos, Roberto Veiloso (suplente convocado), Meacyr Eloy de Medeiros (suplente convocado), e da Secretária Adélia Lúcia do Amaral. Ausente justificadamente os Conselheiros José Façanha Mamode e Paulo Sérgio caputo. Ausente sem motivo fôrtias a Procuradora da Fazenda Nacional, Maria de Lurdes Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada hoje, às oito horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos a julgamento os recursos, abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro José Sotero Telles de Menezes  
Rec. 111.525; Proc. 10283/005624/89-25; Recte: VARIQ S/A - Viação Aérea Rio-Grandense; Recda: IRF-Porto de Manaus-AM. Decisão: Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, vencidos os Conselheiros Paulo César de Ávila e Silva e Luis Carlos Viana de Vasconcelos. Acórdão nº 302-31.738.

Rec. 111.190; Proc. 10945/002524/87-62; Recte: Transportes Pérola Ltda; Recda: DRF-Fox do Iguaçu. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-31.739.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva  
Rec. 109.939; Proc. 11050/000105/88-69; Recte: Cranston Woodhead S/A - Marítima e Comercial; Recda: DRF-Rio Grande-RS. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-31.740.

Rec. 110.543; Proc. 10845/001750/88-17; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, rep. Wilson-Sons S/A, Indústria, Comércio e Agência de Navegação; Recda: DRF-Santos. Vista ao Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva.

Relator: Conselheiro Durval Bessoni de Melo  
Rec. 111.377; Proc. 10845/007297/87-90; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, rep. p/ S/A Marítima Eurobrás Agente Comissária; Recda: DRF-Santos. Vista ao Conselheiro José Sotero Telles de Menezes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Adélia Lúcia do Amaral, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ADÉLIA LÚCIA DO AMARAL  
Secretária

DURVAL BESSONI DE MELO  
Presidente

(Of. nº 06/90)

### SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

#### Departamento da Receita Federal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49, DE 02 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre o cálculo do imposto de renda, pessoa física, a partir de 1º de abril de 1990, na forma da Lei nº 7.713/88 e alterações posteriores.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições das Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 7.738, de 09 de março de 1989, 7.751, de 14 de abril de 1989, 7.799, de 10 de julho de 1989 e 7.989, de 21 de dezembro de 1989 e das Medidas Provisórias nºs 164 e 168, de 15 de março de 1990, e 172, de 17 de março de 1990, RESOLVE:

1. O imposto de renda de que trata o art. 25 da Lei nº 7.713/88, alterado pelo item V do art. 45 da Lei nº 7.799/89 e pelo art. 1º da Lei nº 7.959/89, incidente sobre os rendimentos referidos nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.713/88 e 23 da Lei nº 7.713/88, recebidos pelas pessoas físicas, a partir de 1º de abril de 1990, será calculado mediante a utilização da seguinte tabela progressiva:

BASE DE CÁLCULO (Cr\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR (Cr\$)
Até 23.788,00	-	-
De 23.788,01 a 79.295,00	10	2.378,80
Acima de 79.295,00	25	14.273,05

1.1 - Para determinação da base de cálculo e do imposto não serão considerados os centavos.

1.2 - Fica dispensada a retenção e o recolhimento de imposto que resultar inferior a Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

2. Os valores a serem utilizados como dedução dos rendimentos e ganhos de capital recebidos no mês de abril de 1990 passam a ser de:

a) Cr\$ 1.669,00 (um mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros) por dependente, até o limite de 5 (cinco) dependentes;

b) Cr\$ 20.032,00 (vinte mil, trinta e dois cruzeiros) a parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagas pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;

c) Cr\$ 23.788,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros) a parcela que a pessoa física poderá deduzir na determinação da base de cálculo do imposto de renda incidente sobre os ganhos líquidos em mercados de renda variável, observado o disposto na Instrução Normativa SRF nº 109, de 24 de outubro de 1989;

d) Cr\$ 23.788,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros) o limite de isenção para incidência do imposto de renda na fonte sobre juros de caderneta de poupança e o valor da parcela a deduzir para efeito de determinar a base de cálculo do imposto, no caso de mais de uma caderneta;

e) Cr\$ 23.788,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros) o limite de isenção para incidência do imposto de renda na fonte sobre juros de letras hipotecárias e o valor da parcela a deduzir para efeito de determinar a base de cálculo do imposto no caso de recebimento de mais de uma fonte.

3. Para determinação da base de cálculo do imposto, o valor das despesas médicas e da pensão judicial efetivamente pagas deverá ser corrigido monetariamente, com base na variação do BTN ocorrida entre o mês do pagamento da despesa e o mês da dedução, desde que o comprovante seja entregue à fonte pagadora até, no máximo, o final do mês subsequente ao do pagamento das despesas.

3.1 - No caso de aproveitamento, no mês subsequente, do excedente de despesas médicas, nos termos do subitem 11.7 da Instrução Normativa SRF nº 049, de 10 de maio de 1989, a atualização monetária será efetuada a partir do mês em que for apurado o excedente.

4. O imposto retido ou recolhido a maior deverá ser compensado com o imposto apurado nos meses subsequentes, sem atualização monetária.

5. Os valores do imposto decorrentes da aplicação da tabela progressiva serão convertidos em número de BTN Fiscal pelo valor deste:

a) no 1º dia subsequente àquele em que tiver ocorrido o fato gerador, no caso de imposto de renda retido na fonte;

b) no 1º dia do mês subsequente àquele em que tiver ocorrido o fato gerador, no caso de recolhimento mensal (carnê-leão) e recolhimento complementar (mensalão), inclusive recolhimento relativo a juros de cadernetas de poupança e ganhos líquidos em renda variável.

(Of. nº 309/90)

ROMEU TUMA

### Coordenação do Sistema Aduaneiro

ATO DECLARATÓRIO Nº 132, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA ADUANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 6º do Anexo I - Aspectos Aduaneiros, do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, promulgado pelo Decreto nº 92.792, de 17 de junho de 1986 e no item 1 da Instrução Normativa SRF nº 021, de 14 de fevereiro de 1989, bem como o constante do Processo nº 11075.001797/89-10, DECLARA:

1. Está inscrita nesta Coordenação e autorizada a efetuar transporte internacional de carga, por via rodoviária, no tráfego bilateral entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, utilizando os veículos relacionados no Anexo a este, a empresa CATTALINI TRANSPORTES LTDA, CGC/MF nº 76.486.828/0001-63, com sede à Av. João Bettega nº 2.376, Curitiba-PR.

2. Esta autorização tem validade até: 19/03/92.

3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO CARLOS FORTINARI GREGGIO

## ANEXO

## VEÍCULOS AUTORIZADOS

TIPO DO VEÍCULO	MARCA	ANO	CHASSI	PLACA
CT	FIAT	86	120.90.306.60	CC-4255 PR
CT	FIAT	84	120.90.302.64	CB-7086 PR
CT	FIAT	83	120.90.301.04	CA-9274 PR
CT	FIAT	82	120.90.300.12	CB-4167 PR
CT	FIAT	83	120.90.300.88	CA-5002 PR
CT	FIAT	84	120.90.302.87	CB-6588 PR
CT	FIAT	84	120.90.302.89	CB-6568 PR
CT	FIAT	84	120.90.202.73	CB-7176 PR
CT	FIAT	86	120.90.306.59	CG-4315 PR
CT	FIAT	84	120.90.302.76	CB-7146 PR
CT	FIAT	84	120.90.302.72	CB-7186 PR
CT	FIAT	84	120.90.302.65	CB-7066 PR
SR	LIESS	86	589.40.860.11	CG-0432 PR
SR	LIESS	86	589.40.860.12	CG-0482 PR
SR	LIESS	86	589.40.860.13	BN-4836 PR
SR	RECRUSUL	86	589.40.860.14	BN-3846 PR
SR	RECRUSUL	86	151.0248	BN-9617 PR
SR	RECRUSUL	86	151.0249	BN-9597 PR
SR	GOTTI	86	JNTA-5443Ed125	BP-8763 PR
SR	LIESS	85	5894.086.011	CC-7464 PR
SR	LIESS	86	5894.086.027	BN-3407 PR
SR	LIESS	86	5894.086.028	BN-3387 PR
SR	LIESS	86	5894.086.029	BN-3357 PR
SR	LIESS	86	5894.086.032	BN-2638 PR

OBS.: CT = caminhão-trator  
SR = semi-reboque

(Nº 25.538 - 02/04/90 - Cr\$ 8.780,00)

## Divisão de Despacho Aduaneiro

ATO DECLARATÓRIO Nº 67, DE 19 DE MARÇO DE 1990

O CHEFE DA DIVISÃO DE DESPACHO ADUANEIRO, da Coordenação do Sistema Aduaneiro, no uso da subdelegação de competência contida na Portaria CCA Nº 002, de 29 de agosto de 1985 (item XI da Portaria SRF Nº 221/85), e tendo em vista o que consta do processo nº 10880-045261/89-02 e o disposto na Instrução Normativa SRF nº 019, de 05 de maio de 1978, RESOLVE:

1. Declarar habilitada para operar no regime especial de Despacho Aduaneiro Simplificado-DAS, a empresa DOW CORNING DO BRASIL LTDA.

## 1.1 - ESTABELECIAMENTO SEDE:

Endereço: Rua Francisco Tramontano, 100 - 7ª e 8ª andar  
São Paulo - SP  
CGC (MF): 61.204.657/0001-65

## 1.2 - ESTABELECIAMENTO IMPORTADOR:

Endereço: Rodovia Campinas-Monte Mor, Km 8,6 - Sumaré - SP  
CGC (MF): 61.204.657/0005-99

## 1.3 - LOCAL ONDE SERÃO DEPOSITADAS E UTILIZADAS AS MERCADORIAS:

O mesmo indicado no subitem 1.2.

## 1.4 - MERCADORIAS HABILITADAS: (POSIÇÕES DA NEM/SH):

2505	2525	2710	2803	2811	2823	2905	2921	2931	2935	2942
3208	3402	3404	3802	3815	3823	3910	3912	3913	3926	

## 1.5 - APLICAÇÃO DAS MERCADORIAS:

Salvo o disposto no subitem 3.3, alíneas "a" e "c" da Instrução Normativa SRF nº 019/78 (com nova redação dada pela Instrução Normativa SRF nº 029/83), as mercadorias despachadas no regime devem ser diretamente utilizadas no processo produtivo da empresa, seja como bens do ativo imobilizado ou na fabricação dos produtos compreendidos nos seguintes códigos da TIPI/SH:

2931.00.0599	3208.90.0000	3214.90.9900	3403.19.0000
3815.90.9900	3823.90.0500	3823.90.9999	3910.00.0100
3910.00.0200	3910.00.0400	3910.00.0500	3910.00.9900
9021.30.0200			

## 1.6 - UNIDADES DE JURISDIÇÃO:

## 1.6.1 - Do Estabelecimento Sede:

Superintendência Regional da Receita Federal, na 8ª RF, em São Paulo - SP.

## 1.6.2 - Do Estabelecimento Importador:

Delegacia da Receita Federal em Campinas - SP.

## 1.6.3 - Do local de depósito e utilização das mercadorias:

Delegacia da Receita Federal em Campinas - SP.

## 1.7 - PRAZO DE HABILITAÇÃO:

Indeterminado.

2. A eficácia da habilitação, quanto às mercadorias para as quais esteja ou venha a ser suspensa a emissão de Guia de Importação, é condicionada a que o referido documento seja, excepcionalmente, emitido pela CACEX.

3. Excluem-se da habilitação as importações a que se refere o item 68 da Instrução Normativa SRF Nº 019, de 05 de maio de 1978.

4. O regime ora concedido sujeita-se às disposições do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05 de março de 1985.

5. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, o que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

JOSÉ LENCE CARLUCCI

(Nº 25.627 - 02/04/90 - Cr\$ 11.414,00)

## Superintendências Regionais da Receita Federal

## 1ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 100, DE 02 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CSF nº 29, de 08.04.88, atendendo ao que consta do processo nº 10165.000117/89-96, da DRF em Brasília-DF, DECLARA, com fundamento no art. 144 combinado com o art. 137, parágrafo único, inciso II, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 03.05.85, que, face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca BMW, modelo 320, ano 1979, cor azul, motor nº 6683712, série (chassi) WBA29510006683712, propriedade de Carmine Lourenço da Silva, desembaraçado pela Declaração de Importação nº 000736, de 13.07.83, da Inspeção da Receita Federal no Aeroporto Internacional de Brasília-DF.

HALLÉ JOSÉ KAUFMANN

(Nº 25.575 - 02/04/90 - Cr\$ 3.951,00)

## 7ª Região Fiscal

## Divisão de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 08, DE 27 DE MARÇO DE 1990

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria SRF-7a-RF Nº 044, de 23 de janeiro de 1987 e tendo em vista o disposto no item 5 da Instrução Normativa SRF nº 45, de 12 de julho de 1977, DECLARA:

Fica fixado, em 1,245 BTN, para vigorar durante o ano de 1990, nesta Região Fiscal, o "valor de referência" estabelecido para cálculo das contribuições mensais devidas, pelos beneficiários do Depósito Especial Alfandegado, no Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização-FUNDAF.

SANDRA MARIA FARONI

(Of. nº 59/90)

## 10ª Região Fiscal

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Processo nº 11075.000241/90-31 - POP CENTER COMERCIAL DE LIVROS LTDA.  
Solicitação de autorização para distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, a título de propaganda.  
Deferido, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria do SRF nº 533/87.

(Of. nº 308/90)

ANTONIO GILBERTO DA COSTA

## Departamento do Tesouro Nacional

## Coordenadoria de Contabilidade

NORMA DE EXECUÇÃO Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 1990

O Coordenador de Contabilidade, no uso da competência subdelegada pela Instrução Normativa nº 023, de 23.12.86, do Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional e de acordo com os princípios da entidade, da informação e da integração descritos nos subitens 1.1 e 1.16, respectivamente, da NBC-TI, aprovada pela Resolução nº 530, de 23.10.81, do Conselho Federal de Contabilidade

## RESOLVE:

Definir os procedimentos e prazos para transferências ou implementação de saldos por incorporação, fusão, cisão, mudança de vinculação e mudança da modalidade de uso parcial para total de órgãos ou unidades gestoras/gestão da Administração Direta e Indireta integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

## I - PROCEDIMENTOS

1. Os procedimentos de transferências ou implementação de saldos serão realizados de acordo com a forma de dissolução, liquidação ou extinção.

- 1.1 - Para os casos que exijam a incorporação e/ou a baixa de saldos totais os procedimentos serão efetuados de forma automática pelo sistema, através de transação "NLSALDO";
- 1.2 - Quando a incorporação e/ou a baixa de saldos forem de forma parcial os procedimentos deverão ser realizados através da transação "NLSALDO".

## DOS SALDOS

2. Considera-se saldo passível de transferência ou implementação apenas aquele que esteja representado pelas classes 1.0.0.0.0.00.00 - Ativo e 2.0.0.0.0.00.00 - Passivo.

- 2.1 - A diferença entre o Ativo e o Passivo (1.0.0.0.0.00.00 - (menos) 2.0.0.0.0.00.00) detectada por ocasião da implementação ou transferência deverá ser transferida para a conta 2.4.1.0.0.00.00 - Patrimônio/Capital (contas não financeiras) e/ou 2.4.9.0.0.00.00 - Ajustes Patrimônio/Capital (contas financeiras).
- 2.2 - Após a transferência ou implementação, os saldos respectivos das contas, incluindo a diferença descrita no subitem anterior, deverão estar coerentes com os totais do Ativo e do Passivo representados pelas seguintes contas:
  - a) 6.2.2.3.3.01.00 - demonstra o total dos saldos não financeiros devedores incorporados ou credores desincorporados.
  - b) 6.2.2.3.3.02.00 - demonstra o total dos saldos financeiros devedores incorporados ou credores desincorporados.
  - c) 5.2.2.3.3.01.00 - demonstra o total dos saldos não-financeiros credores incorporados ou devedores desincorporados.
  - d) 5.2.2.3.3.02.00 - demonstra o total dos saldos financeiros incorporados ou devedores desincorporados.
  - e) 5.2.2.3.3.00.00 e 6.2.2.3.3.00.00 - os saldos deverão estar iguais.

2.3 - Os saldos existentes nas contas 1.9.2.4.0.00.00 e 2.9.2.4.0.00.00 serão transferidos com todos os empenhos correspondentes.

2.3.1 - Nos casos de transferência de uma para outra unidade gestora, a numeração será mantida; e

2.3.2 - quando a transferência ocorrer de duas ou mais unidades para uma única unidade gestora, a numeração repetida será automaticamente acrescida de 1 a 9 no quinto dígito à esquerda da numeração do empenho.

2.4 - O saldo das contas 1.9.5.1.0.00.00, 1.9.5.9.0.00.00, 2.9.5.1.0.00.00 e 2.9.5.2.0.00.00 serão transferidos ou implementados com todos os empenhos correspondentes e os pagamentos dos restos a pagar pendentes serão efetuados na UG favorecida, utilizando os eventos 61.0.XXX ou 69.0.XXX, conforme o caso. Aplica-se ainda os procedimentos descritos nos subitens 2.3.1 e 2.3.2.

2.5 - Não se aplica ao disposto neste item os saldos das contas de controle da execução orçamentária da receita e da despesa (1.9.1.0.00.00, 2.9.1.0.00.00, 1.9.2.0.00.00 e 2.9.2.0.00.00), a exceção daquelas descritas no subitem 2.3, bem como as contas com o indicador que não permite a integração.

## DA INCORPORAÇÃO

3. A Incorporação é a operação pela qual uma ou mais entidades (órgãos ou unidades gestora/gestão) são absorvidas por outra que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.

4. Os procedimentos de transferência dos saldos entre as unidades gestoras/gestão absorvedora e a(s) absorvida(s) serão realizados automaticamente pelo sistema após a indicação das unidades gestoras absorvedoras e absorvidas pelas unidades setoriais de contabilidade respectivas.

4.1 - O registro automático proporcionará a baixa dos saldos respectivos da unidade gestora absorvida e a incorporação dos mesmos, automaticamente, na unidade gestora absorvedora;

4.2 - as contas contábeis que por suas características peculiares permanecerem com saldos serão automaticamente encerradas por ocasião do encerramento do exercício

## DA FUSÃO

5. A Fusão é a operação pela qual se unem duas ou mais entidades (órgãos ou unidades gestoras/gestão) para formar uma entidade nova, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.

6. Os procedimentos de transferência dos saldos entre as unidades gestoras/gestão fundidas e a nova unidade gestora serão realizados automaticamente pelo sistema após a indicação das unidades gestoras fundidas e formadas.

6.1 - O registro automático proporcionará a baixa dos saldos das unidades fundidas e a transferência para a nova unidade formada;

6.2 - as contas contábeis que por suas características peculiares permanecerem com saldos serão automaticamente encerradas por ocasião do encerramento do exercício.

## DA CISA

7. A Cisa é a operação pela qual a entidade (órgão ou unidade gestora) transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais entidades, formadas por esse fim ou já existentes, extinguindo-se a entidade cindida, se houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-a se houver versão parcial de seu patrimônio.

8. Os procedimentos de transferência das parcelas dos saldos entre as unidades gestoras cindidas e as novas unidades formadas serão realizados pela unidade setorial de contabilidade analítica da unidade cindida através da transação "NLSALDO", identificando como favorecida a nova unidade formada, utilizando:

8.1 - "C" - para creditar parcelas dos saldos devedores da unidade cindida a serem transferidos; e

8.2 - "D" - para debitar as parcelas dos saldos credores da unidade cindida a serem transferidos.

## DA MUDANÇA DE VINCULAÇÃO

9. A mudança de vinculação é a operação pela qual um órgão da Administração Indireta, sem alterar a sua denominação e suas atividades, muda apenas a sua vinculação de um para outro Ministério ou órgão equivalente.

10. Os procedimentos de mudança de vinculação serão realizados apenas no cadastro de órgão no SIAFI, pela Coordenadoria de Informática do DTN, sem a necessidade de transferência de saldos, após a solicitação da Secretaria de Controle Interno ou órgão equivalente do órgão que tenha mudado de vinculação.

## DA MUDANÇA DA MODALIDADE DE USO PARCIAL PARA TOTAL

11. A mudança da modalidade de uso parcial para total é a operação pela qual um órgão da Administração Indireta integrante do SIAFI que apenas usa o sistema para execução financeira, passa a utilizá-lo como instrumento de execução orçamentária, financeira e contábil.

12. Os procedimentos de implementação dos saldos das unidades gestoras vinculadas ao órgão que passa da modalidade de uso parcial para total serão realizados pela unidade setorial de contabilidade analítica da unidade mudada através da transação "NLSALDO" incluindo, complementando ou estornando os saldos já existentes, utilizando:

12.1 - "D" - para incorporar ou complementar os saldos devedores, estornar ou reduzir os saldos credores;

12.2 - "C" - para incorporar ou complementar os saldos credores, estornar ou reduzir os saldos devedores.

## II - PRAZOS

13. Secretarias de Controle Interno ou órgãos equivalentes deverão informar à Coordenadoria de Contabilidade do DTN, até o dia do fechamento correspondente ao mês da publicação do instrumento legal que determina a operação descrita no item 1, os códigos das unidades gestoras que transferem e recebem os direitos e obrigações relativos aos itens 3 a 6 desta Norma de Execução.

14. As unidades setoriais de contabilidade analítica terão até o dia do fechamento correspondente ao mês da publicação do instrumento legal que determina a operação descrita no item 1 para proceder à transferência ou à implementação dos respectivos saldos, descrita nos itens 7, 8, 11, 12.

15. Na impossibilidade do cumprimento do prazo descrito no item anterior, por falta de documento hábil que comprove os direitos e obrigações a serem transferidos ou implementados, a unidade setorial de contabilidade analítica deverá encaminhar à Secretaria de Controle Interno ou órgão equivalente, solicitação quanto às providências cabíveis relacionadas ao levantamento dos inventários e/ou de outros documentos que justifiquem os registros.

15.1 - A Secretaria de Controle Interno ou órgão equivalente terá até o encerramento do exercício para apresentar à unidade setorial de contabilidade analítica a solução necessária ao registro da transferência ou implementação dos saldos da UG de sua jurisdição.

15.2 - A Coordenadoria de Contabilidade do DTN deverá ser comunicada se os saldos não forem transferidos ou complementados até o encerramento do exercício.

## III - DISPOSIÇÕES FINAIS

16. As unidades setoriais de contabilidade analítica deverão:

16.1 - Solicitar à Coordenadoria de Contabilidade do DTN a abertura da "NLSALDO" nas unidades gestoras envolvidas no processo de transferência ou implementação de saldos, antes de iniciar os procedimentos descritos nesta Norma de Execução.

16.2 - Comunicar à Coordenadoria de Contabilidade do DTN a conclusão dos registros respectivos, após os procedimentos descritos nesta Norma de Execução.

16.3 - Considerar os saldos incorporados para fins de conformidade contábil, com base na documentação hábil recebida.

17. A exatidão das incorporações ou desincorporações realizadas poderá ser observada através da igualdade dos saldos das contas 5.2.2.3.3.00.00 e 6.2.2.3.3.00.00.

18. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Norma de Execução SECON Nº 005, de 1.6.89.

DOMINGOS DOUBEL DE CASTRO

Homólogo: ROBERTO FIGUEIREDO GUIMARÃES

(Of. nº 41/90)

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

## Presidência

(\*) RESOLUÇÃO Nº 1.696, DE 29 DE MARÇO DE 1990

Revoga disposições sobre a constituição de depósitos registrados em moedas estrangeiras junto ao Banco Central, e estabelece providências para sua liberação.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que a Presidente do Conselho Monetário Nacional, por ato de 29.03.90, com base no artigo 2º do Decreto nº 94.303, de 01.05.87, "ad referendum" daquele Conselho, e tendo em vista as disposições do artigo 3º, incisos I e VII, e 4º, incisos V e XXXI da mencionada Lei nº 4.595,

R E S O L V E U : Art. 1º: Ficam revogadas as disposições que autorizam ou determinam a constituição de depósitos - registrados em moedas estrangeiras - regidos pelos seguintes atos ou destes derivados:

- Resolução nº 229, de 01.09.72;
- Resolução nº 432, de 23.06.77;
- Resolução nº 479, de 20.06.78;
- Resolução nº 595, de 16.01.80;
- Resolução nº 1.369, de 30.07.87;
- Resolução nº 1.646, de 06.10.89;
- Resolução nº 1.662, de 16.11.89;
- Circular nº 230, de 29.08.74;
- Circular nº 500, de 22.01.81;
- Circular nº 1.302, de 18.03.88; e
- Circular nº 1.303, de 18.03.88.

Art. 2º: Os valores mantidos em depósito nos regimes mencionados no artigo anterior - bem como os valores remanescentes de depósitos constituídos sob as já revogadas Resoluções nº 1.209, de 31.10.86, e Circular nº 1.186, de 11.06.87 - estarão disponíveis a partir das datas dos respectivos vencimentos, desde que, na forma da regulamentação em vigor, destinem-se integralmente:

I - à celebração de contratos de câmbio para simultâneo redépósito no Banco Central, sob as disposições:

a - da Resolução nº 1.564, de 16.01.89; ou  
b - que regulamentam o pagamento de obrigações reconhecidas no âmbito do Clube de Paris ou do Plano Brasileiro de Financiamento;

II - à celebração de contrato de câmbio para imediata transferência do correspondente valor em moeda estrangeira para o exterior, em cumprimento da obrigação que deu origem ao depósito;

III - à quitação de débitos para com o Tesouro Nacional, decorrentes da execução de garantias por ele concedidas em obrigações assumidas no exterior por entidades do Setor Público.

Parágrafo Único. As disposições deste Artigo aplicam-se também aos encargos referidos em moeda estrangeira de responsabilidade deste Banco Central, incidentes sobre os correspondentes depósitos registrados em moedas estrangeiras.

Art. 3º: Serão liberados consoante os critérios indicados a seguir, os valores depositados sob a Resolução nº 1.662, de 16.11.89:

I - 20% (vinte por cento) em cruzeiros, no vencimento do depósito;

II - a quantia excedente será mantida em depósito e liberada em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 16.09.91;

III - para a liberação dos depósitos de que trata este artigo será utilizada a taxa de venda para o dólar dos Estados Unidos, fixada para o dia útil imediatamente anterior à respectiva liberação, disponível no SISBACEN - transação PTAX800, opção 5 - cotações para contabilidade;

IV - o Banco Central poderá ajustar as taxas de juros originalmente incidentes sobre os depósitos às novas condições de prazo.

Parágrafo 1º. Para os efeitos deste artigo, o cancelamento, a baixa ou a transferência para "Posição Especial" - parcial ou total - do contrato de câmbio de exportação ao qual se vincule o depósito não determinará o vencimento deste.

Parágrafo 2º. Os depósitos constituídos sob a Resolução nº 1.662, de 16.11.89, com vencimentos originalmente previstos para o período de 14.03.90 a 01.04.90, serão automaticamente prorrogados para 02.04.90.

Art. 4º. As quantias referidas no inciso II do artigo 3º poderão ser liberadas antecipadamente aos prazos ali estabelecidos, na ocorrência da liquidação - realizada após 13.03.90 - total ou parcial do contrato de câmbio de exportação a que se vincula o depósito.

Parágrafo 1º. As liberações de que trata este artigo serão realizadas proporcionalmente aos valores liquidados, e acrescidas dos juros correspondentes - no dia útil seguinte à data da liquidação do respectivo contrato de câmbio, ou na data do vencimento do depósito quando, nesta hipótese, o referido contrato se liqüide previamente ao vencimento do depósito.

Parágrafo 2º. Computam-se nas liberações mencionadas neste artigo os valores de principal anteriormente liberados na forma dos incisos I e II do artigo 3º.

Art. 5º. Os valores relativos a depósitos constituídos ou mantidos sob os regimes mencionados nos artigos 1º e 2º, em que se configure erro, vício ou excesso, serão liberados segundo regras a serem estabelecidas pelo Banco Central, que poderá, inclusive, estabelecer os prazos e as taxas de câmbio aplicáveis em cada caso.

Art. 6º. As liberações de depósitos registrados em moedas estrangeiras, não reguladas nesta Resolução, serão efetuadas consoante cronograma a ser aprovado pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 7º. O Banco Central poderá adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, inclusive determinar:

- I - vencimentos de depósitos, quando não estabelecidos em data certa;
  - II - taxas de câmbio para conversão, à moeda nacional, da moeda estrangeira constituída em depósito.
- Art. 8º. Ficam revogadas a Resolução nº 1.691, de 18.03.90, e demais disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor em 02.04.90.

IBRAHIM ERIS  
Presidente

(\*) republicação por ter saído com incorreção do original no Diário Oficial, de 30.03.90, Seção I, página 6.360.

## Diretoria de Política Monetária

CIRCULAR Nº 1.645, DE 31 DE MARÇO DE 1990

Plano de Estabilização Econômica - Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 - normas complementares Aplicáveis ao Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC - Altera a Circular nº 1.642, de 30.03.90.

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o disposto no artigo 20 da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90, decidiu:

Art. 1º. Revogar o artigo 7º da Circular nº 1.642, de 30.03.90, e dar ao artigo 4º do citado normativo a seguinte redação:

"Art. 4º. Após a conversão automática das operações compromissadas, com liquidação financeira, de que tratam os artigos anteriores, o SELIC ficará disponível para lançamentos de ajustes da proporção de conversão mencionada no artigo 1º e de conversão dos títulos que tenham sido objeto de operações compromissadas sem liquidação financeira no Sistema (Conta de Cliente-1), sob a orientação direta do Departamento de Operações de Mercado Aberto.

§ 1º. As liberações adicionais resultantes dos ajustes de que trata o "caput" deste artigo serão feitas exclusivamente em títulos referenciados em cruzeiros, com vencimentos distribuídos em 12 (doze) lotes mensais, ocorrendo o primeiro resgate em 16.09.91, com características idênticas às das Letras Financeiras do Tesouro (LFT).

§ 2º. Os ajustes previstos neste artigo serão de inteira responsabilidade das instituições, as quais deverão manter registros que os justifiquem para serem exibidos à fiscalização."

Art. 2º. Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para operações registradas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, com liquidação a partir de 19.03.90.

LUIS EDUARDO ALVES DE ASSIS  
Diretor

CIRCULAR Nº 1.646, DE 2 DE ABRIL DE 1990

Prorroga para 02.05.90 o início da vigência do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), aprovado pela Circular nº 1.594, de 09.03.90.

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 02.04.90, decidiu:

Art. 1º. Prorrogar para 02.05.90 o início da vigência do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), aprovado pela Circular nº 1.594, de 09.03.90.

Art. 2º. Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, transferindo-se para 02.05.90 a revogação das Circulares nºs 466, de 11.10.79, 495, de 15.01.80, 1.148, de 20.03.87, 1.333, de 21.07.88, e 1.344, de 03.08.88, bem como das Cartas-Circulares nºs 804, de 20.09.82, e 1.688, de 27.07.87.

LUIS EDUARDO ALVES DE ASSIS  
DIRETOR

## Diretoria de Câmbio e Assuntos Internacionais

## Departamento de Câmbio

COMUNICADO Nº 2.066, DE 30 DE MARÇO DE 1990

Divulga taxas de câmbio para fins de demonstrações financeiras.

I - Levamos ao seu conhecimento que para a elaboração das demonstrações financeiras, data-base 31.03.90, devem ser utilizadas as taxas de câmbio a seguir indicadas, para conversão, a moeda nacional, dos saldos apresentados nas contas de registro de operações conduzidas no mercado de câmbio de taxas flutuantes instituído pela Resolução nº 1.552, de 22.12.88:

010 - AUSTRAL	Cr\$ 0,0095237
025 - BOLIVAR VENEZUELANO	Cr\$ 1,0597
055 - COROA DINAMARQUESA	Cr\$ 7,1097
065 - COROA NORUEGUESA	Cr\$ 7,0160
070 - COROA SUECA	Cr\$ 7,0000
139 - DIRHAM DE MARROCOS	Cr\$ 5,7268
150 - DÓLAR AUSTRALIANO	Cr\$ 34,672
165 - DÓLAR CANADENSE	Cr\$ 35,432
205 - DÓLAR DE HONG-KONG	Cr\$ 5,8929
220 - DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	Cr\$ 46,136
315 - ESCUDO PORTUGUÊS	Cr\$ 0,29606
335 - FLORIM HOLANDÊS	Cr\$ 20,617
360 - FRANCO BELGA	Cr\$ 1,3115
361 - FRANCO BELGA FINANCEIRO	Cr\$ 1,3122
395 - FRANCO FRANCÊS	Cr\$ 7,6792
400 - FRANCO LUXEMBURGUÊS	Cr\$ 1,3084
425 - FRANCO SUÍÇO	Cr\$ 25,843
450 - GUARANI	Cr\$ 0,039936
470 - IEN JAPONÊS	Cr\$ 0,29790
540 - LIBRA ESTERLINA	Cr\$ 74,211
595 - LIRA ITALIANA	Cr\$ 0,031940
610 - MARCO ALEMÃO	Cr\$ 26,755
615 - MARCO FINLANDEZ	Cr\$ 11,495
650 - NOVO PESO URUGUAI	Cr\$ 0,046888
700 - PESETA ESPANHOLA	Cr\$ 0,42723
710 - PESO BOLIVIANO	Cr\$ 15,146
785 - RANDE DA AFRICA DO SUL	Cr\$ 17,342
918 - UNIDADE MONETÁRIA EUROPEIA	Cr\$ 55,557
940 - XELIM AUSTRIACO	Cr\$ 3,0911

II - Os estabelecimentos bancários autorizados a operar em câmbio nos termos da Resolução nº 1.620, de 26.07.89, deverão utilizar, para a conversão a moeda nacional dos saldos em moedas estrangeiras apresentadas nas contas de registro de operações de câmbio realizadas com base na Resolução nº 1.690, de 19.03.90, as taxas de compra dispostas no Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN, transação PTAX800, opção 5 - cotações para contabilidade, emitido em 29.03.90.

CARLOS EDUARDO T. DE ANDRADE

Chefe

COMUNICADO Nº 2.068, DE 30 DE MARÇO DE 1990.

Depósito sob a Circular nº 1.644, de 30.03.90. Clube de Paris.

Levamos ao conhecimento dos interessados que, em vista das disposições da Circular nº 1.644, desta data, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - Os valores das vendas de câmbio já celebradas nos dias 29 e 30.03.90, em pagamento de compromissos agora sujeitos a depósito nos termos da Circular nº 1.644, com vencimentos fixados para 01, 02 e 03.04.90, deverão também ser objeto de depósito sob a mencionada Circular, mediante a contratação de operações de compra a este Banco Central para liquidação, respectivamente, em 02 e 03.04.90.

II - As operações com este Banco Central serão celebradas a taxa cambial de venda estipulada para a moeda no dia útil anterior à celebração da correspondente venda a cliente, disponível no SISBACEN - transação PTAX800, opção 5 - cotações para contabilidade.

III - Na hipótese de as vendas a cliente terem sido celebradas para depósito sob o regime da Resolução nº 1.564, de 16.01.89, deverão os estabelecimentos operadores - observadas as disposições dos incisos I e II precedentes, e anteriormente à liquidação da respectiva operação de câmbio:

- promover, por intermédio da transação PCAM200, o acerto correspondente ao código de grupo, substituindo o anteriormente utilizado pelo código 17, indicado na Circular nº 1.644;
- solicitar do Setor de Controle Cambial da praça a validação do registro efetuado;
- liquidar a operação de venda, simultaneamente à operação contratada na forma dos incisos I e II deste Comunicado.

IV - Com os procedimentos indicados no inciso precedente serão anuladas as operações de compra automaticamente celebradas para depósito sob a Resolução nº 1.564.

V - As operações para depósito sob a Circular nº 1.644 deverão ser celebradas junto a Divisão de Operações de Câmbio da praça onde o estabelecimento centralize suas operações com o Banco Central.

(Of. nº 261/90)

CARLOS EDUARDO T. DE ANDRADE  
Chefe

## Diretoria da Área Bancária

## Departamento de Organização e Autorizações Bancárias

Processo nº 9962117/90 - O Sr. Chefe da DIORE, em exercício, por despacho de 20.03.90, delibou credenciar o Sr. AYMAR ALAIN MORANDIER, domiciliado em São Paulo/SP, como Representante, no Brasil, do ROTHSCHILD E COMPAGNIE BANQUE, sediado em Paris (França).

Processo nº 9963349/90 - O Sr. Chefe da DIORE, em exercício, por despacho de 27.03.90, cancelou o Certificado de Registro de 21.03.73, que credenciava o Sr. Rolando Laniado, como Representante,

no Brasil, do REPUBLIC NATIONAL BANK OF NEW YORK, sediado em Nova Iorque (EUA).

Processo nº 9963234/90 - O Sr. Chefe da DIAUB, por despacho de 22.03.90, com base nas disposições contidas na Resolução nº 1.484, de 25.05.88, autorizou, a partir de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação, conforme estabelecido no item II do normativo citado, a adoção do horário de 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, para atendimento ao público por parte das instituições financeiras bancárias, com dependências instaladas no município de Iguatama (MG).

## Processos aprovados:

- Pelo Sr. Chefe da DEBHO/RECOF, em 16.03.90: 4505425 - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CONSELHEIRO PENA LTDA. - CREDICOPE - Conselheiro Pena (MG) - Concedida autorização para funcionamento, por prazo indeterminado. (AGE de 19.12.89).

- Pelo Sr. Subchefe de Serviço da REMEF (SP), em 23.02.90: 7759065 - BANCO BBA-CREDITANSTALT S/A. - Reforma do Estatuto Social - (AGE de 26.12.89).

- Pelo Sr. Subchefe de Serviço da REMEF (SP), em 28.03.90: 7759031 - BANCO NORCHEM S/A - Reforma de Estatuto. (AGE de 12.12.89).

## RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 21.03.90, Seção I, página 5808, quadro do Ministério da Fazenda, onde se lê: "Processo nº 9961593/90... THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION, sediado em Hong Kong (Hong Kong), para THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED...", leia-se: "Processo nº 9961593/90... THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION, sediado em Hong Kong (Hong Kong), para THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED".

(Of. nº 261/90)

## Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro Nacional

## Departamento de Organização do Mercado de Capitais

## Processos aprovados:

- Pelo Delegado da DERJ/A, em 28.02.90

Z122984 - ROMASA CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS - Reforma de estatuto (AGE de 28.02.90).

- Pelo Chefe da DEORC, em 01.03.90

Z130423 - CHASE MANHATTAN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL - Aumento de capital de NCz\$ 203.751,90 para NCz\$ 1.530.991,90 - reforma de estatuto (AGE de 22.03.89).

- Pelo Chefe de Divisão da DERJ/REFRIF, em 19.03.90

Z134812 - GNPP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Correção da expressão monetária do capital realizado de NCz\$ 540.000,00 (equivalente a Cr\$ 540.000,00) para NCz\$ 5.870.000,00 (equivalente a Cr\$ 5.870.000,00), alteração contratual (Instrumento de 23.02.90).

Z135823 - TIME DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Aumento de capital de NCz\$ 401.299,00 (equivalente a Cr\$ 401.299,00) para NCz\$ 7.705.414,00 (equivalente a Cr\$ 7.705.414,00); alteração contratual (Instrumento de 19.02.90).

- Pelo Chefe de Divisão da DERJ/REFRIF, em 20.03.90

Z135466 - FUTURO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Aumento de capital de NCz\$ 225.936,00 (equivalente a Cr\$ 225.936,00) para NCz\$ 4.500.000,00 (equivalente a Cr\$ 4.500.000,00); alteração contratual (Instrumento de 30.01.90).

- Pelo Chefe Adjunto da DEORC, em 26.03.90

Z259284 - BANCO DE INVESTIMENTO ESTREL S/A - Cancelamento da autorização para funcionar por mudança de objetivo social (AGE de 01.12.89).

Z259285 - ESTREL FINANCEIRA S/A - Cancelamento da autorização para funcionar por mudança de objetivo social. (AGE de 01.12.89).

- Pelo Chefe de Divisão da DERJ/REFRIF, em 26.03.90

Z135410 - BOAVISTA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Reforma de estatuto (AGE de 02.01.90).

- Pelo Chefe da DEORC, em 27.03.90

Z135230 - CHASE MANHATTAN S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Transferência da agência de Santo André-SP para Salvador-BA (RD de 12.02.90).

- Pelo Chefe de Divisão da DERJ/REFRIF, em 27.03.90

Z135282 - BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - Reforma de estatuto (AGE de 14.02.90).

- Pelo Chefe de Divisão da DESPA/REHEF, em 29.03.90

**ZZ81223** - TRANSPARANA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A - Correção da expressão monetária do capital realizado de NCz\$ 1.300.000,00 (equivalente a Cr\$ 1.300.000,00) para NCz\$ 16.594.670,15 (equivalente a Cr\$ 16.594.670,15); aumento de capital de NCz\$ 16.594.670,15 (equivalente a Cr\$ 16.594.670,15) para NCz\$ 25.000.000,00 (equivalente a Cr\$ 25.000.000,00); reforma de estatuto (AGE/E de 29.02.90 e AGE de 07.03.90).

- Pelo Subchefe de Serviço da DESPA/REHEF, em 29.03.90

**ZZ81528** - DIDIER - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Correção da expressão monetária do capital realizado de NCz\$ 254.073,93 (equivalente a Cr\$ 254.073,93) para NCz\$ 4.621.726,70 (equivalente a Cr\$ 4.621.726,70); alteração contratual (Instrumento de 19.02.90).

**ZZ52844** - NOVO NORTE S/A - CORRETORA DE VALORES - Reforma de estatuto (AGE de 28.12.89).

**ZZ81885** - PURIMIL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Aumento de capital de NCz\$ 263.486,00 (equivalente a Cr\$ 263.486,00) para NCz\$ 2.898.346,00 (equivalente a Cr\$ 2.898.346,00); alteração contratual (Instrumento de 07.03.90).

(Of. nº 261/90)

PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., conforme deliberação dos Associados Efetivos em Reuniões do Conselho Deliberativo realizadas em 19.02.90 e 26 de fevereiro de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA  
(Nº 25.526 - 02/04/90 - Cr\$ 2.634,00)

### Departamento Técnico-Atuarial

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE MARÇO DE 1990

Altera a Classe de localização da Cidade de Presidente Prudente-SP, na TSIB.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-ATUARIAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 22 de agosto de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do Art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o que consta do Proc. SUSEP nº 001.1483/90 e o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, resolve:

- 1 - Enquadrar a Cidade de Presidente Prudente-SP na classe 2 de localização da Tarifa de Seguros Incêndio do Brasil, para a aplicação nas apólices emitidas ou renovadas a partir da vigência da presente Portaria.
- 2 - Fica vedada a rescisão dos contratos em vigor visando ao benefício da redução de classe de localização oriundo de novo enquadramento.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO PEREIRA FERREIRA

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 1990

Altera a Classe de localização da Cidade de Estero-RS, na TSIB

O CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-ATUARIAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 22 de agosto de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do Art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o que consta do Proc. SUSEP nº 001.1485/90 e o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, resolve:

- 1 - Enquadrar a Cidade de Estero-RS na classe 3 de localização da Tarifa de Seguros Incêndio do Brasil, para a aplicação nas apólices emitidas ou renovadas a partir da vigência da presente Portaria.
- 2 - Fica vedada a rescisão dos contratos em vigor visando ao benefício da redução de classe de localização oriundo do novo enquadramento.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO PEREIRA FERREIRA

### FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE MARÇO DE 1990.

Fixa o Índice de Preços ao Consumidor e o Número Índice, referente ao mês de março de 1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.730, de 31 de Janeiro de 1989, resolve:

Art. 1º Fixar em 84,32% (oitenta e quatro inteiros e trinta e dois centésimos por cento) a taxa de variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), no mês de março de 1990 e em 546,066,19 (quinhentos e quarenta e seis inteiros e dezesseis centésimos), o Número-Índice calculado para o mês de março de 1990 (base março 1986 = 100), valores apurados consoante o estabelecido no art. 10, da Lei nº 7.730/89.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID HU TAI  
Diretor-Geral  
(Of. nº 286/90) no exercício da Presidência

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 06, DE 02 DE ABRIL DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de esclarecer o mercado e ajustar as operações de seguro ao disposto na Medida Provisória nº 172, de 19 de março de 1990, RESOLVO:

Art. 1º - Todos os valores inerentes às operações de seguro com tratadas em moeda nacional a partir de 16 de março de 1990, inclusive, deverão ser expressos em cruzeiros.

Art. 2º - Os sinistros decorrentes de apólices contratadas até 15 de março de 1990, inclusive, que vierem a ocorrer após essa data, terão as respectivas indenizações pagas em cruzeiros.

§ 1º - Os sinistros ocorridos anteriormente a 16 de março de 1990, ainda pendentes de pagamento, poderão ser indenizados, a critério do segurador, mediante transferência de titularidade dos cruzados novos correspondentes ao segurado.

§ 2º - Os seguros de vida, acidentes pessoais, assistência médica e hospitalar e transportes serão indenizados em cruzeiros, independentemente da data da ocorrência do sinistro.

Art. 3º - Os prêmios vencidos e a vencer, após 15 de março de 1990, inclusive, deverão ser pagos em cruzeiros.

Parágrafo Único - Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos prêmios já recolhidos em cruzados novos até o início da vigência desta Circular.

Art. 4º - Os contratos de seguro poderão conter cláusula de atualização monetária na forma do disposto na Resolução nº 12/89, de 12.07.89, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Parágrafo Único - Os prêmios, importâncias seguradas e demais valores inerentes a contratos de seguro em vigor em 16 de março de 1990, com cláusula de reajuste monetário, permanecerão sujeitos à atualização segundo a variação do índice pactuado entre as partes.

Art. 5º - Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 24/90)

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS

### Departamento de Controle Econômico

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE MARÇO DE 1990

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1108/90, resolve:

Approvar as alterações introduzidas no Estatuto da PREVINASA-PRÉVIDÊNCIA NACIONAL DE SEGURIDADE E AMPARO, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa a transformação de Sociedade Civil em Sociedade Comercial, a qual denominar-se-á SAU -

## Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

### SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Secretaria de Defesa Sanitária Vegetal

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial n.224, de 03 de maio de 1977, combinado com a Portaria Ministerial n.1111, de 07 de dezembro de 1978, e atendendo solicitação do Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia-CENARGEN, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, constante do processo MA-21000/001021/90-05, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o CENARGEN/EMBRAPA a importar do CIMMT - México 48.000 (quarenta e oito mil) gramas de sementes de milho (28a mays) das populações a seguir especificadas com as respectivas quantidades: EVT 12 e EVT 13 5.000 (cinco mil) gramas cada; EVT 15 A 3.000 (três mil) gramas; EVT 15 B 4.500 (quatro mil e quinhentas)

gramas; EVT 15 C, EVT 15 D, EVT 16 A, EVT 16 B 3.500 (três mil e quinhentas) gramas de cada; EVT 17 ELVT 18 A, ELVT 18 B, ELVT 19 e ELVT 20 3.000 (três mil) gramas cada; POOL 22, POOL 33 e POOL 34; 500 (quinhentas) gramas cada.

Art. 2º - O material relacionado no artigo anterior, terá que atender às seguintes exigências quarentenárias:

- entrar pelo Aeroporto Internacional de Brasília-DF;
- estar acondicionado em embalagens hermeticamente fechadas, e;
- estar acompanhado de Certificado Fitossanitário do país de origem, constando de declaração adicional de que as sementes foram colhidas em áreas livres do fungo *Puccinia sorghii*, agente etiológico do "mildio do sorgo" e que foram tratadas com fungicidas no país de origem indicando a forma de tratamento.

Parágrafo Único - Os técnicos da Delegacia Federal de Agricultura do Distrito Federal - DPA/DF, farão os exames e conferências do material, a sua chegada e caso esteja de acordo com as exigências aqui prescritas, será encaminhado ao Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo (CNPMS) em Sete Lagoas/MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 17/90)

FERNANDO AUGUSTO PAES

## Ministério do Trabalho e da Previdência Social

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3079, DE 02 DE ABRIL DE 1990

O Ministro de Estado do TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 10 da Medida Provisória nº 151, de 15/03/90;

CONSIDERANDO o prazo necessário para se processar a organização administrativa do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, resolve:

1. Fica prorrogado por 90 dias o prazo estipulado no item 1 (um) da Portaria MPAS/Nº 4.592, de 30/01/90.

2. Revogar as disposições em contrário.

(Of. Nº 100/90)

ANTONIO MAGRI

### SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
EM 02 DE ABRIL DE 1990

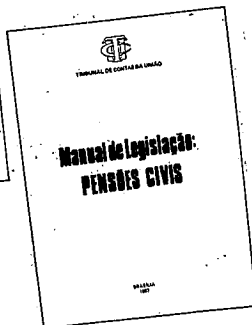
O Secretário Nacional do Trabalho, em cumprimento ao disposto no item III da Instrução Normativa nº 09, de 21 de março de 1990, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social, face a impugnação apresentada ao registro deferido com base na Instrução Normativa nº 05, de 15 de fevereiro de 1990, pelo Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Estado de São Paulo - SENALBA/SP contra o registro do Sindicato dos Empregados em Entidades de Serviço Social e Aprendizado Profissional, Mantidas pelo Comércio no Estado de São Paulo - SESAP, e considerando o disposto nos itens VI e VII da Instrução Normativa nº 09/90, dá-se a publicação necessária para os fins de direito.

Impugnante Processo nº 24000.002463/90 - SENALBA/SP  
Impugnado Processos nºs 24440.43881/90 e 24000.01975/90 - SESAP

ADOLFO C.A.R. FURTADO



\*Edições de 1987\*



Publicações elaboradas pelo TCU e editadas pela IN contendo a legislação referente a Aposentadorias e Pensões Civis

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### MANUAIS DE LEGISLAÇÃO

Aposentadorias — Vol. 1 — Cr\$ 140,00  
Vol. 2 — Cr\$ 140,00  
Vol. 3 — Cr\$ 140,00

Pensões Civis — Cr\$ 140,00

As aquisições deverão ser feitas diretamente na Seção de Vendas, ou através de envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, anexo a esclarecimentos. Em caso de órgão público, mediante cópia da Nota de Empenho. Maiores informações na Seção de Divulgação da IN — Fones: (061) 321-5566 — R. 305 ou 309 ou 226-2586 e 226-6812. — End. SIG. Q. 06 — Lt. 800 — CEP: 70604 — Brasília-DF.

## Contratos, Editais e Avisos

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Estado-Maior das Forças Armadas

Divisão de Administração

EXTRATO DO CONTRATO 01-D4-SL/90

**ESPÉCIE:** contrato celebrado entre o EMFA e a empresa VERTICAL CONSTRUTORES E MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA. **OBJETO:** Manutenção corretiva e preventiva dos elevadores dos blocos residenciais do EMFA. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 005/89 CL, de 22 Dez 89. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 060070 02122570001 - 34903900 EMPENHO: Estimativo nº 90NE00045, de 25 Jan 89 VA LOR: NCSz 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos). **VIGÊNCIA:** 01 Fev 90 a 01 Dez 90. (Of. nº 806/90)

Secretaria da Ciência e Tecnologia

Secretaria Especial de Informática

COMUNICADO SEINF Nº 133, DE 02 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA - SEI, no uso de suas atribuições, torna público:

I - Relação, anexo, de pedidos de cadastramento de programas de computador sujeitos à apuração de inexistência de similar para os efeitos do disposto no artigo 22 do Decreto nº 96.036, de 12 de maio de 1989.

II - Que, os interessados deverão manifestar-se ao Departamento de Programas e Serviços da Subsecretaria Industrial da Secretaria Especial de Informática - SEI, por escrito e de forma justificada, no prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação deste Comunicado, apresentando, para cada programa de computador desenvolvido no País por empresa nacional, candidato a ser similar àqueles contidos na relação anexa, a seguinte documentação:

II.1 - lista das funções do programa e referência de onde se encontram nos manuais e documentação disponível ao público;

II.2 - descrever cada uma das funções listadas no item 1, inclusive especificando os dados de entrada, o resultado final;

II.3 - para as funções listadas no item 1, especificar o desempenho em termos de memória (principal e secundária) necessária, tempo de processamento, capacidade de processar dados de entrada e sua saída correspondente, no tempo, número de usuários simultâneos, número de arquivos, transações, etc.

II.4 - declarar a que padrões nacionais atende;

II.5 - todas as informações a serem prestadas nos itens II.1, II.2, II.3 e II.4 devem vir escritas em português,

II.6 - anexar os manuais e documentação técnica que serviram de base para os itens acima, e indicação das páginas onde houver alguma referência.

III - Que baixou os seguintes Atos Administrativos:

#### CADESTRAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Nº Cad. Nome do Programa	Cat Dt Valid. Titular de Comercialização/CBC/CPF Dt Delib
0780-4 MICROTEC MS DOS SHELL 43073/89-2 versão: 4.01	3 17/03/93 MICROTEC SYSTEMS IND E CON LTDA 17/03/89 CEC: 45 169 406/0001-30
15100-9 MICROSOFT QUICK BASIC 01129/90-2 versão: 5.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15101-7 MICROSOFT MS-DOS PORTUGUES 01129/90-2 versão: 4.01	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15102-5 MICROSOFT WINDOWS 01129/90-2 versão: 3.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15103-3 MICROSOFT WINDOWS SDB 01129/90-2 versão: 3.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15104-1 MICROSOFT C 01129/90-2 versão: 6.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15105-0 MICROSOFT BASIC 01129/90-2 versão: 7.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15106-8 MICROSOFT MACRO ASSEMBLER 01129/90-2 versão: 6.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05

15107-6 MICROSOFT DOSL 01129/90-2 versão: 4.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15108-4 MICROSOFT FERRARI 01129/90-2 versão: 5.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15109-2 MICROSOFT CLICK C 01129/90-2 versão: 2.50	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15110-6 MICROSOFT MS-DOS 01129/90-2 versão: 4.01	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15111-4 MICROSOFT LAN WALKER 01129/89-9 versão: 2.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15112-2 MICROSOFT OS/2 PM TOOLKIT 01129/90-2 versão: 1.20	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15114-9 OS/2 NETWORK DEVELOPMENT KIT 01129/90-2 versão: 2.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15115-7 MICROSOFT PFC95P-ER'S LIBRARY 01129/90-2 versão: 1.20	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15116-5 MICROSOFT HOUSE 01129/90-2 versão: 3.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15117-3 MICROSOFT PC NEWS 01129/90-2 versão: 2.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15118-1 MICROSOFT PC NEWS PORTUGUES 01129/90-2 versão: 2.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15119-0 MICROSOFT WORD 01129/90-2 versão: 5.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15120-3 MICROSOFT WORD FEATURES 01129/90-2 versão: 5.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15121-1 MICROSOFT WORD FEATURES 01129/90-2 versão: 4.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15122-0 MICROSOFT WORD FOR WINDOWS 01129/90-2 versão: 1.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15123-8 MICROSOFT WORD FOR OS/2 01129/90-2 versão: 1.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15124-6 MICROSOFT EXCEL FOR WINDOWS 01129/90-2 versão: 2.10C	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15125-4 MICROSOFT EXCEL FOR OS/2 01129/90-2 versão: 2.20	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15126-2 MICROSOFT POWERPOINT FOR WINDOWS 01129/90-2 versão: 2.20	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15127-0 MICROSOFT PROJECT FOR WINDOWS 01129/89-9 versão: 1.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
15128-5 OS/2 SOFTWARE DEVELOPMENT KIT 01129/90-2 versão: 2.00	5 27/03/93 COMP SERVICE LTDA 27/03/90 CEC: 48 100 374/0001-05
14818-0 STABILIZE 21071/87-6 versão: 301	5 27/03/93 NSS DO BRASIL SIST. COMPUTADORES LTDA 27/03/90 CEC: 00 716 480/0001-91
14807-5 PROBUILD 21071/87-6 versão: 11	5 27/03/93 NSS DO BRASIL SIST. COMPUTADORES LTDA 27/03/90 CEC: 00 716 480/0001-91
14808-3 FILESAVE 21071/87-6 versão: 11	5 27/03/93 NSS DO BRASIL SIST. COMPUTADORES LTDA 27/03/90 CEC: 00 716 480/0001-91
14809-1 VERIFY 21071/87-6 versão: 32	5 27/03/93 NSS DO BRASIL SIST. COMPUTADORES LTDA 27/03/90 CEC: 00 716 480/0001-91
14810-5 PROALTER/PLUS 21071/87-6 versão: 31	5 27/03/93 NSS DO BRASIL SIST. COMPUTADORES LTDA 27/03/90 CEC: 00 716 480/0001-91
14811-3 DATAVANTAGE 21071/87-6 versão: 300	5 27/03/93 NSS DO BRASIL SIST. COMPUTADORES LTDA 27/03/90 CEC: 00 716 480/0001-91
14812-1 SYNDROP 21071/87-6 versão: 20	5 27/03/93 NSS DO BRASIL SIST. COMPUTADORES LTDA 27/03/90 CEC: 00 716 480/0001-91
14813-0 DMS/ELUS 21071/87-6 versão: 215	5 27/03/93 NSS DO BRASIL SIST. COMPUTADORES LTDA 27/03/90 CEC: 00 716 480/0001-91
14814-8 FREEDIT 21071/87-6 versão: 41	5 27/03/93 NSS DO BRASIL SIST. COMPUTADORES LTDA 27/03/90 CEC: 00 716 480/0001-91
14815-6 INTERESTIE 21071/87-6 versão: 31	5 27/03/93 NSS DO BRASIL SIST. COMPUTADORES LTDA 27/03/90 CEC: 00 716 480/0001-91
14816-4 RANIS 21071/87-6 versão: 710	5 27/03/93 NSS DO BRASIL SIST. COMPUTADORES LTDA 27/03/90 CEC: 00 716 480/0001-91
14103-8 SCO UNIX SYSTEM V/386 OS RELEASE 3.2.3 51611/87-9 versão: 3.2	5 18/12/89 REDESTA INFORMATICA S/A 18/12/89 CEC: 15 105 770/0001-45
12501-6 CDBARRA 41760/87-1 versão: 5.00	5 21/06/89 PDL HPSA CONTROLES LTDA 21/06/89 CEC: 55 827 859/0001-04
14831-8 DECIINACT 52432/87-0 versão: 1.1	6 20/03/93 DIGITAL COPYRIGHT DO BRASIL LTDA 20/03/90 CEC: 42 286 419/0001-09



Original com Defeito

14832-6 INTERNET SERIAL 52432/87-0 versão: 1.0	6 20/03/93 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 20/03/90 CEC: 42 286 419/0001-00	14831-0 CHECKIT FILES 52517/87-4 versão: 4.21	5 23/03/93 TECNET COMERCIO DE EQUIPS. DE TELEFONO 23/03/90 CEC: 53 645 172/0001-89
14833-4 TECNICAS DE SECRETARIA 3270 12/MS 52432/87-0 versão: 1.0	6 20/03/93 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 20/03/90 CEC: 42 286 419/0001-00	14850-1 SUPERSEMI 47518/87-8 versão: 1.02	5 23/03/93 TECNET COMERCIO DE EQUIPS. DE TELEFONO 23/03/90 CEC: 53 645 172/0001-89
14834-2 TECNICAS DE SECRETARIA 3270 ULTRIX 52432/87-0 versão: 1.0	6 20/03/93 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 20/03/90 CEC: 42 286 419/0001-00	14852-8 SF80 47523/87-2 versão: 3.74	5 23/03/93 TECNET COMERCIO DE EQUIPS. DE TELEFONO 23/03/90 CEC: 53 645 172/0001-89
14835-0 VAX LINK IMAGE SUPPORT 52432/87-0 versão: 1.0	6 20/03/93 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 20/03/90 CEC: 42 286 419/0001-00	14901-2 COS-Convert:cb2 46517/87-2 versão: 1.0	5 22/03/93 ADM TECNOLOGIA DE SISTEMAS S/C LTDA 22/03/90 CEC: 59 102 625/0001-44
14836-9 CDA CHARACTER LIBRARY FOR VMS 52432/87-0 versão: 1.0	6 20/03/93 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 20/03/90 CEC: 42 286 419/0001-00	14900-4 COS-Adulac 48304/90-5 versão: 8.4	5 22/03/93 ADM TECNOLOGIA DE SISTEMAS S/C LTDA 22/03/90 CEC: 59 102 625/0001-44
14837-7 CDA CHARACTER LIBRARY FOR ULTRIX 52432/87-0 versão: 1.0	6 20/03/93 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 20/03/90 CEC: 42 286 419/0001-00	14899-7 COS-Interfac 48323/90-1 versão: 8.4	5 22/03/93 ADM TECNOLOGIA DE SISTEMAS S/C LTDA 22/03/90 CEC: 59 102 625/0001-44
14838-5 VMSIA VMS FILE LINK LEVEL 52432/87-0 versão: 1.0	6 20/03/93 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 20/03/90 CEC: 42 286 419/0001-00	14897-0 COS-CLINE 48324/90-8 versão: 8.4	5 22/03/93 ADM TECNOLOGIA DE SISTEMAS S/C LTDA 22/03/90 CEC: 59 102 625/0001-44
14839-3 DECIMATE FOR ULTRIX 52432/87-0 versão: 1.0	6 20/03/93 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 20/03/90 CEC: 42 286 419/0001-00	14898-0 COS-Transfor 48337/90-4 versão: 8.4	5 22/03/93 ADM TECNOLOGIA DE SISTEMAS S/C LTDA 22/03/90 CEC: 59 102 625/0001-44
12453-0 VAX PRINTSERVER CLIENT 52122/87-1 versão: 3.0	6 28/11/92 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 28/11/89 CEC: 42 286 419/0001-00	14895-4 COS-Database Interfaco 48323/90-0 versão: 8.4	5 22/03/93 ADM TECNOLOGIA DE SISTEMAS S/C LTDA 22/03/90 CEC: 59 102 625/0001-44
13422-0 VAX PRINTSERVER SUPPORTING HOST 52122/87-1 versão: 3.0	6 28/11/92 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 28/11/89 CEC: 42 286 419/0001-00	14896-2 COS-LINKAGE 48339/90-7 versão: 2.0	5 22/03/93 ADM TECNOLOGIA DE SISTEMAS S/C LTDA 22/03/90 CEC: 59 102 625/0001-44
07153-5 VMS NEARSTATION 51603/87-3 versão: 4.2	6 28/11/92 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 28/11/89 CEC: 42 286 419/0001-00	14894-6 COS-TIME 48310/90-5 versão: 2.4	5 22/03/93 ADM TECNOLOGIA DE SISTEMAS S/C LTDA 22/03/90 CEC: 59 102 625/0001-44
13487-2 PMSERVER 51075/87-0 versão: 2.1	6 06/09/92 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 06/09/89 CEC: 42 286 419/0001-00	14893-8 COS-Applications Expert Toolkit 48311/90-1 versão: 8.4	5 22/03/93 ADM TECNOLOGIA DE SISTEMAS S/C LTDA 22/03/90 CEC: 59 102 625/0001-44
12454-6 VAX SCRIPTPRINTER 51075/87-0 versão: 2.1	6 06/09/92 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 06/09/89 CEC: 42 286 419/0001-00	14854-0 AFFLUENCE II 49154/87-3 versão: 1.0	5 27/03/93 DATALOGICA SIST COMERCIO E SOFTWARE LT 27/03/90 CEC: 55 762 231/0001-24
01053-7 VAX-FORTRAN 19337/89-5 versão: 5.3	6 09/02/92 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 09/02/89 CEC: 42 286 419/0001-00	14847-7 CONTROL ROOM 48455/87-0 versão: 1.0	5 27/03/93 DATALOGICA SIST COMERCIO E SOFTWARE LT 27/03/90 CEC: 55 762 231/0001-24
07604-6 REMDIS SYSTEM MANAGER 52235/83-9 versão: 2.2	6 13/02/92 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 13/02/89 CEC: 42 286 419/0001-00	14869-5 AFFLUENCE II 48457/87-2 versão: 1.0	5 27/03/93 DATALOGICA SIST COMERCIO E SOFTWARE LT 27/03/90 CEC: 55 762 231/0001-24
06970-1 TECNET/ASA DATA TRANSFER FACILITY 52503/83-6 versão: 2.0	6 09/02/92 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 09/02/89 CEC: 42 286 419/0001-00	14870-9 MULTIMATE 48458/87-9 versão: 4.0	5 27/03/93 DATALOGICA SIST COMERCIO E SOFTWARE LT 27/03/90 CEC: 55 762 231/0001-24
13477-1 VAX RDB/VELN 51075/87-0 versão: 2.2	6 06/09/92 DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA 06/09/89 CEC: 42 286 419/0001-00	14555-3 COPY II FC 47249/87-7 versão: 5.01	5 13/03/93 BRASOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 13/03/90 CEC: 53 740 650/0001-20
13480-1 SISTEMA OPERACIONAL RIBIX V 09332/87-6 versão: 3210	6 25/09/92 DIRETARE INFORMATICA LDA 25/09/87 CEC: 53 877 725/0001-73	14920-2 SINFAB 48184/87-6 versão: 3.0	5 19/03/93 VALBEC S/A 19/03/90 CEC: 51 284 438/0001-60
04677-9 GUSPEC 266 44159/83-2 versão: 7.0	5 20/12/91 SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A 20/12/88 CEC: 34 265 918/0001-84	14564-5 COPY II FS DELUXE OPTION BOARD 47250/87-5 versão: 5.4	5 13/03/93 BRASOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 13/03/90 CEC: 53 740 650/0001-20
04678-7 GUSPEC 386 05212/87-1 versão: 7.0	6 14/07/92 SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A 14/07/89 CEC: 34 265 918/0001-84	14819-9 FULL SYNTHESIS 3.0T 46051/87-6 versão: 3.0T	5 27/03/93 DIGICOM S/A CONTROLE ELETRONICO PARA M 27/03/90 CEC: 88 020 102/0001-10
04679-5 GUSPEC XM 286 44159/83-2 versão: 7.0	5 20/12/91 SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A 20/12/88 CEC: 34 265 918/0001-84	14871-7 CONTROL ROOM 48459/87-5 versão: 1.0	5 27/03/93 DATALOGICA SIST COMERCIO E SOFTWARE LT 27/03/90 CEC: 55 762 231/0001-24
04680-0 GUSPEC SUPERATEND 286/386 44159/83-2 versão: 7.02	5 20/12/91 SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A 20/12/88 CEC: 34 265 918/0001-84	14888-7 MULTIMATE 48356/87-6 versão: 4.0	5 27/03/93 DATALOGICA SIST COMERCIO E SOFTWARE LT 27/03/90 CEC: 55 762 231/0001-24
04681-6 GUSPEC HISTORICAL DATA ANALYZER 44159/83-2 versão: 7.0	5 20/12/91 SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A 20/12/88 CEC: 34 265 918/0001-84	14576-5 SYSTEM 6X/ACT 20749/87-9 versão: 2.01	5 27/03/93 SHIBAS TRADING S/A COMERCIAL EXPORTADOR 27/03/90 CEC: 53 044 036/0001-76
04682-4 GUSPEC NETWORK (PER NODE) 44159/83-2 versão: 7.0	5 20/12/91 SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A 20/12/88 CEC: 34 265 918/0001-84	14670-6 PMSBY-SOFTWARE SYSTEM 20778/87-9 versão: 2.2	5 27/03/93 ES INFORMATICA LDA 27/03/90 CEC: 87 792 582/0001-80
04683-2 GUSPEC WORLD INTERFACE 44159/83-2 versão: 7.0	5 20/12/91 SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A 20/12/88 CEC: 34 265 918/0001-84	14556-3 PMSBY-SOFTWARE SYSTEM 21374/87-9 versão: 2.2	5 27/03/93 ES INFORMATICA LDA 27/03/90 CEC: 87 792 582/0001-80
04690-4 GUSPEC PROGRAMERS PAK 44159/83-2 versão: 7.0	5 20/12/91 SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A 20/12/88 CEC: 34 265 918/0001-84	14821-0 SIST GRAF P PROJ MOLDES INJ PLAST 48185/87-2 versão: 2.1	5 27/03/93 ASCONGRAPH ASSESSORIA CONSULT.GRAFICA 27/03/90 CEC: 59 714 576/0001-43
12274-2 RIP-UP ROUTER 04201/87-2 versão: 4.5	5 23/06/92 HICAD SISTEMAS LTDA 23/06/87 CEC: 57 592 107/0001-93	15162-9 ADVANCED NETWORK 50165/90-6 versão: 2.15	5 27/03/93 TELSIST INDUSTRIA ELETRONICA LTDA 27/03/90 CEC: 28 268 233/0001-99
12270-0 MASTER ROUTER P-CAD 44227/87-7 versão: 4.5	5 23/06/92 HICAD SISTEMAS LTDA 23/06/87 CEC: 57 592 107/0001-93	15113-0 ACESSO E EXECUCO DEBOTA DE PROGIS 40507/90-3 versão: 3.11	5 27/03/93 TCOM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 27/03/90 CEC: 54 587 470/0001-85
12248-8 PCB INTERFACES-P-CAD 44227/87-0 versão: 4.5	5 26/09/92 HICAD SISTEMAS LTDA 26/09/89 CEC: 57 592 107/0001-93	15132-7 ADVANCED NETWORK 286 60934/90-0 versão: 2.15	5 27/03/93 ABCOM INFORMATICA LTDA 27/03/90 CEC: 53 723 730/0001-87
12261-1 MASTER PLOIF P-CAD 44231/87-4 versão: 4.5	5 26/09/92 HICAD SISTEMAS LTDA 26/09/89 CEC: 57 592 107/0001-93	09294-0 Ampliacao 20657/87-7 versão: 2.04	1 17/12/92 APPLUS INFORMATICA S/A 17/12/89 CEC: 30 062 689/0001-00
12243-3 MASTER COMPONENT LIBRARY P-CAD 44226/87-0 versão: 4.5	5 26/09/92 HICAD SISTEMAS LTDA 26/09/89 CEC: 57 592 107/0001-93	11264-8 CARTOGRAFIA PARA MICRO COMPUTADOR 50167/89-8 versão: 2.0	1 28/03/92 CARTOGRAFIA DIGITAL E SISTEMAS GRAFICO 28/03/89 CEC: 31 344 849/0001-06
12244-5 MASTER PLAGER P-CAD 44223/87-4 versão: 4.5	5 26/09/92 HICAD SISTEMAS LTDA 26/09/89 CEC: 57 592 107/0001-93	03219-0 CURIO - SEGURANCA E AUDITORIA 50928/88-8 versão: 4.1	1 04/02/90 PADULO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. 17/10/88 CEC: 28 712 123/0001-74
12243-7 MASTER SCHEMATIC P-CAD 44224/87-8 versão: 4.5	5 26/09/92 HICAD SISTEMAS LTDA 26/09/89 CEC: 57 592 107/0001-93	13255-1 SOFTWARE DESIGN-MERUIT 43520/87-0 versão: 1.5	1 12/07/92 SOFTWARE DESIGN INFORMATICA LTDA 12/07/89 CEC: 57 040 049/0001-84
12262-9 MASTER LAYOUT P-CAD 44223/87-1 versão: 4.0	5 26/09/92 HICAD SISTEMAS LTDA 26/09/89 CEC: 57 592 107/0001-93	10229-2 Gerenciador de aplicaçoes 51694/87-5 versão: 3.1	1 04/02/90 PLANBORG PLANBORG SISTEMAS DE DADOS LTD. 04/02/83 CEC: 29 506 391/0001-00
12261-0 MASTER DESIGNER II P-CAD 44222/87-5 versão: 4.5	5 26/09/92 HICAD SISTEMAS LTDA 26/09/89 CEC: 57 592 107/0001-93	07465-9 SIST. ZSK CUSTOS-BANCO DE DADOS 52150/87-7 versão: JUN88	1 19/12/91 ZSK CONSULTORES LTDA 19/12/88 CEC: 29 956 232/0001-03

07466-7	SIST. ZSK CUSTOS-CRACIMENTO 52150/89-7 versão: DEIB9	1 19/12/91 ZSK CONSULTORES LTDA 19/12/91 CEC: 89 756 232/0001-08	1242-1 D'AVIA GERENCIADOR BANCO DE DADOS 4316/90-8 versão: 1.0	1 27/03/93 INOVA SOFTWARE S/C LTDA 27/03/90 CEC: 58 105 550/0001-70
07467-5	SIST. ZSK CUSTOS-CRACERONIA 52150/89-7 versão: DEIB9	1 19/12/91 ZSK CONSULTORES LTDA 19/12/91 CEC: 89 756 232/0001-08	15231-5 SISTEMA INTEGRADO DE DREGRARIAS 4056/90-3 versão: 1.0A	1 27/03/93 COMPACT ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO D 27/03/90 CEC: 51 149 383/0001-03
15203-0	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECEPCAO 40326/90-8 versão: 1.00	1 26/03/93 CONSTRUCOES E COERCIO COMPASO CARREA 26/03/90 CEC: 61 582 512/0001-02	15416-8 CONTROLE OPERAC. DE FROTA E MANUTEN 41833/90-8 versão: 1.0	1 23/03/93 CIA. ASSES. TEC. EM INFORMATICA LTA 23/03/90 CEC: 53 004 003/0001-83
14052-0	SISTEMA ESTRATEGICO HOTELEIRO 13752/89-8 versão: 2.0	1 26/03/93 GARVEY INFORMATICA LTDA 26/03/90 CEC: 03 624 806/0001-19	15224-0 INTERFACE PROFISSIONAL 4054/90-9 versão: 1.0	1 21/03/93 MARCOS MARINHO BEZERRA 21/03/90 CPF: 065 105 918/59
15195-5	ESTATISTICA DA LOTO 40347/90-7 versão: 1.0	1 26/03/93 EXERCENCO INFORMATICA LTDA 26/03/90 CEC: 52 199 999/0001-43	15390-7 FOLHA/EM-VIA SIST. FOLHA DE PASTO 41025/90-3 versão: 3.0	1 27/03/93 DATASYS CIA DE PROC DE DADOS 27/03/90 CEC: 87 828 030/0001-84
15194-7	GERACAO DE VOLANTES DE SENNA 40318/90-3 versão: 2.1.	1 26/03/93 EXERCENCO INFORMATICA LTDA 26/03/90 CEC: 52 199 999/0001-43	15235-8 PINECOT 40593/90-2 versão: 1.0	1 21/03/93 MARCOS MARINHO BEZERRA 21/03/90 CPF: 065 105 918/59
15193-9	ARQUIVOS PARTICULARES DE LOTO 40342/90-3 versão: 2.0	1 26/03/93 EXERCENCO INFORMATICA LTDA 26/03/90 CEC: 52 199 999/0001-43	15073-9 SMOIL 50229/90-3 versão: 3.2	5 27/03/93 SBI SISTEMAS COMPUTACAO E INFORMATICA 27/03/90 CEC: 85 175 083/0001-09
15169-0	ESTATISTICA DA SENNA 40343/90-4 versão: 1.0	1 26/03/93 EXERCENCO INFORMATICA LTDA 26/03/90 CEC: 52 199 999/0001-43	14069-4 IN/ESA TRANSAT INHAB V3 5665-009 14037/89-0 versão: 3	6 14/11/92 IEM DO BRASIL IND 990 E SERV LTDA 14/11/89 CEC: 33 372 251/0001-56
15168-8	GERACAO DE VOLANTES DE LOTO 40344/90-8 versão: 2.0	1 26/03/93 EXERCENCO INFORMATICA LTDA 26/03/90 CEC: 52 199 999/0001-43	15542-0 DILCO-PLUS/COMPILADOR 50021/90-5 versão: 2.03	1 27/03/93 BUFT - CONSULTORIA EM PROC DE DADOS LT 27/03/90 CEC: 34 127 977/0001-96
15167-4	ARQUIVOS PARTICULARES DE SENNA 40345/90-4 versão: 2.0	1 26/03/93 EXERCENCO INFORMATICA LTDA 26/03/90 CEC: 52 199 999/0001-43	14787-7 FENIXIS VOT CPH 47823/89-5 versão: 1.0	1 13/03/93 FONTE INFORMATICA LTDA 13/03/90 CEC: 53 898 839/0001-55
15166-6	GERACAO DE VOLANTES DE LOT. ESPORT. 40346/90-0 versão: 2.1	1 26/03/93 EXERCENCO INFORMATICA LTDA 26/03/90 CEC: 52 199 999/0001-43	14791-5 FENIXIS BSCS 47827/89-0 versão: 1.0	1 13/03/93 FONTE INFORMATICA LTDA 13/03/90 CEC: 53 898 839/0001-55
15405-9	EDITOR DE TELAS 50359/90-7 versão: 3.0	1 22/03/93 INTEROURBANA INFORMATICA LTDA 22/03/90 CEC: 35 894 095/0001-90	10376-4 CONTABILIDADE 40167/89-7 versão: 2.0	1 11/02/90 VILARES CONTROL S/A 11/02/89 CEC: 43 820 364/0001-20
15406-7	LAJES SEM VIGAS 41166/90-6 versão: 1	1 22/03/93 ELIAS JARANI 22/03/90 CPF: 004 110 511/72	10377-2 COMPS A FABRA 40167/89-7 versão: 2.0	1 11/02/90 VILARES CONTROL S/A 11/02/89 CEC: 43 820 364/0001-20
15407-5	SIST. CONTROLE COMANDO DE DESPACHOS 03330/90-7 versão: 2.00	1 22/03/93 COMPUSET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 22/03/90 CEC: 79 024 451/0001-19	10380-2 CUSTEIO E CONTABILIZACAO DE ESTOQUE 40167/89-7 versão: 2.0	1 11/02/90 VILARES CONTROL S/A 11/02/89 CEC: 43 820 364/0001-20
15408-3	LINS. ORIENTADA P. REPRE. DE COMERCIO 02390/90-0 versão: 1.0	1 22/03/93 JOSE CARLOS DE CASTRO MEYER JUNIOR 22/03/90 CPF: 155 163 715/72	10381-0 ATIVO-FIXO 40167/89-7 versão: 2.0	1 11/02/90 VILARES CONTROL S/A 11/02/89 CEC: 43 820 364/0001-20
15227-7	SISTEMA PARA ANALISE ESTRUTURAL 50156/90-0 versão: 01.1	1 23/03/93 AGUSTIN JUAN FERRANTE 23/03/90 CPF: 192 978 583/99	07813-1 MICROSOFT ENGLISH WORD 40130/89-4 versão: 3.0	5 09/03/92 MULTISOLUCOES INFORMATICA S/C LTDA 09/03/89 CEC: 53 593 253/0001-30
15391-8	ESTACAO DE TRAMANDO DO SADS 02642/90-5 versão: 1.0	1 22/03/93 ISA - INFOR LTDA 22/03/90 CEC: 19 138 940/0001-70	13222-8 IEM COM ALGED. DESIGN INT 584-054 09297/89-2 versão: 1.1.0	6 12/09/92 IEM DO BRASIL IND 990 E SERV LTDA 12/09/89 CEC: 33 372 251/0001-56
15384-2	CAD. PEDIDO E CONTROLE DE VISITACAO 41010/90-6 versão: 1.0	1 22/03/93 PHARVA SERVICES LTDA 22/03/90 CEC: 52 990 533/0001-26	15387-6 IEM PROJETL ENG SUPPORT 5684-065 09297/89-2 versão: 1.1.0	6 12/09/92 IEM DO BRASIL IND 990 E SERV LTDA 12/09/89 CEC: 33 372 251/0001-56
15363-4	PREVIEW 41026/90-0 versão: 1.0	1 22/03/93 GAP COMERCIO EN INFORMATICA LTDA 22/03/90 CEC: 51 622 801/0001-20	13288-1 IEM CPICOS ENG DATA SUP 3765-DMJ 09297/89-2 versão: 1.1.0	6 12/09/92 IEM DO BRASIL IND 990 E SERV LTDA 12/09/89 CEC: 33 372 251/0001-56
15404-0	DIMENSAO VALULHAS DE SEGURANCA 50318/90-0 versão: 4.0	1 22/03/93 PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A 22/03/90 CEC: 33 000 167/0001-01	13289-2 QUERY BUSINESS INFOYSTEM S 55-ADR 09297/89-2 versão: 1	6 12/09/92 IEM DO BRASIL IND 990 E SERV LTDA 12/09/89 CEC: 33 372 251/0001-56
15403-2	DIMENSAO VALULHAS DE CONTROLE 50319/90-6 versão: 1.0	1 22/03/93 PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A 22/03/90 CEC: 33 000 167/0001-01	15240-6 QUERY-BY-EXAMPLE 09297/89-2 versão: 1	6 12/09/92 IEM DO BRASIL IND 990 E SERV LTDA 12/09/89 CEC: 33 372 251/0001-56
15401-6	FOLHAS DE DADOS DE PROCESSO 50320/90-4 versão: 2.0	1 22/03/93 PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A 22/03/90 CEC: 33 000 167/0001-01	13391-4 ELEMENTARY MATH LIBRARY 5799-8TB 09297/89-2 versão: 1	6 12/09/92 IEM DO BRASIL IND 990 E SERV LTDA 12/09/89 CEC: 33 372 251/0001-56
15402-4	LISTA DE INSTALAVIMO 50321/90-0 versão: 3.0	1 22/03/93 PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A 22/03/90 CEC: 33 000 167/0001-01	13760-0 OPIA USERS RECOLE. UTILITIES 45184/89-5 versão: 3.1	5 23/10/92 ALFATEST - IND E COM DE PRODUTOS ELETRONICOS 23/10/89 CEC: 53 526 991/0001-98
15393-1	BARCHART-GERENCIADOR DE PROJETOS 50292/90-0 versão: 1.0	1 23/03/93 PAOLO P. HAVSHIRE 23/03/90 CPF: 283 804 987/53	<b>PORTARIAS DE APROVACAO</b>	
05649-9	STOC-SOLUCAO TOTAL OPER. COMERCIAIS 20821/83-3 versão: 1	1 15/03/89 UNISYS ELETRONICA LTDA 15/03/89 CEC: 33 466 420/0001-93	Número Projeto Fabric/Desenvolv/Integ	Data Cert. Interessado
15392-3	GENESIS SISTEMA INTEGRADO 41105/90-7 versão: 0.0	1 21/03/93 DATAORX INFORMATICA 21/03/90 CEC: 54 963 293/0001-31	190/90	PLACA PROCESSADORA - MODELO FEF 020. 19316/89-4
15450-4	SISTEMA DE ETIQUETA 52499/90-1 versão: 1.0	1 28/02/93 ALEPH SISTEMAS E RETOCCOS LTDA 28/02/90 CEC: 89 826 815/0001-20	191/90	PLACA PROFESSADORA - MODELO FEF SPNC 01. 19517/89-0
15443-1	AUTOMACAO DE CONSULTAS HOMEOPATIA 00324/90-6 versão: 1.0	1 23/03/93 ICONSYS INFORMATICA LTDA 23/03/90 CEC: 33 491 955/0001-20	192/90	CONTROADOR DE PESAGEN - MODELO E-0531A 40934/90-5
15438-5	SMPLIB 40161/90-0 versão: 1.0	1 09/02/93 ENAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 09/02/90 CEC: 46 764 730/0001-06	193/90	PLACA CONTROLADORA DE REDE ETHERNET, MOD. PCR. 02677/90-5
14793-1	INTRODUCAO AS TELECOMUNICACOES 20654/89-8 versão: 1.2	1 19/02/93 TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS TELEBRAS 19/02/90 CEC: 00 336 701/0001-04	194/90	MICROCOMPUTADOR - MOD. DSD HXT. 03221/90-8
14796-6	EDITOR TELAS TRAINING, PC/COMPUTER. 20654/89-8 versão: 2.0	1 19/02/93 TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS TELEBRAS 19/02/90 CEC: 00 336 701/0001-04	195/90	RODULO CONTROLADOR DE LEITOR OPTICO MODELO - HI-800. 40235/90-1
14799-0	EDITOR GRAFICO POR CARACTERES 20655/89-8 versão: 3.0	1 19/02/93 TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS TELEBRAS 19/02/90 CEC: 00 336 701/0001-04	196/90	MICROPROCESSADOR - MOD. CPU 386S-14C 19157/89-0
14862-8	HIDROCADAM PLUS 48276/89-8 versão: 1.0	5 27/03/93 VILARES CONTROL S/A 27/03/90 CEC: 43 820 364/0001-20	197/90	REVOCA A PART 408/84 - RECONSTRUO DAE DE FABRICACAO E COERCION LITAO COM RESOLUCAO DE CONSULTA - MODELO ED-3533. 02081/89-1
14863-6	HIDROCADAM FACILITY MANAGER 48277/89-4 versão: 1.0	5 27/03/93 VILARES CONTROL S/A 27/03/90 CEC: 43 820 364/0001-20	29/03/90	EDITA ELETRONICA DIGITAL S A CEC: 89 411 771/0001-85
14843-1	PADELAITE PLUS 4.0 48275/89-1 versão: 4.0	5 27/03/93 VILARES CONTROL S/A 27/03/90 CEC: 43 820 364/0001-20		

# Original com Defeito

TERÇA-FEIRA, 3 ABR 1990

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

6503

198/90	REVOSA A PORT. 369/84-DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TERMINAL DE VIDEO - MODELOS ED-3620 E ED-3621. 09081/89-1	27/03/90	EDISA ELETRONICA DIGITAL S.A. CSC: 89 411 771/0001-85	222/90	CONTROADOR DE PROCESSOS MICROPROCESSADO - MODELO FRAC TAL 500. 40163/90-4	02/04/90	QUALITECHICA INDUSTRIA COMERCIO E MONTAGEM LTDA. CSC: 43 402 830/0003-28
199/90	REVOSA A PORT. 365/84-DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR MODELO ED-351. 09081/89-1	27/03/90	EDISA ELETRONICA DIGITAL S.A. CSC: 89 411 771/0001-85	224/90	PLACA CPU - MODELO PC-XT TURBO. 41167/90-2	02/04/90	SISTECHICA INFORMATICA IND. E COM. LTDA. CSC: 62 337 494/0001-90
200/90	REVOSA A PORT. 016/82-DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TERMINAL FINANCEIRO ED-3100. 09081/89-1	27/03/90	EDISA ELETRONICA DIGITAL S.A. CSC: 89 411 771/0001-85	225/90	PLACA PROCESSADORA - MODELO. WILSON 89. 00190/90-0	02/04/90	RACINEC INFORMATICA BRASILEIRA S.A. CSC: 33 643 905/0003-32
201/90	REVOSA A PORT. 278/84-DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DELETOR DE CARTES MAGNETICOS - MODELO ED-6022. 09081/89-1	27/03/90	EDISA ELETRONICA DIGITAL S.A. CSC: 89 411 771/0001-85	226/90	TECLADO FUNCIONAL DE MEMBRANA MODELO MB/S, PARA APLICACOES INDUSTRIAIS. 00529/90-7	02/04/90	BRAIN APLICACOES INDUSTRIAIS IND. E COM. LTDA. CSC: 16 353 054/0001-70
202/90	REVOSA A PORT. 158/82-DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR - MODELO ED-281. 09081/89-1	27/03/90	EDISA ELETRONICA DIGITAL S.A. CSC: 89 411 771/0001-85	227/90	EQUIPAMENTO ATO DE ESTACAO MODELO ATB/80. 40769/90-9	02/04/90	CMH EQUIPAMENTOS S.A. CSC: 44 682 318/0001-75
204/90	PLACA PROCESSADORA - MODELO LDI/88-2845X. 02185/90-0	30/03/90	LDJ INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. CSC: 53 534 277/0001-60	228/90	INDICADOR DIGITAL DE PESAGEM MODELO ED-0301-A. 41287/90-8	02/04/90	ELETROLINK INDUSTRIA E COMERCIO S.A. CSC: 53 762 753/0001-09
205/90	MONITOR DE VIDEO MONOCROMATICO. MODELO V33-Mono. 03162/90-5	02/04/90	COMPO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CSC: 49 375 215/0001-88	229/90	CONCENTRADOR DE DADOS, MODELO E-0801 PARA EQUIP. DE PESAGEM/COBAPEN. 41288/90-4	02/04/90	ELETROLINK INDUSTRIA E COMERCIO S.A. CSC: 53 762 753/0001-09
207/90	PLACA CONTROLADORA DE VIDEO MODELO FCL-16A. 03181/90-1	02/04/90	COMPO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CSC: 49 375 215/0001-88	230/90	PLACA DE COEFICIENTAÇÃO - MODELO FCL ADAPT. 01631/90-0	02/04/90	PROTOCOLO COMPUTADORES LTDA. CSC: 52 927 680/0001-53
208/90	SUPERMICROCOMPUTADOR - MODELO IFE 88. 41443/90-0	02/04/90	SID INFORMATICA S.A. CSC: 77 623 163/0001-55	231/90	REVOSA A PORT. 343/86. MODEN BANK-BASE SINCRONO - MODELOS UP-19230 88-LC E UP-19230 88. 55011/85-1	02/04/90	PARVUS - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. CSC: 92 679 531/0001-19
209/90	PROCESSADOR - MODELO SHX 394. 41274/90-3	02/04/90	SID INFORMATICA S.A. CSC: 77 623 163/0001-55	232/90	MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO MODELO V10. 40832/90-6	02/04/90	NOVADATA TELEINFORMATICA LTDA. CSC: 53 190 922/0001-75
210/90	MICROCOMPUTADOR PC AT - MODELO LABO 2300 A PARTIR DO MODELO PROCESSADOR APROVACAO FELA SEI ATIVAS DA PORT. 442/83. 03200/90-6	02/04/90	LABO ELETRONICA S.A. CSC: 61 489 514/0001-47	<b>COMUNICAÇÕES</b>			
211/90	MICROCOMPUTADOR INDUSTRIAL. MODELO S300. 40550/90-1	02/04/90	SIVSPAC IND. E COM. DE PROD. ELETRONICOS LTDA. CSC: 58 877 463/0001-05	116/90	Projeto Fabric/Desenv/Integ/Cadastr	Data Con.	Inte ensado
212/90	REGISTRADOR ELETRONICO PROGRAMAVEL COM TRANSMISSOR DIGITAL - MODELO ELO 554/10. 40012/90-1	02/04/90	ELO SISTEMAS ELETRONICOS S.A. CSC: 87 332 342/0001-97	127/90	PROCESSADOR DE COMUNICAÇÕES CPM 1400. 30227/89-5	26/03/90	CPM INFORMATICA S.A./
213/90	ALTERA A TITULARIDADE DA EMPRESA, MODELO ELETRONICO DE COMANDO PARA ENCUBADORA - MODELO ASA-IV. 12576/85-9	02/04/90	PEMA SISTEMAS DIGITAIS E ANALOGICOS LTDA PARA CASP S.A. INDUSTRIA E COMERCIO CSC: 61 105 043/0001-40	128/90	TESTAÇÃO DE MEMORIA DINAMICA RAM 700, DRAM. 52077/89-7	28/03/90	COMITEC - COM. E TECNOLOGIA LTDA. CSC: 31 137 652/0001-53
214/90	PLACA PROCESSADORA - MOD. CPU10. 21314/89-2	02/04/90	MICROTEC SISTEMAS IND. E COM. S.A. CSC: 45 169 406/0001-30	129/90	CANCELAR DE ACORDO COM O COMUNICADO SEI/SEINF 097/88 ITEM 2.1.	02/03/90	SID TELECOMUNICAÇÕES CONTROLES S.A. CSC: 50 237 812/0001-38
215/90	MODEN ANALOGICO V.32. 03649/90-4	02/04/90	RMEDE TECNOLOGIA S.A. CSC: 60 739 136/0001-18	130/90	FLEITO DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATICA. 50412/90-6	30/03/90	NET MICROCOMPUTADORES E TEC. LTDA. CSC: 32 574 667/0001-94
216/90	TRANSCÉPTOR FAC-SIMILE COM MEMÓRIA DE PÁGINAS - MODELO GE-FAX 500. 03328/90-1	02/04/90	GENTER S.A. INDUSTRIA E COMERCIO CSC: 43 074 830/0001-76	131/90	CANCELAR POR NÃO SE TRATAR DE PSTI.	30/03/90	CATERPILLAR BRASIL S.A. CSC: 61 864 911/0001-77
217/90	TACOGRAFO ELETRONICO - MODELO TACH-2000. 49488/89-5	02/04/90	MICRO INC INDUSTRIA DE EQUIP. ELETR. LTDA. CSC: 51 689 420/0001-68	132/90	FLEITO DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATICA. 02222/90-6	30/02/90	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DO PLANALTO CSC: 02 628 485/0001-98
218/90	REVOSA A PORT. 075/84-DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INTERFACE PARA COMUNICAÇÃO SERIAL. MODELO M1670. 03323/90-0	02/04/90	SCOPUS TECNOLOGIA S.A. CSC: 47 379 555/0001-95	<b>CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO DE FLUXO DE DADOS TRANSFRONTEIRAS - FDI</b>			
219/90	REVOSA A PORT. 394/82-DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MONITOR DE VIDEO - MODELO MV-301M. 05523/90-0	02/04/90	SCOPUS TECNOLOGIA S.A. CSC: 47 379 555/0001-95	116/90	Ligação (Tipo e Localidades)	Validade	Inte ensado
220/90	MICROCOMPUTADOR INDUSTRIAL - MODELO MD 885 CS/1. 00098/90-6	02/04/90	NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A. CSC: 51 734 240/0001-12	018/93	01 LIGACAO INTERNACIONAL PARA VOZ E DADOS, VIA REDE TELEFONICA, 1200 bps BRASILIA-SP E HAVANA-EDA. 53316/90-7	22/03/93	FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS P/ INFANCIA-UNICEF CSC: ISCENTO
221/90	MICROCOMPUTADOR PC XT, MODELO PPC-XT. 52124/89-4	02/04/90	FPC ELETRONICA LTDA. CSC: 31 987 019/0001-03	019/93	01 LIGACAO INTERNACIONAL PARA DADOS, VIA SERVICO INTERNATA COM ACESSO REM PRC 2300 A 1200 bps. SIO PAULO-SP E FILADELPHIA-EDA. 50254/90-1	22/03/93	HAY DO BRASIL CONSULTORES LTDA CSC: 44 043 951/0001-14
222/90	ESTACAO DE TRABALHO AVANÇADA PARA REDES LOCAIS - MODELO NST.IND. 52036/89-8	02/04/90	VIXINS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA. CSC: 31 527 781/0001-09	020/93	01 LIGACAO INTERNACIONAL VIA SERVICO INTERNATA COM ACESSO REM/PC 2000 A 1200 bps. MOSI DAS CRUZES-SP E KYOTO-JAPAO. 50469/90-6	01/04/93	ROHM INDUSTRIA ELETRONICA LTDA CSC: 43 454 818/0002-78
				021/93	01 LIGACAO INTERNACIONAL VIA CIRCUITO ALUCADO PARA DADOS A 9600 bps. SIO PAULO-SP, BRASILEIA-SP E CAJAMA-SP A FILADELPHIA-EDA. 50153/90-0	30/03/93	SF DO BRASIL LTDA CSC: 61 077 327/0001-56

Original com Defeito

6504

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 3 ABR 1990

- 022/93 01 LIGAÇÃO INTERNACIONAL VIA SERVIÇO INTERMEDIADA COM ACESSO COTADO A 500 hrs. SAO PAULO-SP E MILWAUKEE-WIS. 04/04/93 PIRELLI S/A - CIA INDUSTRIAL BRASILEIRA  
CSC: 61 190 751/0001-89
- 023/93 01 LIGAÇÃO INTERNACIONAL PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS, VIA SERVIÇO INTERMEDIADA E REDE TELENET, A 1200 hrs. CIRITIGA-PA A PITTSBURG-PENNSYLVANIA/EA. 01/04/93 INEPAR S/A INDUSTRIA E CONSTRUCOES  
CSC: 76 627 504/0001-06

DESCONVINDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA

Produto(s)	Data Desc.	Razão Social/CSC
Impressora serial matricial modelo E1-6031 NIVIDA PLUS. 02999/90-0.	06/01/90	ELEBRA INFORMATICA S/A CSC: 51 197 655/0001-32

PRODUÇÃO COM ANUNCIAÇÃO ANTECIPADA (ART. 14 COMUNICADO SEI/SEINF. 116/88)

- Número Produto/Processo - Part. Nº Proc SEI-Prod. Base Razão Social/CSC
- 017/89 PLACA CPU 286-25. 19168/89-6 00529/89 NOVYDATA TELEINFORMATICA LTDA.  
CSC: 53 190 922/0001-75
- 018/90 CONTROLADOR GRAFICO VBA. 40788/90-9 00159/88 NOVYDATA TELEINFORMATICA LTDA.  
CSC: 53 190 922/0001-75
- 019/89 PLACA EXTENSÃO DE MEMÓRIA - MODELO EM-386-3. 19170/89-0 00529/89 NOVYDATA TELEINFORMATICA LTDA.  
CSC: 53 190 922/0001-75
- 020/89 PLACA DE EXTENSÃO DE MEMÓRIA MD. EM-386-5. 19169/89-2 00529/89 NOVYDATA TELEINFORMATICA LTDA.  
CSC: 53 190 922/0001-75
- 021/90 1827N - PLACA MÚLTI-FUNÇÃO PARA MICROPC2. CDR LOGICA BASEADA NO 8088/8086/60386. 41100/90-5 00090/89 MICRODIGITAL ELETRONICA LTDA.  
CSC: 47 077 409/0001-70

CERTIFICADOS DE REGISTRO NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA

- Número Tipo de Serviço Validade Razão Social/CSC/Categoria
- 02188 CONSULTORIA EM INFORMÁTICA; ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA EM INFORMÁTICA. 03492/90-7 07/02/92 WILLIAR JONES ASSOCIADOS LTDA  
CSC: 42 268 073/0001-31  
EMP. BRAS. CAP. INC. ART. 12 LEI 7232/84
- 02629 PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INCLUINDO A PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DIGITAL DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS E DE PROCESSAMENTO DE DADOS; ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA EM INFORMÁTICA; PLANEJAMENTO, CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA. 02826/90-5 27/03/92 EDF CODIS. EM PROC. DE DADOS LTDA  
CSC: 29 196 947/0001-39  
EMP. BRAS. CAP. INC. ART. 12 LEI 7232/84
- 03344 PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INCLUINDO A PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DIGITAL DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM INFORMÁTICA. 03119/90-4 27/03/92 METODO INFORMATICA LTDA  
CSC: 53 355 602/0001-23  
EMP. BRAS. CAP. INC. ART. 12 LEI 7232/84
- 04047 SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS E DE PROCESSAMENTO DE DADOS. 50461/90-7 01/04/92 METODO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
CSC: 42 597 569/0001-02  
EMP. BRAS. CAP. INC. ART. 12 LEI 7232/84
- 05013 PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INCLUINDO A PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DIGITAL DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM INFORMÁTICA. 01664/90-5 27/03/92 PLANADADOS-PLANEJ. E SIST. DE DADOS LTDA  
CSC: 29 206 391/0001-00  
EMP. BRAS. CAP. INC. ART. 12 LEI 7232/84
- 05046 ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA EM INFORMÁTICA. 50256/90-4 27/03/92 BITS & BYTES COMPUTADORES LTDA  
CSC: 27 813 507/0001-63  
EMP. BRAS. CAP. INC. ART. 12 LEI 7232/84
- 01124 PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA. 41517/90-3 01/04/92 ARTHUR YOUNG SIST. DE COMPUTAÇÃO LTDA  
CSC: 59 527 789/0001-31  
EMP. BRAS. CAP. INC. ART. 12 LEI 7232/84
- 01405 PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INCLUINDO A PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DIGITAL DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA. 40519/90-4 22/03/92 TÉCNICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA  
CSC: 59 737 765/0001-21  
EMP. BRAS. CAP. INC. ART. 12 LEI 7232/84

- 01405 ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA EM INFORMÁTICA. 26/03/92 ERIC TEC. COG. E SERV. TÉCNICOS LTDA  
CSC: 52 503 920/0001-22  
EMP. BRAS. CAP. INC. ART. 12 LEI 7232/84

- 01408 DE ACORDO COM O INC. 22 DO ARTIGO 22 DA LEI 7.232/84, A EMPRESA PODERÁ CONTINUAR A PRESTAR OS SERVIÇOS ABERTOS DETERMINADOS NA FORMA E AO LIMITE DO QUE JÁ FAZIA ANTERIORMENTE. A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LEI: ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA EM INFORMÁTICA. 50261/90-8 27/03/92 DATAPOINT DO BRASIL INFORM. E COM. LTDA  
CSC: 27 580 766/0001-53  
EMPRESA BRASILEIRA

- 01409 PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INCLUINDO A PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DIGITAL DA INFORMAÇÃO. 05803/90-2 01/04/92 OPTCO INFORMATICA LTDA  
CSC: 22 282 372/0001-29  
EMP. BRAS. CAP. INC. ART. 12 LEI 7232/84

KIVAL CHAVES WEBER  
Interino

Relação nº 005/90, de pleitos de cadastramento de programas de computador sujeitos à supressão de inexistência de similar para os efeitos do disposto no artigo 22 do Decreto 96 036, de 12 de maio de 1986.

Processo Nº 41386/90-6 de 26/03/90  
Cadastrante : MAGNASOFT INFORMATICA LTDA  
Cedente : DELRINA TECHNOLOGY INC  
Nome do programa : PERFORM DESIGNER & FILLER  
Sigla do programa : PF:DAF versão : 2.0  
Descrição do programa : Criação e edição de formulários através de linha de menus e ferramentas gráficas. Importação de figuras, imagens digitalizadas, textos, arquivos de banco de dados; ferramentas gráficas para criação de linhas, currículos, elipses, combinações código de barras; edição e alteração dos relatórios criados. Criação de texto, páginas múltiplas. Preenche campos com dados, cálculos, data n. páginas. Recursos de impressão em disco, múltiplas cópias. Suporta impressora matricial laser.

Ambiente de Processamento	Processador
Sistema Operacional	MS-DOS
SIM/DOS	8086
SISNE Plus	8088
	80286
	80386

Processo Nº 41387/90-2 de 26/03/90  
Cadastrante : MAGNASOFT INFORMATICA LTDA  
Cedente : DELRINA TECHNOLOGY INC  
Nome do programa : BARCODE COMPOSER  
Sigla do programa : BAR CODE versão : 1.0  
Descrição do programa : Utilitário gerador código de barras a serem impressos em programas de desktop publishing. Produz código de barras que pode ser dimensionado, posicionado, impresso lido por leitores ópticos. Suporta caracteres automaticamente e dígitos de verificação. Imprime textos opcionais com código de barras, sem requisitado, e produz numeros ilimitados de arquivos de códigos de barras.

Ambiente de Processamento	Processador
Sistema Operacional	MS-DOS
SIM/DOS	8086
SISNE Plus	8088
	80286
	80386

Processo Nº 41388/90-9 de 26/03/90  
Cadastrante : MAGNASOFT INFORMATICA LTDA  
Cedente : DELRINA TECHNOLOGY INC  
Nome do programa : PERFORM FILLER LAN PACK  
Sigla do programa : PF: LAN PACK versão : 2.0  
Descrição do programa : Editor eletrônico de formulários que roda em ambiente de rede local os formulários, dados, arquivos e periféricos de saída. São compartilhados em até cinco estações. A instalação da rede e configuração são diretas da estação; arquivo de proteção para segurança na entrada dos dados preenchimento automático de campos do formulário com dados importados do base, ASCII e delimitado. Faz cálculos e cheques automáticas, possui código de barras, seleção de faixas e tabelas dos dados.

Ambiente de Processamento	Processador
Sistema Operacional	MS-DOS
SIM/DOS	8086
SISNE Plus	8088
	80286
	80386

Processo Nº 41389/90-5 de 26/03/90  
Cadastrante : MAGNASOFT INFORMATICA LTDA  
Cedente : DELRINA TECHNOLOGY INC  
Nome do programa : PERFORM FILLER  
Sigla do programa : PF:FILLER versão : 2.0  
Descrição do programa : Preenche formulários criados no perform designer, com cálculos e verificação de campos individuais. Adiciona informações nos formulários de arquivos formato texto e de banco de dados.

Original com Defeito

TERÇA-FEIRA, 3 ABR 1990

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

6505

Inclui dados como data, horário, nr serial, nr de pagina automatica, calculos automaticos, importação de arquivos, filtro de entrada de dados, seleção de faixas e tabelas.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
MS-DOS : 8085  
SIM/DOS : 8086  
SISNE Plus : 8088  
80286  
80386

Processo Nº 41499/90-5 de 22/03/90  
Cadastrante : EPSOFT SISTEMAS S/C LTDA  
Cedente : Quantum Software Systems  
Nome do programa : QTERM EMULADOR DE TERMINAIS  
Sigla do programa : QTERM versão : 2.0  
Descrição do programa : Emulador do terminal programavel pelo usuario, suporta linhas x 25 e rs-232, auto-discagem e protocolos de transferencia de arquivo definidos pelo usuario Inclui qcl linguagem de controle de comunicacoes.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
8086  
8088  
80286  
80386

Processo Nº 41498/90-9 de 22/03/90  
Cadastrante : EPSOFT SISTEMAS S/C LTDA  
Cedente : Quantum Software Systems  
Nome do programa : COMPILADOR QUANTUM PARA LINGUAGEM C  
Sigla do programa : COMPILADOR C versão : 2.1  
Descrição do programa : Compilador linguagem c padrão k&r suporta memoria compartilhada. Suporta pontofluante por software ou hardware 80x87. Suporta terminal burro e rede local tem assembler 8086/80286 incluído; inclui depurador simbolico e utilitario make.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
8086  
8088  
80286  
80386

Processo Nº 41500/90-3 de 22/03/90  
Cadastrante : EPSOFT SISTEMAS S/C LTDA  
Cedente : Quantum Software Systems  
Nome do programa : C-TREE GERENCIADOR DE ARQUIVO ISAM  
Sigla do programa : C-TREE versão : 4.3  
Descrição do programa : Gerenciador de arquivos isam, biblioteca de rotinas dem c; suporta base de dados distribuidas; estrutura de indice B-Tree multiusuario; biblioteca de rotinas ISAM, chaves e registros de comprimento variavel; conversão de chaves.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
8086  
8088

Processo Nº 41501/90-0 de 22/03/90  
Cadastrante : EPSOFT SISTEMAS S/C LTDA  
Cedente : Quantum Software Systems  
Nome do programa : BIM-PACK  
Sigla do programa : RUNDOS versão : 1.0  
Descrição do programa : Utilitario emulador ambiente dos dentro do ambiente qnx. Suporta arquivos maiores que o DOS, suporta mais arquivos por diretorio que o dos, suporta memoria estendida, inclui acesso direto a arquivos DOS.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
8086  
8088  
80286  
80386

Processo Nº 41541/90-1 de 22/03/90  
Cadastrante : SUN SOFTWARE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA  
Cedente : B.I. Moyle Associates Inc.  
Nome do programa : BIM-PACK  
Sigla do programa : BIM-PACK versão : 1  
Descrição do programa : Conversão automatica de arquivos vsam dos/Vse. Comprime de uma forma transparente as applicacoes, resultando numa reducao consideravel do espaco em disco requerido.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
IBM DOS/VSE : IBM 43XX  
IBM 30XX

Processo Nº 04184/90-4 de 26/03/90  
Cadastrante : SID INFORMATICA S/A  
Cedente : Microsoft Corporation  
Nome do programa : SISTEMA OPERACIONAL MS-DOS 4 01  
Sigla do programa : MS-DOS versão : 4.01  
Descrição do programa : Sistema operacional p/ microprocessadores intel produzido pela Microsoft.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
MS-DOS : 8086

Processo Nº 41442/90-3 de 20/03/90  
Cadastrante : RESULT SYSTEMS LTDA  
Cedente : EDP SECURITY, INC  
Nome do programa : DISASTER PLAN 90  
Sigla do programa : DP/90 versão : 2.0  
Descrição do programa : é um sistema especialista p/ o desenvolv. de planos de contingencia o sist. é composto de um módulo de ação e outro de planejamento. O módulo de planeja/ é um sist. especialista on-line que guia o usuario passo a passo através do processo de planeja. O módulo de ação é um plano de ação online que auxilia o usuario a recuperar suas aplic/ criticas na ocor. de desastres. Um programa utilitario permite que o usuario modifique menus e o banco de dados segundo suas necessidades.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
Nome do programa : DECNET PCSA FOR DOS  
Sigla do programa : PCSA FOR DOS versão : 3.0  
Descrição do programa : Software necessário para o computador pessoal usar as facilidades produzidas pelo vms services for pcs.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
Nome do programa : ULTRIX  
Sigla do programa : ULTRIX versão : 3.0  
Descrição do programa : Sistema operacional interativo com memoria virtual, time-sharing, que possui, um sistema de arquivos hierarquicos com compartilhamento de perifericos, processos assincronos, linguagem de comando selecionavel, quotas de discos e de jobs, capacidade para mais de 200 sub-sistemas e alto grau de portabilidade.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
Nome do programa : DECNET/SNA: DATA TRANSFER. FCLTY SVR  
Sigla do programa : VMS/DTF SVR versão : 2.0  
Descrição do programa : O software servidor vms/ddf é instalado num sistema vax que roda decnet u num sistema vax que roda o vms/sna a tradução de dados que ocorre durante a transferencia é feita pelo servidor . O dicionario de dados com o vax (cdd) é requerido no software servidor vms/ddf para a tradução de tipos de dados alem de ASCII para EBCDIC

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
Nome do programa : DECNET/SNA DATA TRANSR FCLTY UTIL  
Sigla do programa : VMS/DTF UTIL versão : 2.0  
Descrição do programa : O software e utilitario do vms/ddf é um produto que pode ser instalado num sistema vax onde se deseja usar o dtf para transferir arquivos usando, características de copia recuperavel. Consiste de um utilitario de gerenciamento e um utilitario de recuperação/checkpoint.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
Nome do programa : DECNET/SNA MVS DATA TRANFR FACILITY  
Sigla do programa : MVS/DTF versão : 2.0  
Descrição do programa : O software mvs/ddf consiste de tres partes um programa de aplicacao de vtam que controla as comunicacoes com os nós do servidor vms/ddf para transferencia de arquivos, um processador de comando tso e um dialogo ISPF que são usados para iniciar transferencias do sistema IBM.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
Nome do programa : DECNET/SNA MVS DATA TRANFR FACILITY  
Sigla do programa : MVS/DTF versão : 2.0  
Descrição do programa : O software mvs/ddf consiste de tres partes um programa de aplicacao de vtam que controla as comunicacoes com os nós do servidor vms/ddf para transferencia de arquivos, um processador de comando tso e um dialogo ISPF que são usados para iniciar transferencias do sistema IBM.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : VAX PERFORMANCE ADVISOR  
 Sigla do programa : VPA versão : 2.0  
 Descrição do programa : Software que reduz o tempo e o esforço requerido para controlar e monitorar o desempenho do sistema vms. O VPA obtém e analisa dados do sistema vms, identifica condições específicas que causam a degradação do desempenho e apresenta evidências detalhadas para ajudar suas conclusões fornece também recomendações para obter um desempenho melhorado do sistema.

Ambiente de Processamento  
 Sistema Operacional : Processador  
 VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : VAX SPM  
 Sigla do programa : SPM versão : 3.3  
 Descrição do programa : Ferramenta de controle de desempenho de software para vax e sistemas vax cluster vax-spm coleta, mostra e reporta informações de desempenho, como também fornece graficos que se tornam uteis na avaliação de sintonia de sistemas análise de tendencia e previsão de carga de trabalho Estas informações incluem dados de balança de carga e utilização de fonte para um único nó multi-cpu e sistemas vax-cluster.

Ambiente de Processamento  
 Sistema Operacional : Processador  
 VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : DECNET ROUTER  
 Sigla do programa : DECNET ROUTR versão : 1.1  
 Descrição do programa : Produto de software que roda em uma unidade de hardware servidora de comunicações ethernet e fornece funções de roteamento da Decnet para uma rede de um ou mais nós de serviço, que pode incluir nós terminais ou nós de roteamento phase IV , bem como nós terminais ou nós de roteamento phase III, sujeito a certas limitações

Ambiente de Processamento  
 Sistema Operacional : Processador  
 VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : VAX NOTES  
 Sigla do programa : NOTES versão : 2.0  
 Descrição do programa : Produto de software que fornece aos usuarios a capacidade de criar e acessar encontros e conferencias on-line oferece a vantagem de armazenar um registro detalhado dos procedimentos de um encontro, que pode ser procurado através de uma variedade de criterios ; tais como nome do participante, assunto ou palavra-chave.

Ambiente de Processamento  
 Sistema Operacional : Processador  
 VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : DECNET ROUTER SERVER  
 Sigla do programa : ROUTER SRVR versão : 1.2  
 Descrição do programa : Software que roda numa unidade de hardware servidora de comunicações para fornecer funções de roteamento do decnet numa rede de um ou mais nós, que podem ser nós terminais ou nós de roteamento phase IV, ou nós terminais ou nós roteamento phase III, conecta-se diretamente a rede ethernet para fornecer roteamento para nós fora das redes ethernet através das linhas síncronas/ assíncronas das unidades.

Ambiente de Processamento  
 Sistema Operacional : Processador  
 VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : VAX SCAN  
 Sigla do programa : SCAN versão : 1.1  
 Descrição do programa : Linguagem de alto nível desenvolvido para processamento de texto que opera sob o sistema operacional micro vms e vms. Além dos operadores de strings usuais tais como concatenação , extração e comparação de substring, scan permite combinar padrões complexos de texto e aplicar-lho isto faz do scan uma ferramenta muito util para construir filtros, interpretadores, extratores , pré-processadores e descritores.

Ambiente de Processamento  
 Sistema Operacional : Processador  
 VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : VAX ACMS  
 Sigla do programa : ACMS versão  
 Descrição do programa : VAX ACMS é um monitor TP (TRANSACTION PROCESSING), que fornece um sistema de controle de aplicação , desenvolvimento e run-time para aplicações de tp, que são aplicações com varios usuarios , fazendo tarefas pre-definidas com dados compartilhados.

Ambiente de Processamento  
 Sistema Operacional : Processador  
 VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : VAX PL/I  
 Sigla do programa : PL/I versão : 3.2

Descrição do programa : Linguagem de alto nível é uma extensão do ANSI X374-1981 As extensões do vax PL/I incluem características compatíveis com implementação padrão de industria e características de linguagem ANSI bem como características do vms. Consiste de um compilador facilidades de help e uma biblioteca de interfaces do sistema que incluem declarações para rotinas do sistema suporta computação científica manuseio de dados comerciais , organização de dados e extensiva manipulação de strings.

Ambiente de Processamento  
 Sistema Operacional : Processador  
 VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : DRIVE VMS PARA IEU11  
 Sigla do programa : DRIVE VMS versão  
 Descrição do programa : Permite que programas escritos em macro-32 e linguagens de alto nível se comuniquem através das interfaces IEU11-A e IEU11-A(dispositivo byte serial e bit paralelo) com dispositivos contendo interfaces IEC625-1 e IEEE STD 488 esta comunicação é implementada através de uma escolha de chamadas de I/O diretas e um conjunto de subrotinas que podem ser chamadas por linguagens de alto nível.

Ambiente de Processamento  
 Sistema Operacional : Processador  
 VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : X25 ROUTER 2000  
 Sigla do programa : X25 ROUTER versão  
 Descrição do programa : O X25 ROUTER fornece as funções de roteamento das mensagens do decnet e de dar acesso aos serviços de comunicações X25 para as redes locais.

Ambiente de Processamento  
 Sistema Operacional : Processador  
 VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : DECROUTER 200  
 Sigla do programa : DECRTR 200 versão : 1.0  
 Descrição do programa : Rotador assíncrono que permite ligar até oito nós do decnet a conexões assíncronas ddcp pode ser conectado a rede ethernet e permite o acesso a nós ligados a portas assíncronas.

Ambiente de Processamento  
 Sistema Operacional : Processador  
 VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : DECSERVER-100  
 Sigla do programa : DECSERVER-100 versão : 2.0  
 Descrição do programa : É u servidor de terminais para conexão de até 8 terminais E/DU micros a rede ethernet. Possibilita a utilização de todos os programas de aplicação e utilitários e permite conexão com impressoras assíncronas.

Ambiente de Processamento  
 Sistema Operacional : Processador  
 VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
 Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
 Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
 Nome do programa : VAX-11 RSX EMULATOR  
 Sigla do programa : VAX-11 RSX versão : 2.4  
 Descrição do programa : Emulador da família do sistema operacional rsx executado em todos os sistemas vax. Vax-11 rsx roda em modo de compatibilidade em processadores que suportam um subconjunto do conjunto de instruções em hardware ou microcodigo e tambem roda em certos processadores sem este suporte fornecendo sua propria emulação de software do

mesmo subconjunto do conjunto de instruções do pdp-11 este software permite também a migração de várias aplicações do rsk p/ o vms

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
Nome do programa : VAX DATA DISTRIBUTOR  
Sigla do programa : VDD versão : 2.0  
Descrição do programa : Controla a distribuição automática de dados relacionais entre processadores múltiplos em um ambiente de base de dados distribuída. A partir de uma base de dados relacional-fonte, pode-se criar uma ou mais cópias ou subconjuntos no mesmo processador ou processadores remotos. Pode também coletar dados de várias bases de dados-fonte e criar um subconjunto que contenha uma lista de todos os dados.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
Nome do programa : DECSERVER-200  
Sigla do programa : DECSERVER-200 versão : 3.0  
Descrição do programa : Servidor de terminais para conexão de até 8 terminais a rede ethernet, possibilitando ao usuário a utilização de programas aplicativos e utilitários com acesso a todos os recursos da rede.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
VMS

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
Nome do programa : LOCAL AREA VAX CLUSTER  
Sigla do programa : VAX.CLUSTER versão :  
Descrição do programa : Software que permite incluir sistema microvax e vax station num ambiente vax cluster. Permite aos usuários controle centralizado do sistema e capacidades de booting remoto. Acessor arquivos residentes em qualquer membro do cluster permitindo a todos os usuários acesso as mesmas fontes de informações. Possui a capacidade de estabelecer cluster-wide batch e filas de impressão para todos os usuários do sistema.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador

Processo Nº 04321/90-1 de 27/03/90  
Cadastrante : ELEBRA COMPUTADORES S/A  
Cedente : DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA  
Nome do programa : VMS SERVICES FOR PCS  
Sigla do programa : VMS SERVICES PC versão : 3.0  
Descrição do programa : Permite que sistema vms funcione como servidor de arquivo de impressão de correio e de disco para computadores pessoais.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador

Processo Nº 03381/90-0 de 08/03/90  
Cadastrante : IBM DO BRASIL IND MAQ E SERV LTDA  
Cedente :  
Nome do programa : IBM GRAPH ATCH SUP 3277 5799-AXX  
Sigla do programa : 3277 GRAPH A versão : 2  
Descrição do programa : O programa de suporte de ligação grafia rpa 3277 e uma coleção de rotinas fortran e assembler que prove ao usuário linguagem de interface gráficos em duas telas. Suporta vídeo 3270, um sistema ibm 5080 e outros tipos de estações. Permite, pois a apresentação de dados no 3270 e gráficos no vídeo gráfico de alta resolução de comandos diretamente para conversão de formatos numéricos e alfanuméricos.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador

Processo Nº 50111/90-6 de 22/01/90  
Cadastrante : CONSULTORES SISTEMAS E COMPUTACAO LTDA  
Cedente : Boole & Babbage Inc  
Nome do programa : ELAN WORKSTATION  
Sigla do programa : EMS versão : 1

Descrição do programa : Componente externo ao mainframe, baseado em micro, funciona como console e apoia a automatização da oper do console mvs e/ou ims. Utiliza janelas via presentation manager. Filtra, registra e direciona msgs p/ outras estações implementando focal-point. Facilita implementação proced. automatizada. Possui calendario proprio. Emite alertas visuais e sonoros, aciona bip/outras estações trabalho via linha discada. Monitora permanentemente a disponibilidade do mainframe podendo dar IPL/IHL no MVS.

Processo Nº 04392/90-6 de 29/03/90  
Cadastrante : IBM DO BRASIL IND MAQ E SERV LTDA  
Cedente :  
Nome do programa : IBM CAD/CATIA DATA EXCHAN 5688-160  
Sigla do programa : IBM CAD/CAT versão : 01C  
Descrição do programa : Permite transferência direta, em um unico sentido, de modelos 2-D e 3-D, do Catia (vm ou vms) para o IBM CAD.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
IBM VM : IBM 43XX  
IBM MVS : IBM 30XX

Processo Nº 04392/90-6 de 29/03/90  
Cadastrante : IBM DO BRASIL IND MAQ E SERV LTDA  
Cedente :  
Nome do programa : AD/CYCLE TIRS RUNTIME/370 5688-170  
Sigla do programa : TIRS RUNTIME versão : V1  
Descrição do programa : O AD/CYCLE THE INTEGRATED REASONING SHELL RUN-TIME/370 Proporciona os utilitários e os interfaces padrões para o vms/cms e o vms/tso e alem disso opcionalmente para o IMS/VMS e o CICS/VMS. Em adição podemos contar com ajuda do proprio programa quando necessitamos de algum diagnostico e de relatorio descrevendo todos os passos do programa de tal forma a propiciar a analise e os testes necessarios a base de conhecimento.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
IBM VM : IBM 43XX  
IBM MVS : IBM 30XX

Processo Nº 04392/90-6 de 29/03/90  
Cadastrante : IBM DO BRASIL IND MAQ E SERV LTDA  
Cedente :  
Nome do programa : AD/CYCLE TIRS BUILDER/370 5688-171  
Sigla do programa : TIRS BUILDER versão : V1  
Descrição do programa : O AD/CYCLE TIRS BUILDER constrói uma base de conhecimento a partir das informações contidas na base exportada a partir dos ambientes de desenvolvimento. Durante o processo de geração a base de conhecimento e complementada com o mecanismo de inferência e codigos fonte da linguagem PL/I sendo logo apos compilada.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
IBM VM : IBM 43XX  
IBM MVS : IBM 30XX

Processo Nº 50530/90-9 de 29/03/90  
Cadastrante : STI - SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA  
Cedente : PROTTEL TECHNOLOGY INC  
Nome do programa : PROTTEL SCHEMATIC  
Sigla do programa : P-SCHEMATIC versão : 3.30  
Descrição do programa : Editor de esquemático para circuitos eletrônicos/eletrônicos. Suporta esquemáticos com até 99 paginas. (tamanho A0, A1, A2, A3, A4, A, B, C, D, E); representação de sinais com linha 11-nhas modo ortogonal e não ortogonal; repetição de colocação de símbolos. Arquivo de biblioteca de símbolos. Contem mais de 3000 símbolos e gerenciador de biblioteca permite criação de símbolos novos pelo usuário. Produz relatorio de lista de conexões e material. Imprime esquemático.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
MS-DOS : 8088  
8086  
80286  
80386

Processo Nº 50530/90-9 de 29/03/90  
Cadastrante : STI - SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA  
Cedente : PROTTEL TECHNOLOGY INC  
Nome do programa : PROTTEL AUTOTRAX  
Sigla do programa : P-AUTOTRAX versão : 1.30  
Descrição do programa : Rotador automatico de conexões entre componentes de circuito eletrônico em placas de até 32x32 polegadas (80cmx80cm), 6 planos de sinais alem dos planos de alimentação e terra. Coloca componentes automaticamente na placa, de acordo com malha definida pelo usuário e usa como objetivo a minimização do comprimento de conexões. Roteamento obedecendo a regras de projeto definidas pelo usuário. Produz plotagem de verificação e arquivo do formato Gerber.

Ambiente de Processamento  
Sistema Operacional : Processador  
MS-DOS : 8088  
8086  
80286

## RETIFICAÇÃO

No comunicado SEINF Nº 116, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/90 Seção 1, às fls. 5322 e 5323, referente aos programas de computador do processo Nº 03595/90-0, onde se li cadastrante: Datológica Informática S/A, leia-se cadastrante: Medidata Informática S/A.

(OE. nº 106/90)

Secretaria do Desenvolvimento Regional  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 027/90-DEP/UDP  
PROCESSO Nº 28.110.GG.0002/86-1

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio SUDENE/IIICA  
RESUMO DO OBJETO: Continuidade da execução dos serviços de assistência técnica ao Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PAPP. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Recursos oriundos do orçamento da SUDENE, aprovado pela Lei Nº 7.999, de 31/01/90, e do BIRD - ACORDO Nº 2523-BR e Plano de Aplicação aprovado pela SUDENE através da Portaria DPG Nº 496/90, de 14/03/90, sob a seguinte classificação orçamentária: 40.183.1.162.3.4.72.41.

NÚMEROS DO EMPENHO DA DESPESA: 90NE00484 e 90NE00485, em 19/03/90.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).  
VALOR A LIBERAR NO EXERCÍCIO: Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 30/07/91.  
PRAZOS E FASES DA EXECUÇÃO: Março/Abril/90.  
SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: José Martins de Oliveira Amado - Su-  
perintendente-adjunto da SUDENE, em exercício e Hugo Torres Soto - Re-  
presentante-adjunto do IICA no Brasil, em 29/03/90.  
Of. nº 29/90

## Secretaria do Meio Ambiente

## Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

## Departamento de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao contrato no contrato celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Ticket Serviços Comércio e Administração LTDA.  
**OBJETO:** Alterar as cláusulas Primeira, quinta e Décima do contrato original.  
**CRÉDITO:** "Concessão de auxílio-refeição". Elemento de Despesa 3190.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios  
**NOTA DE EMPENHO:** 90NE00362 de 07 de março de 1990.  
**VALOR:** NCZ\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil cruzados novos) - estimado mensal.  
**PRAZO:** Até 28 de fevereiro de 1990.  
**ASSINAM:** Pelo IBAMA: ANTÔNIO MANUEL DO RÊGO MAIA JÚNIOR  
Chefe do Departamento de Administração  
Pela CONTRATADA: OSWALDO MELANTONIO FILHO  
Diretor da Divisão Ticket Restaurante.

(Nº 25.586 - 02/04/90 - Cr\$ 3.073,00)

## Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul

## EXTRATOS

**ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Neg. pel Comércio e Representações LTDA.  
**OBJETIVO:** Contratação de serviços de manutenção de 1 (uma) máquina copiladora NASHUA, Modelo 1250, série 3191207454, instalada no Centro de Pesquisa do IBAMA, Rio Grande do Sul.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada a licitação nos termos do Decreto-Lei nº 2.300/86, de 21.11.86, artigo 22, item 11, proc. nº 0006/90-R5.  
**CRÉDITO:** "Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos". Sub-Atividade manutenção de máquina copiladora, unidade Departamento de Administração, elemento de Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros.  
**NOTA DE EMPENHO:** nº 00010/90  
**VALOR:** 300 BHN's (trezentos e seis do tesouro Nacional) NCZ\$ 5.878,38  
**PRAZO:** Até 05 de julho de 1990.  
**ASSINAM:** Pelo IBAMA: CARLOS JOSÉ LABORDA KNORR  
Superintendente Estadual - RS  
Pela NASPEL: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES  
Diretor da NASPEL

## EXTRATO Nº 51/90

**ESPÉCIE:** Convênio celebrado em 29.03.90, entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO.  
**OBJETIVO:** Apoio técnico e financeiro para fiscalização ambiental, a nível Municipal.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação.  
**ASSINAM:** Pelo IBAMA: FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA MESQUITA

Pela PREFEITURA: FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBA ERSE

(Of. nº 178/90)

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Secretaria de Polícia Federal

## Departamento de Polícia Federal

## Academia Nacional de Polícia

## AVISO DE ALTERAÇÃO

A Comissão de Licitação da Academia Nacional de Polícia, comunica aos interessados que em virtude de alterações no Edital de Concorrência Pública nº 001/90-ANP, a abertura ficará prorrogada para o dia 16.04.90.  
GISELIO GONÇALVES CALIXTO  
Presidente da Comissão

(Of. nº 101/90)  
(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

## Superintendência Regional no Pará

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90-CL/CRA

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/90GAB/SR/DPF/PA, torna público aos interessados que no dia 18 de abril de 1990, às 15:30 horas, na sede deste órgão, sito à Av. Pedro Miranda, 1618, Sala 303,

procederá abertura das propostas com objetivo de contratação de empre-sas para execução de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO da Superintendência Regional em Belém e seguintes órgãos subordinados: DPF no Amaná, DPF em Santarém; DPF em Opaoque; DPF em Monte Dourado e DPF em Marabá. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, nos horários de 08 às 11:30h e das 14 às 17:30h, nos dias ú-

(Of. nº 18/90)

IRACEMA MARIA SOARES DE JESUS  
Presidente da Comissão

## Imprensa Nacional

## Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 043/90

A Comissão Permanente de Licitação, resolve adjudicar o item único do convite em epígrafe, pela técnica e preço, à firma TECIDOS ALIANÇA-LTDA.

Brasília (DF), 02 de Abril de 1990  
ANTÔNIO MENDES BARBOSA  
Presidente Substituto da Comissão

## Fundação Nacional do Índio

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

**Extra - Convênio nº 002/90** que entre si celebram a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Instituto Agrícola Paraíso das Crianças, com sede em Alexânia - Goiás.

**Objetivo** - O Instituto Agrícola Paraíso das Crianças prestará assistência educacional em regime de internato, aos 05 (cinco) filhos menores do índio ITAMARÁ NHAHQIQUARA ( falecido ).

**Classificação Orçamentária** - A presente despesa obedece a seguinte classificação - Natureza de Despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros, Programa de Trabalho 15081048423680001 - ASCOI.

**Valor e Empenho** - Empenho nº 333/90 de 22/03/90 no valor de Cr\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil cruzeiros ).

**Assinam** o presente convênio pela Fundação Nacional do Índio, AIRTON AL CANTARA GOMES - Presidente Interino e pelo Instituto Agrícola. Paraíso das Crianças, MANUEL PAIXÃO SALES.

**Extra - Convênio nº 003/90**, que entre si celebram a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Escola Paulista de Medicina - EPH.

**Espécie** - Participação da EPH e FUNAI, no desenvolvimento de ações de assistência à saúde das comunidades indígenas da Administração Regional do Xingu - ADR XINGU.

**Vigência** - 09/03/90 a 09/03/92 ( dois anos ).

**Crédito pelo qual correrá as despesas** - A despesa correrá à conta da Categoria Econômica 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Atividade: 15081048423680001, e no próximo exercício a conta de Dotação prevista para atender despesas da mesma natureza.

**Nota e valor da Nota de Empenho** - Nota de Empenho nº 90 NE/0271, de 12/03/90 no valor de NCZ\$ 36.717,00 ( cinquenta e seis mil setecentos e dezesseis cruzados novos ).

**Assina** pela Fundação Nacional do Índio, IRIS PEDRO DE OLIVEIRA - Presidente e pela Escola Paulista de Medicina, NADER WAFEE - Diretor.

(Of. nº 95/90)

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

## Departamento de Material Bélico

## Diretoria de Armamento e Munição

## Depósito Central de Armamento

C.G.C.:00.394.452/0274-86

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

O Depósito Central de Armamento órgão do Ministério do Exército promove a Tomada de Preços referente a material de embalagens específicas. As propostas deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 16 de abril / no DCArm, Avenida Duque de Caxias Nº 665 Deodoro-RJ. As propostas serão abertas no dia 16 de abril às 10:30hs no DCArm.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1990  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO(Nº 25.522 - 02-04-90 - Cr\$ 6.585,00)  
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)



Departamento de Ensino e Pesquisa  
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento  
Academia Militar das Agulhas Negras  
Comissão de Habitação e Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90-APRV

A Academia Militar das Agulhas Negras comunica que será realizada em sua Sede a seguinte Tomada de Preços, conforme calendário abaixo:  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

DATA	HORÁRIO	EVENTOS
19 Abr 90	16:00	Data limite para inscrição e recebimento dos documentos
26 Abr 90	14:00	Divulgação da firma habilitada e inabilitada
26 Abr 90	14:00	Reunião para recebimento e abertura das propostas: Grupos: A-B-C-D-E-F-G e H
27 Abr 90	16:00	Adjudicação do objeto da Licitação à vencedora

Data e horário para aquisição do Edital: Até o dia 16 Abr 90, de 08:00 às 16:00 hs.

Informações: No Serviço de Aproveitamento  
Endereço: Academia Militar das Agulhas Negras  
Rodovia Presidente Dutra, Km 306  
Resende-RJ - CEP 27510

VICENTE CARLOS MARQUES - Ten Cel  
Presidente da Comissão de Habitação

(Of. nº 21/90)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90-CL

A Comissão de Habitação e Cadastro da Academia Militar das Agulhas Negras avisa aos interessados que fará realizar na sua sede, às 15:00 horas do dia 18 de abril de 1990, a Tomada de Preços nº 002/90-CL, que tem por objeto a aquisição de televisores para muitos audio-visuals.

O prazo para entrega da documentação de habilitação encerrar-se-á às 15:00 horas do dia 18 de abril de 1990.

O Edital e seus Anexos necessários à habilitação poderão ser retirados nos dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, mediante a indenização de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) no endereço abaixo, onde também poderão ser obtidas maiores informações: AMAN/Setor de Aquisições: Rod. Pres. Dutra, Km. 306 - Resende/RJ - Tel.: (0243) 54.1000.

(Nº 24.873 - 29-03-90 - Cr\$ 6.585,00)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

CONCORRÊNCIA Nº 001/90-CL

A Comissão de Habitação e Cadastro da Academia Militar das Agulhas Negras avisa aos interessados que fará realizar na sua sede, às 15:00 horas do dia 24 de abril de 1990, a Concorrência nº 001/90-CL, que tem por objeto a aquisição e serviços de confecção de uniformes especiais para cadetes e peças complementares.

O prazo para entrega da documentação de habilitação encerrar-se-á às 15:00 horas do dia 19 de abril de 1990.

O Edital e seus Anexos necessários à habilitação poderão ser retirados nos dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, mediante a indenização de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) no endereço abaixo, onde também poderão ser obtidas maiores informações.

AMAN/Setor de Aquisições: Rod. Pres. Dutra, Km.306 - Resende/RJ  
Tel: (0243) 54.1000

(Nº 24.872 - 29-03-90 - Cr\$ 6.585,00)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

Comando Militar da Amazônia  
12ª Região Militar

Comissão Regional de Obras

AVISOS DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR, torna público que realizará a licitação para o fornecimento de diversos materiais de construção para os Pavilhões dos Felotões de Fronteira.

LICITAÇÃO	DATA E HORA	OBJETO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019-CHC/90	16 ABR 90 09:00 Hs	Material de construção para PEL FRON de AUARIS-RR ou ERICÓS-RR.
TOMADA DE PREÇOS Nº 020-CHC/90	16 ABR 90 09:00 Hs	Material de construção para PNR de AUARIS-RR ou ERICÓS-RR.
TOMADA DE PREÇOS Nº 021-CHC/90	16 ABR 90 10:00 Hs	Material de construção para PEL FRON de MATURACÁ-AM.
TOMADA DE PREÇOS Nº 022-CHC/90	16 ABR 90 11:00 Hs	Material de construção para PNR de MATURACÁ-AM.

A licitação será realizada na sede da Comissão Regional de Obras da 12ª RM, situada à Estrada da Ponta Negra nº 2061, Manaus-AM.

Os interessados poderão adquirir os Editais e obter maiores informações no endereço acima citado, diariamente, das 08:00 às 16:00 hs, nos dias úteis. Fone (092) 238-5068

(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

A COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR, torna público que realizará as licitações de nos. 016 e 017-CHC/90, conforme data/hora abaixo:

LICITAÇÃO	DATA E HORA	OBJETO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023-CHC/90	17 ABR 90 09:00 Hs	Construção de 4 (quatro) PNR de Oficinas para o 5º BEF em SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM.
TOMADA DE PREÇOS Nº 024-CHC/90	17 ABR 90 10:00 Hs	Construção de 6 (seis) PNR de ST/SGT para o 5º BEF em SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM.

A licitação será realizada na sede da Comissão Regional de Obras da 12ª RM, situada à Estrada da Ponta Negra nº 2061, Manaus-AM.

Os interessados poderão adquirir os Editais e obter maiores informações no endereço acima citado, diariamente, das 08:00 às 16:00 hs, nos dias úteis. Fone (092) 238-5068.

Manaus, 23 de março de 1990

CARLOS ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA-TC

Presidente da Comissão de Habilitação e CADASTRO

(Ofs. nº 40 e 45/90)  
(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

Comando Militar do Leste

1º Batalhão de Polícia do Exército

Batalhão Marechal Zenóbio da Costa

AVISO DE LICITAÇÃO

1. O Presidente da Comissão de Licitação do 1º BEP, comunica que será realizada a Tomada de Preços, para os seguintes itens:

- Fornecimento de peças para viaturas;
- Fornecimento de peças para motocicletas Harley Davidson;
- Serviço de retífica de motores (viaturas).

2. O Edital, as condições de habilitação, as especificações e os esclarecimentos necessários, poderão ser obtidos ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), das 09:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, no 1º BEP, sito à rua Barão de Mosquita nº 425, Andaraí - RJ, até o dia 06 de abril de 1990.

Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 1990

Presidente da Comissão de Licitação

(Nº 25.521 - 02-04-90 - Cr\$ 10.536,00)  
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Ensino de 2º Grau

Escola Técnica Federal de Alagoas

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: Contrato nº 01/90 firmado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e a firma UNOMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e limpeza de máquinas de escrever, calcular e mimeógrafos pertencentes ao patrimônio da ETFAL.

Elemento de Despesa 349039  
LICITAÇÃO: Carta Convite nº 081/89  
EMPENHO: nº 110/90  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses até 31 de dezembro de 1990  
VALOR: NCZ\$ 81.276,00 (oitenta e um mil duzentos e setenta e seis cruzados novos)

ESPECIE: Contrato nº 02/90 firmado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e a firma ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO - JOSÉ CICERO VICENTE.  
OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e conservação de máquinas de ar condicionado, condicionadores de ar, batedouros elétricos e central de água gelada.

Elemento de Despesa 349039  
LICITAÇÃO: Carta Convite nº 082/89  
EMPENHO: nº 109/90  
VALOR: NCZ\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos cruzados novos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses até 31 de dezembro de 1990  
ESPECIE: Contrato nº 03/90 firmado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e a firma FERROM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Manutenção e assistência técnica em uma Central Telefônica PABX UH-200 para 150 (cento e cinquenta) ramais, 75 (setenta e cinco) em uso e 05 (cinco) troncos.

LICITAÇÃO: Carta Convite nº 083/89  
EMPENHO: Elemento de Despesa 349039  
nº 108/90  
VALOR: NCZ\$ 1.366,00 (hum mil, trezentos e sessenta e seis cruzados novos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses até 31 de dezembro de 1990  
ESPECIE: Contrato nº 04/90 firmado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e a firma OSVALDO PAES DA COSTA  
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) gabinetes odontológicos da ETFAL.

LICITAÇÃO: Carta Convite nº 086/89  
CRÉDITO: Elemento de Despesa 349039

EMPELHO: Nº 111/90  
 VALOR: NCZ\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos cruzados novos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 1990  
 ESPECIE: Contrato nº 05/89 firmado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e a firma DATASOFF INFORMÁTICA LTDA  
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em 07 (sete) computadores CP 500 - 12 "drives" da ETFL  
 LICITAÇÃO: Carta Convite nº 08/89  
 CRÉDITO: Elemento de Despesa 349039  
 EMPELHO: Nº 112/90  
 VALOR: NCZ\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzados novos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses até 31 de dezembro de 1990  
 OFÍCIO: Nº 055/90-GD-ETFL, em 16 de fevereiro de 1990

ESPECIE: Contrato nº 08/90 celebrado entre a Escola Técnica Federal de Alagoas e a firma Aut-Set-Equipamentos Materiais Gráficos e Serviços Ltda.  
 OBJETO: Assistência técnica e manutenção de uma máquina impressora Ricoh 1010 e uma confeccionadora de matrizes S-1  
 LICITAÇÃO: Carta Convite nº 085/89  
 CRÉDITO: Elemento de Despesa 3490-39  
 VALOR: NCZ\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta cruzados novos)  
 EMPELHO: Nº 107/90  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 1990  
 OF.: Nº 058/90-GD-ETFL, de 19 de fevereiro de 1990  
 (Of. nº 101/90)

## Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte

## Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 1990

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando os termos da Portaria nº 037-GD/ETFRN, de 12 de fevereiro de 1990 e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos-PURCE, aprovado pelo Decreto nº 94.864, de 23 de Julho de 1987, publicado no Diário Oficial da União de 24 subsequente e considerando o disposto no item 10 do Edital de Abertura de Inscrição nº 01-DP/ETFRN, de 10 de fevereiro de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 21 subsequente, homologa o Resultado Final do Concurso Público para Professor Substituto, realizado pela Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, conforme relação abaixo:

Classificação	PRODUÇÃO MECÂNICA	
	Nome	Nota Final
15	Mercio Elai de Oliveira Alexandre	70,28
28	Eraldo Câmara de Souza	60,20

JACILDA CAVALCANTE MELO DA SILVA

## V I S T O

LUZIA VIEIRA DE FRANÇA  
Diretora

(Of. nº 183/90)

## Secretaria de Educação Especial

## Instituto Benjamin Constant

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/90 - RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 23119.00004/90-87. ESPECIE: Bilateral  
 CONTRATANTE: A União através do Instituto Benjamin Constant, do Ministério da Educação e a firma REFRIGERAÇÃO MINAS FRIGOR LTDA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e reparos de duas Câmaras Friogênicas do Instituto Benjamin Constant. LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 01/90. CRÉDITO: Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços e Encargos. EMPELHO Nº 90NE00071. VALOR: NCZ\$80.000,00 (oitenta mil cruzados novos). VIGÊNCIA: De 01 de março de 1990 a 31 de dezembro de 1990. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 1990. NOMES E ENCARGOS DOS SIGNATÁRIOS: VICTOR MATTOSO, Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant e GERSON FURTADO LIMA, Gerente da Firma Refrigeração-Minas Frigor Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/90 - RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 23119.000031/90-50. ESPECIE: Bilateral  
 CONTRATANTE: A União, através do Instituto Benjamin Constant, do Ministério da Educação e a firma Régia Hidráulica Esportiva Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e vigilância da piscina do Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro. LICITAÇÃO: Carta-Convite Nº 002/90. CRÉDITO: Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços e Encargos. EMPELHO Nº 90NE00070. VALOR: NCZ\$299.975,00. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$999.230,00. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 01 de março de 1990 a 31 de dezembro de 1990. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 1990. NOMES E CARGOS DOS SIGNATÁRIOS: VICTOR MATTOSO, Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant e GILVAN FERREIRA DE MATOS - Diretor da Firma Régia Hidráulica Esportiva Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/90 - RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 23119.000031/90-97. ESPECIE: Bilateral  
 CONTRATANTE: A União, através do Instituto Benjamin Constant, do Ministério da Educação e a firma Elevadores Schindler do Brasil S/A. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e reparos de três elevadores, localizados no Instituto Benjamin Constant. LICITAÇÃO: Carta-Convite Nº 003/90. CRÉDITO: Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços e Encargos. EMPELHO Nº 90NE00101. VALOR DO CONTRATO: R\$16.132,39 (seis mil cento e trinta e dois cruzados novos e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 15 de março de 1990 a 31 de março de 1990. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 1990. NOMES E CARGOS DOS SIGNATÁRIOS: VICTOR MATTOSO, Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant e Jonathan Heller, Gerente Operacional da firma Elevadores Schindler do Brasil S/A.

TERMO ADITIVO Nº 001/90 - CONTRATO Nº 001/90

PROCESSO Nº 23119.000587/89-01. ESPECIE: Bilateral  
 CONTRATANTE: A União, através do Instituto Benjamin Constant, do Ministério da Educação e a firma LHPS Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Termo Aditivo Nº 001/90 de 08 de

março de 1990, em que as partes acordaram o acréscimo de 10 (dez) servidores, de acordo com a cláusula 5ª (quinta) do Contrato principal. LICITAÇÃO: Contrato Nº 001/90. CRÉDITO: Elemento de Despesa 34903700 - EMPELHO: 90NE0091, no valor de NCZ\$78.106,56 (setenta e oito mil cento e seis cruzados novos e cinquenta e seis centavos), correspondente ao valor do TERMO DE ADITAMENTO, relativamente ao mês de início do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 1990. NOMES E CARGOS DOS SIGNATÁRIOS: VICTOR MATTOSO, Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant e EDUARDO NUNES VIDAL, Proprietário da Firma LHPS Serviços Gerais Ltda.  
 (Ofs. nºs 75 a 78/90)

## Universidade Federal do Espírito Santo

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90-DA

OBJETO: Aquisição de Material de consumo por grupo: Expediente, Químico, Odontológico, Laboratorial, Limpeza, Telecomunicação, Suprimento de Informática e Elétrico.  
 DIA E HORÁRIO: As propostas serão abertas no dia 18 de abril de 1990 às 13 horas, DA ABERTURA: na sala de reuniões do Departamento de Administração, no Campus Universitário prof. Alair Queiroz de Araújo, s/n - Goiabeiras - Vitória - ES.  
 INSCRIÇÃO: Sô poderão participar desta Tomada de Preços, as firmas inscritas no CADASTRAL - Cadastro de Fornecedores da UFES. O prazo para inscrição acaba à 2 de até 02 (dois) dias úteis da data marcada para abertura das propostas.  
 EDITAL: O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no DA, no endereço acima mencionado das 9:00 às 17:00 horas, telefone 227-4733 - Ramal 154.

Vitória, 26 de março de 1990.

JOSÉ ALBUSTO RITTO

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 03/90)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

## Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/90

Objetivo: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar.  
 Abertura: 18 de abril de 1990, às 9:00 horas.  
 O Edital poderá ser retirado na Gerência de Recursos Materiais, localizada à Avenida Manoel da Costa Lima, 83, Campo Grande-MS no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.  
 Informações adicionais: Fone: (067) 387-1931  
 Telex: 671595

(Of. nº 28/90)  
(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)JOELSON CHAVES DE BRITO  
Gerente de Recursos Materiais

## Universidade Federal de Minas Gerais

## Hospital das Clínicas

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: Tomada de Preços nº 34/90.  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos.  
 LOCAL: Av. Alfredo Balena, s/nº - Sta. Efigênia - Belo Horizonte/MG.  
 DATA: As 10:00 horas de dia 16/04/90.  
 EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação Seção de Compras do Hospital das Clínicas da UFMG - 32 andar de 7:00 às 18:00 horas.  
 (Of. nº 165/90)

## Universidade Federal da Paraíba

## Pró-Reitoria Administrativa

EDITAL Nº 01/90

A Universidade Federal da Paraíba torna público que fará realizar Leilão de 20 (vinte) veículos distribuídos nos seguintes Campi desta Instituição:

- Campus I (João Pessoa)  
 03 Vw Brasília, 03 Pick-Up, 02 Chevrolet Opala, 02 Kombis, 01 Fusca.  
 Campus II (Campina Grande)  
 02 Kombis, 01 Caminhão, 01 Vw Brasília, 01 Pick-Up  
 Campus III (Arelândia)  
 01 Vw Brasília, 01 Kombi  
 Campus IV (Bananeiras)  
 01 Kombi, 01 Pick-Up.

Os interessados poderão obter cópia do EDITAL na Reitoria, (Departamento de Administração), e na Rua Duque de Caxias, nº 137-Sala 103, bem como informações pelos telefones 224.7200-Ramal 2411 e 222.1147.

João Pessoa, 20 de março de 1990

(Of. nº 17/90)  
(DIAS: 29-03 e 04-04-90)GASTÃO DE SOUZA FALCÃO  
Presidente

## Universidade Federal do Paraná

## Setor de Ciências Exatas

AVISO DE LICITAÇÃO

De ordem da Senhora Diretora do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o Decreto-Lei nº 2300/86, Art. 20, item II, esta Unidade rec

berá até o dia 27 de abril de 1990, às 10:00 horas, os envelopes contendo "DOCUMENTOS E PROPOSTAS" para serviços de manutenção de microcomputadores das marcas Cobra, Sid, Itautec e Prológica, Chaveadores de impressora, Estação Cobra-480, Estação gráfica Comico, pertencentes a este setor. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no Setor de Ciências Exatas, 3º andar do Edifício da Administração, Centro Politécnico - Jardim das Américas.

(Of. nº 01/90)

**Hospital de Clínicas**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/90**

**DATA DE ABERTURA:** 20. ABRIL. 90. **LOCAL:** Rua General Carneiro, 181 - Bloco Central Hall da Administração. **HORARIO:** 09:30 horas. **OBJETIVO:** Aquisição de Tecidos destinados à Seção de Roupa Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná. **EDITAL:** Encontra-se afixado no endereço acima, onde os interessados poderão obter cópia do mesmo, bem como todas as informações necessárias a respeito.

Curiúba, 27 de Março de 1990.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/90**

**DATA DE ABERTURA:** 23. ABRIL. 90. **LOCAL:** Rua General Carneiro, 181 - Bloco Central Hall da Administração. **HORARIO:** 09:30 Horas. **OBJETIVO:** Aquisição de Medicamentos destinados ao Serviço de Farmácia Hospitalar do Hospital de Clínicas. **EDITAL:** Encontra-se afixado no endereço acima, onde os interessados poderão obter cópia do mesmo, bem como todas as informações necessárias a respeito.

Curiúba, 02 de Abril de 1990.

**ROZANI APARECIDA LENO DOS PASSOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
- VISTO: Prof. OSMAR MARTINS  
Diretor Geral do HC em exercício

(Nº 25.539 - 02/04/90 - Cr\$ 3.073,00)

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/90**

Proc. nº 031595/89-51

**Contratado:** IBM Brasil - Indústria, Máquina e Serviços Ltda.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Manutenção de Equipamentos e Locação de máquinas, instalados / no Núcleo de Computação Eletrônica.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 01-1-90 à 31-12-90.  
**Data da assinatura:** 22 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/90**

Proc. nº 032854/89-42

**Contratado:** Computerware Informática Ltda.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Prestação de serviços técnicos de manutenção de Hardware, localizado no Núcleo de Computação Eletrônica.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 01-1-90 à 31-12-90.  
**Data da assinatura:** 07 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/90**

Proc. nº 032855/89-13

**Contratado:** EBC Empresa Brasileira de Computadores.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Assistência técnica e manutenção dos equipamentos localizados / no Núcleo de Computação Eletrônica.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 01-1-90 à 31-12-90.  
**Data da assinatura:** 14 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/90**

Proc. nº 002981/90-14

**Contratado:** Spal Consultoria Empresarial Ltda.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Serviços de Consultoria Jurídica.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 01-1-90 à 31-12-90.  
**Data da assinatura:** 26 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/90**

Proc. nº 001170/90-04

**Contratado:** Sesa Standard Eletrônica S/A.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Manutenção do PABX P200, localizado na Faculdade de Odontologia.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 01-1-90 à 31-12-90.  
**Data da assinatura:** 26 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/90**

Proc. nº 006355/89-96

**Contratado:** Astein Assessoria Telefônica Instalação e Manutenção Ltda.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Manutenção dos aparelhos telefônicos instalados na Faculdade de Farmácia.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 01-1-90 à 31-12-90.  
**Data da assinatura:** 22 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/90**  
Proc. nº 000595/90-70

**Contratado:** Elevadores Otis Ltda.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Manutenção e conservação de elevadores.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 01-1-90 à 31-12-90.  
**Data da assinatura:** 26 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/90**  
Proc. nº 000151/90-16

**Contratado:** Indústrias Villares S/A.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Manutenção e conservação de elevadores.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 01-1-90 à 31-12-90.  
**Data da assinatura:** 26 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/90**  
Proc. nº 005483/90-23

**Contratado:** Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Manutenção de equipamentos instalados no Núcleo de Computação / Eletrônica.  
**Prazo de vigência:** Indeterminado.  
**Data da assinatura:** 22 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/90**  
Proc. nº 001171/90-69

**Contratado:** Elevadores Kone Ltda.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Manutenção e conservação de elevadores.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 01-1-90 à 31-12-90.  
**Data da assinatura:** 22 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/90**  
Proc. nº 000150/90-53

**Contratado:** Elevadores Elbo Ltda.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Manutenção e conservação de elevadores.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 01-1-90 à 31-12-90.  
**Data da assinatura:** 22 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/90**  
Proc. nº 001169/90-17

**Contratado:** Ode Copirama Comércio e Indústria Ltda.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Manutenção e conservação de máquinas copiadora localizada no / GEMD - Produção.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 01-1-90 à 31-12-90.  
**Data da assinatura:** 14 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/90**

Proc. nº 005671/90-33

**Contratado:** Datafor Informática e Representações Ltda.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Manutenção e conservação dos equipamentos Apile e Dismac.  
**Prazo de vigência:** Indeterminado.  
**Data da assinatura:** 22 de dezembro de 1989.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/90**

Proc. nº 006846/90-11

**Contratado:** Alfa Lógica Processamento da Palavra Ltda.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Serviço de fotocomposição da Divisão de Divulgação e Documentação - SR-5.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 16-2-90 à 15-2-90.  
**Data da assinatura:** 15 de fevereiro de 1990.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/90**

Proc. nº 001167/90-91

**Contratado:** Olivetti do Brasil S/A.  
**Contratante:** Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
**Objeto:** Manutenção de equipamentos do Núcleo de Computação Eletrônica.  
**Prazo de vigência:** 12 meses. Início 01-1-90 à 31-12-90.  
**Data da assinatura:** 22 de dezembro de 1989.

**Escola de Engenharia**  
**Centro de Tecnologia**

**EDITAIS**

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Engenharia, Professor ANTONIO CLAUDIO GÓMEZ DE SOUSA torno público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada, no 2º andar do Bloco A, do Centro de Tecnologia, na Cidade Universitária, pelo período de 60 ( sessenta ) dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso para Professor Auxiliar da Tabela

Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para 1 (uma) vaga no Departamento de Mecânica Técnica, Setor de Mecânica dos Corpos Não Deformáveis, de acordo com o autorizado na Portaria nº 1344 de 14 de dezembro de 1989, do Magnífico Reitor.

#### 1 - DA INSCRIÇÃO:

- 1.1 - A inscrição no presente Concurso para Professor Auxiliar estará aberta a graduado em curso superior, na área de conhecimento correspondente ou áreas afins.
- 1.2 - O interessado deverá formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Escola de Engenharia acompanhado de:
  - a) Diploma de graduação em curso superior;
  - b) Memorial em 4 (quatro) vias relacionando os títulos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, com cópia dos documentos referidos no memorial;
  - c) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição.
- 1.3 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento respectivo, quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento à qual concorrerá de cabendo recurso à Congregação.
- 1.4 - É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

#### 2 - DAS PROVAS:

- 2.1 - O Concurso para Professor Auxiliar abrangerá, obrigatoriamente as seguintes provas:
  - a) Apreciação de títulos;
  - b) Prova escrita;
  - c) Prova prática;
  - d) Prova didática;
- 2.1.1 - Da Apreciação de Títulos:
 

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos com probatórios de formação e de aperfeiçoamento profissional de atividades docentes, científicos e culturais de realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida escala de valores ponderados estabelecida pela Congregação da Unidade, homologada pelo Conselho de Coordenação do Centro.
- 2.1.2 - Da prova escrita:
  - a) A prova escrita versará um ou mais temas do programa, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato;
  - b) Esta prova contará de um mínimo de 3 (três) questões formulada de uma lista de 10 (dez) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequados a esse tipo de prova;
  - c) A duração da prova escrita ficará a critério da Comissão Julgadora, não podendo exceder de 3 (três) horas;
  - d) Depois de sorteado o tema, o candidato disporá de 1 (uma) hora para consulta à referências.
- 2.1.3 - Da prova prática:
  - a) A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica pertinentes aos aspectos práticos ou experimentais associados ao trabalho didático;
  - b) A prova prática fixada pela Congregação, à vista de proposta do Departamento, obedecerá a seguinte sistemática: A Comissão Julgadora selecionará um conjunto de temas, com tido no programa, podendo estes versar sobre a montagem de uma experiência em laboratório.
  - c) A duração da prova prática será de até 4 (quatro) horas.
- 2.1.4 - Da prova didática:
  - a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição em nível introdutório de curso de graduação de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de lista de 10 (dez) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparada pela Comissão Julgadora para o fim específico;
  - b) Esta prova realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

formáveis, de acordo com o autorizado na Portaria nº 1344 de 14 de dezembro de 1989, do Magnífico Reitor.

#### 1 - DA INSCRIÇÃO:

- 1.1 - A inscrição no presente Concurso para Professor Auxiliar estará aberta a graduado em curso superior, na área de conhecimento correspondente ou áreas afins.
- 1.2 - O interessado deverá formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Escola de Engenharia acompanhado de:
  - a) Diploma de graduação em curso superior;
  - b) Memorial em 4 (quatro) vias relacionando os títulos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, com cópia dos documentos referidos no memorial;
  - c) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição.
- 1.3 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento respectivo, quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento à qual concorrerá de cabendo recurso à Congregação.
- 1.4 - É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

#### 2 - DAS PROVAS:

- 2.1 - O Concurso para Professor Auxiliar abrangerá, obrigatoriamente as seguintes provas:
  - a) Apreciação de títulos;
  - b) Prova escrita;
  - c) Prova prática;
  - d) Prova didática;
- 2.1.1 - Da Apreciação de Títulos:
 

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos com probatórios de formação e de aperfeiçoamento profissional de atividades docentes, científicos e culturais de realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida escala de valores ponderados estabelecida pela Congregação da Unidade, homologada pelo Conselho de Coordenação do Centro.
- 2.1.2 - Da prova escrita:
  - a) A prova escrita versará um ou mais temas do programa, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato;
  - b) Esta prova contará de um mínimo de 3 (três) questões formulada de uma lista de 10 (dez) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequados a esse tipo de prova;
  - c) A duração da prova escrita ficará a critério da Comissão Julgadora, não podendo exceder de 3 (três) horas;
  - d) Depois de sorteado o tema, o candidato disporá de 1 (uma) hora para consulta à referências.
- 2.1.3 - Da prova prática:
  - a) A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica pertinentes aos aspectos práticos ou experimentais associados ao trabalho didático;
  - b) A prova prática fixada pela Congregação, à vista de proposta do Departamento, obedecerá a seguinte sistemática: A Comissão Julgadora selecionará um conjunto de temas, com tido no programa, podendo estes versar sobre a montagem de uma experiência em laboratório.
  - c) A duração de prova prática será de até 4 (quatro) horas.
- 2.1.4 - Da prova didática:
  - a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição em nível introdutório de curso de graduação de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de lista de 10 (dez) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparada pela Comissão Julgadora para o fim específico;
  - b) Esta prova realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

Of. nº 146/90

#### Sub-Reitoria de Patrimônio e Finanças

##### AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/90

De ordem do Sr. Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o processo de número 23079.030348/89-46, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que por conveniência administrativa, fica anulada a Concorrência 01/89. Objeto: Contratação de limpeza, higienização e eventuais serviços de manutenção. Realizada em 20.12.1989.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1990  
ALMIR RODRIGUES CARREIÃO

(Of. nº 145/90)

Presidente da Comissão de Licitações

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Engenharia, Professor ANTONIO CLÁUDIO GÓMEZ DE SOUSA torna público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada no 2º andar do Bloco A, do Centro de Tecnologia, na Cidade Universitária, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso para Professor Auxiliar da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para 1 (uma) vaga no Departamento de Mecânica Técnica, Setor de Mecânica dos Corpos De

Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais  
Departamento de Ciências Sociais

EDITAL  
CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR

De ordem do Sr. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Professor MICHEL MISSE, torna público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizado no Largo de São Francisco nº 1, 3º andar - Centro, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso de Títulos e Provas para Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para (uma) vaga em regime de 40 horas - Dedicatória Exclusiva no Departamento de Ciências Sociais, no Setor de Antropologia Brasileira na forma do disposto na Lei 6.182/74 e de acordo com a Resolução nº 02/89, do Conselho Universitário.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição no Concurso para Professor Titular está aberta a graduados em curso superior na área de conhecimento correspondente ou áreas afins, que satisfaçam a uma das seguintes condições:

- sejam ocupantes de cargos ou empregos de Professor Titular ou de Professor Adjunto em Instituição de Ensino Superior Federal;
- possuam alta qualificação e sejam portadores do título de Livre-Docente obtido conforme legislação em vigor; ou título de Doutor obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2 - A alta qualificação referida ao item b. será apreciada nos termos da Resolução nº 02/76 do Conselho Universitário, publicada no Boletim n. 33, de 17 de agosto de 1978.

1.3 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais indicando o Setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

- diploma de graduação em curso superior;
- comprovante da titulação necessária à inscrição;
- memorial em 10 (dez) vias contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato; anexando um exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
- 20 (vinte) exemplares, no mínimo, de tese inédita, especialmente escrita para o concurso, ou de trabalho já publicado que não tenha sido ainda objeto de julgamento em concurso para magistério, selecionado pelo candidato para este fim;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.4 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento respectivo quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento à qual concorrerá cabendo recurso para a Congregação.

1.5 - É vedada a inscrição condicional.

2 - DAS PROVAS

2.1 - O concurso de Títulos e Provas para Professor Titular abrangera as seguintes provas:

- apreciação de títulos;
- defesa de tese;
- prova escrita;
- prova didática.

2.1.1 - Da apreciação de títulos:

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação e aperfeiçoamento profissional; atividades docentes; científicas e culturais; realizações profissionais e trabalhos publicados obedecendo a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro.

2.1.2 - Da defesa de tese:

- A defesa de tese visa a evidenciar a capacidade do candidato de realizar um trabalho original de cunho atualizado que demonstre criatividade bem como a aptidão do mesmo para a defesa e justificativa dos pontos de vista e conclusões expressos ao trabalho;
- De acordo com o parágrafo único do artigo 134 do Regimento Geral esta prova versará sobre tese inédita, especialmente escrita pelo candidato para o concurso; ou sobre trabalho por ele já publicado e indicado no ato de inscrição, desde que não tenha sido ainda objeto de julgamento em concurso para magistério;
- A defesa de tese será realizada em sessão pública, perante a Comissão Julgadora. Cada examinador disporá de 20 (vinte) minutos para arguir a tese e o candidato terá a seu dispor o mesmo prazo para a resposta; vedado diálogos e debates.

2.1.3 - Da prova escrita:

- A prova escrita versará sobre um ou mais temas do programa; visando a evidenciar os conhecimentos do candidato; em nível avançado. Nesta prova o candidato deverá tratar o(s) tema(s) com profundidade; demonstrando conhecimentos atualizados sobre o assunto;
- As questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora abrangendo os assuntos do programa adequados a esse tipo de prova;
- A duração da prova escrita não poderá exceder a 6 (seis) horas;
- Depois de sorteado o tema, o candidato disporá de um prazo de 1 (uma) hora para consulta a obras ou trabalhos publicados.

2.1.4 - Da prova didática:

- A prova didática visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada. Nesta prova o candidato deverá tratar o tema em nível avançado e demonstrar conhecimentos atualizados sobre o assunto;
- Esta prova consistirá na apresentação oral de um tema; sorteado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparada pela Comissão Julgadora para o fim específico;
- A realização da prova pelos candidatos se fará obedecendo à ordem de inscrição dos mesmos no concurso;
- Esta prova; realizada em sessão pública; terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos; sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

3 - DO JULGAMENTO

2.1 - O julgamento do concurso será feito por Comissão Julgadora; constituída por 5 (cinco) professores que possuam pelo menos uma das seguintes qualificações:

- sejam Professores Titulares de Universidade Federal;
- possuam alta qualificação e sejam portadores do título de Livre-Docente ou de Doutor;
- tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de Doutorado.

3.1.1 - Dois dos examinadores serão escolhidos pela Congregação entre os Professores Titulares do Centro de Filosofia e Ciências Humanas; os demais, obrigatoriamente não vinculados aos quadros de ensino e pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, serão escolhidos pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais de uma lista de 6 (seis) nomes indicados pelo Departamento de Ciências Sociais.

3.1.2 - Serão na ocasião indicados pela Congregação pelo menos 2 (dois) suplentes, sendo um deles Professor Titular do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e o outro não vinculado à Instituição.

3.2 - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de avisos da Secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

3.3 - O julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - Os pontos para as provas escritas e didáticas são os seguintes:

- O índio no pensamento social brasileiro.
- O negro no pensamento social brasileiro.
- Antropologia e os estudos do Brasil Urbano.
- Família e relações sociais no Brasil.
- A contribuição da antropologia como campo de conhecimento no Brasil.
- O estudo das relações interétnicas na sociedade brasileira.
- O estudo das sociedades camponesas e a antropologia no Brasil.
- Estudos de comunidades no Brasil: produção e constituição de uma problemática.
- O estudo antropológico das religiões no Brasil.
- Cultura e identidade nacional: contexto e perspectiva de um debate.

5 - DO PROVIMENTO DA VAGA

5.1 - No provimento da vaga será obedecido o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em se tratando porém; de Docente do Quadro Permanente da Universidade que venha a ser classificado no concurso, o provimento poderá proceder sem alteração do respectivo regime jurídico - Processo n. 023990/86-17 (Of. nº 146/90)

## Faculdade de Direito

## EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ANTONIO VICENTE DA COSTA, JUNIOR, torno público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade localizada na rua Moncorvo Filho nº 8, terceiro andar, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso para Professor Auxiliar da TP, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para 01 (uma) vaga no Departamento de Direito Público, no setor de Direito Internacional Público em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

## 1. - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição no presente Concurso para Professor Auxiliar estará aberta a graduados em Curso Superior, na área de conhecimento correspondente ou áreas afins.

1.2 - O interessado deverá formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Faculdade de Direito, indicando o Setor em que pretende concorrer, acompanhado de:

- diploma de graduação em curso superior;
- memorial em 4 (quatro) vias relacionando os títulos do candidato acompanhado de comentário que permita ajuizar a significação a eles atribuída pelo próprio candidato, com cópia dos documentos referidos no memorial;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3 - O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento respectivo, quanto a pertinência dos títulos do candidato a área de conhecimento a qual concorrerá, dele cabendo recorrer à Congregação.

1.4 - É vedada a inscrição sem entrega de toda a documentação exigida.

## 2. - DAS PROVAS

2.1 - O concurso para Professor Auxiliar abrangerá, obrigatoriamente, as provas:

- apreciação de títulos;
- prova escrita;
- prova didática.

2.1.1 - Da apreciação de títulos:

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e de aperfeiçoamento profissional de atividades docentes, científicas e culturais, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pela Congregação da Unidade, homologada pelo Conselho do Centro.

2.1.2 - Da prova escrita:

- a prova escrita versará de um ou mais temas do programa, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato;
- esta prova constará de um mínimo de 03 (três) questões, formuladas de uma lista de 10 (dez) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequados a esse tipo de provas;
- a duração da prova escrita ficará a critério da Comissão Julgadora, não podendo exceder de 03 (três) horas;
- depois de sorteado o tema, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta e referências.

2.1.3 - Da prova didática:

- a prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível introdutório de curso de graduação, de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) tópicos escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparada pela Comissão Julgadora, para o fim específico;
- esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

## 3 - DO JULGAMENTO

3.1 - O Julgamento do Concurso será feito por Comissão Julgadora constituída por 03 (três) Professores indicados pelo Departamento de Direito Público com a homologação da Congregação da Faculdade de Direito, que tenham pelo menos uma das seguintes qualificações:

- Professor Titular ou Adjunto da Universidade;
- possuidor de Título de Livre-Docente e/ou de Doutor ou Mestre obtido em curso credenciado ou equivalente;
- aprovação pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em Curso credenciado de Pós-Graduação.

3.2 - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias por Edital publicado no Boletim da UFRJ, e afixado no quadro de avisos da Secretaria da Faculdade de Direito.

## 4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - Os programas do Concurso acham-se à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade de Direito, na rua Moncorvo Filho, nº 08, 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Processo nº

(OE. nº 46/90)

## Centro de Letras e Artes

## Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

## Departamento de Planejamento de Arquitetura

EDITAL DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990  
CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Professor Luiz Paulo Fernandez Conde, torno público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada na Cidade Universitária - Ilha do Fundão, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso para Professor Auxiliar da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 01 (uma) vaga no Departamento de Planejamento de Arquitetura, Setor I, de acordo com a Portaria nº 1539, de 29 de dezembro de 1988 (Proc. 23079.000006/90-17), publicada no Boletim da UFRJ nº 01 de 04/01/90.

## 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição no presente Concurso para Professor Auxiliar estará aberta a graduados em curso superior, na área de conhecimento correspondente às áreas afins.

1.2 - O interessado deverá formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, indicando o setor de Planejamento de Arquitetura, acompanhado de:

- diploma de graduação em curso superior;
- carteira de identidade;
- título de eleitor;
- memorial em 04 (quatro) vias relacionando os títulos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar a significação a eles atribuída pelo próprio candidato com cópia dos documentos referidos no memorial. A titulação compreenderá: Currículo Escolar, Titulação Profissional, Titulação Docente, Titulação Acadêmica, Trabalhos Publicados;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3 - O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento respectivo, quanto a pertinência dos títulos do candidato a área de conhecimento a qual concorrerá, dele cabendo recorrer à Congregação.

1.4 - É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

## 2. DAS PROVAS

2.1 - O Concurso para Professor Auxiliar abrangerá, obrigatoriamente, as seguintes provas:

- Apreciação de Títulos
- Prova Escrita
- Prova Prática
- Prova Didática

2.1.1 - Da Apreciação de Títulos

Na Apreciação de Títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e de aperfeiçoamento profissionais; de atividades docentes, científicas e culturais; de realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pela Congregação da Unidade, homologada pelo Conselho do Centro.

2.1.2 - Da Prova Escrita

- A Prova Escrita versará um ou mais temas do Programa, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato;
- Esta prova constará de um mínimo de 03 (três) questões formuladas de uma lista de 10 (dez) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, conforme Programa;
- A duração da Prova Escrita, ficará a critério da Comissão Julgadora, não podendo exceder de 03 (três) horas.
- Depois de sorteado o tema, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consultas a referências.

2.1.3 - Da Prova Prática

A Prova Prática constará de elaboração de Anteprojeto de Arquitetura e obedecerá a seguinte sistemática:

- De uma lista de 10 (dez) pontos do Programa, elaborada pela Comissão Julgadora, será sorteado 01 (um) ponto na presença dos candidatos.
- A prova em questão será desenvolvida em duas etapas-estudos preliminares e ante-projeto, nas instalações da Faculdade, obedecendo as seguintes exigências:
  - Após o sorteio do ponto, os candidatos ocuparão pranchetas, em sala já determinada, devendo portar seu próprio material, exceto o papel;
  - Os papel(is) para realização das referidas etapas serão fornecidos e rubricados pela Comissão Julgadora
  - Após o sorteio do ponto e a entrega do papel, será iniciada a primeira etapa-estudo preliminar, que deverá ter a duração de 08 (oito) horas e que será recolhido pela Comissão no final da etapa;
  - 24 (vinte e quatro) horas após o início da primeira etapa iniciar-se-á a segunda - anteprojeto, que terá duração de 02 (duas) ou 03 (três) sessões de 08 (oito) horas cada com intervalo de uma hora para almoço, a critério da Comissão Julgadora;
  - Será realizada em pranchas padronizadas sendo facultado ao candidato fazer uso das técnicas gráficas de sua preferência;
  - Em cada sessão o trabalho deverá ser entregue à Comissão Julgadora;
  - Os candidatos deverão entrar no recinto da prova portando apenas o instrumental de trabalho e de consulta

2.1.4 - Da Prova Didática

- A Prova Didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível introdutório de curso de graduação, de um tema sorteado em 24 (vinte e quatro) horas de antee-

dência, de lista de 10 (dez) pontos escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparados pela Comissão Julgadora, para o fim específico, podendo usar recursos didáticos auxiliares.

- b) Esta prova realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sendo vedada a presença dos demais candidatos.

### 3. DO PROGRAMA PARA O CONCURSO

01. Planejamento de residência unifamiliar
02. Planejamento de residências multifamiliares
03. Planejamento de conjunto habitacional
04. Planejamento de arquitetura escolar para 1º e 2º grau
05. Planejamento de lazer
06. Planejamento de hotelaria
07. Planejamento de edifício comercial
08. Planejamento de edifício cultural
09. Planejamento de edifício público
10. Planejamento de pequenos equipamentos urbanos

### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo de concurso, serão anunciados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de avisos da Secretaria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e do Departamento de Planejamento de Arquitetura, obedecido o capítulo IV da Resolução 3/82 das Normas de Concurso (DUFUJ nº 41, de 10 de outubro de 1982).

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e Diretoria.

(Of. nº 147/90)

## Universidade Federal de Roraima

### EDITAL Nº 43, DE 13 DE MARÇO DE 1990 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe o artigo 89 do Decreto nº 98.127, de 08 de setembro de 1989 e a Lei nº 7.909, de 06 de dezembro de 1989, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 13 de março a 30 de abril de 1990, as inscrições para seleção de Professor Auxiliar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os setores de estudo, e vagas a seguir indicadas:

#### SETORES DE ESTUDO

- |   |       |
|---|-------|
| - Instituto de Matemática, Estatística e Computação           | VAGAS |
| - MATEMÁTICA  |       |
| - Professor Auxiliar  | 05    |
| - Faculdade de Ciências Sociais                               |       |
| - HISTÓRIA GERAL  |       |
| - Professor Auxiliar  | 03    |
| - Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia (FACE) |       |
| - CONTABILIDADE GERAL   |       |
| - Professor Auxiliar  | 03    |
| - Faculdade de Letras   |       |
| - LÍNGUA PORTUGUESA   |       |
| - Professor Auxiliar  | 03    |

Os Setores de Estudo, constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito deste concurso.

3. Poderá inscrever-se portador de diploma de curso de graduação mediante requerimento dirigido ao Reitor, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3º da Resolução 005/GR, de 01 de dezembro de 1989 e de comprovantes da quitação eleitoral e militar (quando for o caso) e do pagamento da taxa de R\$ 800,00 (oitocentos cruzados novos).

3.1 É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2º da Resolução nº 005/GR e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O candidato deverá ser brasileiro ou se português, comprovar estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto 70.436, de 18 de abril de 1972, ou se de outra nacionalidade, comprovar permanência regular e definitiva no país, nos termos da legislação em vigor, sendo dispensado de apresentar título de eleitor e certificado militar.

6. A idade limite para inscrição é de 50 (cinquenta) anos, contados até a data do encerramento das inscrições, conforme Lei nº 6.334/76, exceto para o candidato que seja servidor da Administração Federal Direta e de Autarquia Federal.

7. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

8. A admissão do aprovado, dentro do limite de vagas ofertadas, deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação do processo seletivo, sob pena de perda da vaga para a qual foi indicado.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução nº 005/89-GR.

10. As inscrições poderão ser feitas no Campus da Universidade Federal de Roraima, onde serão entregues ao candidato, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, na Resolução nº 005/89-GR, de 01 de dezembro de 1989 e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, no prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

11. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

HAMILTON GONDIM

### EDITAL Nº 44, DE 13 DE MARÇO DE 1990 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe o artigo 89 do Decreto Lei nº 98.127 de 08 de setembro de 1989, e a Lei nº 7909 de 06 de dezembro de 1989, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 13 de março a 30 de abril de 1990, as inscrições para seleção de Professor Assistente no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os setores de estudos, e vagas a seguir indicadas:

- |   |       |
|---|-------|
| - Instituto de Matemática, Estatística e Computação           | VAGAS |
| - MATEMÁTICA  |       |
| - Professor Assistente  | 03    |
| - Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia (FACE) |       |
| - ADMINISTRAÇÃO   |       |
| - Professor Assistente  | 03    |

Os Setores de Estudos constante deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito deste concurso.

3. Poderá inscrever-se portador do grau de Mestre ou Doutor ou título de Livro Docente mediante requerimento dirigido ao Reitor, indicando o Setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3º da Resolução nº 006/GR, de 01 de dezembro de 1989 e, de comprovante de quitação eleitoral e militar (quando for o caso) e do pagamento da taxa de R\$ 800,00 (oitocentos cruzados novos).

3.1 É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2º da Resolução nº 006/GR e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O candidato deverá ser brasileiro, ou se português, comprovar estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto 70.436, de 18 de abril de 1972, ou se de outra nacionalidade, comprovar permanência regular e definitiva no país, nos termos da legislação em vigor, sendo dispensado de apresentar título de eleitor e certificado militar.

6. A idade limite para inscrição é de 50 (cinquenta) anos, contados até a data do encerramento das inscrições, conforme Lei nº 6.334/76, exceto para o candidato que seja servidor da Administração Federal Direta e de Autarquia Federal.

7. A provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

8. A admissão do aprovado, dentro do limite de vagas ofertadas, deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação do processo seletivo, sob pena de perda de vaga a qual foi indicado.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam das Resoluções nº 006/GR.

10. As inscrições poderão ser feitas no Campus da Universidade Federal de Roraima, onde serão entregues ao candidato, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução nº 006/GR, e das demais normas reguladoras do concurso nos dias úteis, excluindo os sábados, no prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

11. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

HAMILTON GONDIM

(Of. nº 23/90)

## Universidade Federal de Santa Catarina

### Pró-Reitoria de Cultura e Extensão

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/PRCE/90

Fornecimento de Material e Mão-de-Obra, para execução de restauração de Casa de Farinha e Nova Casa do Comendante e de Obras complementares da Fortaleza de Santa Cruz.

A Universidade Federal de Santa Catarina comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 01/PRCE/90, que:

Fica adido o Prazo de entrega dos envelopes de Licitação em referência para o dia 10 de abril de 1990 às 18:00 horas.

Florianópolis, 28 de março de 1990

MARIA DE LOURDES DE SOUZA

Pró-Reitora

(Of. nº 61/90)

## Hospital Universitário

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

O Hospital Universitário torna público que se realizará a Tomada de Preços nº 05/90, no dia 20 de abril de 1990 às 15:00 horas para efetuar reparos na Caldeira a Óleo da Divisão de Manutenção deste H.U.

Os Editais poderão ser adquiridos na Divisão de Material de 2º e 6º andar, em horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Fones: 0482 - 33.3111 Ramais: 123/124 ou 33.1016 direto.

(Of. nº 59/90)

## Universidade Federal de Viçosa

#### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do dia 02 de abril de 1990, na página 6455, Seção I no Extrato de Contrato nº 010/90, onde se lê Natureza da Despesa 3.3.8.30, leia-se: Natureza da Despesa: 3.4.9.0.30.

(Of. nº 19/90)

### Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, torna público que realizará as licitações abaixo, nos seguintes dias:

T.P. nº	MATERIAL	DIA	HORA
08/90	Aquisições de Frutas e Hortigranjeiros	16.04.90	10:00
09/90	Aquisição de Gêneros Alimentícios	16.04.90	14:00
10/90	Aquisição de Vidrarias, Prod. Químicos, Art. de Enfermaria, etc.	17.04.90	10:00
11/90	Aq. de Lâmpadas especiais, Filmes p/máq. fotográficas, Transparências etc.	17.04.90	14:00

Maiores detalhes, poderão ser obtidos na Seção de Aquisições da Divisão de Material do DMSA, na sala número 20 (vinte) do Pavilhão Central da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada no km 47 de Antiga Rodovia Rio/São Paulo - Seropédica - Itaguaí.

(Of. nº 167/90).

### Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

#### Sub-Reitoria Administrativa

#### Coordenação de Material

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 20/90

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso torna público, a quem interessar possa, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 26 do mês de abril de 1990, Tomada de Preços nº 020/90, referente ao processo protocolado sob nº 002219/90-6, para aquisição de material bibliográfico.

#### MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, LIVROS DIVERSOS.

Quaisquer outros esclarecimentos bem como o Edital completo, poderão ser fornecidos na Gerência de Suprimentos desta Fundação, sito à Av. Fernando Corrêa da Costa s/nº, Sala 27, Bloco de Tecnólogos (Casarão) - Cidade Universitária - Cuiabá - MT, fones (065) 315-8046 e 315-8042, Telex lex 65 1460, no horário comercial com o Sr. Roosevelt Silva Ribeiro, Cuiabá, 28 de março de 1990

(Of. nº 39/90)  
(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

LUIZ CARLOS RONDUAN  
Coordenador de Material

### Fundação Universidade Federal de São Carlos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/90

Acha-se aberta na Fundação Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, km 235 - Fone (0162) 71-1490 - São Carlos - SP, a Tomada de Preços Nº 003/90, com abertura para o dia 16 de abril de 1990 às 15:00 horas, para: 100 resmas de 500 folhas cada de papel branco Off-set 26 kg, tamanho 66x96 cm, fibra no sentido longo (900mm). Exibir amostra. O Edital poderá ser retirado no Setor de Material, no endereço acima, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

(Of. nº 28/90)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

São Carlos, 23 de março de 1990

### Fundação Universidade Federal de Sergipe

#### EDITAL Nº 006/90/DIMAT

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/90/DIMAT

1. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE com sede na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, torna público para conhecimento das entidades de Classe e de quantos possa interessar que fará realizar TOMADA DE PREÇOS nos termos do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO

2. Os interessados poderão obter o Edital e demais documentos e informações, na Divisão de Material, na Prefeitura da Cidade Universitária, nos dias úteis das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas

3. As propostas serão recebidas na Prefeitura da Cidade Universitária, na sala de reuniões, às 10:30 horas do dia 19 de abril de 1990

(Of. nº 44/90)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

Aracaju, 26 de março de 1990  
RUI BISPO DOS SANTOS  
Chefe da DIMAT/UFES

#### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90/DIMAT

1. Abertura 27.03.90  
2. Julgamento 28.03.90  
3. Firmas Vencedoras: AMAM-Artigos Materiais e Máquinas Ltda, Círculo de Artigos Fotográficos Comercial e Industrial Ltda.

(Of. nº 48/90)  
Aracaju, 29 de março de 1990  
CARLOS ALBERTO PRADO ANDRADE  
Presidente da CPCEJL

### Escola Paulista de Medicina

#### EXTRATOS DE CONVÊNIO

Processo nº 23089.000100/90-84  
Partes convenientes: ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, Autarquia vinculada ao MEC, e SOCIEDADE PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, mantenedora do Hospital São Paulo. Finalidades: Cessão de leitos e serviços de ambulatórios do Hospital São Paulo. Valor: NCZ\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos). Verba: 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte: 100 - Tesouro Nacional - Empenho: Nota de Empenho nº 90NE00540. Foro Competente: Justiça Federal de São Paulo. Data: 22/02/90. Assinaturas: Prof. Dr. Nader Wafae, Diretor da EPM e Prof. Stephan Geozze, representante legal da S.P.D.M.

Partes Convenientes: ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, Autarquia vinculada ao MEC, e SOCIEDADE PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, mantenedora do Hospital São Paulo. Finalidades: Cessão de leitos e serviços de ambulatórios do Hospital São Paulo. Valor: NCZ\$ 2.570.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta mil cruzados novos), sendo

NCZ\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil cruzados novos) no Programa 08044.02052085.0002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - Elemento de Despesa: 3490.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 250.159.999 - RECEITA PRÓPRIA; e NCZ\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzados novos) no Programa 08044.0205.2085.0003 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DIDÁTICA - Elemento de Despesa: 3490.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte: 100.000.000 - TESOURO NACIONAL - Empenhos: Notas de Empenho nºs 90NE00890 e 90NE00891, respectivamente: Foro Competente: Justiça Federal de São Paulo. Data: 13/03/90. Assinaturas: Prof. Dr. Nader Wafae, Diretor da EPM e Prof. Stephan Geozze, representante legal da S.P.D.M.

Partes convenientes: ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, Autarquia vinculada ao MEC, e SOCIEDADE PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, mantenedora do Hospital São Paulo. Finalidades: Cessão de leitos e serviços de ambulatórios do Hospital São Paulo. Valor: NCZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos). Verba: 3.4.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 250159999 - Receita Própria - Empenho: Nota Empenho nº 90NE00774. Foro Competente: Justiça Federal de São Paulo. Data: 08/03/90. Assinaturas: Prof. Dr. Nader Wafae, Diretor da EPM e Prof. Stephan Geozze, representante legal da S.P.D.M.  
(Of. nº 28/90)

### Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 26 de abril de 1990, Tomada de Preços, referente a aquisição de equipamentos de informática e outros.

A documentação para habilitação terá de ser apresentada até às 10:00 horas do dia 19 de abril de 1990, na Seção de Compras deste Centro, localizada na Avenida Amazonas, nº 5.253, nesta Capital.

Belo Horizonte, 27 de março de 1990.

ADEMAR GARCIA DE CARVALHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(Of. nº 08/90)

### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

#### Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento

#### Centro Técnico Aeroespacial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O CENTRO TÉCNICO AEROSPACIAL (CTA) comunica que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 004-CTA/90, cujo Edital assim se resume:

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados à subdivisão de Aproveitamento (IN-3) do CTA, a partir de maio de 1990.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas no dia 26 de abril de 1990, às 14:00 horas, na Divisão de Licitação (DL) do CTA, em São José dos Campos-SP.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente na Divisão de Licitação (DL), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone DDD (0123) - 21.1311 Ramais 3263 e 3264, em São José dos Campos-SP.

(Of. nº 61/90)  
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

JAIRO PEREIRA CHRISTOVAM - Ten Cel Int  
Chefe da Divisão de Licitação

### Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/DADI/SEDE/90

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária INFRAERO torna público, para conhecimento de todos interessados e inscritos no Registro Cadastral da INFRAERO ou de qualquer Órgão ou Entidade Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que está promovendo licitação para "aquisição de coletores refletivos, brachadeiras e bônes."

As propostas e a documentação serão recebidas às 09:00 horas do dia 16 de abril de 1990, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada no Setor Comercial Sul, Edifício Chams - 3º andar, em Brasília-(DF).

O Edital poderá ser lido em seu inteiro teor no endereço acima. Após tomar conhecimento do mesmo, o interessado, desde que assim o desejar, poderá adquiri-lo até o dia 11 de abril de 1990, pelo preço de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), das 09:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas. Telefone para maiores informações: (061) 217-4258 e 217-4266

(Of. nº 20/90)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### Superintendência Regional do Rio de Janeiro

#### RETIFICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 486/SRRJ/90

A INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, Superintendência Regional do Rio de Janeiro, comunica que adiou para o dia 27 de Abril de 1990 a abertura da Licitação em epígrafe, referente ao fornecimento de SOFTWARE LOTUS 1-2-3 VERSÃO 2.2 para o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 29 de março de 1990. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 489/SRRJ/90

A INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, Superintendência Regional do Rio de Janeiro, comunica que adiou para o dia 30 de abril de 1990 a abertura da Licitação em epígrafe, referente ao fornecimento do formulário contínuo para o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 29 de Março de 1990. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.  
(Nº 25.520 - 02/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

### Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A

#### CGC/HF Nº 06.208.493/0001-81

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-INC-EMB/90  
OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA INDUSTRIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA EMBRAER POR PERÍODO MÍNIMO DE 24 MESES

-DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 03.05.90  
INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL:  
1) O CADERNO DE ENCARGOS PODERÁ SER RETIRADO ATÉ O DIA 18.04.90 AS 18:00HS, NO 2º ANJAR DO PRÉDIO F-58, NAS INSTALAÇÕES DA EMBRAER, SITO À AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, COM



ENGR. PAULO GOMES/ENGR GERALDO LOPES, MEDIANTE O PAGAMENTO DE CR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS)  
 2) O CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO É DE CR\$ 1.500.000,00.  
 3) CONFIRMAR A RETIRADA DO CADERNO DE EMPARGOS COM 24 HS. DE ANTECEDÊNCIA PELA TEL (0129)25-1881 OU 25-1152, COM ENGR GERALDO OU ENGR MAURILIO SOULART.

PERIGLES SANTA CRUZ OLIVEIRA  
 Gerente do Divisão de Procura e Compra  
 (OF. nº 22/90)  
 (DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fundação Nacional de Saúde  
 Diretoria Regional em Minas Gerais

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da DR-MG, torna público que no interesse da administração fica cancelada a Tomada de Preços nº 01/90, publicado no D.O. nº 51 de 15.03.90.

(Of. nº 705/90)

ELOISA GUERRA MAQUIEIRA  
 Presidente da Comissão

#### Diretoria Regional do Pará

##### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº MAR-01/90

OBJETO : Contratação de serviços para conservação e limpeza nas áreas internas e externas do prédio da Fundação Nacional de Saúde da Unidade Mista de Marabá.  
 ABERTURA : 20.04.90, às 08:30 horas.  
 EDITAL : A disposição dos interessados, na Secretaria da Fundação Nacional de Saúde - Un de Marabá, sito à Rua Felha, 17 Quadra Especial - Nova Marabá - Marabá/Pará, nos dias úteis e nos horários de 07:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas até um dia antes da abertura das propostas.  
 DATA : Marabá-PA, 22.04.90.

##### TOMADA DE PREÇOS Nº CAS-05/90

OBJETO : Contratação dos serviços de vigilância das áreas internas e externas do Centro de Saúde de Castanhal.  
 ABERTURA : 04.05.90, às 08:00 horas.  
 EDITAL : A disposição dos interessados, na Seção de Material da Fundação Nacional de Saúde - sito à Av. Visconde de Souza Franco, 616 - Reduto - Belém/Pará, nos horários de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas até 01 (um) dia antes da abertura das propostas.  
 DATA : Belém-PA, 02.04.90.

(Of. nº 1.106/90)

#### Diretoria Regional do Piauí

##### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº PI-01-90

OBJETO : Aquisição de medicamentos.  
 ABERTURA : Dia 23.04.90, às 10:00 horas.  
 EDITAL : A disposição dos interessados, à Seção de Material, na Avenida João XXIII, 1317 - TERESINA-PI.  
 DATA : Teresina-PI, 26 de março de 1990.

##### TOMADA DE PREÇOS Nº PI-02/90

OBJETO : Aquisição de material odontológico e médico hospitalar.  
 ABERTURA : Dia 23.04.90, às 14:00 horas.  
 EDITAL : A disposição dos interessados, à Seção de Material na Avenida João XXIII, 1317 - Teresina-PI.  
 DATA : Teresina-PI, 26 de março de 1990.

(Of. nº 1.105/90)

### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

A Seção de Material do Hospital Presidente Médici-HDFPM, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 30.04.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 002/90, para execução de serviços de assistência técnica de alimentos e dietoterapia para os pacientes e funcionários do HDFPM.  
 O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

(Of. nº 135/90)

Brasília-DF., 27 de março de 1990.

(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

A Seção de Material do Hospital Presidente Médici -HDFPM, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 20.04.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 19/90, para execução de serviços de assistência técnica de Análise Médica.  
 O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

(Of. nº 145/90)

Brasília-DF., 30 de março de 1990.

### Escritório Regional na Bahia

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 33018.25.958/89 - CONTRATO Nº 09/89  
 ESPECIE- Locação de serviços continuados  
 INDICAÇÃO DOS CONTRATANTES - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL- INAMPS e REPLIH- REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO- Serviços de limpeza e higienização do Edf. SEDE do INAMPS.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO- Tomada de Preços nº 03/89  
 CREDITO PELA QUAL CORRERÁ A DESPESA- Atividade/Projeto 2001/9010, subelemento de despesa 313-15.  
 NÚMERO, VALOR E DATA DE EMPENHO - Nºs dos empenhos 42/90, no valor de Rcz\$ 55.316,16 (cinquenta e cinco mil trezentos e dezesseis cruzados novos e dezesseis centavos), e 50/90 no valor de Rcz\$ 56.419,49 (cinquenta e seis mil duzentos e dezenove cruzados novos e quarenta e nove centavos)  
 VALOR DO CONTRATO- Rcz\$ 3.241,65 (três mil duzentos e quarenta e um cruzados novos e sessenta e cinco centavos)  
 VALOR DO TERMO ADITIVO NO PERÍODO DE 01 a 31.12.89 e 01.01 a 28.02.90, Rcz\$141.294,01 (cento e quarenta e um mil duzentos e noventa e quatro cruzados novos e um centavos)  
 PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO- 01 a 31.12.89 e 01.01 a 28.02.90  
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO- 26-03-90  
 NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS - Dr. Natércia Fernandes de Souza- Chefe do ESCRITÓRIO REGIONAL- SUBSTITUTO e Sr. Glaydson Ataíde Barreto - DIRETOR ADMINISTRATIVO- pela contratada.

PROCESSO Nº 33018.25.958/89 - CONTRATO Nº 09/89  
 ESPECIE- Locação de serviços continuados  
 INDICAÇÃO DOS CONTRATANTES - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS e REPLIH - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO - Serviços de limpeza e higienização do Edifício SEDE do INAMPS  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de preços nº 03/89  
 CREDITO PELA QUAL CORRERÁ A DESPESA - Atividade/Projeto 2001/9010, no subelemento de despesa 313-15.  
 NÚMERO, VALOR E DATA DO EMPENHO - Nº do empenho 164, no valor de Rcz\$34.260,02 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta cruzados novos e dois centavos), de 15.12.89  
 VALOR DO CONTRATO - Rcz\$3.241,65 (três mil duzentos e quarenta e um cruzados novos e sessenta e cinco centavos)  
 VALOR DO TERMO ADITIVO NO PERÍODO DE 01.10 a 30.11.89 -Rcz\$30.341,87 (trinta mil trezentos e quarenta e um cruzados novos e oitenta e sete centavos)  
 PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO- 01.10 a 30.11.89  
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO - 26.02.90  
 NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS - Dr. Natércia Fernandes de Souza - CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL - SUBSTITUTO e Sr. Glaydson Ataíde Barreto - DIRETOR ADMINISTRATIVO - pela contratada.

#### HOSPITAL ANA NERY

##### AVISOS DE LICITAÇÃO

O Serviço de Material do INAMPS-Hospital Ana Nery, através da Seção de Compras e Alienações, leva ao conhecimento dos interessados, que nas datas e horários a baixo citados, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente a licitações a seguir discriminadas:

TOMADA DE PREÇOS Nº01/90 - Aquisição de luvas cirúrgicas estéris. ENCERRAMENTO: ..... 20/04/90 às 09:00horas.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº03/90 - Aquisição de Compressas. ENCERRAMENTO: 20/04/90 às 10:00h  
 TOMADA DE PREÇOS Nº04/90 - Aquisição de máscara e turbante descartável. ENCERRAMENTO: 20/04/90 às 11:00h.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº05/90 - Aquisição de Oxigênio Líquido. ENCERRAMENTO: 20/04/90 às 12:00h.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº06/90 - Aquisição de material de Laboratório. ENCERRAMENTO: ..... 23/04/90 às 09:00h.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº07/90 - Aquisição de tecidos, Lençol e Blusa. ENCERRAMENTO:..... 23/04/90 às 10:00h.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº09/90 - Aquisição de material para Hemodiálise. ENCERRAMENTO:... 23/04/90 às 11:00h.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº10/90 - Aquisição de material Cirúrgico.ENCERRAMENTO:23/04/90 às 14:00h.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº11/90 - Aquisição de calças, camisas, jalecos, meias e túnica.ENCERRAMENTO: 23/04/90 às 15:00h.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº12/90 - Aquisição de Marca-Passo Cardíaco.ENCERRAMENTO:23/04/90 às 16:00h.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº13/90 - Aquisição de medicamentos, fixador e revelador-X-OMAT.ENCERRAMENTO: 23/04/90 às 17:00h.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na sala de Licitação do Serviço de Material/Seção de Compras e Alienações, 2º andar Pavilhão Administrativo, sito à Rua Saldanha Marinho s/nº Cx. D'Água, de segunda a sexta-feira, no horário das 07 às 13:00horas.

(Oes. nº 10 e 21/90)

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 14/90

O Serviço de Material do Hospital Ana Nery, leva ao conhecimento dos interessados que até as 09:00. do dia 24/04/90 serão recebidas as propostas comerciais relativas à TP nº 14/90, referente à Execução de Serviços de Limpeza, objeto do processo nº 33024-00 890/90.Demais informações poderão ser obtidas na Seção de Compras e Alienações, 2º andar do Pavilhão Administrativo, sito na Rua Saldanha Marinho s/n Cx. D'Água, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

(Of. nº 02/90)

(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

### Escritório Regional no Ceará

#### HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

##### AVISOS DE TOMADAS DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de artigos cirúrgicos para o Hospital Geral de Fortaleza/INAMPS.  
 ESPECIE: Tomada de Preços nº 11/90  
 DATA: 20 de abril de 1990 às 14:00 horas  
 INSTRUMENTOS: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes no Serviço de Material do HGF/INAMPS, no horário de 8:00 às 16:00 horas sito à Rua Desembargador Leuro Nogueira, s/nº - Fortaleza-Ce.

**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para o Hospital Geral de Fortaleza ZB/INAMPS.

**ESPÉCIE:** Tomada de Preços nº 12/90

**DATA:** 20 de abril de 1990 às 15:00 horas

**INSTRUÇÕES:** O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes no Serviço de Material do HGF/INAMPS, no horário de 8:00 às 16:00 horas sito à rua Desembargador Lauro Nogueira, s/nº - Fortaleza-Ce.

**OBJETO:** Aquisição de lâminas cabos e peças para bisturis para o Hospital Geral de Fortaleza/INAMPS.

**ESPÉCIE:** Tomada de Preços nº 13/90

**DATA:** 23 de abril de 1990 às 14:00 horas

**INSTRUÇÕES:** O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes no Serviço de Material do HGF/INAMPS, no horário de 8:00 às 16:00 horas sito à rua Desembargador Lauro Nogueira, s/nº - Fortaleza-Ce.

**OBJETO:** Aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Geral de Fortaleza ZB/INAMPS.

**ESPÉCIE:** Tomada de Preços nº 14/90

**DATA:** 23 de abril de 1990 às 15:00 horas

**INSTRUÇÕES:** O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes no Serviço de Material do HGF/INAMPS, no horário de 8:00 às 16:00 horas sito à rua Desembargador Lauro Nogueira, s/nº - Fortaleza-Ce.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Geral de Fortaleza/INAMPS.

**ESPÉCIE:** Tomada de Preços nº 15/90

**DATA:** 24 de abril de 1990 às 14:00 horas

**INSTRUÇÕES:** O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes no Serviço de Material do HGF/INAMPS, no horário de 8:00 às 16:00 horas sito à rua Desembargador Lauro Nogueira, s/nº - Fortaleza-Ce.

ÔNIDE GARCIA ALVES DE LIMA  
Chefe do Serviço de Material

HOSPITAL DE MESSEJANA  
AVISOS DE LICITAÇÃO

INAMPS - Hospital de Messejana, torna público para ciência dos interessados que a Comissão de Licitação receberá na Seção de Material do Hospital de Messejana, em Fortaleza - Ceará os envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, para aquisição de Carnes: Suína, Bovina, Ovína e pernils para feijoadá - Consumo. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/90 às 09 horas do dia 16.04.90.

Os Editais acima se afixados no quadro de Aviso da Seção de Material, na Av. Frei Cirilo, 3.480 - Cajazeiras - Fortaleza-Ce, e poderá ser obtido pelos interessados no endereço acima citado, onde serão prestadas outras informações complementares.

Fortaleza, 23 de março de 1990

INAMPS - Hospital de Messejana, torna público para ciência dos interessados que a Comissão de Licitação receberá na Seção de Material do Hospital de Messejana, em Fortaleza - Ceará os envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, para aquisição de Material para Hemodinâmica - Consumo. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90 às 09 horas do dia 19.04.90 e para aquisição de Instrumental Cirúrgico - Consumo. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90 às 10 horas do dia 19.04.90.

Os Editais acima se afixados no quadro de Aviso da Seção de Material, na Av. Frei Cirilo, 3.480 - Cajazeiras - Fortaleza-Ce, e poderá ser obtido pelos interessados no endereço acima citado, onde serão prestadas outras informações complementares.

INAMPS - Hospital de Messejana, torna público para ciência dos interessados que a Comissão de Licitação receberá na Seção de Material do Hospital de Messejana, em Fortaleza - Ceará os envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, para aquisição de Material Médico Hospitalar - Consumo - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/90 às 09 horas do dia 20.04.90 e para aquisição de Luva Cirúrgica e Procedimento - Consumo - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/90 às 10 horas do dia 20.04.90.

Os Editais acima se afixados no quadro de Aviso da Seção de Material, na Av. Frei Cirilo, 3.480 - Cajazeiras - Fortaleza-Ce, e poderá ser obtido pelos interessados no endereço acima citado, onde serão prestadas outras informações complementares.

INAMPS - Hospital de Messejana, torna público para ciência dos interessados que a Comissão de Licitação receberá na Seção de Material do Hospital de Messejana, em Fortaleza - Ceará os envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, para aquisição de Embalagens para Esterilização em Óxido de Etileno - Consumo - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/90 às 09 horas do dia 23.04.90 e para aquisição de Contraste Radiológico para Cinecoronariografia - Consumo - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/90 às 10 horas do dia 23.04.90.

Os Editais acima se afixados no quadro de Aviso da Seção de Material, na Av. Frei Cirilo, 3.480 - Cajazeiras - Fortaleza-Ce, e poderá ser obtido pelos interessados no endereço acima citado, onde serão prestadas outras informações complementares.

Fortaleza, 26 de março de 1990

JORGE PINHEIRO DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. Nº 13/90)

Central de Medicamentos

EXTRATOS DE SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS

Nº DO DOCUMENTO: TA/CT/CEME Nº 130.2/89

ESPÉCIE: Ajuste entre CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME e INAF LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: Solicitação de revisão de preços formulada pelo PRODUTOR, ficando ajustado que o PRODUTOR efetuará o recolhimento da importância

de R\$20.862.666,63 em 03 parcelas, corrigidas pela BTNF, à título de penalidade contratual, relativa ao descumprimento parcial do contrato originário.

PENALIDADES: O descumprimento, pelo PRODUTOR, implicará na automática rescisão do contrato originário com aplicação das penalidades previstas, e suspensão do direito de participar das licitações da CEME pelo prazo de dois anos.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas demais cláusulas e condições do instrumento originário.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/90

ASSINAM: Dr. GEORGE WASHINGTON BEZERRA DA CUNHA - Presidente da CEME

e GALLIANO BILLI - Representante INAF.

Nº DO DOCUMENTO: TA/CT/CEME Nº 90.2/89

ESPÉCIE: Ajuste entre CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME e INSTITUTO QUÍMICO DE CAMPINAS S/A.

OBJETO: Solicitação de revisão de preços formulada pelo PRODUTOR, ficando ajustado que o PRODUTOR efetuará a complementação da entrega dos medicamentos contratados até o percentual mínimo de 70%, realizando entrega até 27.04.90.

PENALIDADES: O descumprimento, pelo PRODUTOR, implicará na automática rescisão do Contrato ora aditado, com aplicação das respectivas penalidades nele previstas, bem como suspensão do direito de assinar contratos referentes a licitações realizadas pela CEME nos exercícios de 1990 e 1991.

RATIFICAÇÃO: São ratificadas demais cláusulas e condições do instrumento originário.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/90

ASSINAM: Dr. GEORGE WASHINGTON BEZERRA DA CUNHA - Presidente da CEME

e ALEXANDRE FUNARI NEGRÃO - Representante do INSTITUTO QUÍMICO DE CAMPINAS.

Nº DO DOCUMENTO: TA/CT/CEME Nº 103.2/89

ESPÉCIE: Ajuste entre CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME e INAF LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: Solicitação de revisão de preços formulada pelo PRODUTOR, ficando ajustado que o PRODUTOR efetuará o recolhimento da importância de R\$20.862.666,63 em 03 parcelas, corrigidas pela BTNF, à título de penalidade contratual, relativa ao descumprimento parcial do contrato originário.

PENALIDADES: O descumprimento, pelo PRODUTOR, implicará na automática rescisão do contrato originário com aplicação das penalidades previstas, e suspensão do direito de participar das licitações da CEME pelo prazo de dois anos.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas demais cláusulas e condições do instrumento originário.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/90

ASSINAM: Dr. GEORGE WASHINGTON BEZERRA DA CUNHA - Presidente da CEME

e GALLIANO BILLI - Representante INAF.

Nº DO DOCUMENTO: TA/CT/CEME Nº 91.2/89

ESPÉCIE: Ajuste entre CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME e INSTITUTO QUÍMICO DE CAMPINAS S/A.

OBJETO: Solicitação de revisão de preços formulada pelo PRODUTOR, ficando ajustado que o produtor efetuará a complementação da entrega dos medicamentos contratados até o percentual mínimo de 70%, realizando entrega até 27.04.90.

PENALIDADES: O descumprimento, pelo PRODUTOR, implicará na automática rescisão do Contrato ora aditado, com aplicação das respectivas penalidades nele previstas, bem como suspensão do direito de assinar contratos referentes a licitações realizadas pela CEME nos exercícios de 1990 e 1991.

RATIFICAÇÃO: São ratificadas demais cláusulas e condições do instrumento originário.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/90

ASSINAM: Dr. GEORGE WASHINGTON BEZERRA DA CUNHA - Presidente da CEME

e ALEXANDRE FUNARI NEGRÃO - Representante do INSTITUTO QUÍMICO DE CAMPINAS.

DOCUMENTO Nº TA/CT/CEME Nº 126.2/89

ESPÉCIE: Ajuste entre CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: Fica a solicitação de revisão de preços formulada pelo PRODUTOR, que efetuará a complementação da entrega dos medicamentos contratados e descritos no Anexo I, desde instrumento até o percentual de 50%, realizando sua entrega à ordem da CEME, o PRODUTOR efetuará o recolhimento da importância de R\$7.785.890,81 em 03 parcelas, corrigidas pela BTNF, à título de penalidade contratual, cuja entrega não foi totalmente efetuada e se encontram descritos no Anexo II, bem como aqueles complementados em 50%, cujo produtos encontram-se descritos no Anexo I.

PENALIDADES: O descumprimento, pelo PRODUTOR, do disposto na cláusula Primeira deste Aditivo, implicará na automática rescisão do Contrato, bem como suspensão do direito de participar das licitações da CEME pelo prazo de dois anos.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento originário.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/90

ASSINAM: Dr. GEORGE WASHINGTON BEZERRA DA CUNHA - Presidente da CEME

e OGARI DE CASTRO PACHECO - Representante da CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS

Nº DO DOCUMENTO: TA/CT/CEME Nº 90.3/89

ESPÉCIE: Ajuste entre CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME e INSTITUTO QUÍMICO DE CAMPINAS S/A.

OBJETO: Solicitação de revisão de preços formulada pelo PRODUTOR, ficando ajustado que o PRODUTOR efetuará o recolhimento da importância de R\$4.528.273,68 em 03 parcelas, corrigidas pela BTNF à título de penalidade contratual, referente aos medicamentos cuja entrega não foi totalmente efetuada e se encontram descritos no Anexo A.

**PENALIDADES:** O descumprimento pelo PRODUTOR, implicará na automática rescisão do contrato ora aditado com aplicação das respectivas penalidades nele previstas, bem como suspensão do direito de participar das licitações da CEME pelo prazo de dois anos.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas demais cláusulas e condições do instrumento originário.

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/90

**ASSINAM:** Dr. GEORGE WASHINGTON BEZERRA DA CUNHA - Presidente da CEME e ALEXANDRE FUNARI NEGRÃO - Representante do INSTITUTO QUÍMICO DE CAMPINAS.

**NO DO DOCUMENTO:** TA/CT/CEME nº 91.3/89

**ESPECIE:** Ajuste entre CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME e INSTITUTO QUÍMICO DE CAMPINAS S/A.

**OBJETO:** Solicitação de revisão de preços formulada pelo PRODUTOR, ficando ajustado, que o PRODUTOR efetuará o recolhimento da importância de R\$ 4.528.273,68 em 03 parcelas, corrigidas pela BTNF à título de penalidade contratual, referente aos medicamentos cuja entrega não foi totalmente efetuada e se encontram descritos no Anexo A.

**PENALIDADES:** O descumprimento pelo PRODUTOR, implicará na automática rescisão do contrato ora aditado com aplicação das respectivas penalidades nele previstas, bem como suspensão do direito de participar das licitações da CEME pelo prazo de dois anos.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas demais cláusulas e condições do instrumento originário.

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/90

**ASSINAM:** Dr. GEORGE WASHINGTON BEZERRA DA CUNHA - Presidente da CEME e ALEXANDRE FUNARI NEGRÃO - Representante do INSTITUTO QUÍMICO DE CAMPINAS.

**DOCUMENTO:** TA/CT/CEME nº 108.3/89

**ESPECIE:** Ajuste entre CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME e a UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA S.A.

**OBJETO:** Face à solicitação de revisão de preços formulada pelo PRODUTOR, devidamente analisada pela CEME, ficando ajustado que o PRODUTOR efetuará o recolhimento da importância de R\$ 2.539.844,93, em 03 parcelas corrigidas pela BTNF, à título de penalidade contratual, relativa ao descumprimento parcial do contrato originário, referente aos medicamentos descritos no Anexo A e B.

**PENALIDADES:** O descumprimento pelo PRODUTOR, do disposto na cláusula Primeira, implicará na automática rescisão do Contrato com aplicação das respectivas penalidades nele previstas, bem como suspensão do direito de participar das licitações da CEME, pelo prazo de dois anos.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário.

**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

**DATA DA ASSINATURA:** 14.03.90

**ASSINAM:** Dr. GEORGE WASHINGTON BEZERRA DA CUNHA - Presidente da CEME e GERALDO TELLES PALMEIRA - Representante da UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA.

#### RATIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio 099/90, publicado no DOU de 21/2/90, e retificado para 001/90, publicado no D.O.U. de 05/03/90 página 4212, retificamos os seguintes itens:

**ESPECIE:** Ajuste entre a CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME, a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB e o 19 GRUPO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 19 GPT E CNST.

**OBJETO:** A mútua colaboração entre a CEME, a UFPB e o 19 GPT E CNST, visando ao desenvolvimento de Projeto de Assistência na Área da Saúde, a ser executado em ação conjunta entre UFPB e o 19 GPT E CNST ou em ações específicas por parte das aludidas Instituições.

**DESPESAS:** As despesas correrão à conta da CEME fonte 1.50/FUNCEME, nos limites orçamentários do presente exercício.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência até 31/12/90, e será publicado no DOU, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 16.02.90.

**ASSINAM:** Dr. GEORGE WASHINGTON BEZERRA DA CUNHA - Presidente da CEME e PROF. ANTONIO DE SOUSA SORRINHO - Reitor da UFPB, Gen. Bda. VICTOR JOSÉ SCHLOBACH FORTUNA - Comandante do 19 GPT e CNST.

No Extrato do TA/CT/CEME nº 101.1/89, página 6381 de 30.03/90, LEITASEM: TA/CT/CEME nº 101.2/89, e retifica-se o seguinte item:

**OBJETO:** Face à solicitação de revisão de preços formulada pelo PRODUTOR, ficando ajustado que o PRODUTOR efetuará a complementação da entrega dos medicamentos contratados e descritos no Anexo I, até o percentual mínimo de 50%, realizando a sua entrega até 23.03.90, bem como proceder à importância de R\$ 2.918.562,00, em 03 parcelas, corrigidas pela BTNF, à título de penalidade contratual Anexo II.

(Of. nº 31/90)

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Termo de doação sem encargos, PARTE: União Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** Transferência de 100% das ações representativas da participação minoritária da União no capital das Centrais de Abastecimento do Estado de Minas Gerais (CEASA/MG) FUNDAMENTO LEGAL: Medida Provisória nº 140, de 23/02/1990, DATA: 13/03/90. **ASSINATURA:** Dr. Cláudio Herculano Queiroz, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Newton Cardoso, Governador. **REFERÊNCIA:** processo nº 10168.004513/88-09.

(Of. nº 41/90)

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - CAEBB  
C.G.C. Nº 33.050.022/0001-15

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento no Artigo 15 da Medida Provisória nº 151, de 15 de março de 1990, e Decreto nº 99.192, de 21 de março de 1990, convoca todos os Senhores Acionistas da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEBB, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, situada à Avenida Rio Branco nº 135, 14º andar - Rio de Janeiro-RJ, no próximo dia 06 de abril de 1990, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre:

- I - Dissolução da Companhia;
- II - Nomeação do Liquidante;
- III - Extinção dos mandatos do Presidente, dos Diretores e dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- IV - Nomeação dos membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação;
- V - Fixação do prazo para efetivação da liquidação.

Brasília, 22 de março de 1990

(TELEX Nº 1.235/90)

(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

#### DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A. - EMBRAFILME

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento no artigo 15 da Medida Provisória nº 151, de 15 de março de 1990, e Decreto nº 99.192, de 21 de março de 1990, convoca todos os senhores acionistas da Distribuidora de Filmes S.A. - EMBRAFILME, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Auditório Guaíba Capanema da Secretaria da Cultura, situado na rua da Imprensa, 16, sobreloja, Rio de Janeiro - RJ, no próximo dia 11 de abril de 1990, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre:

- I - Dissolução da Companhia;
- II - Nomeação do liquidante;
- III - Extinção dos mandatos do presidente, dos diretores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- IV - Nomeação dos membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação;
- V - Fixação do prazo para efetivação da liquidação.

Brasília, 22 de março de 1990.  
CID HERÁCLITO DE QUEIROZ  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

(Nº 25.103 - 29-03-90 - Cr\$ 9.219,00)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

### Secretaria da Fazenda Nacional

#### Departamento da Receita Federal

#### Superintendência Regional da Receita Federal

#### 8ª Região Fiscal

#### Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO

A Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente, torna público que o Leilão para a venda de Veículos Nacionais e Estrangeiros previsto para o dia 26.03.90 não mais será realizado, tendo em vista a Revogação do Edital 10835/SM/001/90, nos termos do Artigo 39 do Decreto Lei 2300/86 e Portaria MP nº 76 de 05.05.89, item 22.

(Of. nº 308/90)

MOACYR CARLOS DE OLIVEIRA  
Chefe SERAE

#### Delegacia de Administração em Goiás

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**OBJETO:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis, através de Limpeza, Asseio e Higiene. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.0.0.0.0.00 - Despesa: 3.3.0.0.0.00 - Despesa correntes: 3.3.4.0.0.39.60 - Serviços de Asseio e Higiência: 3.3.4.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **EMPELHO:** 90NE00074 no valor de cento e cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta cruzados novos e vinte centavos. **CONTRATANTE:** União por intermédio da DAME/GO. **CONTRATADA:** Empresa JF de Conservação e Limpeza Ltda. **ASSINARAM:** Edson Ferreira Rosa - Delegado Substituto pela contratante e Cláudio Nunes da Silva pela contratada.

**OBJETO:** Termo Aditivo nº 03, ao Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Armada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.0.0.0.0.00.00 - Despesa: 3.3.0.0.0.00.00 - Despesa correntes: 3.3.4.0.0.00.00 - Outras - Despesa correntes: 3.3.4.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **EMPELHO:** 90NE00034 no valor de setenta e dois mil setecentos e quarenta e sete cruzados novos e trinta e nove centavos. **CONTRATANTE:** União por intermédio da DAME/GO. **CONTRATADA:** Empresa JF de Segurança e Vigilância Ltda. **ASSINARAM:** Edson Ferreira Rosa - Delegado Substituto pela Contratante e Cláudio Nunes da Silva pela Contratada.

(Of. nº 44/90)

## Delegacia de Administração em Minas Gerais

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/90

CONTRATANTES: União Federal, representada pela Delegacia de Administração em Minas Gerais; ESPÉCIE: Termo Aditivo 01/90 ao Contrato de Prestação de Serviços; OBJETO: alteração da Cláusula Segunda para exoneração da Vigência do Contrato; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Categoria Econômica 3.0.0.0, Despesas Correntes 3.1.0.0, Despesas de Custeio 3.1.3.2, Outros Serviços e Encargos da União - Orçamento Geral de 1.390 (Lei nº 7.999/90); PROGRAMA DE TRABALHO: 030070021208003; NOTA DE EMPENHO Nº 90/NE00225, de 21.02.90 DATA DE ASSINATURA: 26.03.90, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, o Dr. Antônio Carlos Morato, Delegado de Administração; pela Contratada, o Dr. José Geraldo Coutinho.

(Of. nº 74/90)

## Delegacia de Administração no Pará

## RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A Comissão Permanente de Licitação da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Pará, torna público nos termos do § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, para conhecimento dos interessados, que o julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90-DAMF/PA, apresentou como vencedora a firma M.L. CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Belém, 30 de março de 1990.

EDNEA CAPUCHO COELHO  
Presidente da Comissão

(Of. nº 137/90)

## Banco Central do Brasil

## Diretoria de Administração

## Departamento de Administração de Recursos Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/90

ABERTURA: 02.05.90

OBJETO: Fornecimento de formulários contínuos.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º Subsolo (recepção), SBS, Brasília (DF).

(Of. nº 257/90)

(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

## Delegacia Regional em Porto Alegre

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o BANCO CENTRAL DO BRASIL e a empresa EMERAS - Empresa Brasileira de Engenharia Projetos e Representações Ltda.  
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com o fornecimento dos materiais necessários, dos imóveis ocupados pelo Banco em Porto Alegre (RS).  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços DEPAL-88/03.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.68.2.01-6.  
CLASSIFICAÇÃO COMPROV: 3030.12-5.  
NOTA DE ALOCAÇÃO: 905.  
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 3.894.840,58.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.04.90 a 31.03.91.  
DATA DA ASSINATURA: 20.03.1990.

(Of. nº 261/90)

## Banco do Brasil S/A

## Conselho de Administração

CCC 00.000.000/0001-91  
Assembleia Geral Extraordinária  
Edital de Segunda Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. - companhia aberta - a participarem, em segunda e última convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no Edifício Sede III, 20º andar, nesta capital, às 15:00 hs. do dia 4.4.90, a fim de:

a) deliberar sobre:

- a alienação de todos os veículos terrestres automotores destinados ao transporte dos administradores, bem como das aeronaves de transporte de passageiros de propriedade do Banco, nos termos dos arts. 8º e 9º do Decreto nº 99.188, de 17.3.90;
- a reforma do Estatuto Social do Banco, contemplando os seguintes dispositivos:
  - art. 1º, ajuste redacional;
  - art. 5º, ampliação do objeto social;
  - art. 6º, inciso II, ajuste redacional;
  - art. 7º, mediante adição de parágrafo único referente às relações com o Tesouro Nacional;
  - art. 9º, inciso II, ajuste redacional;
  - art. 10, inclusão de parágrafo único referente à avaliação do desempenho de diretores;
  - art. 11, inciso II, ampliação de impedimentos para participação nos órgãos de administração; inciso III, ajuste redacional; inclusão do inciso IV, também ampliando o impedimento de participação nos órgãos de administração;
  - art. 13, ajuste redacional, conseqüente da alteração de outro dispositivo estatutário;
  - art. 15, recomposição da Diretoria, com ajuste redacional; in-

- clusão do § 1º, referente à institucionalização de Comitês; e transformação do parágrafo único atual em § 2º, ajustado;
- art. 16, quantificação do número de membros do Conselho de Administração, dando-se nova composição e alterando-se as representatividades; definição do exercício da Presidência por titular de Órgão de Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento (Decreto nº 99.188, de 17.3.90) e, da Vice-Presidência do Conselho, pelo Presidente do Banco; transposição de dispositivos dos arts. 17 e 18 para o referido artigo, com ajustes redacionais;
- arts. 17 e 18, transposição para o artigo anterior, ajustados;
- art. 19, alteração do "quorum" de deliberação do Conselho de Administração; transposição do parágrafo único para o artigo anterior, ajustado;
- art. 20, transposição para outro artigo, ajustado;
- Capítulo VIII, ajuste redacional do título, conseqüente de alteração de outro dispositivo estatutário;
- art. 21, ajuste redacional;
- art. 22, recomposição da Diretoria e ajuste redacional; transposição do parágrafo único, ajustado;
- arts. 23, 24, 25 e 26, ajustes redacionais;
- art. 27, ajuste redacional (caput e incisos II, VII e XI); inclusão de matéria na competência da Diretoria (inciso X); e transposição de parte do parágrafo único, ajustado;
- art. 28, ajuste redacional e desmembramento do inciso II, ajustado, inclusão de inciso para especificar a representatividade do Presidente; renuneração dos atuais incisos III e IV, ajustados;
- art. 29, ajuste redacional;
- art. 30, inclusão dos §§ 1º (definição da Presidência do Conselho Fiscal) e 2º (impedimentos dos Conselheiros);
- art. 31, ajuste redacional;
- art. 32, inclusão dos §§ 1º e 2º, para regular a participação de Conselheiros Fiscais em outros colegiados;
- arts. 34, 38, 41, 42, 43, ajustes redacionais;
- inclusão de novo artigo exigindo a prestação de concurso para ingresso em carreiras do Banco;
- art. 45, ajuste redacional.

OBS.: em conseqüência, serão feitas as renunerações e transposições devidas nos dispositivos estatutários, para consolidação do texto.

- b) deliberar sobre a extinção do mandato do Conselho de Administração;
- c) eleger os membros do Conselho de Administração;
- d) consoante deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, de 8.3.90, eleger os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, correspondentes aos cargos ainda vagos; e
- e) tratar de assuntos de interesse geral da sociedade.

Brasília, 29 de março de 1990

ALBERTO POLICARO

Presidente do Conselho de Administração

(Nº 25.141 - 29-03-90 - Cr\$ 31.608,00)

(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

## Diretoria de Administração

## DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS

## AVISO DE LICITAÇÃO RESTRITA

- 90/162 - Aquisição de formulário contínuo (0.03.805-9)
- 90/163 - Aquisição de formulário Ajato (0.01.221-1)
- 90/164 - Aquisição de formulário Ajato (0.03.074-0)
- 90/165 - Aquisição de formulário Ajato (0.01.005-7)
- 90/166 - Aquisição de envelope (0.03.017-1)
- 90/167 - Aquisição de arquivo p/diskettes de 8" (8.30.066-6)
- 90/168 - Aquisição de cartela p/microfilme (8.45.111-7)
- 90/169 - Aquisição de envelope (0.03.047-3)
- 90/170 - Aquisição de impresso Ajato (0.01.004-9)
- 90/171 - Aquisição de formulário Ajato (0.14.307-3)
- 90/172 - Aquisição de formulário Ajato (0.14.482-7)
- 90/173 - Aquisição de formulário Ajato (0.26.514-4)
- 90/174 - Aquisição de fita entintada p/Impressora DIGILAB 8120 e COBRA 400 (8.30.219-7)
- 90/175 - Aquisição de disquete (8.30.094-1)
- 90/176 - Aquisição de envelope plástico (8.40.067-9)
- 90/177 - Aquisição de protetor plástico - POU PANÇA - OURO (8.40.268-X)
- 90/178 - Aquisição de fita adesiva, em filme de PVC ou Poliéster - (8.40.106-3)
- 90/179 - Aquisição de elástico fimo - nº 12 (8.50.225-0)
- 90/180 - Aquisição de papel copiador p/microfilme - leitora copiadora 3M - (8.45.662-3)
- 90/181 - Aquisição de bobina de papel (8.80.053-7)
- 90/182 - Aquisição de fita entintada p/ calculadoras eletrônicas - (8.50.346-X)
- 90/183 - Aquisição de fita entintada de polietileno corrigível p/môqui na de escrever eletrônica RETRONIC 2000 (8.50.390-7)
- 90/184 - Aquisição de bobina de papel para teleimpressores (8.80.065-0)
- 90/185 - Aquisição de classificador UNIÃO modelo 8-U ou similar - (01262/076)
- 90/186 - Aquisição de fita para tituladora "FORMA LETTER" modelo 505-E (01262/169)

RETIRADA DOS EDITAIS E ENTREGA DAS PROPOSTAS: Rua Barão de São Francisco, 177 - 11º andar, Vila Isabel, Rio de Janeiro (RJ), das 10 às 16 horas.

VENCIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 90/162 a 173 - dia 18.04.90 e 90/174 a 186 - dia 19.04.90, inf-cio às 14 horas, no endereço acima.

CONDIÇÃO BÁSICA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: até a data desta publicação, o participante deverá estar devidamente qualificado e habilitado para o fornecimento do item.

DISPOSITIVO LEGAL APLICADO: REGULAMENTO DA LICITAÇÕES DO Banco, publicado no D.O.U. de 13.01.88.

(Of. nº 127/90)

MOACRY MONTELLA  
Chefe

## Caixa Econômica Federal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Superintendência Regional de Brasília, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitações conforme discriminação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/90**  
OBJETO: Contratação de firma para a prestação de serviços de manutenção, assistência técnica, inspeção e supervisão dos aparelhos de ar condicionado de janela existentes nesta SUREG/BR.

PREÇO DO EDITAL: Cr\$ 2.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/90

OBJETO: Contratação de firma para a prestação de serviços de manutenção e apoio técnico em equipamentos, dispositivos, redes e circuitos / de teleprocessamento e teleinformática nas dependências da C.E.F. - SUREG/BR.

PREÇO DO EDITAL: Cr\$ 2.000,00

Os Editais contendo as informações estão à disposição dos interessados, no Ed. Sede, localizado nos SBS Q.02, Bl. "A", Lote 28 - 9º andar.

Brasília, 30 de março de 1990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 25.615 - 02/04/90 - Cr\$ 3.073,00)

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Superintendência Regional de Brasília, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a vencedora da Tomada de Preços 002/90.

BRASVOLTEC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 25.644 - 02/03/90 - Cr\$ 1.756,00)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE CURITIBA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 07/90

Objeto: Contratação da empresa prestadora de serviços de manutenção das instalações elétricas e hidráulicas em unidades da CEF, localizadas em Curitiba e São José dos Pinhais. Tipo: Menor preço. Documentação e Pco posta: 30 de abril de 1990. Edital na íntegra: Afixado no Quadro de Editais - Rua José Loureiro, nº 195 - 7º andar, em Curitiba/PR. 1ª Publicação: Gazeta do Povo, em 29 de março de 1990. Informações e fornecimento de Edital: no endereço acima, das 12:30 às 17:00 horas. Fone: 234-6511, Ramal 308.

(Nº 25.640 - 02/04/90 - Cr\$ 1.756,00)

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que foi revogada a Concorrência nº 004/90, objetivando as obras civis de construção do prédio da Praça Osório, em Curitiba/PR.

(Nº 25.641 - 02/04/90 - Cr\$ 1.317,00) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS  
AVISOS DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 32/90

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Superintendência Regional de Goiás, torna público o resultado da Carta-Convite nº 032/90 - contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTU's.

FIRMA(S) VENCEDORA(S)	ITEM	VALOR NCZ\$
- NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA	02	Cr\$ 260.000,00

Carta-Convite nº 039/90

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Superintendência Regional de Goiás, torna público o resultado da Carta-Convite nº 039/90 - contratação de empresa para o fornecimento de 10 (dez) Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000 BTU's.

FIRMA(S) VENCEDORA(S)	ITEM	VALOR NCZ\$
- CLIMAPRESS AR CONDICIONADO LTDA	01	Cr\$ 325.000,00

A Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que, por motivo de ordem administrativa, foi cancelada a Carta Convite nº 043/90.

(Of. nº 120/90)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Rerratificação de Contrato  
Contratante: CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)  
Contratada: COBAME - Construtora Bandeira de Melo Ltda.  
Objeto da Publicação: Rerratificação do Contrato particular para execução da Ag. Praça da República da CEF, firmado em 14/02/90.  
Objeto de Alteração: Item 2.1 da cláusula segunda, determinado como "10 (índice zero) o mês de maio/89, para efeito de reajustamento.

Data de Assinatura desta rerratificação: 14/03/90  
Assinatura: Desidário Alves da Silva (Superintendente Regional/PE-CEF Marcos Henrique Bandeira de Melo (COBAME) e Estanunha (illegível).  
(Nº 25.533 - 02/04/90 - Cr\$ 1.756,00)

## Datamec S/A Sistemas e Processamento de Dados

CGCMF Nº 33.387.382/0001-07  
EXTRATO DO CONTRATO

ORIGEM: PROCESSO 1.CP.135.89  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA IBM  
CONTRATADA: TYPE TAPE DO BRASIL MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
VALOR GLOBAL: NCZ\$ 7.726,49 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)  
ASSINATURA Contrato firmado pelo Diretor Presidente, Dr. LUIZ GONZAGA DE PAIVA MUNIZ e pelo Diretor de Administração e Recursos Humanos, Dr. ALVARO ROBIN ROMANO.  
VIGÊNCIA: 07 MARÇO 1990.

(Nº 25.523 - 02/04/90 - Cr\$ 1.317,00)

## Banco Meridional do Brasil S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. avisa aos interessados que em data de 22.03.90 fez publicar, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, página nº 43, extrato dos Editais de Tomadas de Preços nºs. TP 112/326/90, TP 113/327/90, TP 114/328/90, TP 115/329/90, TP 116/330/90, com o objetivo de selecionar e contratar empresas especializadas para o fornecimento de Impressos, Material para Microfilmagem, Papel Adesivo, Material para Compressor Sabroe-SMC 104L, Mobiliário Padrão Meridional, estando os respectivos Editais, afixados em lugar de acesso público na Rua General Câmara, 156 - 11º andar, na cidade de Porto Alegre/RS.

(Nº 25.549 - 02/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Superintendência Nacional do Abastecimento

Delegacia no Distrito Federal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da SUNAB no Distrito Federal torna público o resultado do Convite nº 002/90, referente ao Processo nº 12793.000020/90-74, objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica na Teleimpressora Olivetti - Mod. TE LEX 315, instalada nesta Delegacia da SUNAB. A firma vencedora foi a O LIVETTI DO BRASIL S/A.

Brasília-DF, 20 de março de 1990

Of. s/nº de 30/03/90

NELSON VIEIRA FRAGA

## Serviço Federal de Processamento de Dados

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência  
NÚMERO: 004/90  
OBJETO: Aquisição de litagens diversas  
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO E PROPOSTAS: 03.05.90 às 10:00 horas.  
DATA/HORA ABERTURA DE PROPOSTAS: 07.05.90 às 10:00 horas  
LOCAL: Ed. Veneção 2000 - 9º andar Sala 942, Setor de Contratação de Materiais e Serviços - SECON/DISUP-DELOG - Brasília-DF.  
O edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 02 de abril de 1990

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

(Of. nº 45/90)

(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

## Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA	OBJETO	DATA	HORA
03/90	MOBILIÁRIO	02.05.90	10:00

Local: Av. Franklin Roosevelt, 166/709/RJ  
Edital: O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Franklin Roosevelt, 146-5/602, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 hs. ao preço de 5 BTM's com recolhimento na Tesouraria do IBGE, sito a Av. Franklin Roosevelt, 166 - Térreo.

(Of. nº 247/90)

(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	DATA	HORA
24/90	EMPLIHADEIRA ELÉTRICA E A GASOLINA.	17.04.90	10:00
25/90	BANCADA PARA USO TIPOGRÁFICO.	17.04.90	15:00

Local: Av. Franklin Roosevelt, 166/709 - RJ.  
Edital: O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Franklin Roosevelt, 146 Sala 602 de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 hs., ao preço de 5 BTM's, com recolhimento na Tesouraria do IBGE, sito a Av. Franklin Roosevelt, 166 - Térreo.

(Of. nº 276/90)

GERENCIA DE SUPRIMENTOS

## Departamento Regional de Geociências em Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	DATA	HORA
001/90	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.	20.04.90	15:00

Local: Av. 85 nº 971, Setor Sul, Goiânia-GO.  
 Edital: O Edital completo está à disposição dos interessados no endereço acima, das  
 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

(Of. nº 267/90)

(DIAS: 02 e 04-04-90)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### Delegação no Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 01/90

TOMADA DE PREÇO Nº 01/90

Regido pelo Decreto-Lei nº 2.300/86

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de limpeza e conservação nas dependências da DEGE/RS

PERÍODO: 02 a 23.04.90

HORÁRIO: Comercial (8:00/11:45 e das 13:30/17:45 horas)

LOCAL: O Edital acha-se à disposição dos interessados na Subgerência de Recursos Materiais, na Avenida Augusto de Carvalho, 1.205 - Porto Alegre.

ABERTURA: Dia 24.04.90, às 14:00 horas, no Auditório da DEGE/RS, no endereço acima. O IBGE reserva-se o direito de rejeitar até todas as propostas.

Porto Alegre, 23 de março de 1990

DANILO JORGE MENDONÇA DE MOURA  
 Presidente da Comissão de Licitação

(Nº 25.532 - 02-04-90 - Cr\$ 9.219,00)

(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria Nacional de Irrigação

Programa Nacional de Irrigação

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 3-05-0050-01/88, publicado no nº 061 de 29-03-1989, Seção I, Página 6256, onde se lê: AO CONVÊNIO 3-05-0050-01/88, Leia-se: AO CONVÊNIO 3-05-0050-01/88.  
 (Of. nº 41/90)

### Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

EXTRATOS

**ESPÉCIE:** ADITIVO ao CRT IV/181.003/85 firmado entre o INCRA e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a SUDENE, registrado sob o CRT IV/181.160/85.  
**RESUMO DO OBJETO:** Estabelecer meios e recursos para o exercício de 1990 do PDSRN.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 41200.004816/88-69.  
**CREDITO ORÇAMENTÁRIO:** 0401300611620015, Elemento de Despesas 343041, 453042 e 469081.

**NOTA DE EMPENHO:** 90NE0037, 0038, 0039 de 09/03/90.

**VALOR DO ADITIVO:** Noz\$ 34.355.154,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/03/90 a 31/01/91.

**DATA DA ASSINATURA:** Brasília-DF, 14 de março de 1990.

**ESPÉCIE:** CONTRATO firmado entre o INCRA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFIA, registrado sob o CRT IV/1.009/90.

**RESUMO DO OBJETO:** Coleta e transporte de correspondência.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 41270.000040/90.

**CREDITO ORÇAMENTÁRIO:** 04013002200080069, Elemento de Despesa 34903900.

**NOTA DE EMPENHO:** 90NE0108 de 09/03/90.

**VALOR DO CONTRATO:** Noz\$ 2.000,00.

**DATA DA ASSINATURA:** Salvador-BA, 14 de março de 1990.

**ESPÉCIE:** ADITIVO ao CRT CE/357.002/85, firmado entre o INCRA e o ESTADO DO CEARÁ e a SUDENE, registrado sob o CRT CE/357.134/85.

**RESUMO DO OBJETO:** Promover ações fundiárias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 41200.004813/88.

**CREDITO ORÇAMENTÁRIO:** 040130061830015, Elemento de Despesa 343041 e outros.

**NOTA DE EMPENHO:** 90NE0089, 0090 e 0091 de 03/03/90.

**VALOR DO ADITIVO:** Noz\$ 48.248.864,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/03/90 a 31/01/91.

**DATA DA ASSINATURA:** Brasília-DF, 14 de março de 1990.

**ESPÉCIE:** CONTRATO firmado entre o INCRA e a EMPRESA A.S. SILVA VIGILÂNCIA LTDA, registrado sob o CRT PR/2.000/90.

**RESUMO DO OBJETO:** Serviços de vigilância armada nas dependências da SR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 41250.000337/90.

**CREDITO ORÇAMENTÁRIO:** 04013002200080069, Elemento de Despesa 34903900.

**NOTA DE EMPENHO:** 90NE0079 de 14/03/90.

**VALOR DO CONTRATO:** Noz\$ 567.175,36.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/03/90 a 13/03/91.

**DATA DA ASSINATURA:** Recife-PE, 14 de março de 1990.

**ESPÉCIE:** ADITIVO ao CRT PI/142.004/85, firmado entre o INCRA e o ESTADO DO PIAUÍ e a SUDENE, registrado sob o CRT PI/142.179/85.

**RESUMO DO OBJETO:** Visa promover ações fundiárias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 41000.004809/88.01.

**CREDITO ORÇAMENTÁRIO:** 0401300611620015, 0401300611660017, Elemento de Despesa 343041 e 453042.

**NOTA DE EMPENHO:** 90NE0048, 0049 e 0050 de 09/03/90.

**VALOR DO CONTRATO:** Noz\$ 35.648.200,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/03/90 a 31/01/91.

**DATA DA ASSINATURA:** Brasília-DF, 14 de março de 1990.

**ESPÉCIE:** ADITIVO ao CRT SE/156.006/85, firmado entre o INCRA e o ESTADO DE SERGIPE e a SUDENE, registrado sob o CRT SE/156.154/85.

**RESUMO DO OBJETO:** Visa promover ações fundiárias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 41000.004808/88.31.

**CREDITO ORÇAMENTÁRIO:** 0401300611620017, Elemento de Despesa 343041, 3480002E.

**NOTA DE EMPENHO:** 90NE00103, 00104 e 00105 de 09/03/90.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/03/90 a 31/01/91.

**DATA DA ASSINATURA:** Brasília-DF, 14 de março de 1990.

**ESPÉCIE:** ADITIVO ao CRT BV/385.007/85, firmado entre o INCRA e o ESTADO DA BAHIA, registrado sob o CRT BV/385.155/85.

**RESUMO DO OBJETO:** Visa promover ações fundiárias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 41100.004811/88.

**CREDITO ORÇAMENTÁRIO:** 2220104130611620015, Elemento de Despesa 34304100 e outros.

**NOTA DE EMPENHO:** 90NE00118, 00119 e 00120 de 12/03/90.

**VALOR DO ADITIVO:** Noz\$ 56.859.200,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/03/90 a 31/01/91.

**DATA DA ASSINATURA:** Brasília-DF, 14 de março de 1990.

**ESPÉCIE:** CONTRATO firmado entre o INCRA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFIA, registrado sob o CRT BA/2.005/90.

**RESUMO DO OBJETO:** Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 41270.00045/90.

**CREDITO ORÇAMENTÁRIO:** 2220104130611620015, Elemento de Despesa 34903900.

**NOTA DE EMPENHO:** 90NE0009 de 09/03/90.

**VALOR DO CONTRATO:** Noz\$ 2.000,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/03/90 a 31/12/90.

**DATA DA ASSINATURA:** Salvador-BA, 14 de março de 1990.

**ESPÉCIE:** ADITIVO ao CRT GO/15.008/89 firmado entre o INCRA e a EMPRESA CONSTRUTORA NORDESTE OESTE, registrado sob o CRT GO/15.016/89.

**RESUMO DO OBJETO:** Prorroga prazo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 41260.001825/89.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/04/90 a 27/06/90.

**DATA DA ASSINATURA:** Goiânia-GO, 30 de março de 1990.

(Of. nº 18/90)

### Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 573/OC-BR**  
**ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada Nº 573/OC-BR celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, destinado ao financiamento até um montante de US\$ 55.600.000,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares), destinado à cooperação na execução do "Programa de Irrigação no Nordeste do Brasil", tendo como Órgão Executor a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, denominada de "CODEVASF". **DATA DE ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 1990 e encerramento em 10 de Janeiro de 1994.  
 (Of. nº 45/90)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.89.0034-00**  
**ESPÉCIE:** Contrato entre Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a VEDLI - Vigilância Comercial e Industrial Ltda. **OBJETO:** Serviços de vigilância armada nas unidades de Guanambi, Bom Jesus da Lapa, Barreiras e Irecê com turno de 16 horas/dia. **PRAZO:** 12 meses a contar de 29/12/89. **VALOR:** Cr\$ 391.680,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta cruzeiros). **RECURSOS:** Centro de Despesas e Desenvolvimento Rural Salvador.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.93.90.0036-00**  
**ESPÉCIE:** Convênio entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e o Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba, mantido pela Fundação Educacional de Ituiutaba. **OBJETO:** Proporcionar aos alunos devidamente matriculados nos cursos oferecidos pela ENTIDADE DE ENSINO, a oportunidade de realização do estágio curricular junto a CODEVASF, proporcionando-lhes um conhecimento prático a respeito do curso em que se encontram matriculados na ENTIDADE DE ENSINO. **PRAZO:** 05 (cinco) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 08 (oito) de março de 1990.

(Of. nº 13/90)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0-05-90-0019/00**  
**ESPÉCIE:** Contrato que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma EMBRASC - Empresa Brasileira de Assessoria e Consultoria Ltda. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços aduaneiros para liberação de mercadorias importadas. **RECURSOS:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos da Fonte PIN/Baixo de Irecê-ES, títulos e Projetos. **PRAZO:** O prazo do presente contrato é de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 1990.

(Nº 25.450 - 02/04/90 - Cr\$ 1.756,00)

### Companhia de Financiamento da Produção

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS CFP/AGPAR/Nº 002/90

A Agência Regional da CFP no Estado do Paraná-AGPAR, comunica aos interessados de conformidade com o item 12, alínea E - das disposições finais, constantes do Edital em epígrafe, resolve transferir a data da sua realização, face a nova sistemática de reajustes de preços, de acordo com a Medida Provisória nº 154, de 15.03.90, publicada no D.O.U. de 16.03.90, 1. Das Alterações: 1.1. Preços e Reajustes: (A) Cancelar no todo o item 06, alínea C do presente Edital. (B) Integrar no conteúdo do item 06, alínea C do presente Edital, o constante da Medida Provisória nº 154, art.1º, de 15.03.90. "Art 1º -- Ficam vedados, por tempo indeterminado, a partir da data da publicação desta Medida Provisória, quaisquer reajustes de preços de mercadorias e serviços em geral, senão a previsão autorizada em Portaria do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento". 1.2. Das Propostas: item 05, alínea "b" do Edital - Onde se lê: O Preço

deverá ser expresso em cruzados novos. Lida-se: O preço deverá ser expresso em cruzados. 1.3. Cadastro: As empresas interessadas deverão cadastrar-se junto à CFP/AGPAR até às 16:00 horas do dia 10.04.90. 1.4. Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas às 09:30 horas do dia 17.04.90, a Comissão de Licitação receberá as propostas das firmas interessadas. 1.5. Abertura das Propostas: A partir das 09:30 horas do dia 17.04.90 a Comissão de Licitação procederá à abertura das Propostas das firmas habilitadas. 2. Local: Auditório do Edifício Sede/AGPAR, sito à Rua Mauá, 1.116 - Centro Cívico, Curitiba-PR. 3. Edital: À disposição dos interessados, no endereço acima, na Supervisão Administrativa.

Curitiba, 28 de março de 1.990

(Of. s/nº, de 02/04/90)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALOR DO CONTRATO: NCz\$92.337,60 (noventa e dois mil, trezentos e trinta e sete cruzados novos e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01-02-90 e término em 31-01-91. FORO LEGAL: Comarca da Capital do Estado do Paraná. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02-02-90. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Analdo Nazareno Rodrigues de Lima (Agente da Previdência Social em Bragança) e José Elpidio Boaventura (Sócio Proprietário). JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA: Deixado de publicar dentro do prazo de 20 dias, em virtude da Liberação da PT/MPAS nº 4.612, de 02-03-90, que aprova o orçamento do IAPAS para o exercício de 1990, publicada somente em 07-03-90, através do D.O.U., nº 45.

(Of. nº 64/90)

## Superintendência Regional em Pernambuco

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

A Divisão de Suprimentos toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar neste órgão, situado à Rua Marquês do Recife, 32 - Santo Antônio - Recife-PE - 7º andar - Auditório Melqui Roma, às 15:00hs. do dia 20.04.90 será iniciada a Tomada de Preços acima referenciada, que trata da contratação de firma especializada em Manutenção e Assistência Técnica em 233 (duzentos e trinta e três) aparelhos de ar condicionado marcas CONSUL, SPRINGER, PHILCO, BRASTEMP e GE.

O Edital e maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras e Alianças, endereço acima, 4º andar, sala nº 409, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

A Divisão de Suprimentos toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar neste órgão, situado à Rua Marquês do Recife, 32 - Santo Antônio - Recife-PE - 7º andar - Auditório Melqui Roma, às 15:00hs. do dia 23.04.90 será iniciada a Tomada de Preços acima referenciada, que trata da contratação de firma especializada em Manutenção e Assistência Técnica total, em 06 (seis) máquinas centrais de ar condicionado marca ARCON e HITACHI.

O Edital e maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras e Alianças, endereço acima, 4º andar, sala nº 409, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

(Of. nº 64/90)

## Superintendência Regional no Piauí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERCA CONVENCIONAL Nº 64.000.0152 - PROCESSO: 35226-005126/88 - CONTRATANTES: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Entrega de Correspondência Agrupada, na Modalidade Convencional - OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Coleta, Transporte e Entrega de Correspondência Agrupada - Cláusula Primeira - Das Alterações: 1.1. A Redação da alínea "b" da Cláusula Sétima do Contrato originário passa a ser a seguinte: b) As Faturas pagas após a data do vencimento estarão sujeitas à atualização monetária com base na variação, no período, no índice autorizado pelos órgãos governamentais e utilizado pela ECT, acrescida do multa e juros, além das demais cominações legais. 1.2. A redação da alínea "c" da Cláusula Sétima Primeira do Contrato originário passa a ser a seguinte: c) No caso de o Usuário tratar de órgão público, a aplicação do disposto na alínea "b" da Cláusula Sétima restringir-se-á à atualização monetária do débito. Cláusula Segunda - Da Vigência: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 01.01.90 - Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam Ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo - FORO LEGAL - O da Justiça Federal da Capital do Piauí - DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18.01.90 - ASSINATURA DOS SIGNATÁRIOS: pelo IAPAS - Ismar Aguiar Marques, SUPERINTENDENTE REGIONAL e Maria das Dores de Moraes pela ECT.

(Of. nº 64/90)

## Superintendência Regional no Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Referente PROCESSO nº 35246/001404/88, Contrato 001/90 - ESPÉCIE - Contratação de serviço de vigilância desarmada para o prédio da Agência Local. CONTRATANTES: IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e a Firma NORBA - Serviços de Vigilância Ltda. OBJEITO DO TERMO ADITIVO - Prorrogação do prazo de validade do contrato de prestação de serviço de vigilância nº 001/89, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e disposições do contrato ora editado e não alteradas pelo presente Termo. Crédito Orçamentário: 2001/3010/313-99 - NE nº 008/90 de 150390. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 210390 a 200391. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.838.139,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e nove cruzados) anuais. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: pelo IAPAS: Iris Kahl de Castilhos - Agente da Previdência Social em Canela, e pela firma Wanderly Rieffel da Rosa, Sócio Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/89 - PROCESSO Nº 35295/000418/88 - ESPÉCIE: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação para o prédio da Agência da Previdência Social em Três de Maio. CONTRATANTES: IAPAS - Agência da Previdência Social em Três de Maio, a firma DESENEFECUSUL - Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda. OBJETO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 001/89, celebrado em 160389, tendo sido assim a vigência de 160390 a 150391. LICITA

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Secretaria de Administração Geral

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 03/90

- PROCESSO/MPAS/Nº 30000.000075/90-01
- ESPECIE - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO - Prestação de serviços sob a forma de creches, maternais e jardins de infância a filhos e dependentes legais de servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social;
- CONTRATANTE - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CONTRATADA - SOCIEDADE BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 01/90, de acordo com o que dispõe o Art. 21 - Inciso II, do Decreto-Lei nº 2300/86;
- EMPENHO ORÇAMENTÁRIO - Lei nº 7.999/90 de 31.01.93, Unidade Orçamentária 33101 (DP), Programa de Trabalho 15081015, Atividade 2033, no subelemento de despesa 34901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS;
- EMPENHO - nº 282, de 23.02.90, no valor de NCz\$ 879.900,00 (oitocentos e setenta e nove mil e noventa e nove cruzados novos), referente a um mês e meio do total do Contrato.
- VALOR DO CONTRATO - NCz\$ 7.039.200,00 (sete milhões e trinta e nove mil e duzentos cruzados novos), sendo que NCz\$ 5.866.000,00 (cinco milhões e oitocentos e sessenta e seis mil cruzados novos) atenderá despesas no período de 01.03 a 31.12.90, e NCz\$ 1.173.200,00 (um milhão e cento e setenta e três mil e duzentos cruzados novos), atenderá despesas no período de 02.01 a 28.02.91;
- VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 1990 a 28 de fevereiro de 1991;
- DATA DE ASSINATURA - 01 de março de 1990;
- SIGNATÁRIOS - Eduardo Xavier Ballarín, Diretor-Geral, pelo MPAS e Joaquim Osório de Carvalho Costa, pela SOCIEDADE BRASILENSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

(Nº 25.637 - 02/04/90 - Cr\$ 4.390,00)

## Instituto Nacional do Seguro Social

Instituto de Administração Financeira da  
Previdência e Assistência Social

## Superintendência Regional no Amazonas

## Relação IAPAS/SRAM nº 33/90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/90 - PROCESSO Nº 35.000.005050/85. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada global. CONTRATANTES: IAPAS/SRAM, CONTRATADA: EMPRESA SANTA CLARA-Construções e Urbanismo Ltda.OBJETO DO CONTRATO: Obras de conclusão do Edifício Sede da Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Acre.LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 01/89. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade Projeto 1006 - Elemento/subelemento 41/12 Centro de Custo 8996. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 03/89, de 15 de dezembro de 1.989, no valor de NCz\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil cruzados novos). VALOR DO CONTRATO: NCz\$ 7.016.000,00 (Sete milhões e dezesseis mil cruzados novos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (Duzentos e dez dias) corridos. FORO LEGAL: O da Justiça Federal de Manaus/AM. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 1990. SIGNATÁRIOS: Ubaldo Meirelles da Silva - Superintendente Regional pelo IAPAS e Fernando de Castro - Sócio Gerente pela empresa Santa Clara - Construções e Urbanismo Limitada.

(Of. nº 64/90)

## Superintendência Regional no Pará

## RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPA - 019/90

## EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412-024.0/01/90. PROCESSO: 35168.000933/89. ESPÉCIE: Locação de Serviço. CONTRATANTES: IAPAS/SRPA (Agência da Previdência Social em Bragança) e a firma J. E. BOAVENTURA. OBJETO DO CONTRATO: Limpeza e Conservação do prédio da Agência da Previdência Social em Bragança, situado na Av. Alacid Nunes, s/nº. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 01/89. CREDITO PELA QUAL CORRERÁ A DESPESA: Atividade/Projeto 2001 - Centro de Custo 9010 - Elemento/Subelemento 313.15. VALOR, NOME RO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: NCz\$ 7.694,80 (sete mil, seiscentos e noventa e quatro cruzados novos e oitenta centavos), NE-02, de 02-02-90.

ÇÃO: Convite nº 001/89. DATA DA ASSINATURA: 15/03/90. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IAPAS, Ivan Dembougurski - Agente da Previdência Social; pela firma Edgard Vieira Rolim Sócio Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/90 - PROCESSO Nº 35279/005180/88 - ESPÉCIE: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação. CONTRATANTES: IAPAS - Agência da Previdência Social em Santa Cruz do Sul e a empresa DESENFEGSUL - Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 480 horas para a 2ª quinzena do mês de 03/90, para a Agência da Previdência Social em Santa Cruz do Sul. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/90. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto/Atividade: 2001 Centro de Custo: 9010 Elemento/Subelemento: 313-15. EMPENHO DA DESPESA: 2001 Empenho nº 006/90 de 210390, no valor de Cr\$36.812,91 correspondente a despesa de 1603 à 31/03/90. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 36.812,91. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/90 a 31/03/90. FORO LEGAL: O da Justiça Federal em Porto Alegre. DATA DA ASSINATURA: 15/03/90. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IAPAS: Plínio Brasil Baptista Poeta, Agente da Previdência Social. Pela Empresa: Edgard Vieira Rolim, sócio Gerente.

(Of. nº 64/90)

### Superintendência Regional em Santa Catarina

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/89

PROCESSO Nº 35357.00229/89. ESPÉCIE: Locação dos Serviços de Vigilância e Segurança. CONTRATANTES: IAPAS-Agência da Previdência Social em Rio do Sul/SC e a Empresa BACK-Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. OBJETO DE ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir de 20.03.90, encerrando-se em 19.03.91. VALOR DO CONTRATO: Cr\$. 1.154.968,80 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos). VALOR DA GARANTIA: Cr\$. 57.748,44 (Cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos). FORO LEGAL: Florianópolis/SC. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Anair Gonzaga Cremasco-Agente da Previdência Social pelo IAPAS e Celso Sebastião Back-Sócio-Gerente da Empresa Back-Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19.03.90.

#### ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BLUMENAU/SC

##### CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TP Nº 01/90

Nos termos do artigo 75, do Decreto-Lei nº 2.300/86, declaro que na Tomada de Preços nº 01/90 foram classificadas, na ordem abaixo, as seguintes empresas:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90 - Locação dos Serviços de Limpeza e Conservação:

1º Lugar: A CONSERVADORA-Back Ricobom Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

2º Lugar: ORCALI SOSEBAN-Organização Catarinense de Limpeza Ltda;

3º Lugar: SERLIMVI-Serviços de Limpeza Ltda;

A firma A CONSERVADORA-Back Ricobom Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, foi adjudicada, considerando-se o menor preço.

(Of. nº 64/90)

### Superintendência Regional em São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO: Nº GSPBR - 421-022/01/90. PROCESSO: Nº 35377.002715/89. ESPÉCIE: Contrato de locação de Serviços de Limpeza e Conservação. CONTRATANTES: IAPAS/Agência da Previdência Social em Barretos/SP e Limpadora Solimpa Comercial Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Serviço de limpeza e conservação no prédio, Av. 17 nº 1055 - Barretos/SP, área 3.579 m², correspondente a 1.312 horas mensais. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/89, de 29.01.90. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto/Atividade 2001 Centro de Custo: 9010-Elemento/Subelemento: 313-15. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 12, de 15.03.90, Valor Cr\$ 85.444,00 para o período de 01.04.90 a 30.04.90. Será providenciado em época própria a dotação orçamentária para os demais períodos. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.025.328,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.04.90 a 31.03.91. FORO LEGAL: O da Justiça Federal na Capital do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22.03.90. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IAPAS, Neuzia Therezinha Garcia Costa, Agente da Previdência Social, e pela locadora Alderzi Sousa Aguilár, sócio da firma.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/89. PROCESSO Nº 35432.04366/89. ESPÉCIE: Locação de serviço de custódia desarmada, diária. CONTRATANTES: IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e Columbia Vigilância e Segurança Patrimônio Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de serviço de custódia desarmada a ser prestado no prédio sito à Av. São Francisco nº 119, em Santos/SP. LICITAÇÃO: Convite nº 02/89. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2001-9010-313/99. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 18 de 12.03.90, no valor de NCz\$ 48.520,48, correspondente ao período de 11.03.90 à 10.04.90. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11.03.90 à 10.04.91. VALOR DO CONTRATO: NCz\$ 582.245,76. FORO LEGAL: O da Justiça Federal em São Paulo/Capital. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 1990. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: RONY DUTRA DE OLIVEIRA, Agente da Previdência Social em Santos/SP., pelo Instituto e Ailton Matias de Oliveira, Procurador, pela Locadora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº GSPSI/001/90. PROCESSO Nº: 35441.003.362/90. ESPÉCIE: Serviço de vigilância noturna. CONTRATANTES: IAPAS- Instituto de

Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - Agência da Previdência Social em São Sebastião/SP e a firma Sjobim Segurança e Vigilância Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Serviço de vigilância noturna, por empreitada mensal, a ser prestado no prédio sito na Rua São Luiz, 177 Centro - São Sebastião/SP, onde está instalado o IAPAS Agência da Previdência Social, abrangendo uma área de 500m², aproximadamente, no total de 360 horas mensais. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/90. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2001, subatividade 9010, elemento/subelemento 313-99. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 015, de 14.03.90, no valor de NCz\$ 53.999,36. VALOR DO CONTRATO: Mensal: NCz\$ 107.998,71. Anual: NCz\$ 1.295.984,52. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16.03.90 e término em 15.03.91. FORO LEGAL: O da Justiça Federal na Capital do Estado de São Paulo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.03.90. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Adm. Paulo César Carvalho Fernandes-Agente da Previdência Social, pelo IAPAS e Walter Neri - Procurador pela firma.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/90. PROCESSO Nº 35.366/17854/90. CONTRATADO: Industrias Villares S/A. CONTRATANTE: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social Superintendência Regional em São Paulo. ESPÉCIE: Serviço de manutenção de elevadores marca "Atlas" nºs 2456 e 2457, instalados na Rua Conselheiro Crispiniano, 125, nesta Capital, reativo, em caráter excepcional. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Consulta nº 11/90. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 2001, Subatividade 9010, Elemento/Subelemento 313-16, Nota de Empenho nº 19/90. VALOR GLOBAL É MENSAL: NCz\$ 94.300,80 e NCz\$ 7.858,40. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09.02.90 a 08.02.91. FORO: O foro do presente contrato para qualquer procedimento judicial será o desta Capital-São Paulo. DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 1990. SIGNATÁRIOS: Elza Gala Grego Garcia, Diretora do Departamento Regional de Suprimentos e Serv. Gerais-Substituta, pelo Instituto e Wilson Bueno Gerente do Departamento de Conservação pela empresa.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90 - PT.35.366/17964/90

1.-Faco público às firmas interessadas, que este Instituto estará recebendo propostas até às 14:00 horas do dia 30.04.90, para aquisição de materiais para escritório. 2.- O Edital da Tomada de Preços, contendo as condições de habilitação especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos/Sociedade de Compras e Aliações, no Viaduto Santa Ifigênia, 266 andar Viaduto, nesta Capital, no horário de 12:00 às 17:00 horas, onde serão também prestados maiores esclarecimentos.

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90 - PT.35.366/18016/90

1.-Faco público às firmas interessadas que este Instituto estará recebendo propostas até às 14:00 horas do dia 27.04.90, para aquisição de materiais de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos/Sociedade de Compras e Aliações, no Viaduto Santa Ifigênia, 266 - Viaduto, nesta Capital, no horário das 12:00 às 17:00 horas, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

#### CONVITE Nº 01/90

A COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO, designada pela PT/IAPAS/GSPGR/003, de 23.02.90, comunica aos interessados, que este Instituto, estará recebendo até às 14:00 horas do dia 10.04.90, propostas de preços para alienação de material permanente no estado em que se encontram. O Edital encontra-se a disposição dos interessados à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.100, 1º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP., no horário compreendido, entre 12:00 e 17:00 horas, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela PT/IAPAS/GSPRG nº 02/90 da Agência da Previdência Social em Registro/SP, leva ao conhecimento dos interessados, que até às 14:00 horas do dia 18.04.90, na Av. Prefeito Jonas Banks Leite nº 498, Registro/SP, serão recebidas, em envelopes distintos e separados, a documentação de habilitação e as propostas referentes à Tomada de Preços nº 01/90, para locação de Serviços de Vigilância diurna a ser prestado no prédio situado à Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 498, nesta cidade. O Edital da aludida Tomada de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, onde serão também prestados maiores esclarecimentos.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº IAPAS/GSPSI-010, de 06 de fevereiro de 1.990, da Agência da Previdência Social em São Sebastião/SP, leva ao conhecimento dos interessados que foi indicada vencedora da Tomada de Preços nº 001/90, processo nº 35441.003.362/90, a firma SJOBIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

(Of. nº 64/90)

A Imprensa Nacional presta serviços gráficos à Administração Federal.  
Consultas: Diretoria de Serviços Gráficos.  
Fones: (061) 225-4790 e 321-5566 - ramais 219 e 205.



MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Siderurgia Infrast S/A (\*)

CGC Nº 00.367.961/0001-39

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº ... 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.89, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social da empresa, localizada no Setor do Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "E", Brasília - DF.

Brasília, 26 de março de 1990

MANOEL MOCALÉ DE AGUIAR MENDES
Presidente

(Of. nº 16/90)
(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

(\* - Nota da DIFOP: Extinta pela Medida Provisória nº 150, de 15 de março de 1990, publicada no D.O. de 15-03-90.

Secretaria Nacional de Transportes
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: F.A. TELLEGA & CIA. LIDA. INSTRUMENTO: PG-066/88-00. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo PG-066/88/07. RESUMO DO OBJETO: Suspensão de Prazo e Aumento de Valor do Contrato da Empreitada PG-066/88-00 para a execução de serviços de melhoramentos e restaurações na BR-408/PE, trecho Recife - Timbaúba, subtrecho Campina - Timbaúba. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula V Decreto Lei nº 2300/86, art. 50. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 4.1.1.0.04.00.00.1603.000.000 e 4.1.1.0.04.3181.000.009 do Orçamento do INER/1989 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 890053660 de 27/12/89 no valor de NCZ\$ 2.127.000,00 (dois milhões e cento e vinte e sete mil cruzados no vos) e NE-47821 de 02/12.89 no valor de NCZ\$ 56.995,54 (Cinquenta e seis mil e Nove centos e cinquenta e cinco cruzaos novos e cinquenta e quatro centavos) e NRE-..... 100902,8 de 21.12.89 que anula a NE-3993.4 do valor de NCZ\$ 36.955,34 (Cinquenta e seis mil e Noventa e cinco centavos) para reajustamento das preços. PRAZO: O prazo de execução dos serviços com o término previsto para 01.04.90 fica suspenso a partir de 20.12.89, restando um saldo de prazo contratual de 103 (cento e três) dias consecutivos. PROCESSO Nº: 20100.004.576/88-1. DATA DA ASSINATURA: 29/12/89.

(Nº 25.527 - 02/04/90 - Cr\$ 3.073,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. INSTRUMENTO: PG-347/86-99. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo PG-347/86/99-04. RESUMO DO OBJETO: Suspensão de Prazo, referente ao Contrato da Empreitada PG-347/86-99, para execução de obras de melhoramentos e restaurações na rodovia - BR-230/PA, trecho: Cabelo-Div. PA/CE, subtrecho Cajá (Km 82,3) - Campina (Km 146,0). FUN DAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I e § 1º, item 3 e art. 50. e na Cláusula Quinta do Contrato PG-347/86-99. PRAZO: O prazo contratual com vencimen to previsto para 28/03/90, fica suspenso a partir de 20/12/89, restando um saldo de prazo contratual de 98 (noventa e nove) dias consecutivos. PROCESSO Nº 20100.018912/82-2. DATA DA ASSINATURA: 29.12.89

(Nº 25.653 - 02/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. INSTRUMENTO: PG- 524/88-00. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo PG-524/88 04. RESUMO DO OBJETO: Aumento de valor contratual, referente ao Contrato de Empre itada PG-524/88-00, para construção de uma ponte em concreto pretendido e seus res pectivos acessos, na rodovia BR-101/BA, trecho: Itamarajó - Div. BA/ES, subtrecho: Entr. BR-418 - Entr. BA/696. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2300/86, art. 50 e na Cláusula Quinta do Contrato PG-524/88-00. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Ver ba 4.1.1.0.04.5.399.000.000 do Orçamento do INER/1989 e outras que forem consignada s na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: NCZ\$ 11.999.999,99 (On ze milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove cruzaos novos e noventa e nove centavos). EMPENHO DA DESPESA: 005565-4; 005564-6; 005566-2 005567-0; 005562-0; 005563-8; 005660-0; 005661-8; 005659-6; e 006033-0, nos valo- res de NCZ\$ 1,50 (Hum cruzado novo e cinquenta centavos); NCZ\$ 26,86 (Vinte e seis cruzaos novos e oitenta e seis centavos); NCZ\$ 1,50 (Hum cruzado novo e cinquenta centavo); NCZ\$ 36,16 (Trinta e seis cruzaos novos e dezesseis centavos); NCZ\$1,30 (Hum cruzado novo e cinquenta centavo); NCZ\$ 47,78 (Quarenta e sete cruzaos novos e setenta e oito centavos); NCZ\$ 243.670,36 (Duzentos e quarenta e três mil seiscientos e setenta e sete cruzaos novos e trinta e oito centavos); NCZ\$ 7.762.363,62 (Sete milhões setecentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e três cruzaos, dois novos e sessenta e dois centavos); NCZ\$ 3.214.499,67 (Três milhões duzentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e nove cruzaos novos e sessenta e sete centavos) e NCZ\$ 779.351,03 (Setecentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e um cruzaos novos e três centavos), respectivamente, todas datadas de 29.12.89, exc epto a última, datada de 29.12.89. VALOR CONTRATUAL: NCZ\$ 14.615.349,00 (Quatorze mil hões seiscentos e quinze mil trezentos e quarenta e nove cruzaos novos) sendo, NCZ\$ 714.997,17 (Setecentos e quatorze mil novecentos e noventa e sete cruzaos no vos e dezesseis centavos) a preços iniciais e NCZ\$ 13.900.351,83 (treze milhões no vecentos mil trezentos e cinquenta e um cruzaos novos e oitenta e três centavos), como previsto para reajustamento de preços, face acréscimo autorizado de NCZ\$ 11.615.349,00 (Onze milhões seiscentos e quinze mil trezentos e quarenta e nove cruzaos novos) nesta última parcela. PRAZO: O prazo contratual se vence em 11.07.90. PROCESSO Nº 20105.001702/88-1. DATA DA ASSINATURA: 29.12.89.

(Nº 25.654 - 02/04/90 - Cr\$ 4.390,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CUNHA GUEDES & CIA LIDA. INSTRUMENTO: PG-172/88-00. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo PG-172/88-03. RESUM O DO OBJETO: Aumento de valor do contrato de empreitada PG-172/88-00 para servi-

ços de melhoramentos e restaurações na BR-101/BA, trecho Divisa SE/BA - Esplanada, subtrecho Km 0 - Km 38,0. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula V, Decreto Lei nº 2300/86, art. 50. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 4.1.1.0.04.00.00.5.131.000.0059 do Orçamento do INER/1989 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: NCZ\$ 5.700.000,00 (Cinco milhões e setecentos mil cruzaos novos). EMPENHO DA DESPESA: NE nº 890032573 de 21.09.89 no valor de NCZ\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil cruzaos novos); NE nº 890032581 de 21.09.89 no valor de NCZ\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzaos novos) e NAE nº 100851-0 de 18.12.89 no valor de NCZ\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzaos novos), que anula totalmente a NE nº 003258-1. PRAZO: O prazo que tinha seu término previsto para 08.06.90, encontra-se suspenso desde 12.09.89. PROCESSO Nº 20100.005504/88-4. DATA DA ASSINATURA: 29.12.89.

(Nº 25.668 - 02/04/90 - Cr\$ 2.634,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CUNHA GUEDES & CIA LIDA. INSTRUMENTO: PG-172/88-00. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo PG-172/88-4. RESUM O DO OBJETO: Aumento de valor contratual, referente ao Contrato de Empreitada PG-172/88, para execução de serviços de melhoramentos e restaurações na BR-101/BA, tre cho Div. SE/BA a Esplanada, subtrecho Km 0 - Km 30. FUNDAMENTO LEGAL: Decr. Lei nº 2300/86, art. 50 e na cláusula V do Contrato PG-172/88. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 4.1.1.0.04.00.00.1.515.000.0000 do Orçamento do INER/1989 e ou tras que foram consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO : NCZ\$ 6.800.000,00 (Seis milhões e oitocentos mil cruzaos novos). EMPENHO DA DESPESA : NE/NO 89.0051330, de 27.12.89. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 12.172.781,78 (Doze milhões cento e setenta e dois mil setecentos e oitenta e um cruzaos novos setenta e oito centavos), sendo NCZ\$ 233.420,28 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzaos novos e vinte e cinco centavos) a preços iniciais e NCZ\$ 11.939.361,50 (onze mil hões novecentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e sete cruzaos novos e cinquenta centavos) para reajustamento em decorrência do acréscimo autorizado de NCZ\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil cruzaos novos) na parcela de reajusta mento. PRAZO: O prazo que se vence em 08.06.89, encontra-se suspenso desde 12.09.89. PROCESSO Nº 20.100.005.504/88-4. DATA DA ASSINATURA: 29.12.89.

(Nº 25.597 - 02/04/90 - Cr\$ 3.073,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: TERRAC PLANENG, MECANIZACAO AGRICOLA E CONSTRUÇÕES LIDA. INSTRUMENTO: PG-161/88-00. ESPÉ CI: 6º Termo Aditivo PG-161/88-00. RESUMO DO OBJETO: Devolução de prazo e aumento de valor do contrato de empreitada PG-161/88-00 para obras de conservação rodoviária na Rodovia BR-230/AM, Trecho: Div. PA/AM-Benjamin Constant, Subtrecho: Divisa PA/AM (Km 0) - Rio Arlupuan (Km 314,3). FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusulas V e VI e Decret o Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º, item 3 e art. 50 e 55, inciso I, letra B. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verbas: 4.1.1.0.03.2.645.000.000, 4.1.1.0.03.00 00.645.000.0059, 4.1.1.0.03.00.000, 4.272.000.0000 e 4.1.1.0.04.00.00.5.407.000.0000 do Orçamento do INER/1989 e outras que foram consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: NCZ\$ 2.820.986,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil e novecentos e oitenta e seis cruzaos novos). EMPENHO DA DESPESA: NE/NO 001.436-2, de 09/05/89, no valor de NCZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzaos novos); NE/NO 100.196-5, de 22/05/89, no valor de NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzaos) que anula parcialmente a NE nº 00.466-3; NE 891002449, de 08/06/89, no valor de NCZ\$130.000,00 (cento e trinta e sete mil cruzaos novos); NE 89003054, de 21/09/89, no valor de NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzaos novos); NE 89005930, de 28/12/89, no valor de NCZ\$ 200.986,00 (duzentos mil, novecentos e oitenta e seis cruzaos novos) e NE 890058734, de 29/12/89, no valor de NCZ\$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil cruza os novos). VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzaos novos) em decorrência de acréscimo autorizado de NCZ\$ 4.271.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil cruzaos novos). PRAZO: O prazo que estava sus penso desde 18/09/89 foi reiniciado em 06/12/89, gerando uma restituição de 378 (tre zentos e setenta e oito) dias consecutivos, passando a se vencer em 18/12/90. PROCES S: 20100-018336/89-6. DATA DA ASSINATURA: 29/12/89.

(Nº 25.524 - 02/04/90 - Cr\$ 3.951,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: D.M. CONSTRU TORA DE OBRAS LIDA. INSTRUMENTO: PG-116/88-00. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo PG-116/88-0 4. RESUMO DO OBJETO: Suspensão de Prazo para melhoramentos e restaurações na rodovia BR-277/RS, trecho Quaraupé e Entr. BR-473/PR. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula VI. Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I § 1º, item 3 e art. 50. PRAZO: O prazo contratual com vencimento previsto para o dia 08.09.90, encontra-se suspen so desde o dia 19.01.90, restando assim um saldo de prazo contratual de 241 (duz einta e quatro) e um dia consecutivos. PROCESSO Nº 20100.020369/87-5. DATA DA AS SINATURA: 15.02.90.

(Nº 25.525 - 02/04/90 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: ROCCON-ONS TRUTORA RODOVIARIAS LIDA. INSTRUMENTO: PG-976/86-00. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo PG-976/86-17. RESUMO DO OBJETO: Aumento de valor contratual com o acréscimo da parcela de NCZ\$ 2.875.000,00 (Dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzaos no vos), com vinculação de empenho e restituição de 201 (duzentos e um) dias úteis de prazo. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusulas IV e V, Decreto Lei nº 2300/86, art. 50. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 4.1.1.0.03.4.288.000.000 do Orçamento do INER/1989 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DES PESA: NE 51543 de 27.12.89. VALOR DO CONTRATO: O valor contratual passa a ser de NCZ\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzaos novos). PRAZO: O prazo de execução contratual tem o seu término previsto para 04.08.90. PROCESSO Nº 20100. 018372/89-2. DATA DA ASSINATURA: 29.12.89.

(Nº 25.513 - 02/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CONSERVA DE ES TRADAS LIDA. INSTRUMENTO: PG-292/87-00. ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo PG-292/87-09 ao contrato de empreitada PG-292/87-00, para execução de serviços de conservação ordiná ria na BR-010/BA. RESUMO DO OBJETO: Restituição de Prazo e Aumento de valor contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula VI e V, Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inci so I item 3 e art. 50. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 4.1.1.03.4275.000, 000 do Orçamento do INER/1989 e outras que forem consignadas na vigência do contra to. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: NCZ\$157.380,00 (cento e cinquenta e sete mil tre zentos e oitenta cruzaos novos). EMPENHO DA DESPESA: NE nº 890053759 de 27/12/89. VA LOR DO CONTRATO: NCZ\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzaos novos), mediante acrésci mo de NCZ\$1.613.000,00 (Um milhão seiscentos e treze mil cruzaos novos). PRAZO: sus penso em 18.08.89, reiniciado em 06.12.89, gerando uma restituição de 137 (cento e trinta e sete) dias consecutivos, passando a se vencer em 21.04.90. PROCESSO Nº 01. 8770/89-8. DATA DA ASSINATURA: 29.12.89.

(Nº 25.514 - 02/04/90 - Cr\$ 2.634,00)

## Diretoria de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços-DM4 004/90.6 de Material de Expediente e Papelaria, no dia 23 de abril de 1990 às 10:00 hs. Local: Av. Mal. Floriano nº45-82 andar. Edital Completo e demais informações poderão ser obtidos no local da licitação de 08:30 às 11:00 e de 13:30 às 16:30 hs. (Rio de Janeiro, 30 de março de 1990).

RUBEM MORAES DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Aquisição de Material

(Of. nº 69/90)  
(DIAS: 03, 04 e 05-03-90)

## 4º Distrito Rodoviário Federal

TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 03/90

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, através do 4º Distrito Rodoviário Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS no dia 23 (vinte e três) de abril de 1990, às 10 horas, na Sala de Concorrências do 4º DRF/DNER, à Av. Antonio de Góes, 820 - Pina, Recife/PE, para execução dos serviços de Acesso à Cidade dos Palmares, na BR-101.

O Edital referente aos serviços, sob nº 03/90, poderá ser adquirido pelos interessados, na Sede do 4º DRF/DNER, no endereço acima citado.

Recife, 29 de março de 1990

ENGº ADEBAL PITÁGORAS DE A. GALVÃO FILHO  
Presidente da Comissão

(Of. nº 587/90)  
(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

## Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

## RETIFICAÇÃO

Nos Extratos publicados no D.O. de 20/03/90, pág. 5771, no Aviso de Revogação de Licitação publicado no D.O. de 22/03/90, pág. 5898 e na Retificação publicada no D.O. de 23/03/90, pág. 5943, nos títulos, onde se lê: Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, leia-se: VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.

Secretaria Nacional de Energia  
Centrais Elétricas Brasileiras S/A  
C.G.C. nº 00001180/0001-26-Companhia Aberta  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
29ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
Primeira Convocação

Ficam convidadas as senhoras acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de abril de 1990, às 15 horas, na sede da Companhia, no Setor de Autarquias Norte, Rua Dois, Edifício da PETROBRAS - 4º andar, em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1989;
2. Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
3. Proposta da Administração para aumento do capital social de Cr\$ 5.069.658.671,17 para Cr\$ 80.047.352.453,99, mediante correção de sua expressão monetária, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto;
4. Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
5. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Brasília, 28 de março de 1990  
MÁRIO PENNA BHERING  
Presidente do Conselho de Administração

(Of. nº 67/90)  
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

## Secretaria Nacional de Comunicações

## Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que realizará a CONCORRÊNCIA Nº 002/90, às 09:00 horas do dia 04/05/1990, Capital Mínimo de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para contratação dos serviços de instalação; locação/autotipagem e manutenção de equipamentos de FAX destinados às Diretorias Regionais de: ALAGOAS, JUIZ DE FORA, GOIÁS, PERNAMBUCO, SANTA CATARINA, BAURIO, ESPÍRITO SANTO, PARANÁ e MAPAÍMBO. A licitação será realizada no Departamento de Administração, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 03 - Bloco "A" - 5º Andar - Ed. Sede/ECT - Brasília-DF.

DENISE MACHADO NEVES GOMES  
Presidente

(Of. nº 265/90)  
(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

## Diretoria Regional da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

A Diretoria Regional da Bahia, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, torna público para conhecimento dos interessados

que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitações, 7º andar do Edifício Sede da ECT/BA. à Av. Paulo VI, 190, Pituba, Salvador/Bahia, no dia 18 de abril de 1990 às 10:00 horas, Tomada de Preços que visa à aquisição de material de consumo, a fim de atender às necessidades desta Diretoria.

O Edital detalhado e outras informações poderão ser obtidos junto à CPEL, no endereço acima citado, das 08:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 02 de abril de 1990

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Of. nº 264/90)  
(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

## Diretoria Regional de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/90-CPL

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Minas Gerais, fará realizar a Concorrência acima indicada, para alienação de papéis inservíveis. A Licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, às 09:30 horas do dia 30.04.90, na sala 401, Av. Afonso Pena, 1270 - Belo Horizonte/MG. Os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações, no mesmo endereço.

GERALDO GOMES MENDES  
Presidente da CPL

(Of. nº 262/90)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

## Diretoria Regional de Pernambuco

## EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 10/90

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Pernambuco, realizou contratos de prestação de serviços com as firmas a saber:

- 1) ESPÉCIE: Contrato nº 147/90, CONTRATADA: Sociedade de Prevenção Contra Fogo Ltda, OBJETO: Manutenção/Assistência à Extintores de Incêndio, MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 028/90, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 01.2.01/01.2.02/03.2.05/05.2.11/2.04, DATA DA ASSINATURA: 21/03/90, VALOR GLOBAL CR\$: 214.772,52, DESEMBOLSO PREVISTO: EXERCÍCIO CORRENTE CR\$: 178.977,10 e EXERCÍCIO SUBSEQUENTE CR\$: 35.795,42, VIGÊNCIA: 21/03/90 a 20/03/91.
- 2) ESPÉCIE: Contrato nº 148/90, CONTRATADA: Miriam Cristiana Campos Torres, OBJETO: Assistência Médica em Colposcopia e Citologia Oncótica em Recife/PE, DATA DA ASSINATURA: 22/03/90, VIGÊNCIA A PARTIR DE: 22/03/90.
- 3) ESPÉCIE: termo Aditivo 06/90 ao Contrato nº 394/88, CONTRATADA: Nordeste Segurança de Valores Ltda, OBJETO: Inclusão da Cidade de Custódia no itinerário da LE-65/061, DATA DA ASSINATURA: 07/03/90, VIGÊNCIA: 07/03/90.

(Of. nº 266/90)

## Diretoria Regional de Santa Maria

## AVISO DE LICITAÇÃO

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Santa Maria, avisa aos interessados que fará realizar a Licitação nas seguintes condições: CONCORRÊNCIA Nº 002/90 - DATA E HORÁRIO: 09.05.90 às 14h00min - OBJETO: Serviço de Vigilância do Edifício Sede. CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 400.000,00. A licitação em tela será realizada pela Comissão Permanente de Licitação/GERALD, podendo os interessados obter o Edital ao preço de Cr\$ 175,00 e maiores informações na Seção de Contratação e Controle, localizada no 3º andar do Edifício Sede da DR/SMA, sito à rua Venâncio Aires, 1742 - Santa Maria - RS, de segunda a sexta-feira das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min ou pelo fone: 222.4111 ramal 221.

MAURO GIOVANI COLETO  
Presidente da CPL

(Of. nº 260/90)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

## Telecomunicações de Brasília S/A

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

TP	NÚMERO	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
TP016	90-320.0	Fita para Impressora	16.04.90	10:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/Sul Área de Serviços Públicos Conjunto SIA/BRASILIA-DF, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas - Fones: 061-105-2618 ou 105-2630 com os Srs. Luiz Antonio ou Fernando. Para a retirada do Edital, será necessário a apresentação do Registro de Cadastro de Fornecedores - RCF. A licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasil.

Brasília, 30 de março de 1990  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 25.112 - 29-03-90 - Cr\$ 9.212,00)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

## Telecomunicações de Goiás S/A

AVISOS DE TOMADAS DE PREÇOS  
EDITAL Nº 14/90 - EMT

A TELEGOIÁS torna público que fará realizar no dia 20 de Abril de 1990, às 10:00 horas, na sala de reuniões do seu Departamento de Material, à BR-153, Km-06, Vila Redenção, Goiânia/GO, Tomada de Preços visando a aquisição de Protetor Fibra de Vidro TP Local e Protetor Acrílico. No endereço acima poderão ser obtidas cópias e informações atinentes ao edital referenciado.

(Nº 25.271 - 30/03/90 - Cr\$ 1.317,00)

EDITAL Nº 15/90 - EMT

A TELEGOIÁS torna público que fará realizar no dia 20 de Abril de 1990, às 14:00 horas, na sala de reuniões do seu Departamento de Material, à BR-153, Km-06, Vila Redenção, Goiânia/GO, Tomada de Preços visando a aquisição de Pilar sustentação, Telefone Público, Suporte aço fixação, Poste luminoso. No endereço acima poderão ser obtidas cópias e informações atinentes ao edital referenciado.

(Nº 25.273 - 30/03/90 - Cr\$ 1.317,00)

EDITAL Nº 16/90 - EMT

A TELEGOIÁS torna público que fará realizar no dia 19 de Abril de 1990, às 14:00 horas, na sala de reuniões do seu Departamento de Material, à BR-153, Km-06, Vila Redenção, Goiânia - GO, Tomada de Preços visando a contratação de serviços de Rede Externa nas classes "L", "C" e "B". No endereço acima poderão ser obtidas cópias e informações atinentes ao edital referenciado.

(Nº 25.272 - 30/03/90 - Cr\$ 1.317,00)

## Telecomunicações do Paraná S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO.

CONCORRENCIA Nº 040/90-ADM

Aquisição de ferragens (Braçadeiras, prensa-cabo, haste fixação teto, parafusos, etc.) ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 19 de Abril de 1990 - 9 Horas.

CONCORRENCIA Nº 049/90-ADM

Aquisição de cabo flexível de cobre eletrolítico, e cabo em fios de cobre nu. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 19 de Abril de 1990 - 9 Horas.

CONCORRENCIA Nº 055/90-ADM

Aquisição de conjuntos placas circuito áudio para TP e controle para JP; conjunto total mecanismo TPI-123 e mecanismo completo coleta fichas ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 23 de Abril de 1990 - 9 Horas.

CONCORRENCIA Nº 056/90-ADM

Aquisição de luva eletroduto, eletroduto, duto aço e duto ferro galvanizado ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 23 de Abril de 1990 - 9 Horas LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Travessa Teixeira de Freitas, nº 270, Térreo, em Curitiba-Pr. Obtenção do Edital e demais informações no endereço acima, 4º andar ou pelos telefones (041) 234-2473 e 223-8627. DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO: 28 de Março de 1990.

(Nº 24.899 - 29-03-90 - Cr\$ 7.902,00).  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

CONCORRENCIA Nº 057/90-ADM

Aquisição de Formulários planos. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 25 de Abril de 1990 - 9 Horas.

CONCORRENCIA Nº 058/90-ADM

Aquisição de Formulários contínuos. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 25 de Abril de 1990 - 9 Horas.

CONCORRENCIA Nº 059/90-ADM

Aquisição de Válvulas solenóides e de expansão. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 26 de Abril de 1990 - 9 Horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/90-EDR

Aquisição de sistemas de pressurização para localidades do Estado do Paraná. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Departamento de Engenharia de Redes, telefones (041) 105-1345 e 105-1342. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 10 de Abril de 1990 - 9 Horas. Poderão participar da presente licitação todas as empresas cadastradas na TELEPAR ou em outra empresa do Sistema TELEBRAS e qualificadas tecnicamente pela TELEPAR para fornecer o objeto licitado. LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Travessa Teixeira de Freitas, nº 270 - Térreo, em Curitiba-Pr. Obtenção do Edital e demais informações no endereço acima, 4º andar, ou pelos telefones (041) 234-2473 e 223-8627. DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO: 28 de Março de 1990.

CONCORRENCIA Nº 060/90-ADM

Aquisição de mala para ferramentas e instrumentos. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 26 de Abril de 1990 - 9 Horas.

CONCORRENCIA Nº 062/90-ADM

Aquisição de Junção 135 graus, suporte fixação bloco Siemens e rack para painéis 23". ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 26 de Abril de 1990 - 9 Horas. LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Travessa Teixeira de Freitas, nº 270, Térreo, em Curitiba-Pr. Obtenção do Edital e demais informações no endereço acima, 4º andar ou pelos telefones (041) 234-2473 e 223-8627. DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO: 28 de Março de 1990.

(Nº 24.900 - 29-03-90 - Cr\$ 13.170,00)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

## Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/OPC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00-010-014/90

A TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ fará realizar licitação por TOMADA DE PREÇOS, para a execução dos serviços de limpeza e conservação dos telefones públicos, incluindo protetor acústico e

acessórios de sustentação nas áreas das Regiões de Operações Centro (OCC) e Sul-Fluminense (OIS).

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Presidente Vargas nº 2560 - 6º andar - sala 623 das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas.

A documentação e propostas deverão ser entregues, no dia 18/04/90 às 09:00 horas, à Comissão de Licitação, no endereço acima.

EXIGÊNCIA: Ser cadastrado em Empresa do Sistema TELEBRAS para esse tipo de serviço.

LEGISLAÇÃO: Regulamento TELEBRAS publicado no D.O.U. de 05/10/88.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1990.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 25.639 - 02/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/OPC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00-011-015/90

A TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ fará realizar licitação por TOMADA DE PREÇOS, para a execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Subestações de Alta Tensão, dos Distritos de Região de Operações Sul-Fluminense (OIS).

A documentação e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Presidente Vargas nº 2560 - 6º andar - sala 623 das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas.

A documentação e propostas deverão ser entregues, no dia 20/04/90 às 09:00 horas, à Comissão de Licitação, no endereço acima.

EXIGÊNCIA: Ser cadastrado em Empresa do Sistema TELEBRAS para esse tipo de serviço.

LEGISLAÇÃO: Regulamento TELEBRAS publicado no D.O.U. de 05/10/88.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1990.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 25.638 - 02/04/90 - Cr\$ 2.195,00)

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00-001-010/90  
CONCORRÊNCIA Nº 00-002-011/90

A TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ, comunica aos interessados que fica prorrogado para o dia 27/04/90, no mesmo horário e local, o recebimento de documentos de habilitação e propostas referentes às CONCORRÊNCIAS em referência, nas mesmas condições publicadas no Diário Oficial da União no dia 28/03/90, página 6159, pelo Aviso de Licitação nº 008/OPC, republicado nos dias 29 e 30/03/90.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1990.

(Nº 25.642 - 02-04-90 - Cr\$ 5.268,00)  
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL  
Fundação Legião Brasileira de Assistência  
Superintendência Estadual de Minas Gerais

EXTRATOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao convênio nº 637 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Casa da Criança de Miral/MG. OBJETO: Fortalecimento das instituições sociais para o apoio a 01 (uma) entidade fortalecida. VALOR: NCR\$490.000,00. CREDITO: Elemento de Despesa 34504100. EMPENHO: nº 00671. VIGÊNCIA: 19.03.90 a 31.03.90. DATA DA ASSINATURA: 19.03.90. ASSINAM: Pela LBA: Maria Olívia de Castro e Oliveira - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Leonidas Peixoto de Resen de - Representante Legal.

Extrato de convênio nº 023 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG. OBJETO: Apoio ao cidadão e à família na ação de creche e expansão, para atender a 100 crianças em regime de 08 horas. VALOR: NCR\$171.000,00. CREDITO: Elemento de Despesa 34404100. EMPENHO: nº 00310. VIGÊNCIA: 19.03.90 a 18.06.90. DATA DA ASSINATURA: 19.03.90. ASSINAM: Pela LBA: Maria Olívia de Castro e Oliveira - Superintendente Estadual. Pela Entidade: José Dionísio de Faria - Prefeito.

Extrato de convênio nº 032 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Manga/MG. OBJETO: Construção de uma creche em Gado Bravo. VALOR: CR\$464.000,00. CREDITO: Elemento de Despesa 34404100. EMPENHO: nº 0515. VIGÊNCIA: 28.03.90 a 27.06.90. DATA DA ASSINATURA: 28.03.90. ASSINAM: Pela LBA: Maria Olívia de Castro e Oliveira - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Carlos Humberto Ferreira - Prefeito.

Extrato de convênio nº 028 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Carvalhos/MG. OBJETO: Apoio ao cidadão e a família, na ação creche e expansão para atender a 100 pessoas em regime de 08 horas. VALOR: NCR\$171.000,00. CREDITO: Elemento de Despesa 34504300. EMPENHO: nº 0308. VIGÊNCIA: 28.03.90 a 27.06.90. DATA DA ASSINATURA: 28.03.90. ASSINAM: Pela LBA: Maria Olívia de Castro e Oliveira - Superintendente Estadual. Pela Entidade: Agnelo Nunes Diniz - Representante Legal. (Of. nº 22/90)

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A Superintendência Estadual da LBA em Minas Gerais, comunica aos interessados que fará realizar a "TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90" acima referenciada, destinada à contratação de Serviços de Vigilância, para atender à sua Superintendência Estadual.

O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Seção de Compras da LBA/MG, situada à Rua Martin de Carvalho, 94 - 11º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, a partir desta data até 18 de abril de 1990, onde poderão ser retirados em uma via para cada interessado.

Belo Horizonte, 28 de março de 1990

RÔMULO DE OLIVEIRA CUNHA  
Chefe da Seção de Compras

(Of. nº 20/90)

## Superintendência Estadual do Rio de Janeiro

## EXTRATOS

Extrato de convênio nº 023/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Comunidade Educativa Pequeno Carente Jardim de infância professora Olga Linhares Correa. OBJETO: creche expansão para atendimento a 110 menores. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 500.000,00 CRÉDITO: Elemento de Despesa : 34504100 EMPENHO: 00394. de 08.03.90 no valor de Ncz\$ 500.000,00 VIGÊNCIA: 12.03.90 à 30.03.90 DATA DA ASSINATURA: 12.03.90. SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente PELA LBA e CARLITO BARBOSA Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 030/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. OBJETO: atendimento a 700 pessoas. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22 do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 332.500,00 CRÉDITO: Elemento de Despesa: 3440410 EMPENHO: 00436 de 08.03.90 no valor de Ncz\$ 332.500,00. VIGÊNCIA: 14.03.90 à 31.03.90 DATA DA ASSINATURA: 14.03.90 SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente PELA LBA e MANOEL CHARLES GOMES BAHENS Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 036/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Fundação Casa de Rio Barbosa. OBJETO: leitura de textos nacionais para pessoas idosas. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22, do decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 420.130,00. CRÉDITO: Elemento de Despesa: 34504100 EMPENHO: 00443 de 09.03.90 no valor de Ncz\$ 420.130 VIGÊNCIA: 14.03.90 à 13.07.90 DATA DA ASSINATURA: 14.03.90. SIGNIFÍCAÇÃO: IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA Presidente da LBA e AMERICO LOURENÇO JACOBINA LACOMBE Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 037/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Prefeitura Municipal de Campos. OBJETO: creche expansão equipagem de 7 creches integradas. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22, do Decreto Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 800.000,00 CRÉDITO: Elemento de Despesa: 34404100 EMPENHO: 00534 de 13.03.90 no valor de Ncz\$ 800.000 VIGÊNCIA: 14.03.90 à 31.03.90 DATA DA ASSINATURA: 14.03.90. SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente PELA LBA e ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATEUS DE OLIVEIRA - Prefeito Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 006/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Associação de Moradores de Mantiqueira e arredores. OBJETO: formação e reciclagem profissional, para atender a 120 alunos adolescentes residentes em xerem. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22 do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 388.360,00 de 05.03.90 no valor de Ncz\$ 388.360,00. VIGÊNCIA: 14.03.90 à 31.03.90 DATA DA ASSINATURA : 14.03.90. SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente PELA LBA e JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA Representante legal, pela Entidade.

Extrato de subvenção social nº 005/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Instituto Somareguama. OBJETO: atender a 173 menores excepcionais em regime de internato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22, do Decreto Lei 2.300 de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 300.000,00. CRÉDITO: Elemento de Despesa 34504100. EMPENHO: 00516 de 13.03.90 no valor de Ncz\$ 300.000,00 VIGÊNCIA: 14.03.90 à 31.03.90 DATA DA ASSINATURA: 14.03.90. SIGNIFÍCAÇÃO: IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA Presidente da LBA e ANA MARIA GONÇALVES Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 039/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Instituto Somareguama. OBJETO: formação e reciclagem profissional atendendo a 135 menores, e lazer esporte comunitário MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22 do Decreto Lei 2.300, de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 2.103.000,00 CRÉDITO: Elemento de Despesa: 34504100. EMPENHO: 00519 e 00518 de 13.03.90 no valor de Ncz\$ 2.103.000,00. VIGÊNCIA: 14.03.90 à 31.03.90 DATA DA ASSINATURA: 14.03.90. SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente estadual PELA LBA e ANA MARIA GONÇALVES MOREIRA Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 040/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Sociedade Educacional São Carlos. OBJETO: projeto para atender a 400 menores e FRP para atender a 400 pessoas. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22 do Decreto Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 900.000,00. CRÉDITO : Elemento de Despesa: 34514100. EMPENHO: 0050569 de 14.03.90 no valor Ncz\$ 900.000,00. VIGÊNCIA: 19.03.90 à 31.03.90 DATA DA ASSINATURA: 19.03.90. SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente PELA LBA e ORLANDO DE CARVALHO Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 039/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Serviço Assistencial Baixada do Goitacá. OBJETO : creche expansão e creche manutenção para atender 70 crianças em regime de oito horas. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22 do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 796.604,53. CRÉDITO: Elemento de Despesa: 34504100 EMPENHO: 0514/0522 de 13.03.90 no valor de Ncz\$ 19.345,90/282.226,86. VIGÊNCIA: 14.03.90 à 31.03.90. DATA DA ASSINATURA: 14.03.90. SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente PELA LBA e HELIO AZEVEDO GOMES Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 026/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Centro Comunitário São Francisco. OBJETO: creche expansão, visando atender a 90 menores sendo 30 em regime de 08h e 60 em regime de 04h. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22, do Decreto Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 638.352,00. CRÉDITO: Elemento de Despesa: 34504100. EMPENHO: 00467 de 09.03.90 no valor de Ncz\$ 638.352,00. VIGÊNCIA: 14.03.90 à 31.03.90 DATA DA ASSINATURA: 14.03.90 SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente PELA LBA e LÉO MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Representante legal, pela Entidade.

Extrato de termo aditivo ao convênio nº 002/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Instituto Desenvolvimento da Criança e Convivência com o Idoso. OBJETO: aditar ao valor global a importância de 527.000,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18.01.83 VALOR: CR\$ 527.000,00 ( quinhentos e vinte e sete mil cruzados novos) CRÉDITO: Elemento de despesa 345041000 RMPRNHO: 0342/90 de 06.03.90 no valor de CR\$ 527.000,00 VIGÊNCIA 08.03.90 à 31.03.90 DATA DA ASSINATURA: 08.03.90. SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE DE MOURA Superintendente PELA LBA e SERGIO AMARAL MATOSO, Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 021/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Lar de Tereza Instituição Espírita Cristã de Estudos e Caridade. OBJETO: apc, para atendimento à 435 pessoas no núcleo assistencial de Austin. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22, do decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 648.766,00 CRÉDITO: Elemento de Despesa. : 34504100 EMPENHO: 00147 de 02.03.90 no valor de Ncz\$ 648.766,00. VIGÊNCIA: 09.03.90 à 31.03.90 DATA DA ASSINATURA: 09.03.90. SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE DE MOURA Superintendente PELA LBA e BRUNILDE MENDES DO ESPIRITO SANTOS Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 004/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Clube do Optimismo. OBJETO: execução do projeto fortalecimento de instituições sociais. MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Isenção de licitação conforme Artigo 22, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 600.000,00 CRÉDITO: Elemento de Despesa 34504100 EMPENHO: 00382 de 07.03.90 no valor de Ncz\$ 600.000,00. VIGÊNCIA: 10.03.90 à 31.03.90 DATA DA ASSINATURA: 10.03.90. SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente PELA LBA e NORMANDE SAM PAIÇ DE ALMEIDA Representante Legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 003/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Associação de Moradores União do Canto. OBJETO: adicionar o valor de NCZ\$ 345.000,00 para provimento do projeto : creche expansão. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. VALOR 345.000,00. CRÉDITO: Elemento de Despesa: 345041 EMPENHO: 00138 de 02.03.90 no valor de Ncz\$ 345.000,00. VIGÊNCIA 09.03.90 à 31.03.90 DATA DA ASSINATURA: 09.03.90 SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente PELA LBA e AMERICO PEREIRA RODRIGUES Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 020/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Primeira Igreja Batista de Queimados. OBJETO : creche manutenção. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. VALOR: NCZ\$ 578.201,00 CRÉDITO: Elemento de Despesa 34514100 EMPENHO 00142 de 02.03.90 no valor de Ncz\$ 578.201,00 VIGÊNCIA: 09.03.90 à 30.03.90 DATA DA ASSINATURA: 09.03.90. SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente PELA LBA e NIVALDO APARECIDO CAVALARI Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 019/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Centro Comunitário de Nossa Senhora das Graças. OBJETO: formação e reciclagem profissional a fim de atender a 120 pessoas carentes. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Artigo 22, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 VALOR: 156.876,00 VIGÊNCIA: 09.03.90 à 31.03.90 DATA DA ASSINATURA : 09.03.90 SIGNIFÍCAÇÃO: JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente PELA LBA e CARLOS PEREIRA RAMOS Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 018/90 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Centro pró-melhoramentos Vila Maria Helena Jardim Primavera. OBJETO: creche construção. MODALIDADE DE LICITAÇÃO :

Isenção de licitação conforme Artigo 22 do Decreto Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986. VALOR: 252.935,09. CREDITO: Elemento de Despesa: 34504100 EMPENHO: 00289 de 05.03.90 no valor de NCZ\$ 252.935,09 VIGÊNCIA: 09.03.90 a 31.03.90 DATA DA ASSINATURA: 09.03.90 SIGNITARIO JOAQUINA MARLENE MOURA Superintendente PELA LBA e DAMIÃO POSSIDONEO SILVA Representante legal, pela Entidade.  
(Qfs. n.ºs 10 e 11/90)

## Fundação Centro-Brasileiro para a Infância e Adolescência

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS  
RELAÇÃO Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 1990

**ESPÉCIE** - 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato de nº 764.01/27/88, firmado em 22/02/90, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/RR, CARMEN SILVA BASTOS LIMA e o Governo do Estado de Roraima, Coordenadoria de Assistência Social, representada por seu Governador, ROMEO JUCA FILHO.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de Cláusulas contratuais.

**VALOR** - NCZ\$ 308.081,29 (trezentos e oito mil, oitenta e um cruzados novos e vinte e nove centavos).

**EMPENHO** - NE nº 00004/90 de 22/02/90 - NCZ\$ 308.081,29

**VIGÊNCIA** - de 30/09/88 a 31/03/90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048338800001 **FONTE** - 153000000

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação à Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 454/27/89, firmado em 21/02/90, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/RR, CARMEN SILVA BASTOS LIMA e o Centro Educacional e Social da Consolata, representada por seu Diretor, Pe. CILCANO NEVA.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento ao menor. Alteração de Cláusulas contratuais.

**VALOR** - NCZ\$ 66.024,35 (sessenta e seis mil, vinte e quatro cruzados novos e trinta e cinco centavos).

**EMPENHO** - NE nº 00005/90 de 23/02/90

**VIGÊNCIA** - de 28/07/89 a 31/03/90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048338800001 **FONTE** - 153000000

(Of. nº 24/90)

## RELAÇÃO Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 1990

**ESPÉCIE** - Convênio nº 629/09/89, firmado em 12.12.89, entre a FUNABEM, representada por sua Presidente Marina Bandeira de Carvalho e a Superintendência do Desenvolvimento do Interior do Maranhão, representada por seu Superintendente Kilmer Freitas Costa.  
**OBJETO** - Solicitação de Cooperação Técnico-Financeira para Capacitação de Recursos Humanos.

**VALOR** - NCZ\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzados novos)

**EMPENHO** - N.E. 00491/89 de 13.12.89 - NCZ\$ 25.000,00

**VIGÊNCIA** - De 12.12.89 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1509043307 - **FONTE** - 053

**ESPÉCIE** - Convênio nº 549/09/89, firmado em 17.10.89, entre a FUNABEM, representada por sua Presidente Marina Bandeira de Carvalho e a Polícia Militar do Estado do Maranhão/PMMA, representada por seu Comandante Carlos Daniel Barros e Silva.  
**OBJETO** - Solicitação de Cooperação Técnico-Financeira para Capacitação de recursos Humanos.

**VALOR** - NCZ\$ 2.285,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e cinco cruzados novos).

**EMPENHO** - N.E. 00392/89 de 17.10.89 - NCZ\$ 2.285,00

**VIGÊNCIA** - De 17.10.89 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1509043307 - **FONTE** - 051

**ESPÉCIE** - Convênio nº 654/09/89, firmado em 19.12.89, entre a FUNABEM, representada por sua Presidente Marina Bandeira de Carvalho e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, representada por seu Secretário Carlos Alberto Salm Duallibe.  
**OBJETO** - Solicitação de Cooperação Técnico-Financeira para Capacitação de Recursos humanos.

**VALOR** - NCZ\$ 3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta cruzados novos).

**EMPENHO** - N.E. 00505/89 de 19.12.89 - NCZ\$ 3.550,00

**VIGÊNCIA** - De 19.12.89 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1509043307 - **FONTE** - 051

**ESPÉCIE** - Convênio nº 653/09/89, firmado em 19.12.89, entre a FUNABEM, representada por sua Presidente Marina Bandeira de Carvalho e a Prefeitura Municipal de São Luís-Ma., representada por seu Prefeito Jackson Kepler Lago.  
**OBJETO** - Solicitação de Cooperação Técnico-Financeira para Capacitação de recursos humanos.

**VALOR** - NCZ\$ 661,00 (Seiscentos e sessenta e um cruzados novos).

**EMPENHO** - N.E. 00507/89 de 19.12.89 - NCZ\$ 661,00

**VIGÊNCIA** - De 19.12.89 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1509043307 - **FONTE** - 051

**ESPÉCIE** - Convênio nº 550/09/89, firmado em 19.10.89, entre a FUNABEM, representada por sua Presidente Marina Bandeira de Carvalho e a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor/FEBEM-MA., representada por seu Presidente José Francisco Farias Aranha.  
**OBJETO** - Solicitação de Cooperação Técnico-Financeira para Capacitação de Recursos humanos.

**VALOR** - NCZ\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos cruzados novos).

**EMPENHO** - N.E. 00393/89 de 01.11.89 - NCZ\$ 18.500,00

**VIGÊNCIA** - De 19.10.89 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1509043307 - **FONTE** - 051

## RELAÇÃO Nº 02, DE 29 DE MARÇO DE 1990

**ESPÉCIE** - Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 010/09/90, firmado em 08.03.90, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA

Elizabeth Maria de Faria Ramos e o Conselho Paroquial São Benedito - Pedreiras-Ma., representado por seu Presidente Sebastião de Moura Carvalho  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes.

**VALOR** - NCZ\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil cruzados novos).

**EMPENHO** - N.E. 00072/90 de 23.02.90 - NCZ\$ 28.000,00

**VIGÊNCIA** - De 08.03.90 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

## RELAÇÃO Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 1990

**ESPÉCIE** - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 505/09/89, firmado em 04.08.89, entre a FUNABEM, representada por sua Presidente, MARINA BANDEIRA DE CARVALHO e a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TELEVISÃO EDUCATIVA/FUNTEVE, representada por seu Presidente, HEITOR HERBERTO SALES.

**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência

**VIGÊNCIA** - De 04.08.89 a 31.01.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 146/09/88, firmado em 30.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e o CLUBE DE MÃES DA VILA PRESIDENTE MÍDICI, representado por sua Presidente, LUIZA GOMES ARAÚJO.

**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência

**VIGÊNCIA** - De 30.11.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1655/09/88, firmado em 15.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a PROVÍNCIA FRANCISCA-NA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO/Bacabal-Ma., representada por sua Presidente, JOSEFINA SOARES NASCIMENTO.

**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.

**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1609/09/88, firmado em 14.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO/STDU, representada por seu Secretário, JOSÉ MANOEL DE SOUZA.

**OBJETO** - Alteração de Cláusula de Prazo de vigência.

**VIGÊNCIA** - De 14.12.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1531/09/88, firmado em 07.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a ASSOCIAÇÃO ESCOLAR E BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, representada por sua Titular MAR GUERTE RITA LAROCHELE.

**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência

**VIGÊNCIA** - De 07.12.88 a 31.03.90.

**ESPÉCIE** - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1507/09/88, firmado em 15.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DO MARANHÃO, representada por seu Presidente, RUBEM COSTA FIGUEIREDO.

**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.

**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1394/09/88, firmado em 21.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, representada por seu Titular FREI FRANCO CUTER.

**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.

**VIGÊNCIA** - De 21.11.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1977/09/88, firmado em 13.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO AEROPORTO - SÃO BENTO-MA., representada por seu Presidente, REINALDO RODRIGUES MARTINS.

**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.

**VIGÊNCIA** - De 13.12.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1318/09/88, firmado em 11.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO/SEDEC-MA., representada por sua Secretária, MARIA ISABEL CAFFETEIRA AFONSO PEREIRA.

**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.

**VIGÊNCIA** - De 11.11.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 627/09/89, firmado em 13.12.89, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÓ DE PEDRAS-MA., representada por seu Prefeito Municipal, RAIMUNDO MOTA DA SILVA.

**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.

**VIGÊNCIA** - De 13.12.89 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1001/09/88, firmado em 03.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, representada por seu Titular, PE. PAUL STAPPEL.

**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.

**VIGÊNCIA** - 03.11.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 995/09/88, firmado em 26.10.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TELEVISÃO EDUCATIVA/FUNTEVÊ, representada por seu Presidente HEITOR HERBERTO SALES  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 26.10.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 928/09/88, firmado em 17.10.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA., representada por seu Prefeito, JOSÉ INÁCIO GUIMARÃES.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 17.10.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1537/09/88, firmado em 07.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a PRIMEIRA IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA, representada por seu Pastor JOSÉ DIAS AZEVEDO.  
**OBJETO** - Alteração de cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 07.12.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1611/09/88, firmado em 15.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a ESCOLA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, representada por sua Titular, MARIA IRACEMA ALMEIDA.  
**OBJETO** - Alteração de cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1205/09/88, firmado em 26.10.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a UNIÃO DOS MORADORES\* DR. JOÃO REBELLO, representada por seu Presidente, JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 26.10.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1659/09/88, firmado em 15.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a OBRA KOLPING DO BRASIL-REGIONAL DO MARANHÃO/BACABAL-MA., representada por sua Presidente, MARIA WANDA ARRUDA FALCÃO.  
**OBJETO** - Alteração de cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1019/09/88, firmado em 03.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE, representada por seu Titular PE. KLAUS CARLOS WILMSEN.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - 03.11.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1595/09/88, firmado em 15.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e o LABORATÓRIO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS/LABORARTE, representado por seu Presidente, NELSON SANTOS BRITO.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1459/09/88, firmado em 30.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a ARQUIDIOCESE DE SÃO LUÍS - PARÓQUIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, representada por seu Titular, PE. JOSÉ BRAULIO SOUSA AYRES.  
**OBJETO** - Alteração de cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 30.11.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 908/09/88, firmado em 14.10.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a SOCIEDADE NACIONAL DE INSTRUÇÃO, representada por seu Titular, PE. LUIGI MURARO.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 14.10.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 481/09/88, firmado em 30.06.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e UNIÃO DAS COMUNIDADES DO OESTE MARANHENSE/UCOM/MA., representada por seu Presidente, ACHILLES SEBASTIÃO SILVA-SANTOS.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - 30.06.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1629/09/88, firmado em 15.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA/ASA, representada por seu Presidente, RONALD DA SILVA CARVALHO.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1278/09/88, firmado em 03.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, representada por seu Secretário, PROF. JOÃO PEREIRA MARTINS NETO.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 03.11.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 794/09/88, firmado em 03.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, representada por seu Secretário CARLOS ALBERTO SALIM DUALIBE.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 03.11.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 968/09/88, firmado em 20.10.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e UNIÃO DOS MORADORES DA PONTA DO FAROL, representada por sua Presidente, ROSANILDE DE JESUS DOS SANTOS.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 20.10.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1000/09/88, firmado em 03.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR/FEBEM-MA/ESP/PREF, representada por seu Presidente, UDE JEM FRANCISCO FARIAS ARANHA.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 03.11.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 480/09/88, firmado em 30.06.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO NÚCLEO A-1/ASCOR, representada por seu Presidente, ANDRÉ BERNARDO SANTOS.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 30.06.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 927/09/88, firmado em 07.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR/FEBEM-MA-ROF, representada por seu Presidente, JOSÉ FRANCISCO FARIAS ARANHA.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 07.11.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1460/09/88, firmado em 07.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e o GRUPO CHAMA DA VILA PRESIDENTE MÉDICI, representado por sua Presidente, MARIA FRANCILENE SE REJO ALMEIDA.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 07.11.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 626/09/88, firmado em 13.12.89, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA AURORA, representada por seu Presidente, JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 13.12.89 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1652/09/88, firmado em 15.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONÇÃO, representado por seu Presidente, JOSÉ NOTA AMARAL.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Concessão de Subvenção social e Auxílio, nº 266/09/89, firmado em 22.11.89, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a ESCOLA SÃO VICENTE DE PAULA, representada por sua Titular, IRMÃ ANITA NUNES DE BARROS.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 22.11.89 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 265/09/89, firmado em 01.06.89, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, representada por seu Prefeito Municipal, ANTONIO AGENOR GOMES.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 01.06.89 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 390/09/88, firmado em 31.07.89, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRERINHAS, representada por seu Prefeito Municipal, ARIELOS MACÁRIO DA COSTA.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 31.07.89 a 31.03.90

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 795/09/88, firmado em 07.10.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, representada por seu Secretário, PROF. JOÃO PEREIRA MARTINS NETO.

fe do ESUF/MA., ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS e a CASA DE JOÃO E MARIA representada por sua Presidente, CECILIA APARECIDA AMIM CASTRO.  
**OBJETO** - Alteração de Cláusula de prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA** - De 07.10.88 a 31.03.90

**RELAÇÃO Nº 04, DE 29 DE MARÇO DE 1990**

**ESPÉCIE** - 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 365/09/89, firmado em 26.12.89, entre a FUNABEM, representada por sua Presidente Marina Bandeira de Carvalho e a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor/FEBEM-MA., representada por seu Presidente José Francisco Farias Araújo.  
**OBJETO** - Suplementação de Recursos para Capacitação de Recursos Humanos. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 45.341,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00523/89 de 26.12.89 - NCz\$ 31.000,00  
 N.E 00524/89 de 26.12.89 - NCz\$ 14.341,00  
**VIGÊNCIA** - De 30.06.89 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1509043307 - FONTE - 053

**ESPÉCIE** - 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 318/09/89, firmado em 19.12.89, entre a FUNABEM, representada por sua Presidente Marina Bandeira de Carvalho e a Casa de João e Maria, representada por sua Presidente Cecília Aparecida Amim Castro.  
**OBJETO** - Suplementação de Recursos para Capacitação de Recursos Humanos. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00506/09/89 de 19.12.89 - NCz\$ 5.000,00  
**VIGÊNCIA** - De 29.06.89 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1509043307 - FONTE - 053

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1595/09/88, firmado em 15.12.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e o Laboratório de Expressões Artísticas-LABORARTE, representada por seu Presidente Nelson Santos de Brito.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta cruzados novos)  
**EMPENHO** - N.E 00052/90 de 21.02.90 - NCz\$ 12.250,00  
**VIGÊNCIA** - 15.12.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1629/09/88, firmado em 15.12.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e Ação Social Arquidiocesana-ASA, representada por seu Presidente Ronald da Silva Carvalho.  
**OBJETO** - Suplementação de Recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 2.922,00 (Dois mil, novecentos e vinte e dois cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00049/90 de 21.02.90 - NCz\$ 2.922,00  
**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 795/09/88, firmado em 07.10.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Casa de João e Maria representada por sua Presidente Cecília Aparecida Amim Castro.  
**OBJETO** - Suplementação de Recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - 88.567,00 (Oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00050/90 de 21.02.90 - NCz\$ 88.567,00  
**VIGÊNCIA** - De 07.10.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 146/09/88 firmado em 30.11.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e o Clube de Mães da Vila Presidente Médici, representado por sua Presidente Lúzia Gomes Araújo.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 10.035,00 (Dez mil e trinta e cinco cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00036/90 de 21.02.90 - NCz\$ 10.035,00  
**VIGÊNCIA** - De 30.11.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 794/09/88 firmado em 03.11.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, representada por seu Secretário Pedro Emanuel De Oliveira.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 153.863,31 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e três cruzados novos e trinta e um centavos).  
**EMPENHO** - N.E 00062/90 de 22.02.90 - NCz\$ 113.863,31  
 N.E 00061/90 de 22.02.90 - NCz\$ 40.000,00  
**VIGÊNCIA** - De 03.11.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1019/09/88, firmado em 03.11.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Organização Social São Vicente, representada por seu Titular Pe. Carlos Klaus Wilmssen.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.

**VALOR** - NCz\$ 40.041,00 (Quarenta mil e quarenta e um cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00079/90 de 22.02.90 - NCz\$ 40.041,00  
**VIGÊNCIA** - De 03.11.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1394/09/88, firmado em 21.11.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e Associação Educadora Sgo Franciscano de Assis, representada por seu Titular Frei Franco Cuter.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 95.354,14 (Noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzados novos e quatorze centavos).  
**EMPENHO** - N.E 00081/90 de 22.02.90 - NCz\$ 62.981,00  
 N.E 00082/90 de 23.02.90 - NCz\$ 32.373,14  
**VIGÊNCIA** - De 21.11.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 527/09/88, firmado em 13.12.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Prefeitura Municipal de Poço das Pedras-Ma., representada por seu Prefeito Raimundo Mota da Silva.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 38.113,48 (Trinta e oito mil, cento e treze cruzados novos e quarenta e oito centavos).  
**EMPENHO** - N.E nº 00064/90 de 22.02.90 - NCz\$ 38.113,48  
**VIGÊNCIA** - De 13.12.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 265/09/89 firmado em 01.06.1989, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Prefeitura Municipal de Guimaraes-Ma., representada pelo seu Prefeito Antonio Agenor Gomes.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 38.113,48 (Trinta e oito mil, cento e treze cruzados novos e quarenta e oito centavos).  
**EMPENHO** - N.E 00065/90 de 22.02.90 - NCz\$ 38.113,48  
**VIGÊNCIA** - De 01.06.89 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 626/09/89 firmado em 13.12.89 entre a FUNABEM representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Associação dos Moradores do Bairro da Aurora, representada por seu Presidente José Ribamar Araújo.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos)  
**EMPENHO** - N.E. 00068/90 de 22.02.90 - NCz\$ 30.000,00  
**VIGÊNCIA** - De 13.12.89 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato de nº 1532/09/88, firmado em 07.12.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Primeira Igreja Cristã Evangélica de São Luís/Ma., representada por seu Pastor Jesus Dias Azevedo.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 30.649,00 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e nove cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00080/90 de 22.02.90 - NCz\$ 30.649,00  
**VIGÊNCIA** - De 07.12.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio nº 624/09/89, firmado em 13.12.89 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz-Ma/APAE, representada por seu Presidente José Maria Nascimento Júnior.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de cláusulas contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00069/90 de 22.02.90 - NCz\$ 42.000,00  
**VIGÊNCIA** - De 13.12.89 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 995/09/88, firmado em 26.10.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa/FUNTEVE, representada por seu Presidente, Heitor Herberto Sales.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 37.132,83 (Trinta e sete mil, cento e trinta e dois cruzados novos e oitenta e três centavos).  
**EMPENHO** - N.E 00071/90 de 23.02.90  
**VIGÊNCIA** - De 26.10.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE 153

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1577/09/88, firmado em 13.12.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a União dos Moradores do Bairro do Aeroporto, representada por seu Presidente Reinaldo Rodrigues Martins.

**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 15.101,00 (Quinze mil, cento e um cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00059/90 de 22.02.90 - NCz\$15.101,00  
**VIGÊNCIA** - De 13.12.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 5ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 481/09/88, firmado em 30.06.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a União dos Moradores do Oeste Maranhense-UOCOM/MA., representada por seu Presidente Achilles Sebastião Silva Santos.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 70.197,00 (Setenta mil, cento e noventa e sete cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00048/90 de 22.02.90  
**VIGÊNCIA** - De 30.06.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 5ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1459/09/88, firmado em 30.11.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Arquidiocese de São Luís-Paróquia do Divino Espírito Santo, representada por seu Titular Pe. Jose Brailho Sousa Ayres.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 16.765,00 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00046/90 de 21.02.90 - NCz\$ 16.765,00  
**VIGÊNCIA** - De 30.11.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 5ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1278/09/88, firmado em 03.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, representada por seu Secretário João Pereira Martins Neto.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00041/90 de 21.02.90 - NCz\$ 30.000,00  
**VIGÊNCIA** - De 03.11.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 5ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 932/09/88, firmado em 07.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor/FEBEM, representada por seu Presidente, José Francisco Farias Araújo.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 762.904,50 (Setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quatro cruzados novos e cinquenta centavos).  
**EMPENHO** - N.E 00034/90 de 21.02.90 - NCz\$ 762.904,50  
**VIGÊNCIA** - De 07.11.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 4ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1659/09/88, firmado em 15.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Obra Kolping do Brasil Regional do Maranhão/Bacabal-Ma., representada por sua Presidente Maria Wanda Arruda Falcao.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil cruzados novos)  
**EMPENHO** - N.E 00044/90 de 21.02.90 - NCz\$ 68.000,00  
**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 3ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 266/09/89, firmado em 01.06.89, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Escola São Vicente de Paula, representada por sua Titular Irmã Anita Nunes de Barros.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00063/90 de 22.02.90 - NCz\$ 30.000,00  
**VIGÊNCIA** - De 01.06.89 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 3ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 901/09/88, firmado em 14.10.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e o Centro Espirita José Grosso, representada por sua Presidente Maria Helena Ventura Oliveira.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00043/90 de 21.02.90 - NCz\$ 39.900,00  
**VIGÊNCIA** - De 14.10.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 3ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 410/09/89, firmado em 30.05.89, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Prefeitura Municipal de Caxias-Ma., representada por seu Prefeito Municipal Sebastião Lopes de Sousa.

**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00056/90 de 22.02.90 - NCz\$ 20.000,00  
**VIGÊNCIA** - De 30.05.89 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 3ª Termo Aditivo do Convênio nº 390/09/89, firmado em 31.07.89, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Prefeitura Municipal de Barreirinhas-Ma., representada por seu Prefeito Arieldes Macario da Costa.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 38.113,48 (Trinta e oito mil, cento e treze cruzados novos e quarenta e oito centavos).  
**EMPENHO** - N.E 00067/90 de 22.02.90 - NCz\$ 38.113,48.  
**VIGÊNCIA** - De 31.07.89 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 4ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1652/09/88, firmado em 15.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monção, representado por seu Presidente José Mota Amara.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 34.248,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00075/90 de 22.02.90 - NCz\$ 34.248,00  
**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 4ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1655/09/88, firmado em 15.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Província Franciscana Nossa Senhora da Assunção/Bacabal-Ma., representada por sua Presidente Josefina Soares Nascimento.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00076/90 de 22.02.90 - NCz\$ 20.000,00  
**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 5ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1001/09/88, firmado em 03.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e Obra Social Nossa Senhora da Glória, representada por seu Titular Pe. Paul Stapel.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 40.156,00 (Quarenta mil, cento e cinquenta e seis cruzados novos).  
**EMPENHO** - N.E 00078/90 de 22.02.90 - NCz\$ 40.156,00  
**VIGÊNCIA** - De 03.11.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 2ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 628/09/89, firmado em 13.12.89, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Prefeitura Municipal de Bacabal/Ma., representada por seu Prefeito Municipal Jurandir Ferro do Lago.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 38.113,48 (Trinta e oito mil, cento e treze cruzados novos e quarenta e oito centavos).  
**EMPENHO** - N.E 00060/90 de 22.02.90 - NCz\$ 38.113,48  
**VIGÊNCIA** - De 13.12.89 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 4ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 928/09/88, firmado em 17.10.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Prefeitura Municipal de Codo-Ma., representada por seu Prefeito Municipal José Inácio Guimarães Rodrigues.  
**OBJETO** - Suplementação de Recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados novos)  
**EMPENHO** - N.E 00057/90 de 21.02.90 - NCz\$ 20.000,00  
**VIGÊNCIA** - De 17.10.88 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 2ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 625/09/89, firmado em 13.12.89 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Prefeitura Municipal de Turiaçu-Ma., representada por seu Prefeito Municipal Valdenor Ferreira Rabelo.  
**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.  
**VALOR** - NCz\$ 60.555,54 (Sessenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzados novos e cinquenta e quatro centavos).  
**EMPENHO** - N.E 00055/90 de 21.02.90 - NCz\$ 38.113,48  
**VIGÊNCIA** - De 13.12.89 a 31.03.90  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - **FONTE** - 153

**ESPÉCIE** - 5ª Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1460/09/88 firmado em 30.11.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe



fe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e o Grupo Chama da Vila Presidente Médici, representada por sua Presidente Maria Francilene Sejo Almeida.

**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.

**VALOR** - NCz\$ 15.806,00 (Quinze mil, oitocentos e seis cruzados novos).

**EMPENHO** - N.E 00045/90 de 21.02.90 - NCz\$ 15.806,00

**VIGÊNCIA** - De 30.11.88 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1508/09/88, firmado em 15.12.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Sociedade Educacional e Assistencial do Maranhão, representada por seu Presidente, Rubem Costa Figueiredo.

**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.

**VALOR** - NCz\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzados novos).

**EMPENHO** - N.E 00073/90 de 22.02.90 - NCz\$ 45.000,00

**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1508/09/88, firmado em 30.06.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Associação Comunitária Rural do Núcleo A-1/ASCOR, representada por seu Presidente André Bernardo dos Santos.

**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.

**VALOR** - NCz\$ 90.787,00 (noventa mil, setecentos e oitenta e sete cruza-

**EMPENHO** - N.E 00074/90 de 22.02.90 - NCz\$ 90.787,00

**VIGÊNCIA** - De 30.06.88 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1508/09/88, firmado em 07.12.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Associação Escolar Beneficente Nossa Senhora da Assunção, representada por sua Titular Marguerite Rita Larochelelle.

**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.

**VALOR** - NCz\$ 14.321,00 (Quatorze mil, trezentos e vinte e um cruzados

**EMPENHO** - N.E 00040/90 de 21.02.90 - NCz\$ 14.321,00

**VIGÊNCIA** - De 07.12.88 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 968/09/88, firmado em 20.10.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Fundação Estadual de Defesa do Meio Ambiente, representada por sua Presidente Rosalinda de Jesus dos Santos.

**OBJETO** - Suplementação de Recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.

**VALOR** - NCz\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzados novos).

**EMPENHO** - N.E 00042/90 de 21.02.90 - NCz\$ 5.000,00

**VIGÊNCIA** - De 20.10.88 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1000/09/88, firmado em 03.11.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor/FEBEM-MA., representada por seu Presidente José Francisco Farias Aranha.

**OBJETO** - Suplementação de Recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.

**VALOR** - NCz\$ 1.066.291,07 (Um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e noventa e um cruzados novos e sete centavos).

**EMPENHO** - N.E 00035/90 de 21.02.90 - NCz\$ 1.066.291,07

**VIGÊNCIA** - De 03.11.88 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1611/09/88, firmado em 15.12.88, entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Escola da Divina Providência, representada por sua Titular Maria Iracema Almeida.

**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.

**VALOR** - NCz\$ 21.752,71 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois

**EMPENHO** - N.E 00084/90 de 23.02.90 - NCz\$ 21.752,71

**VIGÊNCIA** - De 15.12.88 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508108932388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 1609/09/88, firmado em 14.12.88 entre a FUNABEM, representada pela Chefe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Urbano/STDU, representada por seu Secretário José Manoel de Sousa.

**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.

**VALOR** - NCz\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzados novos).

**EMPENHO** - N.E 00051/90 de 21.02.90 - NCz\$ 40.000,00

**VIGÊNCIA** - De 14.12.88 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

**ESPÉCIE** - 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio/Contrato nº 908/09/88, firmado em 14.10.88 entre a FUNABEM, representada pela Che-

fe do ESUF/MA., Elizabeth Maria de Faria Ramos e a Sociedade Nacional de Instrução, representada por seu Titular Pe. Luigi Muraro.

**OBJETO** - Suplementação de recursos para atendimento a crianças e adolescentes. Alteração de Cláusulas Contratuais.

**VALOR** - NCz\$ 10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta cruzados no-

**EMPENHO** - N.E 00053/90 de 22.02.90 - NCz\$ 10.750,00

**VIGÊNCIA** - De 14.10.88 a 31.03.90

**PROGRAMA DE TRABALHO** - 1508104832388-0001 - FONTE - 153

(Of. nº 71/90)

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONVENIENTES:** União Federal por intermédio da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal e a empresa 3M DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva em Máquinas Leitoras. **VALOR TOTAL:** Cr\$ 182.039,12 (cento e oitenta e dois mil, trinta e nove cruzeiros e doze centavos). **EMPENHO:** 90N00121 de 01.03.90. **PROGRAMA/ATIVIDADE:** 02004001420080006. **NA TUREZA DA DESPESA:** 3.4.90.39. **VIGÊNCIA:** 09 meses. **DATA:** 01.04.90. **Assina:** GUILHERME BUECHAT VED pela ADJUDICANTE e CLAUDIO ROBERTO NIVARRO pela ADJUDICADA.

(Nº 25.607 - 02/04/90 - Cr\$ 1.756,00)

**CONVENIENTES:** União Federal por intermédio da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal e a empresa SELENIUM - REFRIGERANTES E MÁQUINAS DE MÁQUINAS ELÉTRICAS. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em máquina leitora copiadora. **VALOR MENSAL:** Cr\$ 8.809,00 (oito mil, oitocentos e nove cruzeiros). **EMPENHO:** 90N00131 de 01.03.90. **PROGRAMA/ATIVIDADE:** 02004001420080006. **NA TUREZA DA DESPESA:** 3.4.90.39. **VIGÊNCIA:** 09 meses. **DATA:** 01.04.90. **Assina:** GUILHERME BUECHAT VED pela ADJUDICANTE e ROMULO SERRA FERREIRA pela ADJUDICADA.

(Nº 24.260 - 27/03/90 - Cr\$ 1.756,00)

## PODER LEGISLATIVO

Senado Federal

Centro Gráfico do Senado Federal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção dos gramados, árvores, jardins e vasos ornamentais interiores e externos, nas dependências da CEGRAF, de acordo com as especificações constantes do anexo do edital.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 18 de abril de 1990, às 15:00 horas.

**LOCAL:** Sala de reunião do CEGRAF, na Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº, Brasília, Distrito Federal.

**EDITAL:** Poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Fone: 311-3732, 311-3733 e 311-4371.

Brasília, 02 de abril de 1990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 90/90)

(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A Comissão de Habilitação e Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virém ou dele conhecimento tiverem, que se encontra à disposição dos interessados na Diretoria de Comunicação Administrativa deste TRE, sito à rua Rodrigues de Aquino S/N - centro - João Pessoa-PB, o EDITAL DE LICITAÇÃO, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90, objetivando a contratação de serviços, aquisição de máquinas e equipamentos necessários a instalação de 01 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, no edifício sede deste Tribunal.

O Edital e Anexo de especificações contendo as condições para participação, estarão à disposição no endereço acima citado, a partir da publicação deste, no Diário Oficial da União, com prazo de 15 dias, na forma do Dec-Lei nº 2.300/86. Informações pelos telefones nºs. (083) 221.4715; 222.1471 ou 221.0785, com Dr. Humberto, nos horários das 13:00 às 18:00 hs.

HUMBERTO CORREIA RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente

(Of. nº 678/90)

(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

Tribunal Regional Federal

5ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

A Comissão Permanente de Licitação do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, leva ao conhecimento dos interessados que receberá às 9h (nove

horas) do dia 18.04.90, no térreo do Palácio Frei Caneca, situado na Av. Cruz Cabugá, s/nº, Bairro de Santo Amaro, Recife, PE, as propostas de preços para a aquisição de 01 (um) duplicador eletrônico ou eletrônico, a tinta e 01 (uma) gravadora de estêncil eletrônico. Os interessados poderão obter o Edital e informações necessárias junto à C.P.L. no endereço da sede deste Tribunal, no endereço acima citado ou pelo telefone (081) 421.3657.

GENIVAL VELOSO DE FRANÇA FILHO  
Presidente da Comissão

(Of. nº 04/90)  
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

### Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

#### Comissão de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

OBJETO: Aquisição de fita de polietileno para máquina REMITRONIC e digi-  
co Impressor.

HORA : 15:00  
DATA : 17/04/90

O Edital com todas as informações está à disposição dos interessados, na sala 305, 3º andar do Palácio da Justiça, localizado na Praça do Buriti s/nº, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

OBJETO: Aquisição de 01 (um) coposcópio-ginecológico para mesa, fixo.  
HORA : 15:00  
DATA : 18.04.90

O Edital com todas as informações está à disposição dos interessados, na sala 305, 3º andar do Palácio da Justiça, localizada na Praça do Buriti s/nº, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

OBJETO: Aquisição de Modens, sub-bastidor, fonte de alimentação, cabos lógicos e outros.  
HORA: 15:00  
DATA: 19-04-1990

O Edital com todas as informações está à disposição dos interessados, na sala 305, 3º andar do Palácio da Justiça, localizado na Praça do Buriti, s/nº, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Brasília, 30 de março de 1990  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 780/90)  
(DIAS: 03, 04 e 05-04-90)

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal torna público que foi revogada, por Conveniência Administrativa, a Tomada de Preços nº 01/90.

Brasília, 28 de março de 1990

(Of. nº 739/90)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

### Juizado de Menores do Distrito Federal

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/90

OBJETO: Contratação para exploração de Serviço de Lanchonete nas dependências do Edifício Sede - Nesta Capital.  
DATA: 30 (trinta) de Abril de 1990, às 14:00 horas.  
EDITAL: Acha-se afixado na sala do Setor de Orçamento e Finanças do Juizado de Menores do Distrito Federal, localizado no SGAN-Q-909, Bloco F, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados a partir de 27.03.90, no horário das 13:00 às 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

(Of. nº 20/90)  
(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

## Ineditoriais

### Aeroclube de Brasília

O Aeroclube de Brasília em Assembleia Geral Extraordinária em 19/02/90 aprovou o novo Estatuto Padrão do Aeroclube, conforme determinado pela portaria nº 099/DGAC de 06 de Abril de 1989.  
Brasília-DF, 05/03/90  
Reinaldo Doberstein de Magalhães.  
(Nº 25.646 - 02-04-90 - Cr\$ 1.317,00)

### Consórcio Amazonas S/C Ltda.

#### EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Raimundo Francisco da Silva, José Gilmar Alves da Costa e Francisco José da Silva, únicos sócios do CONSÓRCIO AMAZONAS S/C LTDA, resolvem de comum acordo alterar o endereço, que passa a ser SCL/Norte, Quadra 203, Bloco "A", nº 50 Scla 215 - Brasília/DF, Brasília/DF, 02/04/1990.  
(Nº 25.628 - 02-04-90 - Cr\$ 878,00)

### Ebcad Designs S/A

#### CERTIDÃO

Certifico que, a sociedade antes girando sob a denominação de EBCAL TRADING S/A., com sede em NORFOLK HOUSE, NASSAU - BANANAS, arqui nesta Junta Comercial, os seguintes documentos: em 26 de março de 1985, sob nº 703.508 e Merc-439 0020301 9, documentos referentes a abertura de uma filial no BRASIL - na cidade de CAMPO BOM RS, à Av. dos Municípios, 5510; em 27 de setembro de 1988, sob nº 934.496, documentos referentes a alteração de sua denominação, para EBCAL DESIGNS S/A., e aumento do capital social da filial, de NCZ\$120,00 (cento e vinte cruzados novos), para NCZ\$8.600,00 (oito mil e seiscentos cruzados novos), acompanhada publicação da Portaria nº173 de 25/11/87, do Ministério da Indústria e Comércio; em 27 de setembro de 1988, sob nº 934.497, documentos referentes a alteração do término de seu exercício social, que de 30 de junho de cada ano, passe a ocorrer em 31 de dezembro de cada ano; e em 16 de janeiro de 1990, sob nº 1.011.263, documentos relativos à publicação das seguintes portarias, do Ministério da Indústria e Comércio: Portaria nº05 de 03/11/88, capital de NCZ\$8.600,00 (oito mil e seiscentos cruzados novos), para NCZ\$8.885,31 (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzados novos e trinta e um centavos); Portaria nº... 08 de 09/11/88, capital de NCZ\$8.885,31 (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzados novos e trinta e um centavos) para NCZ\$32.000,00 (trinta e dois mil cruzados novos); e portaria nº170 de 16/12/88, autorizando a sociedade a continuar a funcionar no País, nas mesmas condições e objetos já aprovados, com aumento de capital de NCZ\$32.000,00 (trinta e dois mil cruzados novos) para NCZ\$200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), do que dou fé. Eu, Sulema Miguelina Capuano Molina, funcionária desta Repartição, datilografai e assinou.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 1990  
SECRETÁRIA GERAL

(Nº 25.531 - 02-04-90 - Cr\$ 4.829,00)

### Igreja Evangélica

Quadra 05 - Conjunto H nº 3 - Agrorvilia São Sebastião

#### EXTRATO DO ESTATUTO

Finalidade: Igreja Evangélica - Entidade Religiosa. Sede e Duração: Sede e Fôro em Brasília-DF. Tempo indeterminado. Membros: São membros da Igreja Evangélica, os crentes em comunhão com Jesus Cristo. Do Patrimônio: A Igreja terá por patrimônio quaisquer bens móveis, imóveis ou valores, registrados em seu nome, os quais somente poderão ser alienados com prévia autorização do Presidente da Igreja, em Brasília-DF. Composição da Diretoria: Presidente, ELIEZER PINHEIRO BASÍLIOS (Presbítero), Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e o Tesoureiro. Os membros da Diretoria, exceto o Presidente, serão eleitos anualmente, dentre os membros em comunhão no primeiro mês de cada ano e expostos logo após a eleição. Os Presbíteros das filiais serão indicados pelo Presidente da Igreja Matriz. O Vice-Presidente substituirá o Presidente em seus impedimentos. Honorário e vedado a remuneração por qualquer cargo da Diretoria. Responsabilidade: Os membros da Igreja não responderão pelas obrigações sociais, nem subsidiariamente, sendo o seu patrimônio unicamente por estas. Alteração: Este estatuto só poderá ser alterado em assembleia, com a participação de 2/3 de seus membros e com prévia autorização do Presbítero.

(Nº 25.529 - 02-04-90 - Cr\$ 2.634,00)

### Paulista Previdência Privada S/A

#### CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral Junta Comercial, exarado em petição taxada com NCZ\$ 53,00 e protocolada sob nº 3.412, aos 01/03/90, que a sociedade "PAULISTA PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.", com sede nesta Capital-SP, na Rua Líbero Badaro nº 158 - 10º andar, arquivou nesta Repartição sob nº 897.730, em 20/02/90, AGE, de 31/08/89 que aprovou a alteração da denominação social para "TOTAL SEGURADORA S.A.", e bem como consolidou os Estatutos Sociais: Prazo de Duração: Indeterminado; Objetivo Social: A exploração de seguros do ramo vida e a instituição de planos de pecúlios e rendas de previdência privada aberta, tais como definidos na legislação em vigor; Capital Social: NCZ\$ 140.081,00; Administração: a sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até quatro membros acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de dois anos, permitida a reeleição, sendo um deles o Diretor Presidente; do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de março de 1990. Eu, Carl dos Paccelli Bigliatti, escriturário, datilografai, conferi e assinou. Eu, Nelde Andrade dos Santos, Chefe Substituta da Seção de Certidões, a subscrevo: --Visto. Luiz de Almeida Moraes, Secretário Geral: --

(Nº 25.518 - 02-04-90 - Cr\$ 2.195,00)  
(Nº 24.207 - 27-03-90 - Cr\$ 7.902,00)

### Total Seguradora S/A

#### CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral Junta Comercial, exarado em petição com NCZ\$ 53,00 e protocolada sob nº 3.411, aos 01/03/90, que a sociedade "TOTAL SEGURADORA S.A.", com sede nesta Capital - SP, na Rua Líbero, nº 158 - 10º andar, arquivou nesta Repartição sob nº 897.731, em 20/02/90, AGE, de 31/10/89, que consolidou os Estatutos Sociais: Prazo de Duração: Indeterminado; Objetivo Social: A exploração de seguros do ramo vida e a instituição de planos de pecúlios e rendas de previdências privada aberta, tais como definidos na legislação em vigor; Capital Social: NCZ\$ 3.929.999,00; Administração: a sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até quatro membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de dois anos, permitida a reeleição, sendo um deles o Diretor Presidente; do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de março de 1990. Eu, Carlos Paccelli Bigliatti, escri

turário, datilografei, conferi e assino: -Eu, Neide Andrade dos Santos, Chefe Substituta da Seção de Certidões, a subscrevo: -Visto. Luiz de Almeida Moraes, Secretário Geral:-

(Nº 25.517 - 02-04-90 - Cr\$ 3.073,00)

### Acir Joaquim da Costa — Leiloeiro Público

#### ADITAMENTO

O Leiloeiro Público ACIR JOAQUIM DA COSTA, com escritório na Av. Franklin Roosevelt, 39 - salas 1514/15, tel. 220-9646 e 220-2277, em aditamento ao Aviso publicado na edição do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro dos dias 29, 30 e 31/08/89, e no Diário-Oficial da União dos dias 30, 31/08/89 e 01/09/89, comunica aos senhores interessados, que devidamente autorizado pelo Liquidante da BETA - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), além dos bens ali descritos e vendidos subterráneos ainda à venda em público leilão, no dia 10/04/90, a partir das 11:00 horas, na Rodovia Washington Luiz, 13.105 - D. Casas-RJ, o bem móvel constituído de Direito ao uso e gozo de linha telefônica nº 224-2992 (dois, dois, quatro, dois, nove, nove, dois), acrescida de 7 linhas adicionais. O valor da avaliação será informado no ato do prego. Condições do Leilão: à vista, 5% de comissão ao leiloeiro, 0,25% de ISS, em cheque pagável na praça do Rio de Janeiro. Maiores informações no escritório do Leiloeiro ou pelos telefones N.ºs. 220-9646 e 220-2277, Rio, 27/03/90. (ass) ACIR JOAQUIM DA COSTA - Leiloeiro Público.

(Nº 24.884 - 29-03-90 - Cr\$ 9.219,00)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

### Conselho Nacional da União dos Escoteiros do Brasil

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ná forma dos arts. 16 e 18 dos Estatutos, ficam convocados os membros deste Conselho para a 41ª Reunião Ordinária a ser aberta solenemente às 20 horas do dia 28 de abril de 1990 e plenária em primeira convocação às 14:00 horas de 29/04/90 e em segunda convocação meia hora após, no Auditório do Hotel Fazenda Mato Grosso, Estrada São Gonçalo Curitiba - MT, para a análise da seguinte pauta:

- Estudo e aprovação do Relatório da CENA - CENR 1989
- Eleição de Conselheiros Nacionais
- Eleição de Representantes Nacionais
- Estudo e aprovação das alterações do R.I. da UEB
- Assuntos Gerais

Rembramos que as indicações de candidatos devem ser feitas até 10/04/90.

Brasília, 19 de fevereiro de 1990

EURICO ANDRADE NEVES BORBA - Presidente Conselho

(Nº 25.550 - 02-04-90 - Cr\$ 2.634,00)

### Encol S/A — Engenharia, Comércio e Indústria

CCCMF nº 01.556.141/0001-58  
AVISO AOS AÇIONISTAS

Achem-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Empresa no SIA/SUL, Trecho 01, lote 1741, os documentos a que se refere o artigo 133, da lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao exercício findo em 31.12.89.

Brasília-DF, 30 de março de 1990.

A DIRETORIA

(Nº 25.138 - 29-03-90 - Cr\$ 3.951,00)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

### Febrac — Federação Brasileira dos Sindicatos e Associações de Empresas de Asseio e Conservação

#### COMUNICADO

Os Sindicatos e Associações filiadas deverão comunicar às empresas integrantes da categoria econômica que as faturas de serviços prestados no mês de março de 1990 serão emitidas em cruzeiros, face o disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 168, de 15/03/90. E, de acordo com a nova redação do art. 12, dada pela Medida Provisória nº 174, de 23/03/90, o pagamento dessas faturas, assim emitidas, deverá ser feito em cruzeiros pelos contratantes.

Brasília, DF., 29 de março de 1990

CELITA OLIVEIRA SOUSA

Diretora Jurídica

(Nº 25.620 - 02-04-90 - Cr\$ 2.195,00)

### Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais — Fenaj

CRS - 502 - Bloco A - nº 51 - 1º e 2º andares - Brasília - DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto em vigor, fica convocada uma reunião de Conselho de Representantes da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais - FENAJ, a realizar-se no dia 29 de abril de 1990, a partir das 10 (dez) horas, em primeira convocação, ou a partir das 10:30 (dez e trinta) horas em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Jornalistas do Município do Rio de Janeiro, situação na rua Evazisto da Veiga, 16

- 17º andar, Rto de Janeiro, para discussão e deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Apreciação do Balanço Patrimonial do exercício de 1989;
- Suplementação da Previsão Orçamentária do exercício de 1989;
- Apreciação da Previsão Orçamentária para o exercício de 1990;
- Assuntos gerais.

Brasília, 30 de março de 1990.

LUIZ ANTONIO SPADA

1º Tesoureiro

ARMANDO S. ROLLEMBERG

Presidente

(Nº 25.635 - 02-04-90 - Cr\$ 3.073,00)

### Federação Interstadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão

Rua Conselheiro Raulo, 992 - São Paulo - SP

CGC. nº 62.263.035/0001-81

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 1990

A FEDERAÇÃO INTERSTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO, pelo presente Edital, faz saber a todas as empresas empregadoras do setor de Radiodifusão e Televisão situadas nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro Distrito Federal, que deverão proceder ao desconto de 1 (um) dia de salário de seus empregados, indistintamente, sobre a remuneração percebida pelos mesmos no mês de MARÇO do corrente exercício, referente a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL conforme artigo 588 da CLT, a qual deverá ser recolhida em favor dos respectivos Sindicatos Estaduais, através da Caixa Econômica Federal ou qualquer outra agência bancária por meio de guias próprias em duas vias até 30 (trinta) de Abril de 1990. Após esta data, os possíveis infratores se sujeitarão às penalidades previstas no artigo 600 da CLT.

São Paulo, 30 de Março de 1990

FRANCISCO DE CAMPOS PACHECO NETO

Coordenador da FITEFH

(Nº 25.547 - 02-04-90 - Cr\$ 3.951,00)

### Maria José de Figueiredo Cavalcanti

#### COMUNICADO

Comunica-se, para conhecimento público, que foi roubado, o diploma de Bacharel em Direito, expedido pela Universidade Federal da Paraíba, em 10/04/1965, de titularidade de MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO CAVALCANTI.

(Nº 25.050 - 29-03-90 - Cr\$ 2.634,00)

(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

### Sopemi — Pesquisa e Exploração de Minérios S/A

CGC-MF nº 33.795.493/0001-52

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da empresa, no IAS Trecho 2 Lote 1591 - Brasília-DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1989.

Brasília, 29 de março de 1990

ELBERTO MARIO F. FERREIRA

Diretor-Presidente

(Nº 25.016 - 30-03-90 - Cr\$ 3.951,00)  
(DIAS: 30-03, 02 e 03-04-90)

### Estado de Mato Grosso

#### Grupo Executivo de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/90-GEL

OBJETO: Selecionar e qualificar empresa de notória especialização para execução de concurso público de Fiscal de Tributos Estaduais.

DESTINADO: Secretaria Estadual de Administração - Escola de Serviços Públicos.

DATA DA ENTREGA DA "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO".

DATA: 02/05/90

HORARIO: 15 horas.

LOCAL: Sala de Licitação - Bloco 3 do C.P.A.

O Grupo Executivo de Licitação, comunica aos interessados que receberá as PROPOSTAS relativas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no local, data e hora acima indicado. Somente poderão participar desta Licitação as firmas que comprovarem sua capacidade Jurídica, Técnica, Idoneidade Financeira e regularidade Fiscal, com capital mínimo registrado e realizado de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O Edital completo poderá ser obtido na sede do Grupo Executivo de Licitação - Bloco 1 do C.P.A. no horário das 8:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de 4 VRR (Valor Regional de Referência Cr\$ 412,68 (quatrocentos e doze cruzeiros e sessenta e oito centavos) não reembolsáveis.

Cuiabá, 28 de março de 1990

WILSON FERREIRA LEMOS

Presidente do Grupo Executivo de Licitação

(Of. nº 15/90)

(DIAS: 02, 03 e 04-04-90)

### Governo do Estado do Mato Grosso do Sul

#### Sanesul — Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A SANESUL, através de sua Gerência de Licitações, está promovendo licitação, para aquisição de hipoclorito de cálcio, para tratamento de água, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado de M.S. no dia 21.03.90.

(Nº 25.519 - 02-04-90 - Cr\$ 878,00)

## ÍNDICE DE NORMAS

CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA		
DESPACHO, 30-03-90.....	6.485	
ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS		
CONTRATO 1, SL, 01-02-90.....	6.500	
MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL		
AVISO 1, LBA/SENG, 28-03-90.....	6.527	
CONVENIO 23, LBA/SENG, 19-03-90.....	6.527	
CONVENIO 23, LBA/SERJ, 12-03-90.....	6.528	
CONVENIO 28, LBA/SENG, 28-03-90.....	6.527	
CONVENIO 32, LBA/SENG, 28-03-90.....	6.527	
RELAÇÃO 1, FUNABEM, 14-03-90.....	6.529	
RELAÇÃO 2, FUNABEM, 14-03-90.....	6.529	
RELAÇÃO 3, FUNABEM, 29-03-90.....	6.529	
RELAÇÃO 3, FUNABEM, 29-03-90.....	6.529	
RELAÇÃO 4, FUNABEM, 29-03-90.....	6.529	
TERMO ADITIVO 1, LBA/SENG, 19-03-90.....	6.531	
TERMO ADITIVO 2, LBA/SERJ, 08-03-90.....	6.528	
MINISTERIO DA AERONAUTICA		
AVISO 4, CTA, 27-03-90.....	6.516	
AVISO 488, INFRAERO, 02-04-90.....	6.516	
AVISO 489, INFRAERO, 02-04-90.....	6.516	
PORTARIA 108, DAC, 20-03-90.....	6.490	
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA		
AVISO 2, CFP, 02-04-90.....	6.522	
CONVENIO 34, CODEVASF, 30-03-90.....	6.522	
CONVENIO 36, CODEVASF, 30-03-90.....	6.522	
CONVENIO 19, CODEVASF, 15-03-90.....	6.522	
CONTRATO 573, CODEVASF, 10-01-90.....	6.522	
CONTRATO 1.009, INCRRA, 14-03-90.....	6.522	
CONTRATO 2.008, INCRRA, 14-03-90.....	6.522	
CONTRATO 3.005, INCRRA, 14-03-90.....	6.522	
PORTARIA 21, SORV, 22-03-90.....	6.498	
TERMO ADITIVO, INCRRA, 14-03-90.....	6.522	
TERMO ADITIVO, INCRRA, 30-03-90.....	6.522	
MINISTERIO DO EXERCITO		
AVISO, CM/IBPE, 02-04-90.....	6.509	
AVISO 1, DM/DAM, 02-04-90.....	6.508	
MINISTERIO DA EDUCACAO		
AVISO, UFRJ, 03-04-90.....	6.510	
AVISO, UFRJ, 02-04-90.....	6.516	
AVISO 1, UFRJ, 21-03-90.....	6.512	
AVISO 1, UFSC, 02-04-90.....	6.515	
AVISO 2, UFSC, 29-03-90.....	6.516	
AVISO 3, CEFET/RJ, 02-04-90.....	6.510	
AVISO 5, UFSC, 03-04-90.....	6.515	
AVISO 7, UFRJ, 07-03-90.....	6.511	
AVISO 8, UFRJ, 02-04-90.....	6.511	
AVISO 34, UFPA, 02-04-90.....	6.510	
CONVENIO, EPM, 02-04-90.....	6.516	
CONVENIO, EPM, 08-03-90.....	6.516	
CONVENIO, EPM, 13-03-90.....	6.516	
CONTRATO 1, ETFAL, 02-04-90.....	6.509	
CONTRATO 1, UFRJ, 22-12-89.....	6.511	
CONTRATO 2, ETFAL, 02-04-90.....	6.510	
CONTRATO 3, ETFAL, 02-04-90.....	6.509	
CONTRATO 3, IBC, 16-03-90.....	6.510	
CONTRATO 4, IBC, 01-03-90.....	6.510	
CONTRATO 5, IBC, 02-04-90.....	6.510	
CONTRATO 5, IBC, 16-03-90.....	6.510	
CONTRATO 8, ETFAL, 02-04-90.....	6.511	
EDITAL, UFRJ, 02-03-90.....	6.513	
EDITAL, UFRJ, 02-03-90.....	6.514	
EDITAL, UFRJ, 02-04-90.....	6.514	
EDITAL 3, UFRJ, 13-03-90.....	6.515	
EDITAL 43, UFRJ, 13-03-90.....	6.515	
EDITAL 44, UFRJ, 13-03-90.....	6.515	
PORTARIA 222, UFRJ, 02-04-90.....	6.490	
TERMO ADITIVO 1, IBC, 08-03-90.....	6.510	
MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
ATO DECLARATORIO 8, SRP/FRF, 27-03-90.....	6.494	
ATO DECLARATORIO 67, SRP/CSA, 19-03-90.....	6.494	
ATO DECLARATORIO 100, SRP/FRF, 02-10-89.....	6.494	
ATO DECLARATORIO 132, SRP/CSA, 17-10-89.....	6.493	
ATA 1.802, SCCC/ZC, 03-01-90.....	6.491	
AVISO, DIR/PPE, 02-04-90.....	6.519	
AVISO 1, DA/PA, 30-03-90.....	6.520	
AVISO 1, IBGE, 28-03-90.....	6.522	
AVISO 2, CEF, 02-04-90.....	6.521	
AVISO 2, SUNAG, 02-04-90.....	6.521	
AVISO 4, CEF, 02-04-90.....	6.521	
AVISO 4, SERPRO, 02-04-90.....	6.521	
AVISO 7, CEF, 30-03-90.....	6.521	
AVISO 7, CEF, 02-04-90.....	6.521	
AVISO 24, IBGE, 02-04-90.....	6.521	
AVISO 25, IBGE, 02-04-90.....	6.521	
AVISO 32, CEF, 02-04-90.....	6.521	
AVISO 39, CEF, 03-04-90.....	6.521	
AVISO 40, CEF, 02-04-90.....	6.521	
AVISO 112, BME, 02-04-90.....	6.521	
AVISO 142, BME, 27-03-90.....	6.520	
CIRCULAR 1.048, BCB, 02-04-90.....	6.498	
CIRCULAR 1.645, BCB, 30-03-90.....	6.498	
CIRCULAR 1.648, BCB, 02-04-90.....	6.498	
COMUNICADO 2.068, BCB, 30-03-90.....	6.497	
CONTRATO, DATAMEC, 07-03-90.....	6.520	
DESPACHO, BCB, 23-03-90.....	6.497	
DESPACHO, BCB, 28-02-90.....	6.497	
DESPACHO, BCB, 01-03-90.....	6.497	
DESPACHO, BCB, 16-03-90.....	6.497	
DESPACHO, BCB, 19-03-90.....	6.497	
DESPACHO, BCB, 22-03-90.....	6.497	
DESPACHO, BCB, 22-03-90.....	6.497	
DESPACHO, BCB, 26-03-90.....	6.497	
DESPACHO, BCB, 27-03-90.....	6.497	
DESPACHO, BCB, 28-03-90.....	6.498	
DESPACHO, SRF, 10-03-90.....	6.498	
INSTA. NORM. 49, DRF, 02-04-90.....	6.494	
NORMA DE EXECUCAO 4, DTN, 30-03-90.....	6.494	
PORTARIA 3, SUSEP, 02-04-90.....	6.498	
PORTARIA 28, SUSEP, 21-03-90.....	6.498	
PORTARIA 89, CM, 01-03-90.....	6.491	
PORTARIA 96, CM, 02-04-90.....	6.491	
PORTARIA 97, CM, 02-04-90.....		6.491
RESOLUCAO 1.698, BCB, 20-03-90.....	6.498	
TERMO, PGRJ, 02-03-90.....	6.498	
TERMO ADITIVO, CEF, 02-04-90.....	6.519	
TERMO ADITIVO, DA/GO, 02-04-90.....	6.519	
TERMO ADITIVO 1, DN/MS, 28-03-90.....	6.520	
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA		
AVISO 5, DNER, 30-03-90.....	6.526	
AVISO 12, TELERJ, 02-04-90.....	6.527	
AVISO 13, TELEGOIAS, 02-04-90.....	6.527	
AVISO 14, TELEGOIAS, 29-03-90.....	6.527	
AVISO 16, TELEGOIAS, 29-03-90.....	6.527	
AVISO 2.011, TELERJ, 02-04-90.....	6.527	
CONTRATO 147, ECT, 27-03-90.....	6.526	
EDITAL, ELETROBRAS, 28-03-90.....	6.526	
TERMO ADITIVO 3, DNER, 29-12-89.....	6.526	
TERMO ADITIVO 4, DNER, 29-12-89.....	6.526	
TERMO ADITIVO 4, DNER, 29-12-89.....	6.526	
TERMO ADITIVO 5, DNER, 29-12-89.....	6.526	
TERMO ADITIVO 6, DNER, 29-12-89.....	6.526	
TERMO ADITIVO 7, DNER, 29-12-89.....	6.526	
TERMO ADITIVO 8, DNER, 29-12-89.....	6.526	
TERMO ADITIVO 9, DNER, 29-12-89.....	6.526	
TERMO ADITIVO 17, DNER, 29-12-89.....	6.526	
MINISTERIO DA JUSTICA		
ATA 3.576, CONTRAN, 06-02-90.....	6.487	
AVISO, DPJ/SRA, 02-04-90.....	6.508	
AVISO 43, IN/CPCL, 02-04-90.....	6.508	
CONVENIO 2, FUNAI, 22-03-90.....	6.508	
CONVENIO 3, FUNAI, 02-03-90.....	6.508	
DESPACHO, SG, 02-04-90.....	6.488	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		
CONTRATO, PGR, 02-04-90.....	6.533	
MINISTERIO DA SAUDE		
AVISO, SUCAM, 16-03-90.....	6.517	
AVISO 1, FANS, 02-04-90.....	6.517	
AVISO 1, FNS, 02-04-90.....	6.517	
AVISO 2, INAMPS/ERBA, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 2, FNS, 02-04-90.....	6.517	
AVISO 3, INAMPS/ERBA, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 4, INAMPS/ERBA, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 5, FNS, 02-04-90.....	6.517	
AVISO 5, INAMPS/ERBA, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 6, INAMPS/ERBA, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 6, INAMPS/ERBA, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 7, INAMPS/ERCE, 27-03-90.....	6.517	
AVISO 7, INAMPS/ERBA, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 9, INAMPS/ERBA, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 10, INAMPS/ERBA, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 11, INAMPS/ERBA, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 11, INAMPS/ERCE, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 12, INAMPS/ERBA, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 13, INAMPS/ERBA, 28-03-90.....	6.517	
AVISO 19, INAMPS/ERBA, 02-04-90.....	6.517	
AVISO 19, INAMPS/ERBA, 02-04-90.....	6.517	
PORTARIA 420, CM, 29-03-90.....	6.490	
PORTARIA 422, CM, 29-03-90.....	6.490	
TERMO ADITIVO, INAMPS/ERBA, 30-03-90.....	6.517	
TERMO ADITIVO 2, CEME, 14-03-90.....	6.518	
TERMO ADITIVO 3, CEME, 14-03-90.....	6.518	
TERMO ADITIVO 3, CEME, 14-03-90.....	6.519	
MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL		
AVISO 1, IAPAS/SRSC, 02-04-90.....	6.524	
AVISO 1, IAPAS/SRSP, 02-04-90.....	6.524	
AVISO 4, IAPAS/SRSC, 02-04-90.....	6.524	
AVISO 4, IAPAS/SRSP, 02-04-90.....	6.524	
AVISO 5, IAPAS/SRPE, 02-04-90.....	6.523	
AVISO 5, IAPAS/SRSP, 02-04-90.....	6.524	
CONTRATO 1, IAPAS/SRPA, 02-02-90.....	6.523	
CONTRATO 1, IAPAS/SRSP, 15-03-90.....	6.524	
CONTRATO 1, IAPAS/SRSP, 22-03-90.....	6.524	
CONTRATO 3, DA, 01-03-90.....	6.523	
CONTRATO 5, IAPAS/SRPA, 02-04-90.....	6.524	
CONTRATO 13, IAPAS/SRSP, 15-03-90.....	6.524	
DESPACHO, SMT, 02-04-90.....	6.499	
PORTARIA 3.079, GM, 02-04-90.....	6.499	
TERMO ADITIVO 1, IAPAS/SRPP, 18-01-90.....	6.523	
TERMO ADITIVO 1, IAPAS/SRRS, 21-03-90.....	6.523	
TERMO ADITIVO 2, IAPAS/SRRS, 15-03-90.....	6.523	
TERMO ADITIVO 2, IAPAS/SRRS, 15-03-90.....	6.524	
TERMO ADITIVO 2, IAPAS/SRSC, 19-03-90.....	6.524	
TERMO ADITIVO 3, IAPAS/SRSP, 12-03-90.....	6.524	
PRESIDENCIA DA REPUBLICA		
MENSAGEM 343, 30-03-90.....	6.485	
MENSAGEM 344, 02-04-90.....	6.485	
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA		
COMUNICADO 133, SEI, 02-04-90.....	6.500	
PORTARIA 205, SEI, 30-03-90.....	6.486	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
CONVENIO 27, SUDENE, 30-03-90.....	6.507	
SENADO FEDERAL		
AVISO, CEGRAF, 02-04-90.....	6.533	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
CONVENIO 51, IDAMA, 02-04-90.....	6.508	
CONTRATO 1, IDAMA, 02-04-90.....	6.508	
TERMO ADITIVO 3, IDAMA, 02-04-90.....	6.508	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS		
AVISO 3, 30-03-90.....	6.534	
AVISO 4, 30-03-90.....	6.534	
AVISO 5, 30-03-90.....	6.534	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL		
AVISO 1, PB, 02-04-90.....	6.533	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO		
AVISO 3, SR, 03-04-90.....	6.533	

## ÍNDICE POR ASSUNTO

A	
- AÇÃO FUNDIÁRIA	
ESTADO DO CEARÁ	
TERMO ADITIVO, 14-03-90 MARA INCRÁ.....	6.522
ESTADO DA BAHIA	
TERMO ADITIVO, 14-03-90 MARA INCRÁ.....	6.522
- AÇÕES	
TRANSFERENCIA	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
TERMO, 15-03-90 MEFP PGFN.....	6.519
- AGENCIA	
TRANSFERENCIA	
CHASE MANHATTAN S/A DTVM	
DESPACHO, 27-03-90 MEFP BCB.....	6.497
- ALTERAÇÃO	
CLAUSULA	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.	
TERMO ADITIVO 1, 18-01-90 MTPS IAPAS/SRPR.....	6.523
TERMO ADITIVO 1, 28-03-90 MEFP DA/MG.....	6.520
TERMS ADITIVOS-MAS/FUNABEM NR 01 E OUTROS	
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR, E OUTROS.	
RELAÇÃO 4, 29-03-90 MAS FUNABEM.....	6.531
TERMS ADITIVOS-MAS/FUNABEM NR 2 E OUTROS	
ALTERAÇÃO	
FUNDO CENTRO BRASILEIRO DE TELEVISÃO EDUCATIVA, E OUTROS.	
RELAÇÃO 3, 29-03-90 MAS FUNABEM.....	6.529
COMUNICADO	
RELAÇÃO 6, 02-04-90 MEFP IBOE.....	6.498
- CONCURSO PÚBLICO	
AVISO 1, 21-03-90 MEC UFRRJ.....	6.512
EDITAL, 02-03-90 MEC UFRRJ.....	6.511
EDITAL, 02-03-90 MEC UFRRJ.....	6.514
EDITAL, 02-04-90 MEC UFRRJ.....	6.514
EDITAL, 02-04-90 MEC UFRRJ.....	6.514
EDITAL 3, 20-03-90 MEC ETRFN.....	6.510
EDITAL 43, 13-03-90 MEC UFRRJ.....	6.515
EDITAL 44, 13-03-90 MEC UFRRJ.....	6.515
INSCRIÇÃO	
EDITAL, 02-03-90 MEC UFRRJ.....	6.513
- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	
EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA ENG. PROJ. REPRÉS. LTDA.	
CONTRATO, 20-03-90 MEFP BCB.....	6.520
J.E. BOAVENTURA	
CONTRATO 1, 02-02-90 MTPS IAPAS/SRPA.....	6.523
LIMPADORA SOL LIPA COMERCIAL LTDA.	
CONTRATO 1, 22-03-90 MTPS IAPAS/SRSP.....	6.524
REGIA HIDRAULICA ESPORTIVA LTDA.	
CONTRATO 4, 01-03-90 MEC IBC.....	6.510
REPLIM - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	
TERMO ADITIVO, 30-03-90 MS INAMPS/ERBA.....	6.517
REPLIM - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	
TERMO ADITIVO, 30-03-90 MS INAMPS/ERBA.....	6.517
TERMO ADITIVO, 02-04-90 MEFP DA/GO.....	6.516
LIIPS SERVIÇOS GERAIS LTDA.	
TERMO ADITIVO 1, 02-03-90 MEC IBC.....	6.510
RESERVA SUL-LIMPADORA E CONSERVADORA DE PREDIOS LTDA.	
TERMO ADITIVO 2, 15-03-90 MTPS IAPAS/SRPS.....	6.524
- CONSTITUIÇÃO	
DEPOSITO	
REGISTRO	
MEGA ESTRANGEIRA	
RESOLUÇÃO 1.696, 29-03-90 MEFP BCB.....	6.496
- CONTRATOS-MEC/UFRRJ NR 001/90 E OUTROS	
SERVIDO DE MANUTENÇÃO	
LW BRASIL - INDUSTRIA, MAQUINA E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS.	
CONTRATO 1, 22-12-89-MEC UFRRJ.....	6.511
- CONTRATOS-MIES ECT/DRPE NRS 147/90 E OUTROS	
SERVIDO DE MANUTENÇÃO	
SOCIEDADE DE PREVENÇÃO CONTRA FOGO LTDA. E OUTROS.	
CONTRATO 147, 27-03-90 MIES ECT.....	6.526
- CONVENIOS-MAS LBA/SERJ NR 23 E OUTROS	
ASSISTENCIA SOCIAL	
CONSELHO PAROQUIAL SÃO BENEDITO-PEDREIRAS-MA.	
CONVENIO 23, 12-03-90 MAS LBA/SERJ.....	6.528
- CONVENIOS-MAS/FUNABEM NRS 629 A 550/89 E OUTROS	
COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	
SUPERINT. DO DESENV. DO INTERIOR DO MARANHÃO, E OUTROS.	
RELAÇÃO 1, 29-03-90 MAS FUNABEM.....	6.529
- CONVERSÃO	
CRUZEIRO	
PORTARIA 96, 02-04-90 MEFP GM.....	6.491
OPERAÇÃO FINANCEIRA	
SISTEMA LIQUIDAÇÃO	
CUSTODIA	
CIRCULAR 1.645, 30-03-90 MEFP BCB.....	6.496
- CONVITE	
AVISO 1, 02-04-90 MTPS IAPAS/SRSP.....	6.524
RESULTADO	
AVISO 2, 02-04-90 MEFP SUNAB.....	6.521
AVISO 32, 02-04-90 MEFP CEF.....	6.521
TECIDOS ALIANÇA LTDA.	
AVISO 43, 02-04-90 MJ IN/CPJ.....	6.508
AVISO 43, 02-04-90 MEFP CEF.....	6.521
RESULTADO	
AVISO 39, 03-04-90 MEFP CEF.....	6.521
- COOPERAÇÃO TÉCNICA	
ATENDIMENTO AO MENOR	
TERMO DE CONCESSÃO-MAS/FUNABEM	
CONSELHO PAROQUIAL SÃO BENEDITO-PEDREIRAS-MA.	
RELAÇÃO 2, 29-03-90 MAS FUNABEM.....	6.529
- COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	
CONVENIOS-MAS/FUNABEM NRS 629 A 550/89 E OUTROS	
SUPERINT. DO DESENV. DO INTERIOR DO MARANHÃO, E OUTROS.	
RELAÇÃO 1, 29-03-90 MAS FUNABEM.....	6.529
- CORREÇÃO MONETÁRIA	
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
GNPP DTVM LTDA. E OUTROS.	
DESPACHO, 19-03-90 MEFP BCB.....	6.497

C	
- CAMBIO	
DEPOSITO	
MEGA ESTRANGEIRA	
COMUNICADO 2.068, 30-03-90 MEFP BCB.....	6.497
- CANCELAMENTO	
AUTORIZAÇÃO	
FUNCIONAMENTO	
ESTREL FINANCEIRA S/A CFI, E OUTROS.	
DESPACHO, 28-03-90 MEFP BCB.....	6.497
IMPORTAÇÃO	
SEMENTE	
MILHO	
CENARGÊN/EMBRAPA.	
PORTARIA 31, 22-03-90 MARA SOSV.....	6.498
- CARGO	
TSOVONIA	
VENCIMENTO	
MANDADO DE INJUNÇÃO	
DESPACHO, 30-03-90 CGR.....	6.485

Original com Defeito

6538

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 3 ABR 1990

- CRUZEIRO CONVERSO PORTARIA 96, 02-04-90 MEFF GM.....	6.491	. AVISO, 03-04-90 MEC UFRR.....	6.510
- CUSTODIA CONVERSO OPERAÇÃO FINANCEIRA SISTEMA LIQUIDAÇÃO . CIRCULAR 1.645, 30-03-90 MEFF BCB.....	6.490	. AVISO 1, 28-03-90 MEFF IBGE.....	6.522
REGULAMENTO SISTEMA LIQUIDAÇÃO . CIRCULAR 1.646, 02-04-90 MEFF BCB.....	6.496	. AVISO 2, 02-04-90 MARA CFP.....	6.822
- DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA TAXA DE CAMBIO . COMUNICADO 2.066, 30-03-90 MEFF BCB.....	6.497	. AVISO 4, 02-04-90 MEFF CEF.....	6.521
- DEPOSITO MOEDA ESTRANGEIRA CAMBIO . COMUNICADO 2.068, 30-03-90 MEFF BCB.....	6.497	. AVISO 7, 27-03-90 MEC UFRR.....	6.511
REGISTRADO MOEDA ESTRANGEIRA CONSTITUIÇÃO . RESOLUÇÃO 1.698, 29-03-90 MEFF BCB.....	6.496	. AVISO 7, 02-04-90 MEFF CEF.....	6.521
- DEPOSITO ALFANDEGARIO PUBLICO ATO DECLARATORIO 8, 27-03-90 MEFF SRRF/TRF.....	6.494	. AVISO 8, 02-04-90 MEC UFRR.....	6.511
- DESATIVACAO SECAO . PORTARIA 108, 20-03-90 MAER DAC.....	6.490	. AVISO 12, 02-04-90 MIES TELERJ.....	6.527
- DESPACHO ADJUNTEIRO DOM CORINGO DO BRASIL LTDA. ATO DECLARATORIO 67, 19-03-90 MEFF SRF/CSA.....	6.494	. AVISO 13, 02-04-90 MIES TELERJ.....	6.527
- DISTRIBUICAO DE PREMIOS SORTEIO FOR CENTER COMERCIAL DE LIVROS LTDA. DESPACHO, 19-03-90 MEFF SRRF/YORF.....	6.494	ANULACAO PORTARIA 222, 02-04-90 MEC UFAL.....	6.490
- EDITAL NR 01/90 REVOGACAO AVISO, 02-04-90 MEFF DRF/PPE.....	6.519	PRORROGACAO DE PRAZO AVISO 1.010, 02-04-90 MIES TELERJ.....	6.527
- EMPRESTIMO EXTERNO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. CONTRATO 573, 10-01-90 MARA CODEVASP.....	6.522	. AVISO 2.011, 02-04-90 MIES TELERJ.....	6.527
- ESTAGIO INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE ITUITABA. CONVENIO 36, 30-03-90 MARA CODEVASP.....	6.522	- LICITACAO RESTRIITA-MEFP BB/DEMAS NRS 162 A 186/90 AVISO 162, 27-03-90 MEFF BB/OCMAS.....	6.520
- ESTATUTO ALTERACAO PREVINA SA - PREVIDENCIA NACIONAL DE SEGURIDADE E AMPARO. PORTARIA 28, 21-03-90 MEFF SUSEP.....	6.498	- LIQUIDACAO CUSTODIA REGULAMENTO SISTEMA CIRCULAR 1.646, 02-04-90 MEFF BCB.....	6.496
- FUNCIONAMENTO AUTORIZACAO COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE CONSELHEIRO PENA LTDA. DESPACHO, 16-03-90 MEFF BCB.....	6.497	- LOCALIDADE ALTERACAO PORTARIA 3, 02-04-90 MEFF SUSEP.....	6.498
CANCELAMENTO AUTORIZACAO ESTREL FINANCEIRA S/A CFI E OUTROS. DESPACHO, 26-03-90 MEFF BCB.....	6.497	- MANDADO DE INJUNCAO M MENSAGEM 343, 30-03-90 PR.....	6.485
HORARIO BANCARIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. DESPACHO, 22-03-90 MEFF BCB.....	6.497	CARGO ISONOMIA VENCIMENTO DESPACHO, 30-03-90 CGR.....	6.485
- GOVERNADOR INDICACAO RUBENS VILAR DE CARVALHO. ESTADO DE RORAIMA MENSAGEM 344, 02-04-90 PR.....	6.485	- MEDICAMENTOS CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. TERMO ADITIVO 2, 14-03-90 MS CEME.....	6.518
- HORARIO BANCARIO FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. DESPACHO, 22-03-90 MEFF BCB.....	6.497	INSTITUTO QUIMICO DE CAMPINAS S/A. TERMO ADITIVO 2, 14-03-90 MS CEME.....	6.518
- IMPORTACAO SEMENTE MILHO AUTORIZACAO CENARGEN/EMBRAPA. PORTARIA 31, 22-03-90 MARA SOSV.....	6.498	INAF LABORATORIOS LTDA. TERMO ADITIVO 2, 14-03-90 MS CEME.....	6.518
- IMPOSTO DE IMPORTACAO ATAS-MEFP 3CC/2C NRS 1802 A 1809 ATA 1.802, 03-01-90 MEFP 3CC/2C.....	6.491	INSTITUTO QUIMICO DE CAMPINAS S/A. TERMO ADITIVO 2, 14-03-90 MS CEME.....	6.518
- IMPOSTO DE RENDA INSTR. NDRM, 49, 02-04-90 MEFP DRF.....	6.493	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S/A. TERMO ADITIVO 3, 14-03-90 MS CEME.....	6.519
- IMPUGNACAO REGISTRO DESPACHO, 02-04-90 MTPS SNT.....	6.499	INSTITUTO QUIMICO DE CAMPINAS S/A. TERMO ADITIVO 3, 14-03-90 MS CEME.....	6.519
- INDICACAO GOVERNADOR RUBENS VILAR DE CARVALHO. ESTADO DE RORAIMA MENSAGEM 344, 02-04-90 PR.....	6.485	- MERCADO OPERACAO CIRCULAR 6, 02-04-90 MEFF SUSEP.....	6.498
- INFORMATICA COMUNICADO 193, 02-04-90 SECT SEI.....	6.500	MILHO AUTORIZACAO IMPORTACAO SEMENTE CENARGEN/EMBRAPA. PORTARIA 31, 22-03-90 MARA SOSV.....	6.498
INSCRICAO CONCURSO PUBLICO EDITAL, 02-03-90 MEC UFRRJ.....	6.513	MOEDA ESTRANGEIRA CAMBIO DEPOSITO COMUNICADO 2.068, 30-03-90 MEFF BCB.....	6.497
- ISONOMIA VENCIMENTO MANDADO DE INJUNCAO CARGO DESPACHO, 30-03-90 CGR.....	6.485	CONSTITUIÇÃO DEPOSITO REGISTRADO RESOLUÇÃO 1.696, 29-03-90 MEFF BCB.....	6.496
- LICITACAO AVISO, 02-04-90 MEC CAL/IRPE.....	6.509	- NATURALIZACAO N YOSHINO ONOYAMA. TOMOKO HUROKA. DESPACHO, 02-04-90 MJ SG.....	6.489
		- OBRAS RODOVIARIAS O CUNHA GUEDES E CIA LTDA. TERMO ADITIVO 3, 29-12-89 MIES DNER.....	6.525
		CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A. TERMO ADITIVO 4, 29-12-89 MIES DNER.....	6.525
		CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A. TERMO ADITIVO 4, 29-12-89 MIES DNER.....	6.525
		D.M CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. TERMO ADITIVO 6, 29-12-89 MIES DNER.....	6.525
		F.A. TEIXEIRA E CIA LTDA. TERMO ADITIVO 7, 29-12-89 MIES DNER.....	6.525
		TERMAC-TERRAPLENAGEM, MECANIZACAO AGRICOLA E CONSTRUÇÕES LTDA. TERMO ADITIVO 8, 29-12-89 MIES DNER.....	6.525
		- OPERACAO NECARIO CIRCULAR 6, 02-04-90 MEFF SUSEP.....	6.498
		OPERACAO FINANCEIRA SISTEMA LIQUIDAÇÃO CUSTODIA CONVERSO CIRCULAR 1.645, 30-03-90 MEFF BCB.....	6.496
		- PEDAGIO VALOR PORTARIA 89, 31-03-90 MEFF GM.....	6.491
		PEQUENO PRODUTOR PROGRAMA APOIO CONVENIO 27, 30-03-90 SDR SUDENE.....	6.507
		PORTARIA MPAS NR4592 DE 30/01/90 PRORROGACAO DE PRAZO PORTARIA 3.075, 02-04-90 MTPS GA.....	6.499

- PRAZO SAQUE PRORROGAÇÃO . PORTARIA 97, 02-04-90 MEFP GM.....	6.491	- RERRATIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO, 02-04-90 MEFP CEF.....	6.521
- PRESTACAO DE SERVIÇO SOCIEDADE PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA. .CONVENIO, 25-03-90 MEC EPM.....	6.516	- RESULTADO CONVITE .AVISO 2, 02-04-90 MEFP SUNAB.....	6.521
..SOCIEDADE PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA. .CONVENIO, 08-03-90 MEC EPM.....	6.516	.AVISO 32, 02-04-90 MEFP CEF.....	6.521
..SOCIEDADE PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA. .CONVENIO, 13-03-90 MEC EPM.....	6.516	..TECIDOS ALIANÇA LTDA. .AVISO 43, 02-04-90 MJ IN/CPL.....	6.508
..INSTITUTO AGRICOLA PARAÍSO DAS CRIANÇAS. .CONVENIO 2, 22-03-90 MJ FUNAI.....	6.508	.AVISO 43, 02-04-90 MEFP CEF.....	6.521
..ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA. .CONVENIO 3, 09-03-90 MJ FUNAI.....	6.508	TOMADA DE PREÇO AMANH-ARTIGOS MATERIAIS E MAQUINAS LTDA. .AVISO 2, 29-03-90 MEC UFSE.....	6.518
..PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO. .CONVENIO 51, 02-04-90 SEMA IBAMA.....	6.508	.AVISO 2, 02-04-90 MEFP CEF.....	6.521
..NASPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. .CONTRATO, 03-04-90 SEMA IBAMA.....	6.508	- RESULTADO CONVITE .AVISO 39, 03-04-90 MEFP CEF.....	6.521
..SOCIEDADE BRASILENSE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL. .CONTRATO 3, 01-03-90 MTPS DA.....	6.523	- REVOGACAO EDITAL NR 01/90 .AVISO, 02-04-90 MEFP DRP/PPE.....	6.519
..SANTA CLARA CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA. .CONTRATO 5, 02-04-90 MTPS IPAS/SRAM.....	6.523		
..EMBRASCO-EMPRESA BRASILEIRA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. .CONTRATO 19, 19-02-90 MARA CODEVASF.....	6.522	- SAQUE PRORROGAÇÃO PRAZO . PORTARIA 97, 02-04-90 MEFP GM.....	6.491
..EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. .CONTRATO 2.005, 14-03-90 MARA INCR.....	6.522		
..TERMO ADITIVO 3, 02-04-90 SEMA IBAMA.....	6.508	- SEÇÃO DESATIVACAO . PORTARIA 108, 20-03-90 MAER DAC.....	6.490
- PROGRAMA APOIO PRODUTOR .CONVENIO 27, 30-03-90 SDR SUDENE.....	6.507	- SEMENTE MILHO AUTORIZACAO IMPORTACAO CENARGEN/EMBRAPA. . PORTARIA 31, 22-03-90 MARA SDSV.....	6.498
- PRORROGAÇÃO PRAZO SAQUE . PORTARIA 97, 02-04-90 MEFP GM.....	6.491	- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TYPE TAPE DO BRASIL MAQUINAS E SERVICOS LTDA. .CONTRATO, 07-03-90 MEFP DATAMEC.....	6.521
* PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONSTRUTORA MOREIRA ORTENC. .TERMO ADITIVO, 30-03-90 MARA INCR.....	6.522	..SELEMAO REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE MAQUINAS ELÉTRICAS. .CONTRATO, 02-04-90 MPU PGR.....	6.533
..MOIRA-SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 21-03-90 MTPS IPAS/SRRS.....	6.523	..SM DO BRASIL LTDA. .CONTRATO, 02-04-90 MPU PGR.....	6.533
..DESENFCSUL-LIMPADORA E CONSERVADORA DE PREDIOS LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 15-03-90 MTPS IPAS/SRRS.....	6.523	..VERTICAL CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. .CONTRATO 1, 01-02-90 EMFA SL.....	6.500
..BACK-SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 19-03-90 MTPS IPAS/SRRS.....	6.524	..UNOAG-COMERCIO E SERVICOS LTDA. .CONTRATO 1, 02-04-90 MEC EITAL.....	6.509
..COLUMBIA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. .TERMO ADITIVO 3, 12-03-90 MTPS IPAS/SRSP.....	6.524	..ARCONFRIO-REFRIGERACAO JOSE CICERO VICENTE. .CONTRATO 2, 02-04-90 MEC EITAL.....	6.509
LICITACAO ..AVISO 1.010, 02-04-90 MIES TELERJ.....	6.527	..REFRIGERACAO MINAS FRIGOR LTDA. .CONTRATO 3, 10-03-90 MEC IBC.....	6.510
..AVISO 2.011, 02-04-90 MIES TELERJ.....	6.527	..OSVALDO PAES DA COSTA .CONTRATO 4, 02-04-90 MEC EITAL.....	6.509
..PORTARIA MPAS NR4892 DE 30/01/90 .PORTARIA 3.079, 02-04-90 MTPS GM.....	6.499	..ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. .CONTRATO 5, 15-03-90 MEC IBC.....	6.510
		..DATASOFT INFORMATICA LTDA. .CONTRATO 5, 02-04-90 MEC EITAL.....	6.510
R ..REAJUSTAMENTO DE PREÇO INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E CONVIVÊNCIA COM O IDOSO. .TERMO ADITIVO 2, 08-03-90 MAS LBA/SERJ.....	6.528	..AUT-SET - EQUIPAMENTOS MATERIAIS GRAFICOS E SERVICOS LTDA. .CONTRATO 8, 02-04-90 MEC EITAL.....	6.510
..CUNHA QUEDES & CIA LTDA. .TERMO ADITIVO 4, 28-12-89 MIES OMER.....	6.525	..INDUSTRIAS VILLARES S/A. .CONTRATO 19, 15-03-90 MTPS IPAS/SRSP.....	6.524
..CONSERVA DE ESTRADAS LTDA. .TERMO ADITIVO 9, 29-12-89 MIES OMER.....	6.525	..CONTRATOS-MEC/UFRRJ NR 001/90 E OUTROS IBM BRASIL - INDUSTRIA, MAQUINA E SERVICOS LTDA. E OUTROS. .CONTRATO 1, 22-12-89 MEC UFRRJ.....	6.511
..RODOCON-CONSTRUCOES RODUVIARIAS LTDA. .TERMO ADITIVO 17, 09-12-89 MIES OMER.....	6.525	..CONTRATOS-MIES ECT/ORPE NRS 147/90 E OUTROS SOCIEDADE DE PRECISAO CONTRA FOGO LTDA. E OUTROS. .CONTRATO 147, 27-03-90 MIES ECI.....	6.526
- RECURSOS FINANCEIROS ESTADO DO PIAUI .TERMO ADITIVO, 14-03-90 MARA INCR.....	6.522	- SERVIÇO DE SAUDE ..PORTARIA 420, 29-03-90 MS GM.....	6.490
..ESTADO DE SERGIPE .TERMO ADITIVO, 14-03-90 MARA INCR.....	6.522	..PORTARIA 422, 29-03-90 MS GM.....	6.490
..ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE .TERMO ADITIVO, 14-03-90 MARA INCR.....	6.522	- SERVIÇO DE TRANSPORTE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. .CONTRATO 1.009, 14-03-90 MARA INCR.....	6.522
..TERMO ADITIVO-MAS/FUNAMBEM GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, E OUTROS. ..RELAÇÃO 2, 14-03-90 MAS FUNAMBEM.....	6.529	- SERVIÇO DE VIGILANCIA VEDIL - VIGILANCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. .CONVENIO 34, 30-03-90 MARA CODEVASF.....	6.522
- REFORMA ESTATUTARIA BANCO SBA-CREDITANSTALT S/A. .DESPACHO, 23-02-90 MEFP BCB.....	6.497	..SUBDIM-SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. .CONTRATO 1, 15-03-90 MTPS IPAS/SRSP.....	6.524
..ROMASA CVM, E OUTROS. .DESPACHO, 28-02-90 MEFP BCB.....	6.497	..A.S. SILVA VIGILANCIA LTDA. .CONTRATO 2.000, 14-03-90 MARA INCR.....	6.522
..AUMENTO DE CAPITAL CHASE MANHATTAN LEASING S/A - AM. .DESPACHO, 01-03-90 MEFP BCB.....	6.497	..TERMO ADITIVO, 02-04-90 MEFP DA/GG.....	6.519
..TRANSPARANA CF 1 S/A. .DESPACHO, 28-03-90 MEFP BCB.....	6.498	- SISTEMA LIQUIDACAO CUSTODIA REGULAMENTO .CIRCULAR 1.646, 02-04-90 MEFP BCB.....	6.496
- REGISTRADO MOEDA ESTRANGEIRA CONSTITUCAO DEPOSITO .RESOLUCAO 1.696, 29-03-90 MEFP BCB.....	6.496	..SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL GOVERNO FEDERAL .NORMA DE EXECUCAO 4, 30-03-90 MEFP DTN.....	6.494
- REGISTRO IMPUGNACAO .DESPACHO, 02-04-90 MTPS SNT.....	6.499	..SISTEMA LIQUIDACAO CUSTODIA CONVERSAO OPERACAO FINANCEIRA .CIRCULAR 1.645, 30-03-90 MEFP BCB.....	6.496
..REPRESENTANTE CERTIFICADO ROTHSCHILD E COMPAGNIE BANQUE. .DESPACHO, 20-03-90 MEFP BCB.....	6.497	- SORTEIO DISTRIBUICAO DE PREMIOS POP CENTER COMERCIAL DE LIVROS LTDA. .DESPACHO, 15-03-90 MEFP SRRF/IOFP.....	6.494
- REGULAMENTO SISTEMA LIQUIDACAO CUSTODIA .CIRCULAR 1.646, 02-04-90 MEFP BCB.....	6.496		
- REPRESENTANTE CERTIFICADO REGISTRO ROTHSCHILD E COMPAGNIE BANQUE. .DESPACHO, 20-03-90 MEFP BCB.....	6.497	T ..TAXA DE CAMBIO DEMONSTRACAO FINANCEIRA .CONVINCADO 2.065, 30-03-90 MEFP BCB.....	6.497
		..TERMO DE CONCESSAO-MAS/FUNAMBEM COOPERACAO TECNICA ATENDIMENTO AO MENOR CONSELHO PARCIALMENTE SAO BENEDITO-PEDEBRAS-MA. .RELAÇÃO 2, 29-03-90 MAS FUNAMBEM.....	6.529

- TERMOS ADITIVOS-MAS/FUNABEM RECURSOS FINANCEIROS GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E OUTROS. .RELAÇÃO 2. 14-03-90 MAS FUNABEM.....	6.529	.AVISO 7, 28-03-90 MS. INAMPS/ERBA.....	6.517
- TERMOS ADITIVOS-MAS/FUNABEM NR 01 E OUTROS ALTERAÇÃO CLAUSULA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR, E OUTROS. .RELAÇÃO 4. 29-03-90 MAS FUNABEM.....	6.531	.AVISO 9, 28-03-90 MS INAMPS/ERBA.....	6.517
- TERMOS ADITIVOS-MAS/FUNABEM NR 2 E OUTROS ALTERAÇÃO CLAUSULA FUNDO CENTRO BRASILEIRO DE TELEVISÃO EDUCATIVA, E OUTROS. .RELAÇÃO 3. 29-03-90 MAS FUNABEM.....	6.529	.AVISO 10, 28-03-90 MS INAMPS/ERBA.....	6.517
- TOMADA DE PREÇO .AVISO. 15-03-90 MS SUCAM.....	6.517	.AVISO 11, 28-03-90 MS INAMPS/ERBA.....	6.517
.AVISO. 02-04-90 MJ DPP/SRPA.....	6.508	.AVISO 12, 28-03-90 MS INAMPS/ERBA.....	6.517
.AVISO. 02-04-90 MEC UFRRJ.....	6.516	.AVISO 13, 28-03-90 MS INAMPS/ERBA.....	6.517
.AVISO. 02-04-90 MEC UFRRJ.....	6.516	.AVISO 14, 29-03-90 MIES TELEGOIAS.....	6.517
.AVISO. 02-04-90 MEC UFRRJ.....	6.516	.AVISO 15, 29-03-90 MIES TELEGOIAS.....	6.527
.AVISO. 02-04-90 SF CEGRAF.....	6.533	.AVISO 15, 29-03-90 MIES TELEGOIAS.....	6.527
.AVISO 1, 28-03-90 MS INAMPS/ERBA.....	6.517	.AVISO 10, 02-04-90 MS INAMPS/DG.....	6.517
.AVISO 1, 28-03-90 MAS LBA/SEMG.....	6.527	.AVISO 24, 02-04-90 MEFP IGDE.....	6.521
.AVISO 1, 30-03-90 MEFP DA/PA.....	6.520	.AVISO 25, 02-04-90 MEFP IGDE.....	6.521
.AVISO 1, 02-04-90 ME DMB/QAM.....	6.508	.AVISO 34, 02-04-90 MEC UFMG.....	6.510
.AVISO 1, 02-04-90 MEC UFSC.....	6.515	.AVISO 488, 02-04-90 MAER INFRAERO.....	6.516
.AVISO 1, 02-04-90 MS FNS.....	6.517	.AVISO 489, 02-04-90 MAER INFRAERO.....	6.510
.AVISO 1, 02-04-90 MTPS IAPAS/SRSP.....	6.524	RESULTADO	
.AVISO 1, 02-04-90 MTPS IAPAS/SRSP.....	6.524	.AVISO-ARTIGOS MATERIAIS E MAQUINAS LTDA.	
.AVISO 1, 02-04-90 TRE PB.....	6.533	.AVISO 2, 29-03-90 MEC UFSE.....	6.516
.AVISO 2, 02-04-90 MS FNS.....	6.517	.AVISO 2, 02-04-90 MEFP CEF.....	6.521
.AVISO 3, 28-03-90 MS INAMPS/ERBA.....	6.517	- TOMADAS DE PREÇO	
.AVISO 3, 30-03-90 TJOF.....	6.534	.AVISO. 02-04-90 MEC UFRRJ.....	6.516
.AVISO 3, 02-04-90 MEC CEFET/MO.....	6.516	.AVISO 112, 02-04-90 MEFP BMB.....	6.521
.AVISO 3, 03-04-90 TRT SR.....	6.533	- TOMADAS DE PREÇOS-MEFP/CEF NRS 07 E 08/90	
.AVISO 4, 27-03-90 MAER CTA.....	6.516	.AVISO 7, 30-03-90 MEFP CEF.....	6.521
.AVISO 4, 28-03-90 MS INAMPS/ERBA.....	6.517	- TOMADAS DE PREÇOS-MS INAMPS/ERCE NRS 06 A 11/90	
.AVISO 4, 30-03-90 TJOF.....	6.534	.AVISO 6, 27-03-90 MS INAMPS/ERCE.....	6.518
.AVISO 4, 02-04-90 MEFP SERPRO.....	6.521	- TOMADAS DE PREÇOS-MS INAMPS/ERCE NRS 11 A 15/90	
.AVISO 4, 02-04-90 MTPS IAPAS/SRPE.....	6.523	.AVISO 11, 26-03-90 MS INAMPS/ERCE.....	6.517
.AVISO 4, 02-04-90 MTPS IAPAS/SRSP.....	6.524	- TRANSFERENCIA	
.AVISO 5, 28-03-90 MS INAMPS/ERBA.....	6.517	ACOSE	
.AVISO 5, 30-03-90 MIES DIMER.....	6.526	ESTADO DE MINAS GERAIS.	
.AVISO 5, 30-03-90 TJOF.....	6.534	TERMO, 13-03-90 MEFP POFN.....	6.519
.AVISO 5, 02-04-90 MS FNS.....	6.517	AGENCIA	
.AVISO 5, 02-04-90 MTPS IAPAS/SRPE.....	6.523	GRUPE MANHATTAN S/A DTVAL	
.AVISO 5, 02-04-90 MTPS IAPAS/SRSP.....	6.524	.DESPACHO, 27-03-90 MEFP BCB.....	6.497
.AVISO 5, 03-04-90 MEC UFSC.....	6.515	- TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE	
.AVISO 6, 28-03-90 MS INAMPS/ERBA.....	6.517	VEICULO AUTOMOTOR	
		CARRIÃO LOURENÇO DA SILVA.	
		.ATO DECLARATORIO 100, 02-10-89 MEFP SRRF/IRF.....	6.494
		- TRANSITO	
		ATAS-MJ/CONTRAN NRS 3576 A 3583/90	
		.ATA 3.576, 08-03-90 MJ CONTRAN.....	6.487
		- TRANSPORTE INTERNACIONAL	
		CATALINI TRANSPORTES LTDA.	
		.ATO DECLARATORIO 132, 17-10-89 MEFP SRF/CSA.....	6.483
		- VALOR	
		REGADIO	
		.PORTARIA 89, 31-03-90 MEFP GM.....	6.491
		- VEICULO AUTOMOTOR	
		TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE	
		CARRIÃO LOURENÇO DA SILVA.	
		.ATO DECLARATORIO 100, 02-10-89 MEFP SRRF/IRF.....	6.494
		- VENCIMENTO	
		MANDADO DE INJUNÇÃO	
		CARGO	
		ESUNEMIA	
		.DESPACHO, 30-03-90 CGR.....	6.485



## NAVIO NEGREIRO — Castro Alves

«Fac-simile» da edição tetralíngüe do poema, feita em 1959, em Salvador-BA, com xilogravuras de Hansen e traduções de David Barnhart, van der Haegen e Conde Huberto Schoenfeldt para o inglês, francês e alemão, respectivamente. Prefácios de Godofredo Filho e Edison Carneiro.

Aquisições na Imprensa Nacional.

Preço: Cr\$ 100,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR EM BRASÍLIA: Cr\$ 13,50